

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - terça-feira - 27 de agosto de 2024 Nº 28.815

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 978, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº INTERMAT-PRO-2024/07346;

DECRETA:

Art. 1º O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT tem por finalidade executar a política estadual agrária, a regularização fundiária das terras públicas e realizar o ordenamento fundiário estadual.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 648, de 13 de dezembro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Deliberativo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso

1.1. Diretoria de Regularização Fundiária Urbana

1.2. Diretoria Rural

1.3. Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiário

1.4. Diretoria de Administração Sistêmica

1.5. Diretoria Executiva

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

3. Ouvidoria Setorial

4. Comissão de Ética

5. Unidade de Projetos e Programas Especiais

6. Procuradoria Especializada do INTERMAT

7. Unidade de Estudos Técnicos da Base Cadastral Fundiária

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa

1.1. Gerência de Gestão Pessoas

1.2. Gerência de Apoio Logístico

2. Coordenadoria Financeira e Contábil

2.1. Gerência Financeira

2.2. Gerência Contábil

2.3. Gerência de Orçamento e Convênios

3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

3.1. Gerência de Infraestrutura e Serviços de TI

3.2. Gerência de Sistemas e Banco de Dados

4. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

4.1. Gerência de Protocolo

4.2. Gerência de Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana

1.1. Gerência Social Urbana

1.2. Gerência de Projetos Urbanísticos

1.3. Gerência de Conformidade

2. Coordenadoria de Regularização Fundiária

2.1. Gerência de Regularização Fundiária Rural

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

3. Coordenadoria Agrária

3.1 Gerência de Assentamentos

3.2 Gerência Social Rural

4. Coordenadoria de Acervo Fundiário e Emissão de Documentos

4.1 Gerência de Emissão de Títulos e Documentos Fundiários

4.2 Gerência de Acervo Fundiário

5. Coordenadoria de Cartografia

5.1 Gerência de Cartografia e Geografia

5.2 Gerência de Cadastro Fundiário

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III e IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no item 1 do inciso VI, do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Diretoria de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 9º As Unidades Administrativas constantes nos itens 2 e 3 do inciso VI, do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Diretoria Rural.

Art. 10 As Unidades Administrativas constantes nos itens 4 e 5 do inciso VI, do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiário.

Art. 11 Incumbe ao Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 12 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 14 Revoga-se o Decreto nº 611, de 06 de dezembro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE
CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso			
Presidente	DGA-1	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Diretoria de Regularização Fundiária Urbana			
Diretor	DGA-3	1	-
1.2 Diretoria Rural			
Diretor	DGA-3	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3 Diretoria de Cartografia e Acervo Fundiário			
Diretor	DGA-3	1	-
1.4 Diretoria de Administração Sistêmica			
Diretor	DGA-3	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
1.5 Diretoria Executiva			
Diretor	DGA-3	-	1
Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
Chefe de Unidade IV	DGA-6	-	1
Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
Gestor de UNICESI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
4. Comissão de Ética			
5. Unidade de Projetos e Programas Especiais			
Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
6. Procuradoria Especializada do INTERMAT			
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
7. Unidade de Estudos Técnicos da Base Cadastral Fundiária			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
Assessor Executivo I	DGA-4	-	1

Assessor Especial II	DGA-4	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
Coordenador	DGA-5	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
Assessor Técnico III	DGA-6	3	-
1.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
Gerente	DGA-6	1	-
Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
1.2 Gerência de Apoio Logístico			
Gerente	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
Coordenador	DGA-5	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
2.1 Gerência Financeira			
Gerente	DGA-6	1	-
2.2 Gerência Contábil			
Gerente	DGA-6	1	-
2.3 Gerência de Orçamento e Convênios			
Gerente	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
Coordenador	DGA-5	1	-
3.1 Gerência de Infraestrutura e Serviços de TI			
Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Gerência de Sistemas e Banco de Dados			
Gerente	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.1 Gerência de Protocolo			
Gerente	DGA-6	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
4.2 Gerência de Arquivo			
Gerente	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana			
Coordenador	DGA-5	-	1
1.1 Gerência Social Urbana			
Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Gerência de Projetos Urbanísticos			
Gerente	DGA-6	-	1
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3. Gerência de Conformidade			
Gerente	DGA-6	1	-
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural			
Coordenador	DGA-5	-	1
2.1 Gerência de Regularização Fundiária Rural			
Gerente	DGA-6	-	1
Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3. Coordenadoria Agrária			
Coordenador	DGA-5	-	1
3.1 Gerência de Assentamentos			
Gerente	DGA-6	-	1

3.2 Gerência Social Rural			
Gerente	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Acervo Fundiário e Emissão de Documentos			
Coordenador	DGA-5	1	-
4.1 Gerência de Emissão de Títulos e Documentos Fundiários			
Gerente	DGA-6	1	-
4.2 Gerência de Acervo Fundiário			
Gerente	DGA-6	1	-
Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Cartografia			
Coordenador	DGA-5	-	1
5.1 Gerência de Cartografia e Geografia			
Gerente	DGA-6	-	1
5.2 Gerência de Cadastro Fundiário			
Gerente	DGA-6	-	1
Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
SUBTOTAL		55	16
TOTAL		71	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	-	-
DGA 3	4	1
DGA 4	11	3
DGA 5	7	4
DGA 6	23	8
DGA 7	-	-
DGA 8	9	-
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	55	16
TOTAL	71	

Protocolo 1615047

DECRETO Nº 979, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nos processos SINFRA-PRO-2024/10650;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA tem por finalidade planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Logísticas e Transportes do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Transportes
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso
3. Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades
 - 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
 - 1.6. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Unidade Setorial da PGE
4. Ouvidoria Setorial
5. Unidade de Licitação
6. Comissão de Ética
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR
8. Comissão Permanente de Seleção
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica
12. Unidade de Integridade

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento
 - 1.1. Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1. Gerência de Informação Contábil
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria de Orçamento
2. Superintendência de Convênios
 - 2.1. Coordenadoria de Convênios Federais
 - 2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais
 - 2.3. Coordenadoria de Convênios
 - 2.3.1. Gerência de Gestão de Convênios
 - 2.3.2. Gerência de Análise de Prestação de Contas
3. Superintendência Administrativa
 - 3.1. Coordenadoria de Material e Patrimônio
 - 3.1.1. Gerência de Material
 - 3.1.2. Gerência de Patrimônio
 - 3.2. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.2.1. Gerência de Protocolo
 - 3.2.2. Gerência de Arquivo
 - 3.2.3. Gerência de Serviços Gerais
 - 3.2.4. Gerência de Transportes
4. Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento
 - 4.1.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.1.2. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
5. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 5.1. Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação
 - 5.1.1. Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI
 - 5.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema
 6. Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 6.1. Coordenadoria de Aquisições
 - 6.1.1. Gerência de Processos de Aquisições
 - 6.1.2. Gerência de Pesquisa de Preço e Controle
 - 6.2. Coordenadoria de Contratos
 - 6.2.1. Gerência de Gestão de Contratos
 - 6.2.2. Gerência de Formalização de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios
 - 1.1. Coordenadoria de Parcerias
 - 1.2. Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias
2. Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais
 - 2.1. Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras
 - 2.1.1. Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental
3. Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias
 - 3.1. Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I
 - 4.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras I
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II
 - 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras II
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
 - 6.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras III
7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV
 - 7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV
8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V
 - 8.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras V
9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI
 - 9.1. Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI
10. Superintendência de Controle da Execução de Obras
 - 10.1. Coordenadoria de Controle de Obras
 - 10.1.1. Gerência de Obras
11. Superintendência de Concessões de Rodovias
 - 11.1. Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia
 - 11.2. Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia
12. Superintendência de Transporte Intermunicipal
 - 12.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal
13. Superintendência de Desenvolvimento de Modais
 - 13.1. Coordenadoria de Modais
14. Superintendência de Operação de Rodovias
 - 14.1. Coordenadoria de Rodovias
15. Superintendência de Gestão de Obras Especiais
 - 15.1. Coordenadoria de Obras Especiais
16. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade
 - 16.1. Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais
 - 16.1.1. Gerência de Programas Habitacionais
 - 16.2. Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamento
17. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cívicas
 - 17.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cívicas
 - 17.1.1. Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cívicas
18. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Cívicas
 - 18.1. Coordenadoria de Obras Cívicas
 - 18.2. Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Cívicas
 - 18.3. Coordenadoria de Avaliação de Imóveis
 - 18.3.1. Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis
19. Superintendência de Gestão de Desapropriação
 - 19.1. Coordenadoria de Desapropriação
 - 19.1.1. Gerência de Análise de Desapropriação
20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana
 - 20.1. Coordenadoria de Pavimentação Urbana
 - 20.1.1. Gerência de Controle de Pavimentação Urbana
21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá
22. Coordenadoria de GEOBRAS

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT (em liquidação)

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos incisos III, IV e item 22 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 7º As Unidades Administrativas dispostas no inciso V e item 11 do inciso III do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 20 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Art. 9º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 11 a 14 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 10 A Unidade Administrativa disposta no item 15 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais.

Art. 11 As Unidades Administrativas dispostas nos itens 16 a 19 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades.

Art. 12 As Unidades Administrativas dispostas no item 21 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano.

Art. 13 Incumbe ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

Art. 14 Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 15 Este Decreto entra em vigência em 02 de setembro de 2024.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 874, de 07 de maio de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA RE-MUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transportes			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso			
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Junta Administrativa Recursos de Infrações - JARI			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Cidades			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
1.6 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
3. Unidade Setorial da PGE			
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-

4. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
5. Unidade de Licitação			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição - UNISECOR			
8. Comissão Permanente de Seleção			
9. Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais			
10. Unidade de Gerenciamento de Projetos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11. Unidade Executiva e de Negócios da Administração Sistêmica			
- Assessor Chefe II	DGA-3	1	-
12. Unidade de Integridade			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1. Superintendência de Contabilidade, Finanças, Orçamento			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assistente Executivo	DGA-8	-	1
1.1 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-5	1	-
1.1.1. Gerência de Informação Contábil			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Convênios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
2.1 Coordenadoria de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.2 Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios Federais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
2.3.1 Gerência de Gestão de Convênios			
- Gerente	DGA-6	1	-
2.3.2 Gerência de Análise de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-6	1	-

3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Material e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.1.1 Gerência de Material			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.1.2 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.2 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.3 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	-
3.2.4 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-3	1	-
4.1. Coordenadoria de Provimento, Aplicação e Desenvolvimento			
- Coordenador	DGA-5	1	-
4.1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-6	1	-
4.1.2 Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-6	1	-
5. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-3	1	-
5.1 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5.1.1 Gerência de Infraestrutura de Serviços de TI			
- Gerente	DGA-6	1	-
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Pregoeiro	DGA-5	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	2
6.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6.1.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.1.2 Gerência de Pesquisa de Preços e Controle			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
6.2.2 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Apoio aos Municípios, Associações e Consórcios			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
1.1 Coordenadoria de Parcerias			
- Coordenador	DGA-5	1	-

1.2 Coordenadoria de Convênios de Obras Rodoviárias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2. Superintendência de Controle de Obras e Licenciamentos Ambientais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
2.1 Coordenadoria de Controle Ambiental de Obras			
- Coordenador	DGA-5	1	-
2.1.1 Gerência de Controle de Licenciamento Ambiental			
- Gerente	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	3	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
3.1 Coordenadoria de Análise e Aprovação de Projetos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
4. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
4.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras I			
- Coordenador	DGA-5	1	-
5. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras II			
- Coordenador	DGA-5	1	-
6. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
6.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras III			
- Coordenador	DGA-5	1	-
7. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras IV			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
7.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras IV			
- Coordenador	DGA-5	1	-
8. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
8.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras V			
- Coordenador	DGA-5	1	-
9. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
9.1 Coordenadoria de Fiscalização de Obras VI			
- Coordenador	DGA-5	1	-
10. Superintendência de Controle da Execução de Obras			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
10.1 Coordenadoria de Controle de Obras			
- Coordenador	DGA-5	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	2	-

- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	2	-
10.1.1 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Concessões de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível II	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Planejamento de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
11.2 Coordenadoria de Gestão Administrativa de Concessões de Rodovia			
- Coordenador	DGA-5	1	-
12. Superintendência de Transporte Intermunicipal			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
12.1. Coordenadoria de Integração do Transporte Intermunicipal			
- Coordenador	DGA-5	1	-
13. Superintendência de Desenvolvimento de Modais			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
13.1 Coordenadoria de Modais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
14. Superintendência de Operação de Rodovias			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
14.1 Coordenadoria de Rodovias			
- Coordenador	DGA-5	1	-
15. Superintendência de Gestão de Obras Especiais			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Executivo I	DGA-4	-	1
- Gestor de Projetos Especializados nível III	DGA-4	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível IV	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível V	DGA-6	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
15.1 Coordenadoria de Obras Especiais			
- Coordenador	DGA-5	-	1
16. Superintendência de Habitação, Saneamento, Mobilidade e Acessibilidade			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
16.1 Coordenadoria de Planejamento, Fomento e Execução de Programas Habitacionais			
- Coordenador	DGA-5	1	-
16.1.1 Gerência de Programas Habitacionais			
- Gerente	DGA-6	1	-
16.2 Coordenadoria de Programas e Projetos de Saneamentos			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17. Superintendência de Gestão de Projetos de Obras Cíveis			
- Superintendente	DGA-3	-	1
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
17.1. Coordenadoria de Projetos de Obras Cíveis			
- Coordenador	DGA-5	-	1
17.1.1 Gerência de Projetos e Orçamentos de Obras Cíveis			
- Gerente	DGA-6	-	1

18. Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras Civis			
- Superintendente	DGA-3	-	1
18.1 Coordenadoria de Obras Civis			
- Coordenador	DGA-5	-	1
18.2 Coordenadoria de Contratos e Convênios de Obras Civis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18.3 Coordenadoria de Avaliação de Imóveis			
- Coordenador	DGA-5	1	-
18.3.1 Gerência de Vistoria e Avaliação de Imóveis			
- Gerente	DGA-6	-	1
19. Superintendência de Gestão de Desapropriação			
- Superintendente	DGA-3	-	1
19.1 Coordenadoria de Desapropriação			
- Coordenador	DGA-5	-	1
19.1.1. Gerência de Análise de Desapropriação			
- Gerente	DGA-6	1	-
20. Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana			
- Superintendente	DGA-3	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VII	DGA-8	1	-
20.1 Coordenadoria de Pavimentação Urbana			
- Coordenador	DGA-5	1	-
20.1.1 Gerência de Controle de Pavimentação Urbana			
- Gerente	DGA-6	1	-
21. Superintendência de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá			
- Superintendente	DGA-3	1	-
22. Coordenadoria de GEOBRAS			
- Coordenador	DGA-5	1	-
- Gestor de Projetos Especializados nível VI	DGA-7	1	-
SUBTOTAL		181	36
TOTAL		217	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	23	10
DGA 4	20	12
DGA 5	60	8
DGA 6	41	4
DGA 7	9	-
DGA 8	14	2
DGA 9	1	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL		181 36
TOTAL		217

Protocolo 1615051

DECRETO Nº 980, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e o Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e

Considerando o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01924,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE** com fita passador de **PRATA** ao servidor bombeiro militar adiante mencionado, por contar mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel BM **Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo 1615053

DECRETO Nº 981, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção da unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA "Almira Amorim Silva", localizada no município de Cuiabá-MT, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2023/155117,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, a unidade escolar denominada Centro de Educação de Jovens e Adultos "Almira Amorim Silva", localizada no município de Cuiabá-MT, e criada pelo Decreto nº 1.531, de 21 de agosto de 2008.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação a execução das providências necessárias à extinção de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 01 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1615074

DECRETO Nº 982, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Elen Gomes de Arrura, para ocupar o cargo de Professora da Educação Básica, para fins de regularização funcional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2024/91535,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, págs. 01/03, que nomeou ELEN GOMES DE ARRURA para exercer o cargo de Professora da Educação Básica, Classe B, Nível 01, no município de Poconé/MT:

- Onde se lê:

POCONÉ

(...)

ELEN GOMES DE ARRURA

(...)

- Leia-se:

POCONÉ

(...)

ELLEN GOMES DE ARRUDA

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 26 de agosto de 2024,
203º da independência e 136º da Republica

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1615060

DECRETO Nº 983, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 107, de 01º de fevereiro de 2023, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras para a implantação do Contorno Norte de Cuiabá - Várzea Grande/MT - Rodoanel:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10453,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 107, de 01 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VI - Proprietário(s) Presumido(s): MARCELO FÉLIX DA SILVA (CPF Nº 405.889.551-91) e sua esposa KARITA GIOVANNA LOPES SILVA (CPF Nº 810.477.971-00) e MARCIO FÉLIX DA SILVA (CPF Nº 432.803.661-00) e sua esposa LEONI MATOZO FELIX (CPF Nº 611.234.399-15); Registrada no 2º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 107.376; Área total: 103,5843 Há; Área a ser desapropriada: 4.757,76 m²; Valor da avaliação: R\$ 93.204,51 (Noventa e três mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e um centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P01, de coordenadas N=8.282.567,6432m e E=593.744,1583m; deste segue com azimute de 163°29'13" por uma distância de 4,10m, até o ponto P02, de coordenadas N=8.282.563,7141m e E=593.745,3231m; deste segue com azimute de 250°18'54" por uma distância de 124,47m, até o ponto P03, de coordenadas N=8.282.521,7877m e E=593.628,1313m; deste segue com azimute de 250°26'04" por uma distância de 24,86m, até o ponto P04, de coordenadas N=8.282.513,4637m e E=593.604,7106m; deste segue com azimute de 249°38'30" por uma distância de 54,87m, até o ponto P05, de coordenadas N=8.282.494,3766m e E=593.553,2723m; deste segue com azimute de 250°10'24" por uma distância de 89,10m, até o ponto P06, de coordenadas N=8.282.464,1550m e E=593.469,4514m; deste segue com azimute de 250°10'24" por uma distância de 128,59m, até o ponto P07, de coordenadas N=8.282.420,5405m e E=593.348,4848m; deste segue com azimute de 251°00'02" por uma distância de 152,62m, até o ponto P08, de coordenadas N=8.282.370,8548m e E=593.204,1828m; deste segue com azimute de 232°39'34" por uma distância de 59,61m, até o ponto P09, de coordenadas N=8.282.334,6957m e E=593.156,7867m; deste segue com azimute de 290°39'51" por uma distância de 34,09m, até o ponto P10, de coordenadas N=8.282.346,7271m e E=593.124,8860m; deste segue com azimute de 53°47'12" por uma distância de 7,39m, até o ponto P11, de coordenadas N=8.282.351,0930m e E=593.130,8484m; deste segue com azimute de 55°58'32" por uma distância de 12,61m, até o ponto P12, de coordenadas N=8.282.358,1513m e E=593.141,3030m; deste segue com azimute de 64°32'09" por uma distância de 16,13m, até o ponto P13, de coordenadas N=8.282.365,0873m e E=593.155,8680m; deste segue com azimute de 67°08'16" por uma distância de 33,22m, até o ponto P14, de coordenadas N=8.282.377,9923m e E=593.186,4748m; deste segue com azimute de 68°30'23" por uma distância de 55,07m, até o ponto P15, de coordenadas N=8.282.398,1716m e E=593.237,7197m; deste segue com azimute de 143°14'24" por uma distância de 4,31m, até o ponto P16, de coordenadas N=8.282.394,7161m e E=593.240,3010m; deste segue com azimute de 71°38'24" por uma distância de 32,19m, até o ponto P17, de coordenadas N=8.282.404,8550m e E=593.270,8510m; deste segue com azimute de 74°35'28" por uma distância de 46,62m, até o ponto P18, de coordenadas N=8.282.417,2411m e E=593.315,7913m; deste segue com azimute de 74°52'17" por uma distância de 50,87m, até o ponto P19, de coordenadas N=8.282.430,5184m e E=593.364,9018m; deste segue com azimute de 70°07'19" por uma distância de 403,28m, até o ponto P01, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 4.757,76m² (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados).

(...)

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos XLVI e XLVII ao art. 1º do Decreto nº 107, de 01º de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XLVI - Proprietário(s) Presumido(s): MARCELO FÉLIX DA SILVA (CPF Nº 405.889.551-91) e sua esposa KARITA GIOVANNA LOPES SILVA (CPF Nº 810.477.971-00) e MARCIO FÉLIX DA SILVA (CPF Nº 432.803.661-00) e sua esposa LEONI MATOZO FELIX (CPF Nº 611.234.399-15); Registrada no 2º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 107.374; Área total: 10,9168Ha; Área a ser desapropriada: 5.666,45 m²; Valor da avaliação: R\$ 111.005,75 (Cento e onze mil e cinco reais e setenta e cinco centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P01, de coordenadas N=8.282.428,6428m e E=593.577,0462m; deste segue com azimute de 148°09'27" por uma distância de 26,68m, até o ponto P02, de coordenadas N=8.282.405,9759m e E=593.591,1235 m; deste segue com azimute de 250°07'19" por uma distância de 215,78m, até o ponto P03, de coordenadas N=8.282.332,6051m e E=593.388,1961 m; deste segue com azimute de 324°35'38" por uma distância de 27,20m, até o ponto P04, de coordenadas N=8.282.354,7753m e E=593.372,4370 m; deste segue com azimute de 70°08'58" por uma distância de 217,53m, até o ponto P01, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 5.666,45m² (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados).

XLVII - Proprietário Presumido: PAULO LUDWIG (CPF Nº 153.249.749-00) e sua esposa MARTA GAZOLA LUDWIG (CPF Nº 829.392.689-91); Registrada no 2º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Cuiabá/MT, sob a matrícula nº 107.373; Área total: 2,5037Ha; Área a ser desapropriada: 1.436,67 m²; Valor da avaliação: R\$ 28.144,36 (Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos); Limites e confrontações: Partindo-se do vértice P01, de coordenadas N=8.282.447,6686m e E=593.628,6032m; deste segue com azimute de 149°41'35" por uma distância de 26,91m, até o ponto P02, de coordenadas N=8.282.424,4369m e E=593.642,1824m; deste segue com azimute de 250°07'19" por uma distância de 54,29m, até o ponto P03, de coordenadas N=8.282.405,9759m e E=593.591,1235m; deste segue com azimute de 328°09'27" por uma distância de 26,68m, até o ponto P04, de coordenadas N=8.282.428,6428m e E=593.577,0462m; deste segue com azimute de 69°44'41" por uma distância de 54,96m, até o ponto P01, ponto origem deste memorial. Perfazendo uma área de 1.436,67m² (um mil, quatrocentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1615157

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.435/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04556, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **UMBERTO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 04248287/SSP/MT e do CPF nº 298.573.761-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615059

ATO N. 1.436/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no disposto no artigo 40, § 1º redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como seu inciso II, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 88, de 07 de maio de 2015 c/c artigo 140-A, § 1º, inciso I e § 2º, inciso II da Constituição Estadual de MT, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e ainda nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos I a V da LCF nº 152, de 03 de dezembro de 2015, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04557, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Compulsoriamente, com proventos proporcionais**, o (a) Sr (a) **OSMAR DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 4636672/SSP/SP e do CPF nº 563.338.038-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 1 Mês e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 08 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615058

ATO N. 1.437/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2024.4.03502 e 2024.0.04593, da Mato Grosso Previdência, resolve como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.023/2024, de 24 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial de 26 de junho de 2024 (Edição n. 28.771), referente à Aposentadoria Voluntária, do(a) Sr(a) **JOSÉ ROBERTO MOYA**, titular do RG nº 6856052-7/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-06..."

LEIA - SE:

"...PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-07..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615070

ATO N. 1.438/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04558, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a) **GUIDO EMILIO WACHHOLZ**, portador (a) do RG nº 10391741/SSP/PR e do CPF nº 275.606.519-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615064

ATO N. 1.441/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04559, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAGELI PEGOLO CORNACINI**, portador (a) do RG nº 19569120/SSP/SP e do CPF nº 067.262.468-03, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 11 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615062

ATO N. 1.442/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04560, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA ALMEIDA DE SENE DAS NEVES**, portador (a) do RG nº 07368364/SJ/MT e do CPF nº 570.712.411-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615066

ATO N. 1.443/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 c/c art. 24, da Emenda Constitucional Federal n. 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional

Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04561, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA TORE NEGRAO**, portador (a) do RG nº 31222447/SESP/MT e do CPF nº 489.299.569-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615077

ATO N. 1.444/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º §2º da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 e o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso II e §3º, inciso II, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados pela média contributiva, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04568, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DIAS FACHINI**, portador (a) do RG nº 45096/MTE/MT e do CPF nº 325.776.139-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 7 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615075

ATO N. 1.445/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, §2º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II e §3º, inciso II todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004 e suas alterações, com proventos calculados pela média conforme disposto no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional Federal n. 103/19 combinado com o exposto no § 2º do artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04583, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LORACI VERDI LAMB**, portador (a) do RG nº 14753570/SESP/MT e do CPF nº 262.346.290-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR CEPROTEC C-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 26 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615072

ATO N. 1.447/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c art. 3º, art. 10, § 7º, e art. 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.4.04592, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CANDIDO SOARES**, portador (a) do RG nº 283930/SSP/MT e do CPF nº 442.322.411-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615065

ATO N. 1.448/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.04599, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 24336238/SESP/MT e do CPF nº 072.486.101-78, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 45 Anos e 5 Meses de tempo total de contribuição, contados até 08 de Agosto de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Agosto de 2024.

Mauro Mendes

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615079

ATO Nº 1.448/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/55046**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 09 de maio de 2024**, o cargo efetivo de Téc. Adm. Educ. Profissionalizado-30, ocupado pela servidora **AMANDA FRANCY LIMA E SILVA**, RG nº. 2XXXXXX-7 SESP/MT, matrícula funcional nº 289233/001, lotada na E. E. Maria Leite Marcoski, no município de Várzea Grande/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615037

ATO Nº 1.449/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SESP-PRO-2024/30601**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir 20 de maio de 2024**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **CINTHYA MARQUES**, RG nº 0XXXXXXXX-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 286394/001, lotada na E.E Deputado Emanuel Pinheiro, no município de Várzea Grande/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615042

ATO Nº 1.450/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. UNEMAT-PRO-2024/09146, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **resolve declarar vago, a partir de 28 de maio de 2024**, o cargo efetivo de Agente Universitário LC 321, ocupado pela servidora **LIGIA RAQUEL BOTELHO NEVES**, RG Nº 1XXXXXX-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. **216707/002**, lotada na Supervisão de Apoio Acadêmico de Sinop-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615044

ATO Nº 1.451/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **PGE-PRO-2024/06195**, da Procuradoria Geral do Estado, **resolve declarar vago, a partir 15 de maio de 2024**, o Cargo Efetivo de Analista da PGE - LEI 10004/2013, ocupado pelo servidor **DIEGO NOGUEIRA COSTA**, RG Nº. 1XXXXXX-3 SESP/MT, lotado na Coordenadoria de Contabilidade, matrícula funcional nº. 278055/001, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615046

ATO Nº 1.469/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2024/81297**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 10 de julho de 2024**, o cargo efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor **MARCO AURELIO RODRIGUES DOURADO**, RG nº. 2XXXXXX-9 SESP/MT, matrícula funcional nº 286148/001, lotado na E.E. Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller, no município de Cuiabá/MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615102

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.452/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/38779** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, para regularização de vida funcional**, a servidora **ALBERTINA HEIDMANN ZEN**, RG Nº 0XXXXXX-0 SJ/MT, do Cargo efetivo Professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, lotada na EEPGS "Nossa Senhora Aparecida" no município de Sinop/MT, **a partir de 18 de junho de 1987**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615049

ATO Nº 1.453/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2024/25990** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ARIANE ROTTA FRANCHI DE OLIVEIRA**, RG. Nº 2XXXXXX-7 SESP/MT, matrícula funcional nº 308997/001, do cargo efetivo de Técnico de Necropsia, lotada na Gerência Regional da POLITEC de Guarantã do Norte/MT, **a partir de 01 de abril de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615052

ATO Nº 1.454/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/51134** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ELEN ROSE DA SILVA ZAVITOSKI DEON**, matrícula funcional nº 68684/007, RG Nº 0XXXXXX-9 SEJSP/MT, do Cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E.E. Enio Pipino, no município de Sinop/MT, **a partir de 29 de abril de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615056

ATO Nº 1.455/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/70092** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ERICA VALDINEIA NUNES DE FREITAS**, matrícula funcional nº 290085/001, RG Nº 1XXXXX-0 SSDC/RO, do Cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotada na E.E Professora Amélia de Oliveira Silva, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 05 de junho de 2024**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615057

ATO Nº 1.456/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/78339** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **CLAUDIA REGINA BABINSKI**, matrícula funcional nº 120902/009, RG Nº 5XXXXX-5 SPTC/GO, do Cargo efetivo Professor Educação Básica, lotada na E.E. 29 de julho no município de Confresa/MT, **a partir de 24 de junho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615063

ATO Nº 1.457/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **INDEAMT-PRO-2024/10155** do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **FERNAO CONCEICAO DA SILVA LEME FRANCO**, RG Nº 1XXXXXX-5 SSP/MT, do cargo efetivo de Fiscal Est. Def. Agro. e Florestal L9070, matrícula funcional nº **101324/002**, lotado na Unid. Local de Execução de Canabrava do Norte-MT, **a partir de 13 de junho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615069

ATO Nº 1.458/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo **PJC-PRO-2024/03953** da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **FLAVIA BAETA**, RG Nº 2XXXXXX-1 SSP/SP, do cargo efetivo de Analista Desenv. Econ. Social L 10050, matrícula Funcional nº 235113/001, lotada na Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães/MT, **a partir de 03 de abril de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615076

ATO Nº 1.459/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SES-PRO-2024/00637** da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **ALTEMAR LOPES DA SILVA**, matrícula funcional nº 107636/002, RG Nº 0XXXXXXX-9 SSP/SP, do cargo efetivo de Profis. Téc. Niv. Superior Serv. Saúde SUS, lotado na Unidade Especial de Controle e Movimentação de Pessoal, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 01 de janeiro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615080

ATO Nº 1.460/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/54608** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, a servidora **ZILMA VIEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 20534/002, RG Nº 0XXXXXX-3 SSP/MT, do cargo efetivo de Professor Educação Básica, lotada na E.E. Arnaldo Estevão de Figueiredo, no município de Jangada/MT, **a partir de 06 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615082

ATO Nº 1.461/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/29413** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WELLINGTON CANINJA SOARES FERREIRA**, matrícula funcional nº 278981/002, RG Nº 0XXXXXX-6 SSP/MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotado na Coordenadoria Contábil no município de Cuiabá/MT, **a partir de 08 de março de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615083

ATO Nº 1.462/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/62755** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora JOANITA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **84612/001**, RG Nº **6XXXXXXX-8 SSP/SP**, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, lotada na E. E. Diva Huguene de Siqueira Bastos, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 27 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615085

ATO Nº 1.463/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/57861** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora KATIANI FERNANDA DA SILVA DE MATTOS ANTUNES**, matrícula funcional nº **142032/012**, RG Nº **1XXXXX-9 SESP/MT**, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E.E Miguel Barbosa, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, **a partir de 07 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615088

ATO Nº 1.464/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/54082** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora SULAMYTA CARGNIN COELHO**, matrícula funcional nº **129953/010**, RG nº **1XXXXXX-0 SESP/MT**, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E.E. Nossa Senhora de Lourdes, no município de Sinop/MT, **a partir de 05 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615090

ATO Nº 1.465/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/53811** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor LEONEL DOS ANJOS PASSOS**, matrícula funcional nº **285856/001**, RG nº **1XXXXXX-7 SSP/MT**, do cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, lotado na E.E. Leovegildo de Melo, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 09 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615092

ATO Nº 1.466/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **INDEAMT-PRO-2024/08157** do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de MT, **resolve exonerar, a pedido, o servidor JOAO ANTONIO DA SILVA COELHO**, RG Nº **1XXXXXX-2 SSP/MT**, do cargo efetivo de Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuária e Florestal I L9070, matrícula funcional nº **321405/001**, lotado na Unidade Local de Execução de Serra Nova Dourada/MT, polo URS de Serra Nova Dourada/MT, **a partir de 13 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615094

ATO Nº 1.467/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2024/14481** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido, o servidor THALES FABIANO ROCHA ACOSTA**, RG. Nº **1XXXXXX-5 SSP/MT**, do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço de Trânsito LC 505/13, matrícula funcional nº **309144/001**, lotado na Gerência de Transportes em Cuiabá/MT, **a partir de 24 de junho de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615098

ATO Nº1.468/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no **Processo nº SESP-PRO-2024/30458** da **Secretaria de Estado de Segurança Pública**, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES**, RG. Nº 1XXXXXX-3 SJ/MT, matrícula funcional nº 124020/013, do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Diretoria do Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino, no município de Cuiabá/MT, **a partir de 08 de maio de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615099

ATO Nº 1.470/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. **DETRAN-PRO-2024/01628**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve **exonerar, a pedido**, o servidor **MARCELO LIMANSKI**, RG nº. 8XXXXXX-8 SESP/PR, do cargo efetivo de Analista do Serviço de Trânsito LC 505/13, matrícula funcional nº 289800/002, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação no município de Cuiabá/MT, **a partir de 31 de janeiro de 2024.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615105

ATO Nº 1.471/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/76564** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, para fins de regularização de vida funcional**, a servidora **REGINA HELENA SANTOS**, matrícula funcional nº 212481/007, RG Nº 0XXXXXX-2 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, lotada na E. E Dr. Guilherme Freitas Abreu Lima, no município de Juína/MT, **a partir de 11 de agosto de 2023.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615111

ATO Nº 1.472/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2024/91027** da Secretaria de Estado de Educação, resolve **exonerar, a pedido, para fins de regularização de vida funcional**, a servidora **LOECI TEREZINHA ZAGO**, RG Nº 3XXXXXX-0 SESP/PR, do Cargo efetivo de Professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, lotada no E.E. Norberto Schwantes, no município de Terra Nova do Norte/MT, **a partir de 28 de fevereiro de 1990.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615114

ATO Nº 1.473/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2023/142968, resolve **retificar**, em parte, **para fins de regularização funcional**, o Ato nº 675/2024 de 08 de maio de 2024, pág. 26, que exonerou a pedido, a partir de 01 de abril de 1994 o servidor **VALDINO BARTO BUENO**, matrícula funcional nº **289939/001**, RG Nº 0XXXXXX-4 SESP/MT, do cargo efetivo de Professor do Quadro de Magistério Público Estadual, lotado na Sup. Reg. - Leste - Sul - Cuiabá no município de Cuiabá/MT.

Onde se lê... "...matrícula funcional nº 289939/001 ..."

Leia-se... "...matrícula funcional nº 10953/002..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615119

NOMEAÇÃO**ATO Nº 1.474/2024.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SESP-PRO-2024/29776, resolve, **para regularização funcional**, designar o servidor **RUBENS SADAOKADA**, Perito Oficial Criminal, matrícula funcional nº 94975/001, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, para exercer as suas funções, no **Centro de Apoio Operacional do Conhecimento e Segurança da Informação - CSI**, junto a **Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT**, **a partir de 01 de julho de 2024**, nos termos do Termo de Cooperação Técnica nº 24/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1615125

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
016/2022/CASACIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2022/06254.1**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
79.283.065/0001-41**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. RONALDO BENKENDORF - Representante da Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614698

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
020/2021/CASACIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2022/04353.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ:
03.072.631/0001-04**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/09/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR - Representante da Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614700

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
003/2024/CASACIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/03519.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- EPP - CNPJ: 03.449.844/0001-02**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA - Representante da Empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- EPP.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614705

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
051/2023/CASACIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/11729.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** CARVALHO COMERCIO LTDA - CNPJ:
51.136.111/0001-60**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. ANA CAROLINA CARVALHO DE SOUZA - Representante da Empresa CARVALHO COMERCIO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614714

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
027/2024/CASACIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2024/07463.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** UGOLINI CAMPOS LTDA - CNPJ: 01.354.498/0001-53**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS - Representante da Empresa UGOLINI CAMPOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original assinado)

Protocolo 1614945

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
002/2021/ GOVERNADORIA
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2022/09289.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ:
24.702.862/0001-24**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. HELIO VICENTE - Representante da Empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1614946

**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
011/2023/GOVERNADORIA
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2023/05545.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.900.850/0001-58

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. NELSON RODRIGO AMORIM MOREIRA - Representante da Empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615087

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
032/2020/CASACIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/06495.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS Representante da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615108

**EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
004/2019/GOVERNADORIA
SUB-ROGADO PARA A CASA CIVIL/MT**

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/07664.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.

DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS: Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR - Representante da Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615127

PORTARIA Nº 123/2024/CASACIVIL

Alterar os membros da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis e para desfazimento de bens inservíveis da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis da Casa Civil;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 2º da Portaria nº109/2024/CASACIVIL, de 01 de agosto de 2024:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS: Matrícula nº 281589

CARLOS EDUARDO BARBOSA: Matrícula nº 295745

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615003

PORTARIA Nº 124/2024/CASACIVIL

Alterar os membros da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens imóveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 2º da Portaria nº 108/2024/CASACIVIL, 01 de agosto de 2024:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

ANA PAULA ITACARAMBY FURTADO: Matrícula nº 290865

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615010

PORTARIA Nº 125/2024/CASACIVIL

Alterar os membros da Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** da Casa Civil;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros instituídos no artigo 2º da Portaria nº107/2024/CASACIVIL, de 01 de agosto de 2024

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

CARLOS HENRIQUE AMORIM DA SILVA: Matrícula nº340745

NELIVAN SAVI LARA SANTOS: Matrícula nº 280192

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(Original assinado)

Protocolo 1615032

PORTARIA Nº 126/2024/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário e Avaliação de **Bens Intangíveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022,

que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Casa Civil, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

- I - **CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA:** matrícula nº 251972;
- II - **JOSÉ GONÇALO DE FREITAS:** matrícula nº 80110;
- III - **GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO:** matrícula nº 280268;
- IV - **MAÍRA CARLA RODRIGUES SLAVIERO:** matrícula nº 256160;

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Casa Civil/MT;
- II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art. 4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações;

- I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II - a identificação contábil do bem;
- III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV - vida útil remanescente do bem;
- V - data de avaliação;
- VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º. Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10º. Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivado da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 052/2023/CASACIVIL e quaisquer disposições em contrário.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA CASA CIVIL/
MT

(original assinado)

Protocolo 1615084

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1500/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2024/20154, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1098/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/07/2023, que trata da **cessão** de **MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 47084/002, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2025**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614919

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1843/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2024/04577, **resolve, para regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1075/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2023, que trata da **cessão** de **WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94046/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Santa Catarina - SC**, pelo **período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614920

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1846/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2024/11215, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** da **JOSEDY MARIANA GONÇALVES FARIA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 248672/001, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - TRE MT**, pelo período de **17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025**, com ônus para o órgão cedente, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 alterado pela Resolução TRE-MT nº 1.635/2015, Resolução nº 23.720/2023 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614924

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1855/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/74779, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de VERONICA AVELAR MEDEIROS CASALI**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 257313/001, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 16ª Zona Eleitoral de Vila Rica - MT**, pelo período de **05 de agosto de 2024 a 04 de agosto de 2024**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614926

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2024/29883, **resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1517/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2023, que trata da **cessão de CRISTIANE PAIVA FERNANDES**, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 251441/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614930

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo EMPAER-PRO-2024/01965, **resolve para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1490/2023/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/08/2023, que trata da **cessão de SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 137383/002, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, a partir de **01 de agosto de 2024, até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança** nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614933

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1852/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/99824, **resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1124/2019/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2019, que trata da **cessão por requisição eleitoral de MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 87154/01, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **10ª Zona Eleitoral de Rondonópolis - MT**, pelo período de **01 de agosto de 2024 a 31 de junho de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614934

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2024/06290, **resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de MARCELO FRANCO DE CARVALHO**, Analista Administrativo, matrícula funcional nº 204084/001, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1614936

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05382

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.191.599/0001-19.

DO OBJETO: O objeto da presente contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionador de ar, modelo Split Hiwall Fujitsu ASBH27CMTA, AOBH27CMTA, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência nº 0068/2024/SAAS/CPS/SEPLAG, bem como a proposta da contratada.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto/Atividade 2007/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Priscila Consani das Mercês Oliveira/CONTRATADA.

Protocolo 1614905

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06911

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ 02.977.954/0001-84.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de apoio administrativo perfil auxiliar administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e de suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/SEPLAG/2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 23.187.720,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e sete mil e setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data assinatura deste termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Elemento de despesa 339037/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT 23 de agosto de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Vinicius de Almeida Campos/CONTRATADA.

Protocolo 1614906

PORTARIA CONJUNTA Nº 53/2024/SEPLAG/SINFRA**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.****O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,**Considerando** a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e**Considerando** o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;**RESOLVEM:****Art. 1º** Designar o Gestor Governamental Nilson Antônio Batista, matrícula funcional nº 96720/002, para atuar junto à SINFRA nas atividades de Gestão de Políticas Públicas e Processos e Sistemas de Gestão, elaborando diagnósticos, estudos, monitoramento e gerenciamento de projetos; assessoramento especializado e articulação institucional ao nível estratégico do órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a SINFRA e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

*(Assinatura digitalmente)***Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*(Assinatura digitalmente)***Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado Infraestrutura e Logística

Protocolo 1614938

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2024/SEPLAG/SECITECI**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.****O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,**Considerando** a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e**Considerando** o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;**RESOLVEM:****Art. 1º** Designar o Gestor Governamental Paulo Eduardo Molina, matrícula funcional nº 249383, para atuar junto à SECITECI nas áreas de Gestão de Políticas Públicas e Processos e Sistemas de Gestão, elaborando diagnósticos, estudos, monitoramento e gerenciamento de projetos; assessoramento especializado e articulação institucional ao nível estratégico do órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º O gestor, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá apresentar um plano de atuação, em comum acordo com a SECITECI e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar ao NAP/SEPLAG relatório final de atividades relativo ao período da designação.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

*(Assinado digitalmente)***Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão*(Assinado digitalmente)***Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1614974

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE RESCISAO CONSENSUAL DO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 0410/2022/SAAF/SEFAZ****COOPERANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78.**COOPERADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT - CNPJ: 03.507.415/0028-64.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2024/00213 e SEFAZ-PRO-2022/09345.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão consensual do Termo de Cooperação N.º 0410/2022, destinado a parceria institucional entre as partes para disponibilização de caminhão tipo Centro Integrado de Comando e Controle Móvel-CICCM do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, incluindo fornecimento de materiais permanentes e as manutenções corretivas e preventivas para o suporte operacional ao referido veículo, nas ações de fiscalização integrada fisco e a força de segurança.**JUSTIFICATIVA DA RESCISAO:** Considerando manifestação da área da Receita Pública-SARP/SEFAZ, em não haver interesse em continuar com o Caminhão tipo Centro Integrado de Comando e Controle Móvel - CICCM, conforme SEFAZ-CIN-2024/00016, sendo de comum acordo de ambas as partes.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem amparo legal no artigo 137, inciso VIII e artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021, eis que conveniente e oportuno para Administração Pública do Estado de Mato Grosso.**DATA DA RESCISAO:** a partir da Data de Assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2024.**ASSINAM:** pelo Cooperante, Rogerio Luiz Gallo - **Secretário do Estado de Fazenda** e, pelo Cooperado - Heverton Mourett de Oliveira - **Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP-MT.**

Protocolo 1615093

COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE DE
DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/000279	469789/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/000381	469788/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/000381	469794/1908/68/2024
A S T E R PETROLEO LTDA		02.377.759/001608	469795/1908/68/2024

Protocolo 1614901

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DARIA LOPES LOURENCO		***.081.911-**	463819/58/39/2024
DARIA LOPES LOURENCO		***.081.911-**	463820/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
15.058.294 DEUSALINO PEREIRA DA SILVA	140026282		469681/1825/68/2024
34.062.155 FELIPE FACCIOLSONI DA ROCHA	137728310		469682/1825/68/2024
35.630.984 JACIARA DE JESUS COSTA	138855463		469683/1825/68/2024
45.544.931 JESSICA SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA	139853650		469684/1825/68/2024
45.814.865 SYNARA MACHADO DE SOUZA	139300341		469685/1825/68/2024
48.463.110 ANA PAULA DA SILVA GRIM	139681663		469686/1825/68/2024
48.852.358 PABLO HENRIQUE PEREIRA BOA SORTE	140753818		469687/1825/68/2024
51.081.673 JAIME ANTONIO AGUADO DUQUE	140035249		469688/1825/68/2024
51.248.665 JADER COSTETTI	140060049		469689/1825/68/2024
51.289.796 COSME GABRIEL JUSTINO DA SILVA	140065105		469690/1825/68/2024
CRISTIAN XAVIER ROCHA 06297585148	138582416		469691/1825/68/2024
DANIEL EKSTERMAN DE MACEDO 13095952759	138363609		469692/1825/68/2024
EDMA ROSANA DA SILVA 45855200159	135749484		469694/1825/68/2024
EMPORIO DO TERNO LTDA	137128738		469697/1825/68/2024
FABIANO JESUS SOUZA LEAO 00543534162	139001930		469698/1825/68/2024

LEIDE LAURA TAQUES DE AMORIM 01407168150	136898530		469696/1825/68/2024
MARIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO 01644891182	140285059		469701/1825/68/2024
MARIA VOLNETI BORGES BALASTRELLI 51481383191	136003036		469702/1825/68/2024
MARIANE DO ESPIRITO SANTO FARIAS DO NASCIMENTO 05213402178	138715963		469703/1825/68/2024
MATHEUS GIGLIO DA SILVA 05910255150	137136137		469704/1825/68/2024
VALTIM MENDES LIMA 39818128591	138773459		469706/1825/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta" > Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
REINE CASSIO PORTELA		***.186.961-**	463766/1759/39/2024

Protocolo 1614902

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

R A Z Ã O SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
Sertanejo Comercio e Cereais e Transportes Ltda	14.041.757-5	53.828.490/0001-85	469875/1825/68/2024

Protocolo 1615095

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica a contribuinte abaixo mencionada da emissão da Notificação, conforme relação abaixo. A contribuinte mencionada poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIA	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	Nº NAI
ANDERSON DE FARIA OLIVEIRA	629.***.***-68	401245/1827/39/2024	225011000062024141

Protocolo 1615096

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT
COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 09/2024

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Portaria 256/2023-SEFAZ, alterada pela Portaria SEFAZ 004/2024, "Fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024", resolvem:

- I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de setembro do ano de 2024, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.
- II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;
- III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	208.299
Consórcio Metropolitanano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	190.804
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	216.498
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	238.362
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	166.773
VPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	177.875
VPAR TRANSPORTES E SERVIÇOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	90.165

Cuiabá, 26 de agosto de 2024

Ana Paula Miraglia do Val
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1615131

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2024/SEFAZ/SEPLAG/CGE-MT

Designa os substitutos eventuais, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto dos projetos vinculados ao Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar como primeiro e segundo substitutos de funções, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO II, os servidores arrolados no Anexo Único da presente portaria, consideradas as designações da Portaria Conjunta nº 006/2023/SEFAZ/SEPLAG/CGE/PGE-MT, de 19 de maio de 2023, publicada no DOE de 25 de maio de 2023.

§ 1º Nos termos da competência administrativa de cada função, responde:

I - o primeiro substituto, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o primeiro substituto quando o titular estiver respondendo em substituição ao líder do programa, ao líder do componente ou ao líder do produto, conforme o caso;

III - o segundo substituto, em razão da ausência ou impedimento do titular e do primeiro substituto.

Art. 2º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade fazendária, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto estiver em fruição de férias ou licença ou afastado por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º As alterações desta portaria conjunta poderão ser efetuadas por portaria da SEFAZ ou por portaria conjunta da SEFAZ com o órgão ao qual o servidor a ser designado e o servidor a ser substituído estejam lotados, no caso de os servidores não serem lotados na SEFAZ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
(Assinado via SIGADOC)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2024/SEFAZ/SEPLAG/CGE-MT ANEXO ÚNICO

ORDEM	FUNÇÃO	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Líder do Programa	Rogério Luiz Gallo	Vinícius José Simioni da Silva	
2	Líder do Componente I Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	Sandro Luis Brandão Campos	Tulio Cesar da Fonseca Turibio	Wilton Leal Marinho dos Santos
3	Líder do Produto 1.1 Modelo de governança institucional implantado	Wilton Leal Marinho dos Santos	Camila Leite Xavier	Lucienne Machado
4	Gerente do Produto 1.1 Modelo de governança institucional implantado	Umbelino Carneiro Neves	Denize Aparecida Rodrigues Amorim	Telma Monteiro Lima Rassi
5	Líder do Produto 1.2 Modelo de gestão de pessoas implantado	Geonir Paulo Schnorr	Luzinete Aparecida Campos Caldereiro	Ana Claudia de Oliveira Arruda
6	Gerente do Produto 1.2 Modelo de gestão de pessoas implantado	Flávio Jabra Peixoto	Marcos de Moraes Gomes Junior	Tatiana Laura Guedes Libardi

7	Líder do Produto 1.3 Modelo de gestão de TI implantado	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	Fábio Augusto dos Santos	Wagner Ferreira de Souza
8	Gerente do Produto 1.3 Modelo de gestão de TI implantado	Ricardo de Lucca Crudo	Mychel Deive Carvalho	Wagner Ferreira de Souza
9	Líder do Produto 1.4 Modelo de governança de compras públicas implantado	Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro	Paulo Roberto Tavares de Menezes	Leonardo Chaves de Moura
10	Gerente do Produto 1.4 Modelo de governança de compras públicas implantado	Marina Evangelista de Assunção	Jacqueline Cavalher Pinheiro	Samuel Antonio de Camargo Rangel
11	Líder do Produto 1.5 Modelo de transparência e cidadania fiscal implantado	Karen Oldoni	Simone Câmera Lopes	Aline Rabaiolli Landini
12	Gerente do Produto 1.5 Modelo de transparência e cidadania fiscal implantado	Simone Camera Lopes	Cristiane dos Santos Benvenuto	Claudete Pinho
13	Líder do Componente II Administração Tributária e Contencioso Fiscal	Fábio Fernandes Pimenta	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Renato Silva de Sousa
14	Líder do Produto 2.1 Modelo de gestão de	Lucas Elmo Pinheiro Filho	Jonil Vital de Souza	Eliezer Pereira da Silva
15	Gerente do Produto 2.1 Modelo de gestão de política tributária implantado	Camili Dal Pai	Ricardo de Lucca Crudo	Ricardo Porto
16	Líder do Produto 2.2 Sistema de cadastro e controle da obrigação tributária melhorado	Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima	Carla Harue Kobayashi	Alessandra Marie Horiuchi
17	Gerente do Produto 2.2 Sistema de cadastro e controle da obrigação tributária melhorado	Alessandra Marie Horiuchi	N'Cristian Rodrigues	Carla Harue Kobayashi
18	Líder do Produto 2.3 Modelo de gestão da fiscalização baseado em riscos implantado	José Carlos Bezerra Lima	Frederica Mansur Bumlai Gaiva Nadaf	José Serra Neto

19	Gerente do Produto 2.3 Modelo de gestão da fiscalização baseado em riscos implantado	Frederica Mansur Bumlai Gaiva Nadaf	José Serra Neto	Alexandre Paulino Monea
20	Líder do Produto 2.4 Modelo de gestão do contencioso implantado	Maria Célia de Oliveira Pereira	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	Marisa de Fátima Leão Castillo
21	Gerente do Produto 2.4 Modelo de gestão do contencioso implantado	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	Marisa de Fátima Leão Castillo	Janete Sichoski Ferro
22	Líder do Produto 2.5 Canais de serviços de atendimento ao contribuinte implantado	Rafael da Cruz Araújo Vieira	Alberto Ferreira de Morais	José Guy Villela de Azevedo Neto
23	Gerente do Produto 2.5 Canais de serviços de atendimento ao contribuinte implantado	Alberto Ferreira de Morais	Elayne Cristina Pereira de Souza	Adilson Soares da Silva
24	Líder do Produto 2.6 Sistema de cobrança implantado	Rafael da Cruz Araújo Vieira	José Guy Villela de Azevedo Neto	Alberto Ferreira de Morais
25	Gerente do Produto 2.6 Sistema de cobrança implantado	José Guy Villela de Azevedo Neto	Marcos Ferreira de Morais	Sandra Kesrouani
26	Líder do Produto 2.7 Sistema de arrecadação implantado	Leonel Macharet	Dalciro Bighetti Junior	
27	Gerente do Produto 2.7 Sistema de arrecadação implantado	Dalciro Bighetti Junior	Leonel Macharet	
28	Líder do Componente III Administração Financeira e Gasto Público	Anésia Cristina Batista	Vilma Oliveira Silva	Luiz Afonso Nascimento
29	Líder do Produto 3.1 Modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados implantado	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	Vínia Paula Rodrigues Stocco	Darluce Barcelos Franco
30	Gerente do Produto 3.1 Modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados implantado	Vínia Paula Rodrigues Stocco	Darluce Barcelos Franco	Regiane Medinas Q. das Neves

31	Líder do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Vilma de Oliveira Silva	Anésia Cristina Batista	Luiz Afonso Nascimento
32	Gerente do Produto 3.2 Sistema de gestão do planejamento, orçamento, financeiro, contábil, convênios, contratos e patrimonial implantado	Marcos Ueda	Ricardo Jacobina Bezerra	Ricardo Vitor de Oliveira Moraes
33	Líder do Produto 3.3 Sistema de gestão da dívida pública implantada	Ecreice da Silva Souza	Paulo Henrique Totti	Leide Aparecida Borges Nogueira
34	Gerente do Produto 3.3 Sistema de gestão da dívida pública implantada	Paulo Henrique Totti	Leide Aparecida Borges Nogueira	Rosimeire Aparecida de Jesus Gonçalves
35	Líder do Produto 3.4 Sistema de gestão de ativos e passivos implantado	Fernanda Andrade Vieira	Rogério Junior da Silva Costa	Paulo Henrique Totti
36	Gerente do Produto 3.4 Sistema de gestão de ativos e passivos implantado	Rogério Junior da Silva Costa	Amanda Maldonado de Barros	Laura Camila Silva Tocantins
37	Líder do Produto 3.5 Modelo de gestão de riscos fiscais implantado	Paulo Eduardo Gomes de Souza	Saula Rodrigues da Cruz	Ana Cristina de Andrade
38	Gerente do Produto 3.5 Modelo de gestão de riscos fiscais implantado	Saula Rodrigues da Cruz	Ana Cristina de Andrade	Josiane Labbiapari
39	Líder do Produto 3.6 Modelo de gestão do custo e do gasto público implantado	Genivaldo Firmino de Oliveira	Rogério de Oliveira e Sá	Vilmar Secundina Dantas
40	Gerente do Produto 3.6 Modelo de gestão do custo e do gasto público implantado	Rogério de Oliveira e Sá	Dejane Arruda de Carli Zambrim	Vagner de Bitencourt Serra

41	Líder do Produto 3.7 Sistema de gestão de folha de pagamento de ativos e inativos Implantado	Paola Correia Sanches	Ana Paula Ludke	
42	Gerente do Produto 3.7 Sistema de gestão de folha de pagamento de ativos e inativos Implantado	Rosana Leite de Almeida	Maria Auxiliadora do Espírito Santo	

Protocolo 1614903

PORTARIA Nº 159/2024-SEFAZ

Altera as Portarias nº 160/2021-SEFAZ, de 15/09/2021 (DOE de 16/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e nº 177/2021-SEFAZ, de 3/09/2021 (DOE de 9/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e do respectivo Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO a celebração do Ajuste SINIEF nº 3, de 14 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, que altera o Ajuste SINIEF nº 7/05, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;

CONSIDERANDO a celebração do Ajuste SINIEF nº 10, de 14 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, que altera o Ajuste SINIEF nº 19/16, que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para a integração dos meios de pagamentos às respectivas Notas Fiscais Eletrônicas e as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados, passando a vigorar com a redação assinalada, os incisos XXVII e XXVIII ao § 1º do artigo 36 da Portaria nº 160/2021-SEFAZ, de 15/09/2021 (DOE de 16/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do respectivo Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e dá outras providências:

“Art. 36 (...)

§ 1º (...)

(...)

XXVII - Evento de Conciliação Financeira - ECONF, registro do emitente da NF-e para informar a transação financeira referente à operação; (cf. Ajuste SINIEF 3/2023 - efeitos a partir de 1º de junho de 2023)

XXVIII - Evento de Cancelamento da Conciliação Financeira, registro do emitente da NF-e para cancelar a transação financeira referente a operação. (cf. Ajuste SINIEF 3/2023 - efeitos a partir de 1º de junho de 2023)

(...).”

Art. 2º Ficam acrescentados, com a redação assinalada, os §§ 1º, 2º e 3º ao artigo 21 da Portaria nº 177/2021-SEFAZ, de 3/09/2021 (DOE de 9/09/2021), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e do respectivo Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, e dá outras providências:

“**Art. 21** (...)”

§ 1º Os eventos relacionados a uma NFC-e são:

I - Cancelamento, conforme disposto nos artigos 22 ao 32 desta portaria;

II - Evento de Conciliação Financeira - ECONF, registro do emitente da NFC-e para informar a transação financeira referente à operação; (cf. *Ajuste SINIEF 10/2023 - efeitos a partir de 1º de junho de 2023*)

III - Cancelamento do Evento de Conciliação Financeira, registro do emitente da NFC-e para cancelar a transação financeira referente a operação. (cf. *Ajuste SINIEF 10/2023 - efeitos a partir de 1º de junho de 2023*)

§ 2º A ocorrência dos eventos indicados no § 1º desta portaria deverá ser registrada pelo emitente.

§ 3º Os eventos serão exibidos na consulta definida no artigo 34 desta portaria, conjuntamente com a NFC-e a que se referem.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2024.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1614904

mt.gov.br  govmatogrosso

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.

Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de
Mato
Grosso**

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos, em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF como parte de estudo para autorizar a supressão da vegetação nativa;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionado, uma vez que, o processo perdeu objeto de análise por estar sem o CAR Validado, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005228/2022	ANTÔNIO ROBERTO FAVORETO	FAZ. PALMITO	209.497.829-04	PT nº 180045/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1614732

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º e artigo 18, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
448448/2007	HUBERTO CEZAR DE MORAES MACHADO	FAZ. SANTA FÉ DO MACHADINHO	075.352.601-87	PT nº 179213/CRF/SUGF2024

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1614880

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de análise de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC, emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento do projeto de Autorização de Queima Controlada para emissão da AQC;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Autorização de Queima Controlada-AQC, abaixo relacionados, conforme previsão legal disposta nos artigos 15 e 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto como o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, com o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002966/2023	JOCELITO POSTINGHER LAZZARI	LOTE RURAL 01 A- 1B FAZ. GARIBALDI	464.573.990-53	PT Nº 1800047/CRAQC/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1614882

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.071 de 21 de agosto de 2024, outorga a RUMO S.A., inscrito no CNPJ: 02.387.241/0001-60, referente ao Processo nº 3195/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no córrego São Paulo, com a finalidade de abastecimento ao canteiro de obras durante a realização da extensão da linha férrea, OUTROS USOS. **Captação 01 (Manancial - PC010)**: às coordenadas geográficas: Lat. 15°53'22,67" S, Long: 54°40'33,00" W; e vazão máxima de captação de 54 m³/h (0,015 m³/s ou 15 L/s), Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, no Município de POXORÉU - MT, com validade até 19/08/2029.

Portaria nº 1.072 de 21 de agosto de 2024, Altera a outorga de ROSANA APARECIDA BURANELO PASCOAL, inscrito no CPF: 394.339.271-68, referente ao Processo nº 2376/2024, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Darro ou Feio, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de duas seções circulares conjugadas com áreas de: **132,00 ha (pivô 01) e 60,20 ha (pivô 02)**, área total de 192,20ha, pelo sistema de aspersão com equipamento do tipo pivô central. **Captação 01** coordenada geográfica: Lat.13°5'36,10" S e Long.52°15'19,47"W (SIRGAS 2000); e com vazão máxima de captação de 522,72 m³/h (0,1452 m³/s ou 145,20 L/s), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-08 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até 31/08/2034.

Portaria nº 1.073 de 21 de agosto de 2024, Altera a outorga de A LUCIMAR DOS REIS PASCOAL, inscrita no CPF: 366.392.736-91, referente ao Processo nº 2375/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Darro ou Feio, com a finalidade de IRRIGAÇÃO- **Captação 01** coordenada geográfica: Lat.13°05'36,00"S e Long.52°15'19,01" W (SIRGAS 2000); e vazão máxima de captação de 523,00 m³/h (0,1451 m³/s ou 145,10 l/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 do anexo. A captação atenderá a dois pivôs centrais conjugados com áreas de: **132,00 ha (pivô 01) e 95,71 ha (pivô 02)**, perfazendo uma área total irrigada de 227,71 ha. na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-08 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica; no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até 31/08/2034.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1614911

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2024.

Portaria nº 994 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **MID - MINERAÇÃO DIAMANTINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.952.056/0001-20, referente ao Processo 3754/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Chácara Santa Luzia, zona rural do município de Diamantino/MT, com validade até 07 de agosto de 2029.

Portaria nº 995 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **AFB AGROPECUÁRIA MONTANA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.863.833/0001-41, referente ao Processo 1418/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda São Paulo, zona rural do município de Barra do Garças/MT, com validade até 06 de agosto de 2029

Portaria nº 996 de 07 de agosto de 2024, Renovar e alterar a outorga a **RESIDENCIAL PARQUE CHAPADA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob nº 25.021.660/0001-80, concedida pela Portaria nº 349/2019 de 23/04/2019, publicada no DOE do dia 24/04/2019, referente ao Processo 1688/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Várzea Grande/MT, com validade até 06 de agosto de 2029.

Portaria nº 997 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **PARQUE DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 30.581.440/0001-40, referente ao Processo 883/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Sinop/MT, com validade até 04 de agosto de 2029.

Portaria nº 998 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **GIANCARLOS BAVARESCO**, inscrito no CPF sob nº 735.018.670-34, referente ao Processo 1413/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Nossa Senhora do Carmo I, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 06 de agosto de 2029

Portaria nº 999 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.367.770/0001-30, referente ao Processo 4016/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado no município de Cáceres/MT, com validade até 05 de agosto de 2029

Portaria nº 1.000 de 07 de agosto de 2024, Outorgar a **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CERRADAO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 49.909.988/0001-03, referente ao Processo 927/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Matupá/MT, com validade até 06 de agosto de 2029

Portaria nº 1.001 de 07 de agosto de 2024, Alterar a outorga a **ÁGUAS DE VERA S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 06.200.062/0001-23, concedida pela Portaria nº 580 de 22/06/2021, publicada no DOE do dia 24/06/2021, referente ao Processo 5806/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados no município de Vera/MT, com validade até 22 de junho de 2026

Portaria nº 1.055 de 19 de agosto de 2024, Alterar a outorga a **BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.722.958/0001-59, concedida pela Portaria nº 929 de 13/11/2020, publicada no DOE do dia 17/11/2020, referente ao Processo 3329/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 12 de novembro de 2025.

Portaria nº 1.059 de 19 de agosto de 2024, Outorgar a **ANTONIO ALEXANDRE TACCA**, inscrito no CPF sob nº 219.241.559-15, referente ao Processo 3366/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Ouro Verde, no município de Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 15 de agosto de 2029.

Portaria nº 1.077 de 21 de agosto de 2024, Alterar a outorga a **ELBER GIOVANE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 645.269.419-72, concedida pela Portaria nº 694 de 24/08/2022, publicada no DOE do dia 26/08/2022, referente ao Processo 3056/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Paraíso, zona rural do município de Barra do Bugres/MT, com validade até 23 de agosto de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Autorização nº 2144/2024: NICOLE STEPHANIE BOMFANTI GIACOBBO, CPF nº 009.785.861-74, Processo nº 393/2024. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Atlântica, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT NB-05** - Lat. 13°26'19,97" S e Long. 55°02'21,43" W; **Poço Observação NB-05** - Lat. 13°26'19,1" S e Long. 55°02'22,4" W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº nº 1220230242982 e a Sra. Isabelle de Queiroz do Prado, CREA nº 1215525923, conforme ART nº nº 1220230243805. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **26 de fevereiro de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Protocolo 1615097

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13100/2024	LP nº 317993/2024 LI nº 76859/2024 LO nº 332898/2024	George Felipe Rezende Ribeiro e Outro	Obras de irrigação.	Bom Jesus do Araguaia/MT
14029/2023	LP nº 317992/2024 LI nº 76858/2024	Ivo Pinto Godoy	Criação de peixes.	Nossa Senhora do Livramento/MT
331224/2008	LO nº 332916/2024	Hidrelétrica Embaúba S.A	Produção de energia elétrica.	Jaciara/MT
756732/2010	Autorização nº 3361/2024	Votorantin Cimentos SA	Autorização de desmate.	Nobres/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1614706

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos, em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF como parte de estudo para autorizar a supressão da vegetação nativa;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, uma vez que, o processo perdeu objeto de análise por estar sem o CAR Validado, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7005877/2021	ROBERTO AMUNDSON AILY	FAZ. BRUNO TRÊS AMIGOS	385.687.131-49	PT nº 179996/SUGF/2024
7001907/2024	AGROPECUÁRIA ESTRELA DO ORIENTE LTDA	FAZ. ESTRELA D'ALVA	02.007.196/0001-71	PT nº 179990/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1614727

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos, em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF como parte de estudo para autorizar a supressão da vegetação nativa;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, uma vez que, o processo perdeu objeto de análise por estar sem o CAR Validado, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001622/2024	YRUPÉ ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	FAZ. LA AURORA	08.741.897/0001-16	PT nº 179955/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1614729

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento, conforme previsão legal disposta no artigo 73, do Decreto nº 1313 de 11 de março de 2022;

Considerando que foi constatado que o CAR nº MT108249/2020 foi validado em 05/06/2024 e a área da RAEF nº 582/2012 vencida desde 09/01/2016 sobrepõe Reserva Legal. Além disso existe um lapso temporal a superior a 05 anos da data de vencimento da RAEF para a data do protocolo com o pedido da AD que foi em 26/10/2021.

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de PEF/AD, consoante o artigo 73 do Decreto nº 1313 de 11 de março de 2022, devendo o Interessado solicitar novo Plano de Exploração Florestal - PEF com todas as peças técnicas atualizadas no sistema SIMLAM/e-Sac;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
13608/2008	SERGIO ANTONIO KULEVICZ	FAZ. R H	100.860.569-72	PT nº 179328/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1614733

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 26 de Agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11830/2024	LO nº 332924/2024	DUME COMBUSTÍVEIS BARRA DO GARÇAS LTDA	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1614889

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2541/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Zenor Antonio Poltronieri, CPF nº 642.657.229-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Z A, inscrito no CAR MT45079/2017 e CAR Federal nº MT-5104526-A258E9F9C9984C2BB606F74ECC4E3D4E. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 717,0172 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: Zenor Antonio Poltronieri e Silva e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615004

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4898/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdir Pereira De Souza Filho, CPF nº 863.315.071-91, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Jussara, inscrito no CAR MT112594/2019 e CAR Federal nº MT-5103106-D0190C0CF1EB4DE994CDC457506B225A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Simonica Juliani Da Silva Fialho e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615006

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5007/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Max Plentz, CPF nº 166.682.510-72, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São Pedro - Mat. 1663, 5389 e 5390, inscrito no CAR MT185479/2020 e CAR Federal nº MT-5107180-781BFCA8B5944212BB6AF8DB06C7871B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação

de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: Max Plentz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615011

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5147/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Três Flechas S/A, CNPJ/MF sob o nº 10.205.035/0001-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Laçada - 13 e 14, inscrito no CAR MT188205/2020 e CAR Federal nº MT-5103353-D3A8B51094E447B48AE5600EFA0F6227. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wilian Batista Rosa e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615012

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5454/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlotti Participacoes Ltda, CNPJ/MF sob o nº 18.523.069/0001-65, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Terra Molhada, inscrito no CAR MT93964/2019 e CAR Federal nº MT5100409-5A47CEB31F0342609F263654EEB3763D. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Richard Bidóia Carlotti e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615013

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5494/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuaria Bekafarm Ltda, CNPJ/MF sob o nº 04.671.271/0001-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nova Esperança I, inscrito no CAR MT256567/2024 e CAR Federal nº MT5102686-016A3099EAC94FCDA8D4F720AD9D8FC0. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Campos de Júlio/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Roberto Waldomiro Zarzur e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615019

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5468/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: PR - Apeiron Participações Ltda, CNPJ/MF sob o nº 28.123.921/0001-60, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Ranchinho e Fazenda Boa Fé da Mangabeira, inscrito no CAR MT201779/2021 e CAR Federal nº MT5104203-20CA D121CCF149A582CEC633C5AC279C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Guiratinga/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rafael Garcia de Queiroz e Luciane Bertinato, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1615021

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
2023/1896	Autorização nº 3374/2024	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	AD - Autorização de desmate.	Cuiabá/MT
11035/2024	LO nº 332883/2024	Prefeitura Municipal de Glória d Oeste	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Glória D'Oeste/MT
35819/2021	LO nº 332885/2021	Joaquim Aderaldo de Souza Neto	Extração de minerais metálicas.	Nossa senhora do Livramento/MT
12376/2024	LOP nº 00703/2024	Consórcio Agrimex	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica.	Castanheira/MT
7006351/2022	LAS nº 332911/2024	Decio Luiz Gibbert	Pátio de descontaminação.	Novo Mundo/MT
7001541/2024	LAS nº 332908/2024	Rodovivos Transportes Ltda	Transportes rodoviário de produtos perigosos.	Nova Mutum/MT
11472/2024	Autorização nº 3372/2024	UHE Juruena Ltda	Licença especial de pesca.	Sapezal/MT
14211/2023	LO nº 332907/2024	WG Industria e Comercio de Madeiras Ltda ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Colniza/MT
9705/2024	LO nº 332922/2024	Lucas Freitas Magon	Criação de aves.	Diamantino/MT
7000863/2024	LAS nº 332887/2024	Uilson José da Silva	Instalação ou substituição de bueiros tubulares e celulares.	Nova Lacerda/MT
7000818/2024	LAS nº 332888/2024	Ullmann Negocios Sustentáveis Ltda	Transportadoras de resíduos - Classe II.	Cuiabá/MT
7001573/2024	LAS nº 332895/2024	Rio Azul Agroflorestal Ltda	Picador Móvel Florestal.	Tabaporã/MT
7001610/2024	LAS nº 332900/2024	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte.	Chapada dos Guimarães/MT
7000819/2024	LAS nº 332893/2024	Guilherme Pinezzi Honorio	Armazéns de grãos.	Bom Jesus do Araguaia/MT
7001612/2024	LAS nº 332906/2024	Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte.	Chapada dos Guimarães/MT
7001470/2024	LAS nº 332912/2024	Comércio e Industria Brasileira de Estruturas Pré-moldados Ltda	Canteiro de obras.	Colniza/MT
7001332/2024	LAS nº 332917/2024	Alves de Souza e Lima Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Marcelândia/MT
7002488/2023	LAS nº 332920/2024	Elio Verner Hoffmann	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira.	Feliz Natal/MT
7001252/2024	LAS nº 332921/2024	Transpanorama Transportes Ltda	Transportes rodoviário de produtos perigosos.	Rondonópolis/MT
7001549/2024	LAS nº 332923/2024	Cristhiane Alves de Souza Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto.	Marcelândia/MT
7001730/2024	LAS nº 332926/2024	Madeiraira Guariba Ltda	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira.	Colniza/MT
7001617/2023	LAS nº 332905/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Usina por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos.	Confresa/MT
7001617/2023	Autorização nº 3368/2024	Ebes Sistemas de Energia S.A	Autorização de desmate - corte de árvores isoladas.	Confresa/MT
445678/2020	Autorização nº 3370/2024	Várzea Grande Empreendimentos Imobiliários 01 SPE Ltda	AD - Autorização de desmate.	Várzea Grande - MT
20879/2023	LP nº 317998/2024 LI nº 76862/2024 LO nº 332910/2024	Nortesul Ind. Com. Imp. E Exportação de Madeira Ltda	Produção de carvão vegetal.	Colniza/MT
8251/2024	LP nº 317999/2024 LI nº 76864/2024	Terras Condomínio Empreend. Imob. SPE Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Sinop/MT
8251/2024	Autorização nº 3371/2024	Terras Condomínio Empreend. Imob. SPE Ltda	AD - Autorização de desmate.	Sinop/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1615104

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0785-2021/SINFRA**Processo:** SINFRA-PRO-2022/13131**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 125(cento e vinte e cinco) dias, passando o término da vigência para 12/01/2025.**Assinatura:**26/08/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI-MT. CNPJ; 03.648.532/0001-28.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0840-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/15715**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90(noventa) dias, passando o término da vigência para 02/12/2024.**Assinatura:**26/08/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES -MT. CNPJ; 03.424.272/0001-07.**EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2760-2022/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/189429**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 25/11/2024.**Assinatura:**26/08/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA -MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.

Protocolo 1615054

Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 021/2023/01/03-SINFRA**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09585****Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando 720 (setecentos e vinte) dias, com término previsto para 16/02/2025.

1.2. E aditar ao prazo de execução 90 (noventa) dias, totalizando 630 (seiscentos e trinta) dias, com término para 21/11/2024.

Assinatura: 26/08/2024.**PARTES: CONSÓRCIO RETACON, CNPJ: 48.965.470/0001-16, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 112/2022/01/02-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/10479****Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto aditar 331 (trezentos e trinta e um) dias ao prazo de vigência, totalizando 1.081 (mil e oitenta e um) dias, com término previsto para 04/09/2025.

1.2. Restituir 108 (cento e oito) dias ao prazo de execução, em razão da paralisação da obra, mantendo-se o total de 660 (seiscentos e sessenta) dias, com término previsto para 24/05/2025.

Assinatura: 26/08/2024.**PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.*****Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 23/08/2024 às fls. 15****Extrato do Segundo Termo de Apostilamento nº 102/2023/02/02-SINFRA****Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09099****Objeto do Termo:** 1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 77(setenta e sete) dias, totalizando 347(trezentos e quarenta e sete) dias, com término previsto para 30/11/2024.

1.2. E restituir ao prazo de execução 77(setenta e sete) dias, em razão da paralisação da obra, mantendo-se os 180(cento e oitenta) dias iniciais de execução, com término previsto para 17/10/2024.

Assinatura: 23/08/2024.**PARTES: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.073.316/0001-27, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

Protocolo 1615089

Processo n. SINFRA-PRO-2024/04632**Interessado: NORDEN ENGENHARIA LTDA.****Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual IC 058/2023-SINFRA.****DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº SINFRA-PRO-2024/04632, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Contrato nº 058/2023/00/00-SINFRA, firmado com a **NORDEN ENGENHARIA LTDA.**

“O contrato tem por objeto a “*contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental LOTE 3*”

Às fls. 119-123, acostou-se relatório de apuração de descumprimento contratual indicando as possíveis penalidades.

Por meio do Ofício nº 235/2024/SUAC/SINFRA (fls. 127-128) a empresa foi notificada para se manifestar quanto ao descumprimento contratual, em especial no Relatório de fls. 119-123, em decorrência do descumprimento do cronograma pactuado.

A Norden Engenharia respondeu através do documento NOR.ASSJUR-070.2024 de fls. 131-137, justificando o não cumprimento do cronograma previsto e encaminhando novo cronograma com a readequação do cumprimento das obrigações, entretanto a Superintendência de projetos de obras rodoviárias no despacho 59765/2024/SPOR/SINFRA de fls. 143 expõe que até a presente data não ocorreu nenhuma das entregas de produtos apresentadas novo cronograma da empresa, por conseguinte indefere as razões da defesa apresentada pela Norden.

Os autos foram encaminhados para análise da Procuradoria Geral do Estado, voltando com o Parecer 1910/SGAC/PGE/2024, de fls. 145-161 entendendo “*ser possível a aplicação das penalidades sugeridas, amparados no artigo 87, incisos II e III, e art. 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Terceira (13.1, 13.2, 13.5.2, 13.5.3) e Décima Quarta (14.1 e 14.2.2, 14.2.4 e 14.2.5.) do Instrumento Contratual n.º 058/2023/00/00-SINFRA, em decorrência de descumprimento contratual.*”.

Assim sendo, **ACOLHO** o Parecer 1910/SGAC/PGE/2024, de fls. 145-161, de lavra do procurador Renato Furtunato Jacobs, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, **HOMOLOGANDO**, pelos seus próprios fundamentos, e com apoio do relatório de descumprimento contratual de fls. 119-123, aplico as seguintes sanções à **NORDEN ENGENHARIA LTDA:**

- **Multa moratória, no importe de R\$ 88.128,76 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), calculado em 15% (quinze por cento) sobre o valor do saldo do contrato (R\$587.525,12), nos termos da cláusula 13.5.2.1.4.**

- **Rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas 14.1 e 14.2.2., 14.2.4 e 14.2.5.**

- **Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos das cláusulas 13.5.3., d, d4.**

- **Multa, em caso de rescisão, no importe de R\$29.376,25 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 5% calculado sobre o valor do saldo do contrato (R\$ 587.525,12), nos termos da cláusula 13.5.2.1.1.**

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, que desta decisão se dê ciência à interessada, devendo a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC emitir o respectivo DAR e notificação da construtora para recolhimento.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1615034

Processo n. SINFRA-PRO-2024/04638

Interessado: NORDEN ENGENHARIA LTDA.

Assunto: Apuração de Descumprimento Contratual IC 064/2023-SINFRA.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo registrado sob o nº SINFRA-PRO-2024/04638, que trata procedimento de apuração de descumprimento contratual alusivo ao Contrato nº 064/2023/00/00-SINFRA, firmado com a **NORDEN ENGENHARIA LTDA.**

“O contrato tem por objeto a “*contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básico e projetos executivos de obras de arte especiais, localizadas no Sistema Rodoviário Estadual, bem como seus respectivos encabeçamentos, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental LOTE 9*”

Às fls. 110-114, acostou-se relatório de apuração de descumprimento contratual indicando as possíveis penalidades.

Por meio do Ofício nº 234/2024/SUAC/SINFRA (fls. 118-119) a empresa foi notificada para se manifestar quanto ao descumprimento contratual, em especial no Relatório de fls. 110-114, em decorrência do descumprimento do cronograma pactuado.

A Norden Engenharia respondeu através do documento NOR.ASSJUR-071.2024 de fls. 122-129, justificando o não cumprimento do cronograma previsto e encaminhando novo cronograma com a readequação do cumprimento das obrigações, entretanto a Superintendência de projetos de obras rodoviárias no despacho 62214/2024/SPOR/SINFRA de fls. 135 expõe que até a presente data não ocorreu nenhuma das entregas de produtos apresentadas novo cronograma da empresa, por conseguinte indefere as razões da defesa apresentada pela Norden.

Os autos foram encaminhados para análise da Procuradoria Geral do Estado, voltando com o Parecer 1943/SGAC/PGE/2024, de fls. 137-152 entendendo “*ser possível a aplicação das penalidades sugeridas, amparados no artigo 87, incisos II e III, e art. 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Terceira (13.1, 13.2, 13.5.2, 13.5.3) e Décima Quarta (14.1 e 14.2.2, 14.2.4 e 14.2.5.) do Instrumento Contratual n.º 64/2023/00/00-SINFRA, em decorrência de descumprimento contratual.*”

Assim sendo, **ACOLHO** o Parecer 1943/SGAC/PGE/2024, de fls. 145-161, de lavra do procurador Leonan Roberto de França Pinto, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos Waldemar Pinheiro dos Santos, **HOMOLOGANDO**, pelos seus próprios fundamentos, e com apoio do relatório de descumprimento contratual de fls. 110-114, aplico as seguintes sanções à **NORDEN ENGENHARIA LTDA**:

- **Multa moratória, no importe de R\$ 88.128,76 (Oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), calculado em 15% (quinze por cento) sobre o valor do saldo do contrato (R\$587.525,12), nos termos da cláusula 13.5.2.1.4.**

- **Rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas 14.1 e 14.2.2., 14.2.4 e 14.2.5.**

- **Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos das cláusulas 13.5.3., d, d4.**

- **Multa, em caso de rescisão, no importe de R\$29.376,25 (Vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 5% calculado sobre o valor do saldo do contrato (R\$ 587.525,12), nos termos da cláusula 13.5.2.1.1.**

Outrossim, para que surjam seus efeitos legais, e, com vistas a possibilitar eventual interposição de recurso pela parte interessada, que desta decisão se dê ciência à interessada, devendo a Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC emitir o respectivo DAR e notificação da construtora para recolhimento.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1615121

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 095/2024/SPOR RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 170/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ACEITAR a Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-329, Trecho: Entr. MT-220 (Postinho) - Div. Tabaporã / Nova Canaã do Norte, Subtrecho: Div. Sinop/Tabaporã (km 10,3) - Entr. MT-410 (A) (km 70,0), Segmento: Estaca 1832+0,00 a Estaca 3500+0,00, Extensão: 33,36 km - Lote 02, localizada no município de Tabaporã/MT, elaborado pela empresa **CONVEXA - Projetos e Serviços de Engenharia LTDA e doado pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ESTRADA CRUZEIRO DO SUL MT 329 - APECSUL**, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Devarley Joao dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220240128700)**, **Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220240130679)**, **Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 (ART Nº 1220240130694)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 43.954.111,98** (Quarenta e três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Suplente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1615150

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 096/2024/SPOR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

ACEITAR o Projeto Executivo de Engenharia para Restauração de Rodovia, na Rodovia: MT-451, Trecho: Entr. MT-060(B) - Entr. BR-070, Extensão: 49,93 km, localizada no município de Poconé/MT, elaborado pelo **CONSÓRCIO PROJECTA - FCK** - detentora do instrumento contratual nº 001/2023, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Helio Marques de Arruda - RNP 1204216495 (ART Nº 1220230080010)**, **Eng.º Devarley Joao dos Santos Souza - RNP 1217246070 (ART Nº 1220230205429)**, **Eng.º Rafael Del Grossi Soares - RNP 1211589331 (ART Nº 1220230206842)**, **Eng.ª Luana dos Santos Viana - RNP 1217260951 (ART Nº 1220230206859)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Janeiro/2024**, cujo valor é de **R\$ 41.683.860,30** (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos.)

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Pablo Azevedo Piveta
Suplente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1615151

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 097/2024/SPOR
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº
089/2024/SPOR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 183/2024/SAOR/SINFRA DE 01/07/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

ACEITAR a Elaboração e Revisão de Estudos, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Implantação e Pavimentação de Rodovias, na Rodovia: MT-461, Trecho: Entr. MT-040(A) - Entr. BR-364(B), Extensão: 40,12 km, localizada entre os municípios de Pedra Preta e Itiquira/MT, elaborado pelo **Consórcio Projetista SSM/AUTOBAHN** - detentora do instrumento contratual nº 052/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos de Obras Rodoviárias - SPOR, sendo verificado que foram atendidas as especificações do projeto necessárias para a aceitação. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, compete aos **Eng.º Silvio Ramão Medina Junior - RNP 1200555287 (ART Nº 1220210214500), Eng.º Carlos Ercilio Pereira de Sousa - RNP 1200583787 (ART Nº 1220220035222), Eng.º Alcides Costa Emanuelli Junior - RNP 2511731452 (ART Nº 1220220025188), Eng.º Jefferson Cardoso - RNP 2518562150 (ART Nº 1220220025284)**. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de **Abril/2024**, cujo valor é de **R\$ 73.097.920,22** (setenta e três milhões, noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos). ***Termo de Aceitação republicado por ter publicado o incorreto no Diário Oficial - DOE nº 28.807 em 15 de agosto de 2024.**

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2024.

Comissão:

Eng.º André Felipe Gomes Bueno
Presidente - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Eng.º Lucas Baptista Bezerra
Membro - Port. 183/2024/SAOR/SINFRA
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1615156

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0047/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2023/67040

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Juína para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS POLITEC

FISCAL TITULAR: Carlos Eduardo José da Silva

MATRÍCULA: 107367

E-MAIL: carloseduardosilva@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Angela Quatti Nogarol

MATRÍCULA: 107382

E-MAIL: angelanogarol@politec.mt.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); PAULO AUGUSTO VERONESE (Prefeito Municipal de Juína).

Protocolo 1615020

**EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 0008/2023**

PROCESSO: SESP-PRO-2024/49654

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão do Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescisão do Termo de Cooperação nº 0008/2023, cujo objeto a centralização e padronização do cadastro de ocorrências policiais bem como propiciar a troca de informações entre os partícipes proporcionando maior eficiência e efetividade nas ações de segurança pública.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública).

Protocolo 1615022

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0162/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/02756

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Justiça e de outro lado a Associação dos Irmãos em Cristo Servo para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto promover o acesso de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade à programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SAJU

Fiscal Titular: Flavia Chamoun Palazzo

Matrícula: 257455

E-mail: flaviapalazzo@sesp.mt.gov.br

Fiscal Substituto: Silbene Santana de Oliveira

Matrícula: 251295

E-mail: silbeneoliveira@sesp.mt.gov.br

FISCAIS ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS EM CRISTO SERVO:

Fiscal Titular: Érica de Fátima da Silva Ferreira

CPF: 062.176.831-64

E-mail: ericaferreira218@gmail.com

Fiscal Substituto: Thiago Gonçalves de Almeida

CPF: 047.492.101-88

E-mail: thiagogoncalves@gmail.com

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA (Secretária Adjunta de Justiça); JOSÉ ROSA PEREIRA (presidente da Associação dos Irmãos em Cristo Servo)

Protocolo 1615048

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022/
SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de garçom, incluindo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, sendo 08 horas diárias e 40 horas semanais, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT).

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/09/2024 a 27/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 036, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37,

FONTE: 15010100, VALOR: R\$ 48.405,48.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/17532.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e JAKSON FRANQUE CARDOSO - METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA EPP/CONTRATADA.

Protocolo 1615103

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado ou sistema online para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos incluindo toda tecnologia embarcada, com o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades da Secretaria de Ações Integradas de Operações de Segurança Pública.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 15/09/2024 a 14/09/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519/036, PROJETO/ATIVIDADE: 2006/2717, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30/33.90.39, FONTE: 17590000/15010100, VALOR: R\$ 600.000,00.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/16970.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA - NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1615107

EXTRATO DA PORTARIA Nº 347/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 347/2024/GAB/SESP, por meio da qual **INSTAURA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo rito ordinário, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designam-se os servidores Caciene Mazzurana, matrícula nº 232112, André Luis Ferreira Brandão, matrícula nº 233178 e Daniela Frata dos Santos, matrícula nº 257545, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00021. Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024. **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR** (Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal).

Protocolo 1615109

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 031/2021/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica reequilibrado o presente contrato, passando o valor unitário do veículo de R\$ 2.428,15 (Dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) para 3.720,89 (Três mil setecentos e vinte reais e nove centavos), que corresponde ao percentual de 53,2397092%, em conformidade com a Informação Técnica nº 199/2024/GICON.

O valor reequilibrado da locação, será devido à empresa somente a partir da substituição de cada veículo, e conforme cronograma apresentado pela SUTRAN, cuja entrega inicial se dará a partir de Junho/2024. Os veículos antigos continuarão sendo remunerados pelo valor da tabela inicial já reajustada.

Para o mês de Junho de 2024, após a substituição de 50 veículos, o valor mensal reequilibrado do contrato será de R\$ 1.657.503,40 (Um milhão

seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de reequilíbrio de 4,05790467%. Para o mês de Julho de 2024, após a substituição de mais 141 veículos, o valor mensal reequilibrado do contrato será de R\$ 1.839.779,74 (Um milhão oitocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de reequilíbrio de 10,99704170%, conforme tabela abaixo:

Para o mês de Agosto de 2024, após a substituição de mais 117 veículos, o valor mensal reequilibrado do contrato será de R\$ 1.991.030,32 (Um milhão novecentos e noventa e um mil trinta reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao percentual de reequilíbrio de 8,221124434%, conforme tabela abaixo:

Para o mês de Setembro de 2024, após a substituição de mais 200 veículos, o valor mensal reequilibrado do contrato será de R\$ 2.249.578,32 (Dois milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), que corresponde ao percentual de reequilíbrio de 12,98563851%, conforme tabela abaixo:

A partir do mês de Outubro de 2024, após a substituição dos últimos 148 veículos, o valor mensal reequilibrado do contrato será de R\$ 2.440.903,84 (Dois milhões duzentos e quarenta mil novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de reequilíbrio de 8,50495039%, conforme tabela abaixo:

O valor global do contrato após a revisão total dos 656 veículos contratados será de R\$ 107.322.960,03 (Cento e sete milhões trezentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três centavos). A revisão gerará um incremento de valor no montante de R\$ 17.535.673,37 (Dezessete milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 4188, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 17590000/17590217/15000000, VALOR: R\$ 17.535.673,37.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2023/64364.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE, EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO e FELIPE RICARDI DOS SANTOS/LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A./CONTRATADA

Protocolo 1615110

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2022/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, cujo o objeto consiste prestação de serviço de monitoramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva para o Sistema Guardião, contemplando software e hardware Idseg com 03 usuários simultâneos, 04 fontes estruturadas e 10 fontes não estruturadas, para atender as necessidades da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 07/10/2024 a 06/10/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40, FONTE: 17590000, VALOR: R\$ 713.556,24.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PJC-PRO-2022/04227.01.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e MILTON JOÃO DE ESPINDOLA - DIGITRO TECNOLOGIA S.A./CONTRATADA.

Protocolo 1615113

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 245/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 245/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o locador Sr. ANTONIO COELHO FILHO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Paraná, nº 15, Jardim Aeroporto, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 12/12/2024 a 11/12/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 519, PROJETO/ATIVIDADE: 2760, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 17590000, VALOR: R\$ 130.961,52.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/42412.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ANTÔNIO COELHO FILHO/LOCADOR.

Protocolo 1615116

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO deste contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada para atender demanda parcial e especificada da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT) e Unidades Desconcentradas.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica acrescido o percentual de 6,25000000% ao valor inicial atualizado do contrato, que corresponde a importância anual de R\$ 264.358,32 (Duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), relativo ao acréscimo de 01 posto para atendimento de demanda da SUTRAN.

O valor anual do contrato passará a ser R\$ 4.494.091,44 (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), que compreende o valor atual mais o presente acréscimo, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Os serviços serão realizados nas dependências dos Órgãos/Entidades do Poder executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande: SESP/SUTRAN - Pátio externo da SESP. Rua A-1, Quadra 8, parte do lote 01, setor B, Bairro Dom Bosco ao lado da Escola Estadual Dr. Hélio Palma de Arruda.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101, PROGRAMA: 036, PROJETO/ATIVIDADE: 2007, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37, FONTE: 15010100, VALOR: R\$ 206.346,36.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: SESP-PRO-2024/31748.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1615122

EXTRATO DA PORTARIA Nº 346/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 346/2024/GAB/SESP, por meio da qual **INSTAURA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002. Designam-se os servidores: DANIELA FRATA DOS SANTOS (presidente) e ANDRÉ LUIS FERREIRA BRANDÃO, membros da UNISECOR/SESP, visando a apuração de suposto dano ao erário por parte de servidor da SESP/MT, conforme consta nos autos do processo CGE-PRO-2022/00021. Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2024. **Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR** (Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição legal).

Protocolo 1615124

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 030/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável ao Contrato nº 030/2017/SESP, firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Sra. MARLENE PINTO DUARTE DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Rescisão Amigável do Contrato nº 030/2017/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Esperidião Marques, esquina com a Rua Juscelino Kubitschek, nº 122, Bairro Parque das Américas, município de Porto Espiridião-MT, para abrigar o Núcleo da Polícia Militar de Porto Espiridião-MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, tendo em vista que o imóvel já não estava atendendo as demandas da Unidade da Polícia Militar, bem como devido a formalização do Contrato nº 180/2023/SESP, que tem por finalidade abrigar o 1º Pelotão da Polícia Militar de Porto Espiridião-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 10/04/2024.

PROCESSO (SIGADOC) Nº: PM-PRO-2024/06136.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARLENE PINTO DUARTE DE OLIVEIRA/LOCADORA.

Protocolo 1615128

PORTARIA Nº 142/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria n.º 263/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 14/11/2023, pg. 21, alterada pela Portaria n.º 189/2024/GAB/SESP, D.O.E. de 20/06/2024, pág. 24, e alterada pela Portaria n.º 088/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 27/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1614696

PORTARIA Nº 0145/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 133/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 21/06/2024, pg. 21, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 27/08/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1614723

PORTARIA Nº 339/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00446		
Nº CONTRATO	171/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
FORNECEDOR	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO	Aquisição de material permanente para as "Salas Lilás" dos Institutos de Medicina Legal (IML's) da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme Termo de Referência nº 110/2024/SESP.		
VALOR	R\$ 3.649,20		
EFEITO	23/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES
FISCAL SUBSTITUTO		232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00446		
Nº CONTRATO	172/2024/SESP		
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
FORNECEDOR	CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO	Aquisição de material permanente para as "Salas Lilás" dos Institutos de Medicina Legal (IML's) da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme Termo de Referência nº 110/2024/SESP.		
VALOR	R\$ 10.112,00		
EFEITO	22/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		230223	RENATO BARBOSA GUANAES SIMÕES
FISCAL SUBSTITUTO		232124	DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA TREVIZAN

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1614725

PORTARIA N.º 015 /2024/GAB-SAAP/SESP

Substitui membros da comissão de análise dos pedidos de autorização para oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade, custodiadas nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de dezembro de 2023, D.O.E de 07 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública de administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social, conforme estabelece o artigo 26, IX, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 899, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, e suas alterações, que reestruturou a carreira dos profissionais do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/84, assegura ao preso o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC), que estabelece que o planejamento das ações de educação se amplie de modo a contemplar a oferta na modalidade à distância;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sobre as diretrizes e bases da educação nacional para o incentivo, o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 30 de maio de 2016, Conselho Nacional de Educação que estabelece Diretrizes Operacionais Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e respectivos itinerários formativos, a partir de cursos de qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais, para fins de remição de pena pelo estudo, de acordo com o disposto na Lei nº 7.210/84;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01, de 02 de fevereiro de 2016, que define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional e Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos,

nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração ente os sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 126 a 129 da Lei n. 7.210/84, com redação dada pela Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilitam a chamada remição de pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade;

CONSIDERANDO o processo nº 320319/2018.

CONSIDERANDO que o art. 8º da PORTARIA Nº 307/2019/SAAP/SESP exige autorização da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária para que as instituições de ensino possam ministrar cursos à distância nos estabelecimentos penais estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir comissão para análise de pedidos autorização para oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade, custodiadas nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso;

Parágrafo único. A Comissão será composta pelas seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- I. Gleidiane Custódio da Silva Assis- Presidente da Comissão, Superintendente de Políticas Penitenciária, matrícula 290958;
- II. Giuliano Volpato - Superintendente Regional Leste do Sistema Penitenciário, matrícula: 70813;
- III. Kener Ricardo Barbosa- Superintendente Regional Leste do Sistema Penitenciário, Matrícula: 108794;
- IV. Jacqueline Annik Neves César, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula: 257598;
- V. Lucimar Pereira Poletto, Profissional de Nível Superior - perfil pedagoga, matrícula: 228153.

Art. 2º Os membros instituídos pelo art. 1º deverão:

- I- analisar os pedidos de autorizações para oferta de cursos bem como de suspensão de autorizações;
- II- avaliar a qualidade dos cursos;
- III- indicador responsável da unidade para acompanhar o andamento dos cursos;
- IV- estabelecer o quantitativo de cursos ofertados na modalidade EAD;
- V- avaliar se os equipamentos disponibilizados estão habilitados para uso nos estudos na modalidade EAD.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos visando o alcance dos objetivos propostos, os membros poderão dentre outros:

- I- solicitar reunião com as instituições interessadas;
- II- solicitar informações e/ou manifestações;
- II- realizar visitas técnicas.

Art.4º Revoga-se os § 2º e 3º do art.8º da Portaria nº 307/2019/SAAP/SESP Regulamenta a oferta de cursos na modalidade EAD - Educação à Distância às pessoas privadas de liberdade custodiadas nos estabelecimentos penais estaduais,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

(Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614979

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.14391/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2022.22

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: A.A.A.. (matrícula 300574)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor-Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 15 dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: Artigo 219 Quebra de Deveres do Policial Civil Incisos I, II e VIII; Artigo 220 Proibições, caracterizando infração administrativa de 2º Grau, Inciso VIII (em reiteração).

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros
Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar
Gerson Eduardo Nogueira
Escrivão de Polícia

Protocolo 1615146

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 121/DGP/GM/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **BRUNNO SANTOS ZANATTA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **882.320** e matrícula **108880** lotado no QCG/DEIP-APMCV de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/63561**.

Averbam-se: 02 anos 08 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/08/2024** sob o protocolo **12001080102672249** e **NIT 1275693540-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/08/1999 30/07/2000	a 00 ano 11 meses e 29 dias	FERRARIA SAO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/04/2001 11/03/2002	a 00 ano 11 meses e 10 dias	FERRARIA SAO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/07/2002 24/03/2003	a 00 ano 09 meses e 00 dias	FERRARIA SAO JOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Obs.: O período de 25/03 a 30/03/20003 não foi computado por estar concomitante com a inclusão na PMMT

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1614879

PORTARIA Nº 122/DGP/GM/2024, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ROBISON NASCIMENTO**, ocupante na graduação de **1º SGT PM**, portador do RG PMMT nº **881.693** e matrícula **98599**, lotado no 1º CR/1ª CIPM - CHAPADA, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CAP-2024/59812**.

Averbam-se: 02 anos 00 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o **CUIABA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/MT**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **CUIABA-PREV** em **13/06/2024** sob o Nº: **001772/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
14/02/2000 05/03/2002	A 02 anos 00 meses e 21 dias	CUIABA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA-MT

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1614881

PORTARIA Nº 123/DGP/GM/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **JEFFERSON NUNES SCHWAAB**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **888.313** e matrícula **328292** lotado no 2º CR/7º BPM-NPM BAUXI de acordo com os termos do SIGADOC **PM-PRO-2024/06780**.

Averbam-se: 07 ano 00 meses e 02 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO** em **08/09/2022** Nº **045/2022**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/08/2015 31/07/2022	a 07 ano 00 meses e 02 dias	9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1614884

PORTARIA Nº 126/DGP/GM/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ELTON JHONNY PEREIRA TAVARES**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **885.848** e matrícula **258744** lotado no 10º CR/27ª CIPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-OFI-2024/64745**.

Averbam-se: 03 anos 09 meses e 07 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **03/06/2024** sob o protocolo **08001060.1.00144/24-3** e **NIT 2670016082-9**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
01/06/2010 a 07/03/2014	03 ano 09 meses e 07 dias	DIRECAO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1614886

Portaria 181/DGP/QCG/PMMT de 26/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	1 SGT PM	Kleber dos Santos Almeida	880.441	EEM TIRADENTES - DR MANOEL JOSE MURTINHO - DIAMANTINO/ DEIP	9º CIPM/14º CR	28/08/2024	PM-DES-2024/07684

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614944

Portaria 182/DGP/QCG/PMMT de 26/08/2024.

Portaria de transferência de Policiais Militares

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional de lotação dos Policiais Militares.

Resolve:

Transferência por necessidade do serviço, sem trânsito e instalação e sem ônus para o Estado

Artigo 1º - Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, transferir por necessidade do serviço, sem ônus para o Estado, sem trânsito e instalação, os Policiais Militares abaixo arrolados:

N	P/G	Nome	RGPMMT	Origem	Destino	A contar de	Sigadoc n.º
1	SD PM	MAXUELL TORRES	886008	CPE - CUIABA MT	CTI/QCG - CUIABA MT	28/08/2024	PM-OFI-2024/64152

Inciso I: O Policial Militar deverá apresentar-se, pronto para o serviço, no dia subsequente a data de sua transferência na Unidade de Destino.

Inciso II: Caso o Policial Militar encontre-se em gozo de algum tipo de afastamento do serviço (exemplo: férias, Licença Prêmio, LTS e outros), a Unidade de Origem deverá notificar o mesmo bem como informar a Unidade de Destino, devendo este apresentar imediatamente ao término do afastamento na Unidade de Destino.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614958

Portaria 183/DGP/QCG/PMMT de 26/08/2024.

Portaria de retificação de transferência de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos V e XIII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

Considerando ainda a fundamentação presente no Despacho Sigadoc n. PM-CIN-2024/19920.

Resolve:

Artigos 1º - Tornar sem efeito a transferência a pedido do 1º Sgt PM Simão Eduardo de Souza Filho - RGPMMT 880.497, do 3ºBPM/1ºCR para 27ºCIPM - Confresa-MT/10ºCR, publica pela Portaria 177/DGP/QCG/PMMT de 08/08/2024, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição Nº 28.814, de 26/08/2024, devendo o Policial Militar permanecer em sua Unidade de Origem o 3ºBPM/1ºCR.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1614971

PORTARIA Nº 127/DGP/GM/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO**, ocupante da graduação de SD PM, portador do RG PMMT nº **888.237** e matrícula **328699** lotado no 4º CR/15º BPM de acordo com os termos do SIGADOC **PM-CIN-2024/19196**.

Averbam-se: 08 ano 00 meses e 00 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **COMANDO DA AERONÁUTICA - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS** em **09/07/2024 Nº 045/BAAN/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/08/2010 a 30/07/2018	08 ano 00 meses e 00 dias	COMANDO DA AERONÁUTICA - BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1615112

PORTARIA Nº 128/DGP/GM/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e para fins de regularização funcional, resolve deferir a concessão do gozo de férias, requerida pelo militar estadual, **RODRIGO FERREIRA COSTA**, ocupante da graduação 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **881.960** e matrícula **101664**, lotado no QCG/CORREG PM, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-CIN-2024/19979**.

Autorizo o gozo de 02 (dois) dias de FÉRIAS, no período de **02/09/2024 a 03/09/2024** referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2º SGT PM **RODRIGO FERREIRA COSTA** RG: 881.960 e Matrícula 101664 pertencente ao efetivo do(a): QCG/CORREGEDORIA PMMT.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1615118

PORTARIA Nº 129/DGP/GM/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA**, ocupante da graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº **883.489** e matrícula **120558** lotado no 3º CR/12º BPM de acordo com os termos do **SIGADOC PM-PRO-2024/07110**.

Averbam-se: 01 anos 08 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **17/08/2024** sob o protocolo **23001060100730241** e **NIT 1259861540-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
02/05/1996 a 01/04/1997	00 ano 11 meses e 00 dias	NUNES & CARVALHO LTDA
01/07/2003 a 10/10/2003	00 ano 03 meses e 10 dias	SONIA CAMARGO PAESANO
01/11/2003 a 30/04/2004	00 ano 06 meses e 00 dias	REDEX - RECINTO ESPECIAL DE EXPORTACAO DE CACERES LTDA

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1615132

PORTARIA Nº 131/DGP/GM/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e para fins de regularização funcional, resolve deferir a publicação do gozo de licença prêmio, requerida pelo militar estadual, **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação 1º SGT PM, portador do RG PMMT nº 875.497 e matrícula 38857, lotado no QCG/DGP, de acordo com os termos do **SIGADOC PM-OFI-2024/67470**.

Autorizo o gozo de 20 dia(s) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de **28/08/2024 a 16/09/2024** referente ao quinquênio de 19/10/2000 a 18/10/2005, concedida conforme publicação no BCG Nº 3334 de 17/01/2024 ao Policial Militar 1º SGT PM BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA RG: 875.497 e Matrícula 38857, pertencente ao efetivo do QCG/DGP.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinado

Protocolo 1615163

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 052/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 025/2024/POLITEC-COR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2024/00959;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/08/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral POLITEC / SESP / MT

Protocolo 1614913

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

*EDITAL Nº 011/2024/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso de novos estudantes nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES E DOM PEDRO II DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O ANO LETIVO DE 2025**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade apenas para o preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2025.

1.2. A seleção será com base no conhecimento, conferido por meio de provas objetivas, de caráter classificatório e eliminatório. Os

candidatos contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados APROVADOS e os candidatos não contemplados no total de vagas ofertadas serão considerados CLASSIFICADOS, em atendimento à Lei 11.870/2022, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas escolas da rede pública do Estado de Mato Grosso.

1.3. A organização e execução do Processo Seletivo é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Regional (SAGR), Coordenadoria de Escolas Militares (CEM), Superintendência de Gestão Escolar (SGESC), Diretoria Regional de Educação (DRE), Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

1.4. É de competência da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC)

a divulgação do Edital e demais informações referentes ao Processo Seletivo no site www.seduc.mt.gov.br. As etapas e períodos de realização das provas constam no Cronograma ANEXO I, deste Edital.

1.5. As informações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br, pelo telefone (65) 3613-6433 e e-mail coemi@edu.mt.gov.br da Coordenadoria de Escolas Militares/CEM/ SEDUC, nas sedes das Diretorias Regionais de Educação (DREs) e nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II, nos endereços listados no ANEXO III.

1.6. É de inteira responsabilidade dos representantes legais e do candidato maior de idade acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e demais informações divulgadas no site da SEDUC pelo endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

1.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período das 08h do dia 30 de Agosto de 2024 (sexta-feira) até às 18h do dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira), presencialmente na unidade escolar ou pelo link disponibilizado no site da Seduc, por meio do formulário <https://forms.gle/DnB1foN2QU4o6x4k9>.

2.2. O candidato deverá escolher, no ato da inscrição, somente uma unidade escolar e o município para o qual irá concorrer à vaga, conforme QUADRO DE VAGAS no ANEXO II.

2.3. Nas sedes das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Dom Pedro II estará disponível 01(um) terminal de computador para realização de inscrição, de segunda-feira à sexta-feira das 8h às 11h (matutino) e das 13h às 17h (vespertino), com exceção dos domingos, feriados e pontos facultativos.

2.4. Para realizar a inscrição nas sedes das escolas, os candidatos devem estar acompanhados pelos seus pais e/ou responsáveis, a quem compete a fidedignidade das informações inseridas no preenchimento do requerimento de inscrição.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6. Ao finalizar a inscrição, uma cópia do formulário eletrônico será gerada automaticamente e encaminhada para o e-mail informado na inscrição. **A cópia do formulário de inscrição deve ser impressa e apresentada pelos (as) candidatos (as) no dia da aplicação das provas.**

2.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou de seu representante legal, podendo ser indeferida caso o preenchimento tenha sido feito com dados incompletos, incorretos, ou se constatadas, posteriormente, serem inverídicas.

2.8. A inscrição diferente do ano/série da que o Candidato irá cursar em 2025 ensejará a sua DESCLASSIFICAÇÃO, independentemente do resultado obtido no processo seletivo.

2.9. A relação de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **13 de Setembro de 2024 (sexta-feira)** no site da SEDUC: www.seduc.mt.gov.br.

2.10. Nos dias **16 e 17 de Setembro de 2024** será possibilitado recurso contra o indeferimento de inscrição pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/NpyTQnPaX7VebYy9>.

2.11. O resultado dos recursos contra o indeferimento da inscrição será publicado no site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br, juntamente com a definição do local de prova no dia **30 de Setembro de 2024 (segunda-feira)**.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para realizar corretamente a inscrição é preciso que sejam obedecidas as seguintes condições:

3.1.1. ter concluído ou estar cursando o 5º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 6º ano do ensino fundamental;

3.1.2. ter concluído ou estar cursando o 6º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 7º ano do ensino fundamental;

3.1.3 ter concluído ou estar cursando o 7º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 8º ano do ensino fundamental;
3.1.4 ter concluído ou estar cursando o 8º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 9º ano do ensino fundamental;
3.1.5 ter concluído ou estar cursando o 9º ano do ensino fundamental para concorrer às vagas do 1º ano do ensino médio;

3.1.6 ter concluído ou estar cursando o 1º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 2º ano do ensino médio;
3.1.7 ter concluído ou estar cursando o 2º ano do ensino médio para concorrer às vagas do 3º ano do ensino médio.

3.2 Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para dependentes de militares estaduais de Mato Grosso, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.3 Para se inscreverem no percentual de vagas previstas para famílias comprovadamente hipossuficientes, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.4 Para se inscreverem no percentual de vagas destinadas ao público-alvo da Educação Especial (PAED), os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

3.5 Para se inscreverem no percentual de ampla concorrência, os candidatos indicarão essa informação no formulário eletrônico de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos para ingresso nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II será realizada mediante Processo Seletivo, para ambos os sexos, de acordo com o §1º do Art 7º da Lei nº 11.273/2020.

4.2 A nota final do Processo Seletivo será obtida pela soma de acertos em Matemática e Língua Portuguesa.

4.3 As vagas serão preenchidas partindo-se da maior nota obtida no Processo seletivo, sendo considerados APROVADOS os candidatos até o limite das vagas oferecidas.

4.4 A divulgação do resultado do Processo Seletivo seguirá a seguinte divisão:

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos dependentes de policiais militares e bombeiros militares do Estado de Mato Grosso;

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (de zero a quatro salários mínimos);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos do público-alvo da Educação Especial (PAED);

- Lista de Aprovados e Classificados dos candidatos em ampla concorrência.

5. DAS VAGAS

5.1 O número de vagas é apresentado no ANEXO II para cada ano do Ensino Fundamental e para cada ano do Ensino Médio.

5.2 As vagas dos candidatos APROVADOS e aptos a se matricularem serão distribuídas por cota, de acordo a Lei nº 11.273/2020, com os percentuais abaixo:

5.2.1 20% (vinte por cento) para filhos e dependentes legais de Policiais Militares e Bombeiros Militares de Mato Grosso;

5.2.2 20% (vinte por cento) para integrantes de famílias comprovadamente hipossuficientes (com renda de zero a quatro salários mínimos);

5.2.3 5% (cinco por cento) para público-alvo da Educação Especial (PAED);

5.2.4 55% (cinquenta e cinco por cento) para público da ampla concorrência.

5.3 Os candidatos com a situação CLASSIFICADO formam o cadastro de reserva.

5.4 Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados, em caso de desistência, desclassificação ou de não comparecimento para matrícula de candidatos aprovados, e/ou ainda de eventual aumento de vagas para o ano letivo de 2025, obedecendo a ordem da classificação, conforme cota ou ampla concorrência.

5.5 Havendo vagas remanescentes dentro de quaisquer dos percentuais de cotas estabelecidos pela Lei nº 11.273/2020, elas serão destinadas aos candidatos classificados, pertencentes ao público da ampla concorrência, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.6 Caso persista a existência de vagas, após destiná-las ao público da ampla concorrência, as Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região poderão realizar análise curricular dos estudantes voluntários por meio da matrícula de balcão.

5.7 A lista de classificados poderá ser utilizada entre Escolas Estaduais Militares localizadas na mesma região, para ofertar vagas remanescentes a candidatos que tenham sido classificados.

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova tem caráter classificatório e eliminatório para

preenchimento das vagas, conforme estabelecido por este Edital.

6.2 As provas serão realizadas no dia **13 de Outubro de 2024 (domingo) e terão duração máxima de 2 (duas) horas**, das 8h às 10h (horário de Cuiabá - MT).

6.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, nas dependências das Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II e, se necessário, em outras unidades da rede estadual de ensino a ser divulgado no site da SEDUC.

6.4 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início, pois o portão será fechado às 07h45min, munido com o seguinte: documento oficial de identificação, (RG) físico ou digital do site gov.br, contendo fotografia e assinatura; Formulário de Inscrição enviado por e-mail no ato da inscrição; caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente.

6.5 Os candidatos poderão portar garrafa de água e copo transparentes para uso individual.

6.6 As provas serão compostas de 20 (vinte) questões, sendo: 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, elaboradas de acordo com o conteúdo programático descrito no ANEXO IV.

6.7 As questões serão de múltipla escolha, sendo:

- 04 (quatro) alternativas (da letra A à letra D) para o Ensino Fundamental, Anos Finais (do 6º ao 9º);

- 5 (cinco) alternativas (da letra A à letra E), para o Ensino Médio (1º, 2º e 3º Ano).

6.8 Para fins de correção e classificação serão considerados somente os gabaritos preenchidos dentro do tempo estabelecido para a realização da prova.

6.9 O candidato deverá permanecer no local de aplicação do seletivo por um período mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos, após o início da prova.

6.10 Os candidatos que deixarem o local de aplicação do seletivo, antes de 45 (quarenta e cinco) minutos do início da prova, deverão assinar Termo de Desistência do Processo Seletivo, constante no ANEXO V.

6.11 Não será permitido o uso de celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova.

6.12 O candidato poderá levar consigo somente o caderno de provas, a partir das 9h45min.

6.13 Os últimos 3 (três) candidatos deverão se retirar da sala ao mesmo tempo, assinando a Ata de encerramento juntamente com o aplicador.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo o candidato que:

7.1.1 Tentar utilizar celular, calculadora, relógio, ou quaisquer outros tipos de aparelhos eletroeletrônicos durante a prova;

7.1.2 Contrariar as regras estabelecidas neste Edital;

7.1.3 Faltar no dia da prova;

7.1.4 Preencher o gabarito a lápis;

7.1.5 Deixar de escrever o nome no gabarito;

7.1.6 Não acertar nenhuma questão de Língua Portuguesa e de Matemática.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os gabaritos das provas objetivas do Processo Seletivo serão divulgados até as 18h do dia 14 de Outubro de 2024 (segunda-feira) no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

8.2 Os recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada deverão ser realizados por meio do link <https://forms.gle/WycvmmthY7PDbhKc6> constante no ANEXO I, nos dias 14 e 15 de outubro de 2024.

8.3 Não será aceito qualquer recurso interposto por e-mail, aplicativo de mensagem ou protocolizado em via física, tanto na Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso (SEDUC) quanto nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

8.4 O resultado dos recursos contra o gabarito da prova objetiva e contra as questões da prova aplicada no dia 18 de Outubro de 2024 (sexta-feira), será divulgado no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

8.5 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de Outubro de 2024 (terça-feira), no endereço eletrônico www.seduc.mt.gov.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa.

9.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com idade mais elevada.

10. MATRÍCULA

10.1 Os pais e/ou responsáveis legais dos candidatos APROVADOS deverão comparecer na Escola Estadual Militar Tiradentes ou Escola Estadual Militar Dom Pedro II para realização da matrícula no período de 8 de janeiro de 2025 (quarta-feira) a 13 de janeiro de 2025 (segunda-feira).

10.2 A matrícula será realizada PRESENCIALMENTE nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Escolas Estaduais Militares Dom Pedro II.

10.2.1 A escolha do turno ou período ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos pais ou responsáveis, na unidade escolar, para matrícula dos aprovados.

10.3 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas a serem divulgadas pelas escolas estaduais militares pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

10.4 Não haverá reserva de vagas e nem de turno por telefone, e-mail ou aplicativos de mensagens.

10.5 Os pais ou responsáveis pelo candidato deverão entregar, no ato da matrícula, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para comprovação:

- Cópia do RG e CPF do pai, da mãe ou do responsável legal;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento do estudante;
- Cópia do RG e CPF do estudante;
- Cópia de fatura de Energia Elétrica, atualizada, que comprove a residência dos pais/responsáveis;

- Cópia do cartão, atualizado, de vacina do estudante (de acordo com a Lei Estadual n.º 10.736, de 09 de agosto de 2018);

- tipo sanguíneo e fator Rh do estudante;

- Atestado médico oftalmológico ou avaliação técnica de optometria do estudante, apenas para o Ensino fundamental (de acordo com a Lei no 11.851, de 27 de julho de 2022);

- Comprovante, atualizado, de cadastro no CADÚNICO, caso seja aplicável;

- Documento comprobatório de que o estudante pertence ao público-alvo da Educação Especial (PAEDE), caso seja Aplicável;

- Documento oficial de guarda do estudante, quando necessário;

- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

- Histórico escolar ou Atestado de Transferência.

- 2 (duas) fotos 3 x 4, recentes do aluno;

10.5.1 Além dos documentos relacionados no item 10.5, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes, conforme indicado nos itens 3.2, 3.3 e 3.4, deverão apresentar, no ato da matrícula, os respectivos documentos comprobatórios, como descrito no ANEXO VI.

10.6 A não apresentação da documentação exigida para o ato da matrícula poderá ensejar no seu INDEFERIMENTO, e na convocação do candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação do seletivo por cotas.

10.7 Caso seja verificado que o candidato se inscreveu para o ano diverso do que deverá cursar, a matrícula não será realizada, sendo convocado o candidato subsequente, conforme classificação.

10.8 O não comparecimento dos pais ou responsáveis e a não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, será considerado como desistência do

candidato, e consequentemente será chamado o candidato subsequente, conforme classificação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Em caso de não preenchimento total das vagas remanescentes, após o processo seletivo, a SEDUC poderá adotar medidas complementares para garantir o preenchimento e a adequada ocupação destas.

11.2 Caberá à Coordenadoria de Escolas Militares (CEM) emitir orientativo quanto aos procedimentos a serem adotados para organização, execução do processo seletivo, aplicação e acondicionamento da prova objetiva.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria De Estado de Educação-SEDUC.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

(Republicado por ter saído incorreto no D.O.E do dia 26/08/2024, p. 23-32, nº 28.814)

ANEXO I CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Inscrição	30/08 a 10/09/2024	por meio do formulário https://forms.gle/DnB1foN2QU4o-6x4k9 .
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	13/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra o indeferimento de inscrição	16 e 17/09/2024	Por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/NpyTQnPJaX7VebYy9
Divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento de inscrição	30/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do local de provas	30/09/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Realização da prova	13/10/2024	das 8h às 10h (horário de Cuiabá) nos locais de prova divulgados no site da SEDUC
Divulgação do gabarito preliminar	14/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Recurso contra as questões e gabarito das provas	14 e 15/10/2024	Por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/WycmmthY7PDbhKc6
Resultado do recurso contra as questões e gabarito das provas	18/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br
Divulgação do resultado final	22/10/2024	site da SEDUC www.seduc.mt.gov.br

Período de matrícula	08/01 a 13/01/2025	na unidade escolar
----------------------	--------------------	--------------------

ANEXO II VAGAS

ÁGUA BOA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos						
Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	13	CADASTRO DE RESERVA	8	1	7
20% HIP	22	4		3	1	2
20% DM	22	4		3	1	2
05% PAED	6	1		1	1	1
TOTAL DE VAGAS	112	22	0	15	4	7

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

ALTA FLORESTA - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlani da Riva

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	82	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	30	6					
20% DM	30	6					
05% PAED	8	2					
TOTAL DE VAGAS	150	30	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	66	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	24					
20% DM	24					
05% PAED	6					
TOTAL DE VAGAS	120	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

BARRA DO GARÇAS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	6						
20% DM	6						
05% PAED	1						
TOTAL DE VAGAS	30	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÁCERES - Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	15	CADASTRO DE RESERVA	3	3	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11	6		0	1	
20% DM	11	6		0	1	
05% PAED	3	1		0	1	
TOTAL DE VAGAS	56	28	0	3	6	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CANARANA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18						
20% DM	18						
05% PAED	5						
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLIDER - Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Tenente BM Kleiber Rodrigues Alves (INTEGRAL)

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	2	1	6	CADASTRO DE RESERVA	10	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17	0	0	2		3	
20% DM	17	0	0	2		3	
05% PAED	4	0	0	1		1	
TOTAL DE VAGAS	84	2	1	11	0	17	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

COLNIZA - Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Eduardo Luiz Souza

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	11						
20% DM	11						
05% PAED	3						
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONFRESA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	49	5	5	5	5	3
20% HIP	18	18	2	2	2	2	1
20% DM	18	18	2	2	2	2	1
05% PAED	5	5	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	90	90	10	10	10	10	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Tiradentes

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

CUIABÁ - Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Medici

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	123	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	45					
20% DM	45					
05% PAED	11					
TOTAL DE VAGAS	224	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAMANTINO - Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murinho

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUARA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	CADASTRO DE RESERVA	5	6	CADASTRO DE RESERVA	4
20% HIP	12	0		2	2		1
20% DM	12	0		2	2		1
05% PAED	3	0		1	1		1
TOTAL DE VAGAS	60	1	0	10	12	0	07

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

JUÍNA - Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	77	27	19	11	19	24	2
20% HIP	28	10	7	4	7	8	1
20% DM	28	10	7	4	7	8	1
05% PAED	7	3	2	1	2	2	1
TOTAL DE VAGAS	140	50	35	20	35	42	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

LUCAS DO RIO VERDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Moraes Ramos

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM	3º ano EPT
55% AC	77	7	2	4	11	1	5
20% HIP	28	2	0	2	4	1	1
20% DM	28	2	0	2	4	1	1
05% PAED	7	1	0	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	140	12	2	09	20	4	8

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA MUTUM - Escola Estadual Tiradentes Coronel PM Celson Henrique Souza Barbosa

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	CADASTRO DE RESERVA	19	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	12		7			
20% DM	12		7			
05% PAED	3		2			
TOTAL DE VAGAS	60	0	35	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOVA XAVANTINA - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	49	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	11	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18		6			4	
20% DM	18		6			4	
05% PAED	5		2			1	
TOTAL DE VAGAS	90	0	30	0	0	20	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PEIXOTO DE AZEVEDO - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	33	1	5	5	8	8	4
20% HIP	12	0	1	2	2	2	2
20% DM	12	0	1	2	2	2	2
05% PAED	3	0	1	1	1	1	1
TOTAL DE VAGAS	60	1	08	10	13	13	9

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PONTES E LACERDA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	16	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	29
20% HIP	36		6			2	10
20% DM	36		6			2	10
05% PAED	9		2			1	2
TOTAL DE VAGAS	180	0	30	0	0	13	51

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

PRIMAVERA DO LESTE - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	17	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	24	15	11
20% HIP	6			9	5	4
20% DM	6			9	5	4
05% PAED	1			2	1	1
TOTAL DE VAGAS	30	0	0	44	26	20

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

QUERÊNCIA - Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	66	5	CADASTRO DE RESERVA	39	33
20% HIP	36	24	2		4	12
20% DM	36	24	2		4	12
05% PAED	9	6	1		3	3
TOTAL DE VAGAS	180	120	10	0	70	60

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

RONDONÓPOLIS - Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi (INTEGRAL)

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	62	17	3	3	3	2
20% HIP	22	6	1	0	1	1
20% DM	22	6	1	0	1	1
05% PAED	6	2	1	0	1	1
TOTAL DE VAGAS	112	31	6	3	6	5

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SINOP - Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	31	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	8	3
20% HIP	11				3	1
20% DM	11				3	1
05% PAED	3				1	1
TOTAL DE VAGAS	56	0	0	0	15	6

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

SORRISO - Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	50	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	18					
20% DM	18					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	90	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

TANGARÁ DA SERRA - Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17					
20% DM	17					
05% PAED	4					
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VÁRZEA GRANDE - Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides

Turmas:	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	99	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	36					
20% DM	36					
05% PAED	9					
TOTAL DE VAGAS	180	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

VILA RICA - Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula

Turmas:	6º ano EF	7º ano EF	8º ano EF	9º ano EF	1º ano EM	2º ano EM	3º ano EM
55% AC	46	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
20% HIP	17						
20% DM	17						
05% PAED	4						
TOTAL DE VAGAS	84	0	0	0	0	0	0

LEGENDA: AC - AMPLA CONCORRÊNCIA; HIP - HIPOSSUFICIENTES; DM - DEPENDENTE DE MILITAR; PAED - PÚBLICO-ALVO EDUCAÇÃO ESPECIAL

**ANEXO III
ENDEREÇO DAS ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES**

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES DOM PEDRO II

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Alta Floresta	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Vitória Furlanni da Riva	Avenida Uniflor, 188, Bairro Centro, Alta Floresta - MT, Cep: 78580-00 Telefone: (66) 3521-1543
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes	Alameda "B", 117, Jardim Piracema, Barra do Garças - MT, Cep:78.603-006. Telefone: (66) 3401-2274
Colíder	Escola Estadual Militar Dom Pedro II 2º Ten BM Kleiber Rodrigues Alves	Av. Isabel Martins de Simone, 159, Torre Setor Oeste 78500-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Dom Pedro II Presidente Médici	Av. Mato Grosso nº 564, Bairro Araés, Cuiabá - MT, Cep: 78005-030 Telefone: (65) 99904-0750
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi	Av. Rotary Internacional - Núcleo Hab. Participação, Rondonópolis - MT, Cep: 78338023 Telefone: (66) 3422-4577

ESCOLAS ESTADUAIS MILITARES TIRADENTES

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Água Boa	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sargento PM Justino Pinheiro dos Santos	Avenida Planalto, nº 3715, Bairro Universitário, Água Boa - MT. Cep: 78635-000 Telefone: (66) 98116-2605
Barra do Garças	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Vanilson Silva Carvalho	Avenida Presidente Vargas, nº 1268, Bairro Centro, Barra do Garças - MT. Cep: 78600.000 Telefone: (66) 3401-1805
Cáceres	Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes	Rua Tiradentes, 726, Centro, Cáceres - MT. Cep: 78.210-090 Telefone: (65) 3223-0001
Canarana	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Sebastião Ferreira Miranda	Rua Santa Rosa, nº 604, Bairro: Nova Canarana, Canara - MT. Cep: 78640-000 Telefone: (66) 3478-3592
Confresa	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM José Martins de Moura	Rua Tapirapé, esquina Ru Aloísio Babinsk, S/Nº, Residencial Babinsk, Confresa-MT, Cep: 78652000 Telefones: (66) 3564-1453 (66) 99991-1579
Colniza	Escola Estadual Militar Tiradentes 3º Sgt PM Eduardo Luiz de Souza	Rua: Integração Nacional Bairro Bela Vista Nº 50 Cep 78.335-000
Cuiabá	Escola Estadual Militar Tiradentes	Avenida Gonçalo Antunes de Barros - Carumbé, Cuiabá - MT, Cep: 78050-667 Telefone: (65) 99981-8269

Diamantino	Escola Estadual Militar Tiradentes Doutor Manoel José Murtinho	Rua das Azaleias, 306 bairro Novo Diamantino, Diamantino - MT. Cep: 78.400-000 Telefones: (65) 99616-1735 (65) 3337-1389
Juara	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Israel Wesley Prado de Almeida	Rua Bauru, 1067 S, Bairro Jardim Primavera, Juara - MT. Cep 78575-000 Telefone: (66) 98462-2690
Juína	Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin	Rua Padre Ezequiel Ramin, nº 125W, bairro Módulo 5, Juína - MT. Cep: 78320-000 Telefone: (66) 3566-2707
Lucas do Rio Verde	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Adriana Morais Ramos	Avenida da independência, nº 815 W, Bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde - MT. Cep: 78.455-000 Telefone: (65) 99285-4040
Nova Mutum	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Celso Henrique Souza Barboza	Rua dos Cedros, 884 N, Bairro Jardim 1, Nova Mutum- MT. Cep: 78450-000 Telefone: (65) 3308-2963
Nova Xavantina	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Danner Maia Barbosa	Avenida Rio Grande do Sul - Centro, Nova Xavantina - MT. Cep: 78690-000 Telefone: (66) 3438-1449
Peixoto de Azevedo	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Luciano José de Queiroz	Rua Mato Grosso, nº 365, Bairro: Aeroporto, Peixoto de Azevedo-MT. Cep: 78535-000 Telefone: (66) 99644-9582
Pontes e Lacerda	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer	Avenida Bom Jesus, nº 531, Centro, Pontes e Lacerda - MT, Cep: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1592
Primavera do Leste	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Weliton Pereira Duarte	Rua da Cohab, nº 02, Bairro Cohab Tancredo Neves, Primavera do Leste - MT. Cep: 78.850-000 Telefone: (66) 99662-1978
Querência	Escola Estadual Militar Tiradentes Coronel PM Jorge Luiz de Magalhães	Avenida Francisco Schneider, nº 1524, Setor Nova Querência, Querência - MT. Cep: 78643-000 Telefone: (66) 99432 - 6887
Rondonópolis	Escola Estadual Militar Tiradentes Major PM Ernestino Veríssimo da Silva	Rua D, nº 450, Jardim Maria Teresa, Rondonópolis - MT. Cep: 78.745-635 Telefones: (66) 3426-1273 (66) 98408-8742
Sinop	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sargento PM Claudemir França Maciel	Estrada Claudete, 442 A, Bairro Jardim Curitiba, Sinop - MT. Cep: 78555-810 Telefone: (66) 99682-0904
Sorriso	Escola Estadual Militar Tiradentes Cabo PM Antônio Dilceu da Silva Amaral	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, 2º Piso da UNIC/Anhanguera, 2499, bairro Parque Universitário, Sorriso - MT. Cep: 78893-110 Telefone: (66) 3544-8050
Tangará da Serra	Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Tenente PM Salomão Fernandes Ferreira Piovesan	Rua Manoel Dionísio Sobrinho Número 233- S, Centro - Tangará da Serra - MT, Cep: 78300-066 Telefone: (65) 3326-7030
Várzea Grande	Escola Estadual Militar Tiradentes Tenente Coronel PM Lourison Rodrigues Benevides	Rua Pedro Pedrossian, S/Nº, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT. Cep : 78135-140 Telefone: (65) 3684-2684 (65) 99985-3685
Vila Rica	Escola Estadual Militar Tiradentes Soldado PM Antônio Eustáquio de Paula	Rua 52, nº 723, Setor Oeste, Vila Rica - MT. Cep: 78.645-000 Telefone: (66) 3554 -1574

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 4- COESÃO TEXTUAL;
- 5- GÊNEROS TEXTUAIS.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- PROPORÇÃO E OPERAÇÕES;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 3- CLASSES GRAMATICAIS;
- 4- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 5- PONTUAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, DECIMAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: COMPRIMENTO, TEMPO E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;

- 2- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- FATO E OPINIÃO;
- 5- COESÃO TEXTUAL.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- GRANDEZAS E MEDIDAS;
- 3- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 4- GEOMETRIA: CUMPRIMENTO, ÁREA E VOLUME;
- 5- TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO.

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- COESÃO TEXTUAL;
- 3- PONTUAÇÃO;
- 4- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 5- INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

- 1- NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E OPERAÇÕES;
- 2- ÁLGEBRA E EXPRESSÕES ALGÉBRICAS;
- 3- MEDIDAS: ÁREA E VOLUME;
- 4- FIGURAS GEOMÉTRICAS: VÉRTICE, ARESTA, FACES E OPERAÇÕES;
- 5- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

1º ANO ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA:

- 1- CLASSES GRAMATICAIS;
- 2- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 3- FATO E OPINIÃO;
- 4- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 5- LINGUAGEM CONOTATIVA E DENOTATIVA;
- 6- INTERTEXTUALIDADE.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

2º ANO ENSINO MÉDIO**LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
2. INTERTEXTUALIDADE;
3. COESÃO E COERÊNCIA;
4. VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
5. PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

3º ANO ENSINO MÉDIO**LÍNGUA PORTUGUESA:**

- 1- LEITURA: INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS;
- 2- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA;
- 3- GÊNEROS TEXTUAIS;
- 4- PONTUAÇÃO;
- 5- PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO E SUBORDINAÇÃO;
- 6- VARIAÇÃO LINGUÍSTICA.

MATEMÁTICA:

- 1- PORCENTAGEM;
- 2- ÁLGEBRA;
- 3- GEOMETRIA E MEDIDAS;
- 4- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA.

ANEXO V**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Pelo presente termo, eu, _____, CPF nº _____, candidato à vaga na Escola Estadual Militar _____ (inserir o nome da escola) _____, ao ano _____, desisto definitivamente de concorrer à vaga nessa Instituição e declaro ter ciência de que esta desistência é irrevogável, não havendo possibilidade de recurso posterior. _____ - MT, / / 2024.

Assinatura do candidato/Responsável legal pelo candidato

ANEXO VI**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS****ITEM DE CADA COTA****DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.2 -**

Dependentes de Militares Estaduais de Mato Grosso.

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.3 -

Famílias Comprovadamente Hipossuficientes.

DOCUMENTOS REFERENTES AO ITEM 3.4 -

Público-Alvo da Educação Especial (PAED).

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1. Cópia da Certidão de Nascimento do Candidato e do RG Militar Estadual de Mato Grosso do Responsável Legal; OBS: No caso de enteado apresentar cópia de Certidão de Casamento ou União Estável ou cópia da última declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) entregue pelo militar estadual de Mato Grosso na qual conste o candidato como dependente.
1. Ser membro de família de baixa renda/hipossuficiente, nos termos da Lei nº 11.273/2020.
2. Cópia de Carteira de Trabalho - CTPS ou Holerite que comprovem pertencer à família comprovadamente hipossuficiente.
3. Comprovantes que ateste possuir renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários mínimos.
1. Laudo médico que atesta a espécie e o grau da deficiência.

Protocolo 1614731

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação da Diretoria Regional Polo de Matupá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 008/2024**, Ata de Registro de Preços nº 008/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Guarita/MT**. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual 13 de Maio **Contratada: a)** Ivanete Boeri - EPP, R\$ 46.544,10 **b)** Fernando Martins dos Santos - ME, R\$ 6.860,00; Ordenador de Despesas Ines Zita Lorenzetti, Matupá/MT/2024.

Protocolo 1614953

Extrato de Contrato Chamada Pública 008/2024 - A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Matupá/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 008/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Guarita/MT; **Contratante:** CDCE EE 13 de Maio; **a) Contratada:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova - LTDA, R\$ 656,00 ; **b) Contratado:** Martinho Dalprai, R\$ 2.039,95 Ordenador de despesa Inês Zita Lorenzetti; Matupá/MT/2024.

Protocolo 1614954

LAUDA 088.**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0881-2020.****SEDUC-PRO-2023/09537.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a **Prefeitura Municipal de Itanhangá/MT**, CNPJ nº 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0881-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **26/09/2024 para 23/06/2025.**

ASSINATURA: 23/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1125-2024.**SEDUC-PRO-2024/55070.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e O Instituto Elevar, CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1125-2024, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/08/2024 para 28/11/2024.**

ASSINATURA: 21/08/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

ERRATA da Lauda 087 de 2024, publicada no Diário Oficial nº 28.813, com publicação em 23/08/2024 - página 26.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1643-2021.

Onde se lê: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1643-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 11/09/2024 para 11/09/2025.

Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1506-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 21/08/2024 para 17/02/2025.

Protocolo 1615147

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar a Portaria nº 162/2024/SETASC/MT do Termo de Cooperação Nº 0079-2024 entre a Secretaria De Estado De - Assistência Social E Cidadania - SETASC e a Secretaria de Estado e Segurança Pública SESP, publicado no diário Oficial Nº 28.806, página 59 do dia 14/08/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

Onde se lê:

Fiscal Titular: Rogério Sena da Silva, Matrícula:11094

Leia-se:

Fiscal Titular: Rogério Sena da Silva, Matrícula:110945

Protocolo 1614941

**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
EDITAL CEP/SETASC Nº 006/2024
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA
DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL DE MATO GROSSO -
CEPIR/MT PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEP/MT, por meio do presente edital, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Eleição para representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (CEPIR-MT), quadriênio 2024/2028, realizada no dia 23/08/2024, de forma online, por meio do sistema de votação disponibilizado pela Defensoria Pública Estadual.

Nº	ORGANIZAÇÃO ELEITA	SEGMENTO
1	INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS DE MATO GROSSO - IMUNE	Movimento Negro
2	COLETIVO HERDEIRAS DO QUARITERÊ	Movimento Negro
3	CENTRO NACIONAL DA CIDADANIA NEGRA - CENEG	Movimento Negro

Acrescentamos que, como não houve número maior de inscrições para outros segmentos além das vagas ofertadas, a Assembleia de Eleição ocorreu apenas com o Segmento Movimento Negro que teve o maior número de inscrições de entidades deferidas, conforme EDITAL CEP/SETASC Nº 005/2024, e, em cumprimento ao disposto no Item 5 do EDITAL CEP/SETASC Nº 004/2024.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Conselheira **POLIANNA DE SOUZA CORRÊA**

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1615158

PORTARIA Nº 173/GAB/SETASC

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR PROJETOS, PLANOS DE TRABALHOS VOLTADOS A SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, PROGRAMAS A FAMÍLIAS E CONSUMIDOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.019, prevê que "órgão ou a entidade pública designará, em ato específico, os integrantes que comporão a comissão de seleção, sendo necessário ao menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

CONSIDERANDO que segundo o art. 2 inciso X da Lei Federal nº13.019/2014, a "Comissão De Seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública";

CONSIDERANDO que o Poder Público, por ato do gestor da pasta, nomeará

por Portaria a Comissão Permanente de Seleção, que processará, julgará as propostas das instituições, conforme lei 13 019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção destinada processar e julgar projetos, planos de trabalhos de serviços socioassistenciais voltados para seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção vinculadas a serviços de assistência social, com atuação nas áreas de cidadania, direitos humanos, assuntos comunitários, programas a famílias e consumidor.

Eliane Nunes da Silva Guedes	Matrícula 82392 - PRESIDENTE
Thalita Alves da Costa	Matrícula nº. 255870 -
Kellen Regyna Pereira de Arruda	Matrícula nº. 290770
Erika de Amorim Barros	Matrícula nº. 249671
Rute Pereira	Matrícula nº. 256846
Giovana Maria do Nascimento	Matrícula nº 63442
Scheila Stefany Ferreira de Faria	Matrícula nº 299107
Ruth Hellen Moreira	Matrícula nº 313254
Tânia Mara Resende Matos Silva	Matrícula nº. 235262
Marianne da Silva Oliveira	Matrícula nº. 302753
Cristina Setsuco Siqueira Saito	Matrícula nº 262299
Miranir Januário de Oliveira Alcântara	Matrícula nº 114568
João Pedro Martins da Silva Soares	Matrícula nº. 310061
Eduardo Anicesio de Matos	Matrícula nº 133180
Márcia Conceição dos Santos	Matrícula nº. 302753
Jaqueline Fernandes Vilalba	Matrícula nº257554
Gisele Rodrigues Martins	Matrícula nº 327975
Maysa Souza Persona	Matrícula nº 244137
Graciela Maria de Meira Jesus	Matrícula nº 257122
Luana Moraes de Barros	Matrícula nº 308635
Joyce Rocha	Matrícula nº 253968

Art. 2º A Comissão de Seleção será presidida pela servidora **Eliane Nunes da Silva Guedes e secretariada pelas servidoras Thalita Alves da Costa (1ª Secretária) e Erika de Amorim Barros (2ª secretária).**

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência do presidente a Comissão de Seleção será presidida pela 1ª. secretária.

Art. 3º A Comissão de Seleção se reunirá e deliberará com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º Compete a Comissão de Seleção:

I. Processar, julgar e classificar as propostas em observância aos critérios de julgamento estabelecidos no instrumento convocatório;

Art.5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º - Ficam os servidores designados impedidos de participar desta comissão nos seguintes casos:

I - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades em disputa.

II - se parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

§ 1º - Confirmada a relação de que trata os incisos I e II deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nos demais certames.

§ 2º - Constatadas as irregularidades previstas nos incisos I e II deste Artigo, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele Chamamento, tornam-se nulos

Art. 7º. O canal oficial de comunicação dos membros da Comissão de Seleção será o WhatsApp.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as **PORTARIAS Nº 135/GAB/SETASC e 166/2024/GAB/SETASC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614940

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT					
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CH	EDITAL
CÁCERES	BIOMEDICINA	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	3º	20 HORAS	01/2023
CÁCERES	ENFERMAGEM	MARIANA LENINA MENEZES ALEIXO	11º	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1614988

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Técnico de Apoio Educacional
EDITAL Nº 001/2023/SECITECI-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, selecionado por meio do Processo Seletivo de Técnico de Apoio Educacional regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SECITECI-MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para desempenhar as atribuições descritas no item 3.2 do edital, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações, convoca o(s) candidato(a) abaixo relacionado(s):

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASS. GERAL	CLASS. COTA	CH	EDITAL
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	AMANDA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA	14º	-	40	01/2023
POXORÉU	TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL	FABIO WILLIAN ALBUQUERQUE RIBEIRO	15º	-	40	01/2023

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
 Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
 SECITECI - MT

Protocolo 1614990

PORTARIA Nº. 013/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição temporária de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir temporariamente a bolsista Sara Maria de Anunciação, matrícula 205140 por Joadir Gonçalves da Silva, matrícula 205028 pelo período de 12/08/2024 a 26/08/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo efeitos retroativos a 12/08/2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 SECITECI/MT

Protocolo 1615154

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2024/01495

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Orbenk Administração e Serviços Ltda - CNPJ nº 79.283.065/0001-41

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2024 até 25/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17101, Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de despesa: 37, Fonte: 17590000.

ASSINATURA: 23/08/2024.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante
 - RONALDO BENKENDORF - Orbenk Administração e Serviços Ltda - Contratada.

Protocolo 1614720

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº011/2024 PROCESSO SEDEC-PRO-2024/01939

Na publicação circulada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de agosto de 2024, nº 28.814, pg 44, na RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 PROCESSO SEDEC-PRO-2024/01939:

ONDE SE LÊ:

... com fundamento no art. ART. 74, INC. III LEI Nº 14.133

LEIA-SE:

... com fundamento no art. ART. 74, INC. III, ALINEA "F" LEI Nº 14.133 Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Protocolo 1614998

PORTARIA Nº 204 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Designa substituição do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico em sua ausência, afastamento ou substituição e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 266 de 29 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade, por vezes, do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de se ausentar;

CONSIDERANDO a necessidade, dos titulares das Secretarias Adjuntas de Indústria, Comércio, Minas e Energia, de Desenvolvimento Regional, de Agronegócio e Investimentos, de Administração Sistêmica, de Turismo, e Executiva de Desenvolvimento Econômico em desenvolverem suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.^a Eulália Souza de Oliveira Santos, Secretária Adjunta Executiva de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no período de 24 de agosto de 2024 à 31 de agosto de 2024.

Art. 2º Cabe ao Gabinete de Direção fornecer o apoio a servidora para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º Nos demais casos de substituição dos cargos de chefia e direção desta Secretaria, ficam autorizados os Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Chefes de Unidades, Gestor de UNISECI e Ouvidor Setorial a encaminhar respectiva informação a Gestão de Pessoas e ao Gabinete de Direção.

Parágrafo Único. Não haverá substituição remunerada dos cargos de assessoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2024.

Expedida, registrada, cumpra-se.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1614888

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0422-2024/SECEL, ref. ao

Processo: SECEL-PRO-2024/06128

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ, inscrita no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Realizar o FESTIVAL DE MUSICA AFTER GOSPEL com apresentações de atrações musicais no estilo gospel na cidade de Várzea Grande",

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001038-4 (Data do Empenho 07/08/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001039-2 (Data do Empenho 07/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 23 do Deputado Estadual Juca do Guaraná e emenda nº 204 do Deputado Estadual Fabio Tardin.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: LUCILENE DOS SANTOS ALVES - 301030

VIGÊNCIA: 23/08/2024 - 31/10/2024.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1614718

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1008-2024/SECEL, ref. ao
Processo: SECEL-PRO-2024/03903.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 00.092.524/0001-50.

OBJETO: "Promover o desenvolvimento integral de crianças e jovens da comunidade através do acesso à educação musical de qualidade"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 150000 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000499-6 (Data do Empenho 16/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 186 do Deputado Estadual Cláudio Ferreira.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

FISCAL: JULIANA ARAUJO ANDREATO - Matrícula - 139722

VIGÊNCIA: 23/08/2024 a 01/10/2024.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e MARCOS SANTANA DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE FEDERAÇÃO DE BANDAS E FANFARRAS DO ESTADO DEMATO GROSSO.

Protocolo 1614937

PORTARIA Nº 301/2024/GAB/SECEL

Dispõe sobre a designação de servidor para representar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º designar o servidor Jonathan Roberto da Silva, matrícula nº 310063, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para representar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT

Protocolo 1614935

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIAMENTO EXTERNO DA ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA NO SUS - TURMA 2

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estruturada conforme o Decreto nº 766, de 04 de março de 2024.

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

1º. CONVOCAR os candidatos aprovados pela Comissão de Convocação de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria interna nº152/2024/SUESPMT/GBSAES/SES/MT abaixo listados, para atender a Especialização em auditoria no SUS;

2º. A convocação será realizada segundo a necessidade da ESP/MT e seguindo os critérios elencados no Projeto do Curso: SES-PRO-2024/19820.

Unidade de Aprendizagem III: Sistemas de Informações em Saúde do SUS: Coleta, análise e utilização:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 371	Silvana Barbosa dos Santos - aprovada	021.XXX.XXX-07	60 horas

Unidade de Aprendizagem IV: Execução Orçamentária e Financeira no SUS:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 173	Janise de Melo Guedes - aprovada	437.XXX.XXX-68	30 horas

Unidade de Aprendizagem V: Processos de Aquisições Governamentais:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 43	Andyu Antonio Lemos da Silva Junior - aprovado	097.XXX.XXX-35	24 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 265	Themistocles Martins Alves Rodrigues - classificado	012.XXX.XXX-19	24 horas

Unidade de Aprendizagem VI: Planejamento da Auditoria no SUS:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 253	Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão - aprovada	343.XXX.XXX-72	60 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 312	Rose Katharine Borges Sales Couto - aprovada	597.XXX.XXX-49	60 horas

Unidade de Aprendizagem VII: Sistemas de Informações em Saúde para a Gestão e Auditoria no SUS:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 312	Rose Katharine Borges Sales Couto - aprovada	597.XXX.XXX-49	60 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 3ª reabertura - 105	Claudio Azevedo Costa - classificado	417.XXX.XXX-00	30 horas

Unidade de Aprendizagem IX: Auditoria na Atenção Primária a Saúde:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 253	Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão - aprovada	343.XXX.XXX-72	40 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 23	Amanda Moreira de Souza Lins - aprovada	093.XXX.XXX-13	40 horas

Unidade de Aprendizagem XI: Auditoria Hospitalar, área de internação, cirurgia e serviços de apoio:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 222	Lidiane Nascimento Cassimiro Barbosa - aprovada	008.XXX.XXX-95	30 horas

Seminário de Orientação de TCC:

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 253	Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão - aprovada	343.XXX.XXX-72	80 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 222	Lidiane Nascimento Cassimiro Barbosa - aprovada	008.XXX.XXX-95	80 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 312	Rose Katharine Borges Sales Couto - aprovada	597.XXX.XXX-49	80 horas

Orientação de TCC: alunos especiais remanescentes da 1ª turma, conforme homologação colegiado de pós graduação: PROCESSOS Nº: SES-PRO-2024/43129; SES-PRO-2024/49219; SES-PRO-2024/49215; SES-PRO-2024/49201; SES-PRO-2024/43129

Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 291	Marta de Lima Castro - aprovada	594.XXX.XXX-68	05 alunos
---	---------------------------------	----------------	-----------

Atividades Pedagógicas: Planejamento, elaboração de material técnico, reuniões de enlacs pedagógicos e avaliação

Nº ordem homologação	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA
Banco de credenciamento externo n.º 002/2021/ESP/SES-MT - 371	Silvana Barbosa dos Santos - aprovada	021.XXX.XXX-07	4 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 173	Janise de Melo Guedes - aprovada	437.XXX.XXX-68	4 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 43	Andyu Antonio Lemos da Silva Junior - aprovado	097.XXX.XXX-35	2 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 265	Themistocles Martins Alves Rodrigues - classificado	012.XXX.XXX-19	2 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 253	Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão - aprovada	343.XXX.XXX-72	4 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 312	Rose Katharine Borges Sales Couto - aprovada	597.XXX.XXX-49	4 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 3ª reabertura - 105	Claudio Azevedo Costa - classificado	417.XXX.XXX-00	2 horas

Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura - 23	A m a n d a Moreira de Souza Lins - aprovada	0 9 3 . X X X . XXX-13	4 horas
Banco de Credenciamento Externo Nº 005/2022/ESPMT/SES - 4ª reabertura -222	L i d i a n e Nascimento Cassimiro Barbosa - aprovada	0 0 8 . X X X . XXX-95	4 horas

3º. Havendo desistência de algum candidato os candidatos descritos como classificados serão convocados automaticamente;
4º. Em caso de desistência e/ou necessidade será realizada nova seleção no banco de credenciados nos casos em que não há candidatos classificados;
5º. Os valores e respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE**

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1615106

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 004/2024/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI, representada pela Sra. **SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas da Secretária de Estado de Saúde, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.30; Fontes: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 19/08/2024 e término em 18/08/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.435,00.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2024.

Protocolo 1615138

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO nº 029/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA (BIOCLIN), representado pelo Sr. **MICHELLY LINO ICKERT.**

OBJETO: "Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender os setores de bacteriologia e imunologia, do LACEN/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fontes: 2.601.0000, 2.603.0000 e 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início no dia 12/08/2024 e término no dia 11/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

Protocolo 1615139

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2024/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 108/2023E - SES/DF - PROCESSO SEI Nº 00060-
00027400/2022-62 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023/DF.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. **RICARDO DIAS VENDRAMINI.**

OBJETO: "Aquisição de cadeiras de rodas para atender a demanda do

Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa -Cridac /SES-MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.32; Fonte: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/08/2024 e término no dia 20/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 582.491,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024.

Protocolo 1615141

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 0069/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada pela Sra. **ANDREIA ALVES DA SILVA.** **OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo Pediátrico e Neonatal de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002; 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/08/2024 e término em 19/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.190.919,00 (nove milhões, cento e noventa mil, novecentos e dezenove reais)

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2024.

Protocolo 1615143

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 235/2024/SES/MT -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2024/SES-MT - ARP nº 036/2024/
SES-MT.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: NACIONAL INDUSTRIA DE MOVÉIS E COMÉRCIO LTDA, representada por **MAYCON WINICIUS BENEDITO** **OBJETO:**

"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS confeccionados em MDF, incluso a confecção, montagem e instalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, a serem montados e instalados para mobiliar e otimizar o espaço físico funcional sob demanda para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde e Unidades Descentralizadas na região de Cuiabá e Várzea Grande", nas condições estabelecidas neste instrumento Contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 20/08/2024 e término em 19/08/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.411.425,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2024.

Protocolo 1615145

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
206/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: NEUROCOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: **GERSON ANTONIO MOREIRA.**

OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 2.600.3110;

VIGÊNCIA: 30/08/2024 a 29/08/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.193.942,15 (um milhão e cento e noventa e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024.

Protocolo 1615148

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/
SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, representada pela Sr. **LUCAS MARTINS SOARES**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E CARDIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O presente termo aditivo tem como objeto **REAJUSTE** com base no art. 65 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 2.602.0000.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 141.879,15 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)

VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 3.855.414,70 (três milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024.

Protocolo 1615152

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
174/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA, representado por **JOSÉ SABINO MONTEIRO FILHO**.

OBJETO: "Credenciamento para prestação de serviços de tratamento de Radioterapia/Braquiterapia aos usuários do SUS, conforme tabela SIGTAP, para atender ao Hospital Estadual Santa Casa, sob a gestão direta da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.0000, 1.500.1002, 1.600.0000, 1.600.0001, 2.600.0000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2024 e término em 10/10/2025.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Demanda.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024.

Protocolo 1615153

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
232/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, representada por: **SIDNEY KLAJNER e GILBERTO MAKTAS MEICHES**.

OBJETO: "contratação de serviço de consultoria a ser realizado no hospital central de alta complexidade para fortalecer a rede de atenção à saúde do sistema público do estado de mato grosso". O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 365 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002;

VIGÊNCIA: com início em 28/06/2024 e término em 28/06/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024.

Protocolo 1615155

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16010**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/08/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **06/09/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **06/09/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 110/2023 -ITENS DESERTOS 01, 10, 23 e 24 E ITENS FRACASSADOS 19, 22, 25, 35e 36-REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN" HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU TAKANO" HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO" NOS TERMOS CONTANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 08".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT

Protocolo 1614927

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/61273**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/08/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **06/09/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **06/09/2024**.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - GAVAS"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1614931

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18227**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **27/08/2024** até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - 14h45min Horário de Brasília/DF) do dia **09/09/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 14h00min (horário de Cuiabá/MT - 15h00min horário de Brasília/DF) do dia **09/09/2024**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES E SAMU/SES".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1614932

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0092/2023**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2023/44074

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público a **retificação dos resultados parciais** do pregão em epígrafe, nos seguintes termos: Lote 01 - Valor R\$ 6.023.987,52, Lote 02 - R\$ 5.182.985,13 e Lote 03 - R\$ 2.048.977,70, publicado no D.O.E de nº 28.787, fl. 33 de 18/07/2024; Lote 04 - Valor R\$ 1.598.00,00, publicado no D.O.E de nº 28.800, fl. 55 de 06/08/2024; Lote 05 - Valor R\$ 840.00,00, Lote 06 - R\$ 3.374.000,00 e Lote 07 - R\$ 3.578.400,00, publicado no D.O.E de nº 28.754, fl. 44 de 03/06/2024. **Cujos os valores/resultados corretos como segue:**

**EMPRESA: APP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.900.229/0001-10**

LOTE 01: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	06	PLANTÃO	2.190	R\$ 1.301,02	R\$ 2.849.233,80
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	06	PLANTÃO	2.190	R\$ 1.301,02	R\$ 2.849.233,80
03	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	06	MENSAL	12	R\$ 27.126,66	R\$ 325.519,92

VALOR TOTAL: 6.023.987,52

**EMPRESA: APP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.900.229/0001-10**

LOTE 02: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	05	PLANTÃO	1.825	R\$ 1.348,00	R\$ 2.460.100,00
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	05	PLANTÃO	1.825	R\$ 1.348,01	R\$ 2.460.118,25
03	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	05	MENSAL	12	R\$ 21.897,24	R\$ 262.766,88

VALOR TOTAL: 5.182.985,13

**EMPRESA: INNOVAR F.C SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.355.779/0001-05**

LOTE 03: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.225,83	R\$ 894.855,90
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	02	PLANTÃO	730	R\$ 1.225,83	R\$ 894.855,90
03	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 06H. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADO, DOMINGO E FERIADO.	01	MENSAL	12	R\$ 21.604,28	R\$ 259.251,36

VALOR TOTAL: 2.048.963,16

EMPRESA: APP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.900.229/0001-10

LOTE 04: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Colider "Masamitsu Takano"

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.843,83	R\$ 672.997,95
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.843,84	R\$ 673.001,60
03	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

VALOR TOTAL: 1.597.999,55

EMPRESA: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.840.351/0001-67

LOTE 05: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 06H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	MENSAL	01	12	R\$ 30.035,00	R\$ 360.420,00
02	VISITADOR VESPERTINO. CLÍNICA MÉDICA. 06H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	MENSAL	01	12	R\$ 23.296,66	R\$ 279.559,92

VALOR TOTAL: 639.979,92

EMPRESA: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 20.419.203/0001-24

LOTE 06: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu"

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.719,17	R\$ 1.254.994,10
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.719,17	R\$ 1.254.994,10
03	VISITADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	MENSAL	02	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

VALOR TOTAL: 2.749.988,20

EMPRESA: INSTITUTO WILDER COSTA LTDA
CNPJ: 29.848.922/0001-35

LOTE 07: Serviços médicos em Clínica Médica no âmbito do Hospital Regional de Sorriso".

ITEM	DESCRIÇÃO	UNDIDADE DE MEDIDA	QTD PROFISSIONAIS	QTD 12 MESES	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.698,97	R\$ 1.240.248,10
02	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. CLÍNICA MÉDICA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	02	730	R\$ 1.698,97	R\$ 1.240.248,10
03	VISTADOR MATUTINO. CLÍNICA MÉDICA. 04HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	MENSAL	02	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

VALOR TOTAL: 2.720.496,20

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0092/2023
Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/44074

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições ADJUDICA os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e HOMOLOGA a retificação do resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0092/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2023/44074, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1615036

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/68805

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 155/2024/GBSES publicada em 12/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu em 21/08/2024, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) DE MT Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2018, PROGRAMA DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS (IO) - DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL (DST)/AIDS", que teve resultado FRACASSADO nos itens 05, 06 e 07 e DESERTO nos itens 01, 02, 03 e 08, conforme motivações constantes na ata da sessão pública, anexada aos autos.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2024.

NELSON AUGUSTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0095/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/68805

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado FRACASSADO e DESERTO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MARCA, PARA ATENDER A DEMANDA DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB) DE MT Nº 050 DE 05 DE JULHO DE 2018, PROGRAMA DE INFECÇÕES OPORTUNISTAS (IO) - DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL (DST)/AIDS".

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1615040

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/06129

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 03/07/2024, sendo que o objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: MED WUICK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 17.812.772/0001-20					
LOTE ÚNICO - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE 30 (TRINTA) LEITOS DE UTI ADULTO PARA O HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA					
ITEM	QTD DE LEITOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	LEITO OCUPADO	10.950	R\$ 2.318,15	R\$ 25.383.742,50
VALOR TOTAL: R\$ 25.383.742,50					

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial SES- MT
(Assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/06129

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Resultado Final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 0072/2024, Processo Administrativo (SIGADOC) n° SES-PRO-2024/06129, cuja sessão inicial ocorreu em 03/07/2024, com objeto que consiste na "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO".

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1615061

RESULTADO FINAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/27194**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão inicial ocorreu em 05/07/2024, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2023 - ITENS 02 E 03 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS DO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", nos seguintes termos:

EMPRESA	ITENS	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE PARA REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GUIO NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 35.559.172/0001-84	2	KG	192	ISOSOURCE JUNIOT 400GR (NUTREN JR 400GR) - NESTLE	R\$ 122,13	R\$ 23.448,96
	3	LATAS	2.160	SUSTENY SOYA 400G NATURAL - DYNAMICLAB	R\$ 45,00	R\$ 97.200,00

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT
(assinado digitalmente)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/27194**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2023 - ITENS 02 E 03 FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS DO PROGRAMA IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Cuiabá - MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(assinado digitalmente)

Protocolo 1615067

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07457**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio da pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", que estava SUSPENSO para readequação, FICA REAGENDADO nova data nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 28/08/2024 até às 13h45min (horário de Cuiabá/MT - (14h45min Horário de Brasília/DF) do dia 10/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir 14h00min (horário de Cuiabá-MT), sendo 15h00min (horário de Brasília-DF), na data de 10/09/2024. O Aviso e 1º Adendo estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>).
E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1615100

PORTARIA Nº 0579/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/08/2024 A 19/08/2025	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1614890

ERRATA DA PORTARIA Nº 0568/2024/GBSES PUBLICADA EM 21/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.811 PÁGINA Nº 49

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0568/2024/GBSES PUBLICADA EM 21/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.811 PÁGINA Nº 49**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 18/05/2025	
FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU	
De: Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888	Para: James Cavalcante da Costa - Matrícula : 90077

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 18/05/2025	
FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU	
De: Luciele Fernanda Benin - Matrícula: 106888	Para: Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0403/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1614891

PORTARIA Nº 0580/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 236/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/08/2024 A 20/08/2025	
FORNECEDOR: VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Dácio Augusto Moreira da Silva - Matrícula: 96167	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thayssa Gomes de Almeida Corrêa - Matrícula: 333387	Raphaele Tayarah Rocha - Matrícula: 319582

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1614896

PORTARIA Nº 0582/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 215 de 08 de outubro de 2021** que dispõe sobre o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251858682110 de 29/09/2021, às 11h17m45s, gerando pelo SISMAC, com Pactuação da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso, referente a 11ª parcela de 2021;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 934/2021/GBSES/MT** que define critérios e valores no âmbito do Estado de Mato Grosso, para o custeio complementar dos procedimentos de sedação para a realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos contratualizados sob gestão do município de Cuiabá;

CONSIDERANDO o **Processo SIGADOC nº SES-PRO-2024/61320 de 15 de agosto de 2024**, no qual o município de Cuiabá solicita o pagamento do custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada realizados pelos estabelecimentos sob gestão do município de Cuiabá, da competência **JUNHO/2024**, nos termos da Portaria nº 934/2021/GBSES/MT;

CONSIDERANDO que o Município de Cuiabá atendeu aos critérios definidos pelo art. 4º da Portaria nº 934/2021/GBSES;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** ao município de Cuiabá, referente ao custeio complementar estadual dos procedimentos de sedação utilizados na realização de exames ambulatoriais de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, realizados na competência **JUNHO/2024**, através de transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão de Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTOS	COMPETÊNCIA	TOTAL
CUIABÁ	Hospital Geral	Sedação para realização de Ressonância Magnética (RMN)	Junho/2024	R\$ 750,00
		Sedação para realização de Tomografia Computadorizada (TC)		R\$ 150,00
TOTAL				R\$ 900,00

Protocolo 1614955

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/02264)

Extrato do Contrato nº 046/2024/SEAF, tendo o objeto do presente instrumento é a aquisição de 170 (CENTO E SETENTA) BARRACA/TENDAS SANFONADAS 3,0 X 3,0 M, sendo 70 (setenta) do lote 01 e 100 (cem) do lote 02 ME/EPP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA - CNPJ: 48.610.641/0001-94.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 246.398,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **07/08/2024 a 06/08/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/ Fontes: 27590137/ Natureza e Elemento de Despesa: 409052.

GESTOR: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS - MATRÍCULA: 227559

FISCAL DO CONTRATO: TITULAR: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA - MATRÍCULA: 291195

SUBSTITUTO: JOACIR VIEIRA FARIAS - MATRÍCULA: 327402.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA, sua Representante ESDRA MARTINS LEANDRO.

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024.

Protocolo 1614721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/05238)

Extrato do Contrato nº 047/2024/SEAF, tendo por objeto do presente instrumento é a aquisição de 01(um) colhedora de milho 2 linha; compatível com tratores de potência máxima de no mínimo 75CV, conforme Ofício nº 124/2024/GAB/DEVM- Destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Valmir Moretto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 43.490.755/0001-24.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 137.000,00 (cento e trinta sete mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura **06/08/2024 a 05/08/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.

GESTOR - SELMA BORGES, MATRÍCULA: 283284

FISCAL TITULAR - EDER AZEVEDO RAMOS, MATRÍCULA: 211276

FISCAL SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS, MATRÍCULA: 38247.

ASSINAM: Pela SEAF a Secretária ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA, e pela empresa DINAMICA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, sua Representante PABOLA BALIEIRO DE ARAUJO.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2024.

Protocolo 1614887

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000810/2024

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Cuiabá - Bela Vista - IFMT. **CONCESSIONÁRIO**: Aline Bernardes Valeze. **OBJETO**: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Síntese e avaliação do potencial antibacteriano de análogos de chalconas contendo grupos tiofeno e tiazol frente ao fitopatógeno Xanthomonas axonopodis pv. malvacearum" **Valor**: R\$ 198.005,09 (Cento noventa e oito mil e cinco reais e nove centavos). **Duração**: 18 meses **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2024. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julio César dos Santos - Reitor e Aline Bernardes Valeze - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000782/2024

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT-Campus - Sinop. **CONCESSIONÁRIO**: Adriana Garcia do Amaral. **OBJETO**: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Concreto reforçado com grafeno produzido por esfoliação de grafite embebido em proteína" **Valor**: R\$ 139.237,00 (Cento trinta e nove mil e duzentos trinta e sete reais). **Duração**: 18 meses **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2024. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor e Adriana Garcia do Amaral - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT 004-2024- Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO.000815/2024

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Barra do Bugres. **CONCESSIONÁRIO**: Raquel Aparecida Loss. **OBJETO**: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa "Avaliação da influência do extrato dos microverdes (com e sem Ultrassom), cultivados em diferentes espectros de luz, na conservação de frutas e hortaliças combinada com o branqueamento" **Valor**: R\$ 154.400,00 (Cento cinquenta quatro mil e quatrocentos reais). **Duração**: 18 meses **DATA DE ASSINATURA**: 26/08/2024. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora Unemat e Raquel Aparecida Loss - Concessionário.

Protocolo 1614991

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL no 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01128: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO**: Leonardo Gomes de Vasconcelos. **OBJETO**: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **02/10/2026**. **DATA DE ASSINATURA**: 15/08/2024. **ASSINAM**: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leonardo Gomes de Vasconcelos - Concessionário e Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor UFMT.

Protocolo 1615018

PORTARIA Nº. 020/2024/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 239 de 28 de dezembro de 2005; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal dos Termos de Fomentos, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	COMISSÃO	NOME DOS MEMBROS
2263/2023	ASSOCIAÇÃO ATLETICA E CULTURAL NACIONAL	Projeto Aprender Fazendo e Empreendendo tem objetivo de levantar a demanda relacionadas a corte e costura, assim como descarte correto de resíduos têxtil, além de capacitar, fornecer-lhes conhecimentos, habilidades e suporte necessário para alcançar o sucesso, promovendo a igualdade de gênero e estimulando o crescimento, pode ser um incentivo de renda	R\$ 1.000.000,00	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1 - JESSICA MONTEIRO DA COSTA - Matricula 332393 - Presidente
				GESTOR DA PARCERIA	2 - ISABELLE RENNO CALDEIRA - Marticula 330863 - Membro
				FISCAL DA PARCERIA	ANA PAULA SILVA E SILVA - Matricula 243463
					HOSANA BATISTA CANDIDO OLIVEIRA - Matricula 136557
2265/2023	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR	Avaliar 6.000 alunos de 14 Escolas Estaduais Vocacionadas ao Esporte, através do protocolo de pesquisa PROESP-Br, para avaliar os indicadores de crescimento e desenvolvimento corporal, motor e do estado nutricional de Estudantes	R\$ 1.000.000,00	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1 - GLEICE KELLEN AGUIAR SEVERO - Matricula 237869 - Presidente
				GESTOR DA PARCERIA	2 - AMANDA VITÓRIA FACCHINI ALENCAR - Matricula 345393 - Membro
				FISCAL DA PARCERIA	ANA PAULA SILVA E SILVA - Matricula 243463
					JANAHINA BESERRA SOARES - Matricula 255410
2282/2023	INSTITUTO BRASIL	Desenvolver e implementar uma tecnologia que seja do estado para realizar um mapeamento sistemático do uso e cobertura da Terra de Mato Grosso, por meio de tecnologias e recursos humanos do Estado e que possam estabelecer uma comunicação mais efetiva com as demandas dos diversos atores que utilizar informação espacial, tendo como base de inteligência a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado	R\$ 1.000.000,00	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1 - MARLON BORGES DOS SANTOS - Matricula 124723 - Presidente
				GESTOR DA PARCERIA	2 - CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA - Matricula 280321 - Membro
				FISCAL DA PARCERIA	ANA PAULA SILVA E SILVA - Matricula 243463
					JANAHINA BESERRA SOARES - Matricula 255410

2303/2023	INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR	Desenvolvimento de um observatório voltado à organização, sistematização, produção e disseminação de informações inerentes às transformações ocorridas no ambiente, seja de natureza ambiental, social, econômica e/ou cultural, na região dos municípios de Rosário Oeste, Diamantino, Alto Paraguai e Nortelândia, pautado nas atividades produtivas e suas possibilidades para melhor qualidade de vida e sustentabilidade	R\$ 1.000.000,00	COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	1 - LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN - Matrícula 114809 - Presidente
					2 - WIDSON OVANDO DO NASCIMENTO - Matrícula 294042 - Membro
				GESTOR DA PARCERIA	ANA PAULA SILVA E SILVA - Matrícula 243463
				FISCAL DA PARCERIA	HOSANA BATISTA CANDIDO OLIVEIRA - Matrícula 136557

Protocolo 1615071

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 040/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 14.950.548/0001-07

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2024 a 29/07/2025

DA ASSINATURA: 26/08/2024.

DO VALOR: Permanece o valor pactuado.

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal.

Protocolo 1614999

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 041/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / BALISTICO SEGURANCA EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 01.548.228/0001-83

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2024 a 29/07/2025.

DA ASSINATURA: 26/08/2024.

DO VALOR: Permanece o valor atualizado pactuado.

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr Rogério Pompeu Dalto - Representante Legal.

Protocolo 1615002

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 042/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 31.089.900/0001-80

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2024 a 28/07/2025.

DA ASSINATURA: 26/08/2024.

DO VALOR: Permanece o valor atualizado pactuado.

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sra. Luana Amorim Pinto - Representante Legal.

Protocolo 1615007

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 043/2021-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / G.I.R.O VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 28.312.078/0001-60

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de 29/07/2024 a 29/07/2025.

DA ASSINATURA: 26/06/2024.

DO VALOR: Permanece o valor atualizado pactuado.

GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matrícula nº 140649

FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.

ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Luiz Carlos Cabral - Representante Legal.

Protocolo 1615008

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 041/2020-UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / TRUNK SEGURANÇA EIRELI, CNPJ sob o n.º 26.722.100/0001-15****DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados do dia 18/07/2024 até o dia 18/07/2025.**DA ASSINATURA:** 29/05/2024.**DO VALOR:** Permanece o valor atualizado pactuado.**GESTOR:** Titular da Pró-reitoria de Administração - PRAD**FISCAL/MATRÍCULA:** Ricardo Antônio Pereira, matrícula 140649.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000.000.15000000.04.1**ELEMENTO DE DESPESA:** 37 - Locação De Mão De Obra.**ASSINAM:** Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr.ª Eliana Franco de Moraes - Representantes Legais.

Protocolo 1615014

PORTARIA Nº 1794/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 26 de agosto de 2024.*Retifica Portaria publicada***A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****CONSIDERANDO** o Ofício nº. 170/2024/PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 21.08.2024.**RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** na Portaria nº. 573 / 2024 - REITORIA, datado de 20.03.2024, que homologou a **Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Docentes da Educação Superior, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, APROVADOS**, obtendo Média Final Satisfatória, os dizeres:**Onde se lê:**

Matrícula	Servidor	Período	Situação
82353/001	HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR	27/08/2014 a 27/08/2017	APROVADO

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Período	Situação
82353/001	HELVIO GOMES DE MORAES JUNIOR	27/08/2017 a 27/08/2020	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*(Assinado digitalmente)*VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1615130

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024/IPEM/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.**CONTRATADA:** ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de condicionador de ar, tipo hi wall -inverter, com instalação, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital, para atender a demanda do IPEM/MT, decorrente do processo administrativo nº. IPEM-PRO-2024/00371.**VIGÊNCIA:** 22/08/2024 a 21/08/2025.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 4490.52, Sub-elemento: 11, Fonte: 2.700.000.**VALOR:** R\$ 26.395,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais).**Fiscal do Contrato:** Tatyane Silva de Brito - **Gestor do Contrato:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2024.**ASSINAM:** CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS. ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA.

Protocolo 1614966

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 312/2024****PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/00531- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e CATARINA RUARO BARBOSA e esposo**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **32,8684 (trinta e dois hectares oitenta e seisares e oitenta e quatro centiares)**, situada no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT, denominada FAZENDA CRUZ ALTA III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 42.660, Livro 02 - Cartório do 1º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Primavera do Leste/MT.Valor de **R\$ 49.047,54 (quarenta e nove mil quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 39.238,03 (trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e três centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **CATARINA RUARO BARBOSA e esposo**, contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1614713

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 313/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/03380- Fundiária Rural Onerosa
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e VALDIR ESTADEU DEMORI e esposa**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.494,1237 (Um mil quatrocentos e noventa e quatro hectares doze ares e trinta e sete centiares)**, situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, denominada FAZENDA BACAVAL VI - GLEBA JERINÁ, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.255 - Livro 2 - Cartório de Registro de Imóveis Peixoto de Azevedo/MT
Valor de **R\$ 920.722,20 (Novecentos e vinte mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**.Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, N no valor de **R\$ 736.577,76 (Setecentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e **VALDIR ESTADEU DEMORI e esposa**, contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1614716

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 314/2024**PROCESSO:** Nº. INTERMAT-PRO-2022/18135- Fundiária Rural Onerosa Especial**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Heiter Rezende Silva**O presente** Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.520,5494 (um mil quinhentos e vinte hectares cinquenta e quatro ares e noventa e quatro centiares)**, situada no município de **FAZENDA PEQUÍ - CAMPOS DE JULIO-MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 9686, Gleba 2 Triângulos, livro n.º 2, registrada junto ao Cartório do 1º Ofício de Pontes e Lacerda/MT.Valor de **R\$ 1.186.642,07 (um milhão cento e oitenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento de entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Heiter Rezende Silva, contratado.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1614922

PORTARIA Nº 207/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/16858**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **274.3141 hectares**, situada no município de **TESOURO-MT**, denominada "**FAZENDA CÓRREGO DO LAJEDO**".

Perímetro: 9.883,61 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E1H-M-0383**, de coordenadas N 8.240.246,071m e E 255.033,264m, situado no limite da margem direita do Rio das Garças com limite da margem esquerda do Córrego Lajedo; deste, segue pelo referido Córrego, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°59'27" e 40,79m até o vértice **ANW-P-5183**, de coordenadas N 8.240.211,861m e E 255.055,488m; 154°55'27" e 76,27m até o vértice **RWMN-V-0088**, de coordenadas N 8.240.142,779m e E 255.087,813m; 79°13'29" e 83,44m até o vértice **ANW-P-5184**, de coordenadas N 8.240.158,378m e E 255.169,778m; 131°12'39" e 33,07m até o vértice **RWMN-V-0089**, de coordenadas N 8.240.136,589m e E 255.194,658m; 93°46'18" e 47,89m até o vértice **ANW-P-5185**, de coordenadas N 8.240.133,439m e E 255.242,441m; 150°28'33" e 68,05m até o vértice **ANW-P-5186**, de coordenadas N 8.240.074,228m e E 255.275,974m; 150°28'34" e 20,00m até o vértice **RWMN-V-0090**, de coordenadas N 8.240.056,825m e E 255.285,830m; 98°07'18" e 117,54m até o vértice **ANW-P-5187**, de coordenadas N 8.240.040,220m e E 255.402,187m; 108°27'16" e 68,87m até o vértice **ANW-P-5188**, de coordenadas N 8.240.018,419m e E 255.467,516m; 197°39'16" e 19,62m até o vértice **ANW-P-5189**, de coordenadas N 8.239.999,727m e E 255.461,567m; 177°52'37" e 74,93m até o vértice **ANW-P-5190**, de coordenadas N 8.239.924,849m e E 255.464,343m; 175°01'42" e 63,48m até o vértice **ANW-P-5191**, de coordenadas N 8.239.861,612m e E 255.469,844m; 164°57'02" e 90,58m até o vértice **ANW-P-5192**, de coordenadas N 8.239.774,137m e E 255.493,364m; 133°24'42" e 80,81m até o vértice **ANW-P-5193**, de coordenadas N 8.239.718,601m e E 255.552,068m; 166°25'07" e 114,12m até o vértice **ANW-P-5194**, de coordenadas N 8.239.607,673m e E 255.578,866m; 147°52'26" e 64,66m até o vértice **ANW-P-5195**, de coordenadas N 8.239.552,911m e E 255.613,253m; 142°19'15" e 46,27m até o vértice **ANW-P-5196**, de coordenadas N 8.239.516,292m e E 255.641,534m; 125°45'42" e 36,14m até o vértice **ANW-P-5197**, de coordenadas N 8.239.495,428m e E 255.671,043m; 229°11'24" e 38,91m até o vértice **ANW-P-5198**, de coordenadas N 8.239.470,001m e E 255.641,596m; 155°50'55" e 22,52m até o vértice **ANW-P-5199**, de coordenadas N 8.239.449,450m e E 255.650,811m; 122°36'59" e 69,13m até o vértice **ANW-P-5200**, de coordenadas N 8.239.412,190m e E 255.709,036m; 106°43'01" e 61,18m até o vértice **ANW-P-5201**, de coordenadas N 8.239.394,591m e E 255.767,634m; 129°35'29" e 42,32 m até o vértice **ANW-P-5202**, de coordenadas N 8.239.367,622m e E 255.800,244m; 102°55'53" e 30,65m até o vértice **ANW-P-5203**, de coordenadas N 8.239.360,763m e E 255.830,117m, situado no limite da margem esquerda do Córrego Lajedo com limite da Fazenda Córrego do Lajedo II; deste, segue confrontando com a Fazenda Córrego do Lajedo II, ocupação da RJ Serviços Ltda, com o azimute de 187°46'25" e distância de 1.256,56m até o vértice **ANW-M-1651**, de coordenadas N 8.238.115,755m e E 255.660,154m, situado no limite da Fazenda Córrego do Lajedo II e com limite da Fazenda Três Irmãs; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Três Irmãs, de Florianio Reingruber, matrículas nº: 194, 198, 199, 983, 7423 e 8.588 - CNS: 06.343-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 249°49'25" e 764,93m até o vértice **E1H-M-0371**, de coordenadas N 8.237.851,924m e E 254.942,167m; 232°21'42" e 419,22m até o vértice **E1H-M-0372**, de coordenadas N 8.237.595,918m e E 254.610,197m; 232°16'11" e 753,51m até o vértice **E1H-M-0328**, de coordenadas N 8.237.134,809m e E 254.014,245m, situado no limite da Fazenda Três Irmãs com limite da Fazenda Serrinha Área - A; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Serrinha Área - A, da RJ Serviços LTDA, matrícula nº: 9.643 - CNS: 06.343-8, código do Imóvel: 906.085.002.038-3, com o azimute de 348°41'09" e distância de 493,21 m até o vértice **E1H-M-0327**, de coordenadas N 8.237.618,439m e E 253.917,483m, situado no limite da Fazenda Serrinha Área - A com limite da Fazenda Água Clara; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Água Clara, da RJ Serviços LTDA, matrícula nº: 8.863 - CNS: 06.343-8, código do Imóvel: 950.181.224.545-9, com o azimute de 348°41'30" e distância de 469,08 m até o vértice **E1H-M-0461**, de coordenadas N 8.238.078,413m e E 253.825,502m, situado no limite da Fazenda Água Clara com o limite da Fazenda Água Branca; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Água Branca, da RJ Serviços LTDA, matrícula nº: 10.995 - CNS: 06.343-8, código do Imóvel: 950.149.223.840-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°21'58" e 369,45m até o vértice **E1H-M-0360**, de coordenadas N 8.238.293,653m e E 254.125,772m; 54°26'12" e 678,79m até o vértice **E1H-M-0362**, de coordenadas N 8.238.688,442m e E 254.677,952m, situado no limite da Fazenda Água Branca com o limite da Fazenda Água Branca; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Água Branca, de Osvaldo Gomes de Araújo, matrícula nº: 8.343 - CNS: 06.343-8, código do Imóvel: 906.085.002.780-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°30'44" e 691,35m até o vértice **E1H-M-0363**, de coordenadas N 8.239.089,792m e E 255.240,879m; 336°50'26" e 567,23m até o vértice

RWMN-M-0109, de coordenadas N 8.239.611,309m e E 255.017,794m; 296°48'05" e 543,55 m até o vértice **E1H-M-0364**, de coordenadas N 8.239.856,395m e E 254.532,635m, situado no limite da Fazenda Água Branca com limite da margem esquerda da Cabeceira Falsa; deste, segue pela referida Cabeceira, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°15'08" e 44,34m até o vértice **ANW-P-5151**, de coordenadas N 8.239.868,803m e E 254.490,071m; 271°28'45" e 34,02m até o vértice **ANW-P-5152**, de coordenadas N 8.239.869,681m e E 254.456,067m; 316°16'34" e 31,75m até o vértice **ANW-P-5153**, de coordenadas N 8.239.892,625m e E 254.434,123m; 289°34'17" e 26,93m até o vértice **ANW-P-5154**, de coordenadas N 8.239.901,647m e E 254.408,746m; 289°52'09" e 12,80m até o vértice **ANW-P-5155**, de coordenadas N 8.239.905,997m e E 254.396,709m; 333°41'47" e 21,95m até o vértice **ANW-P-5156**, de coordenadas N 8.239.925,677m e E 254.386,981m; 261°48'14" e 6,03m até o vértice **ANW-P-5157**, de coordenadas N 8.239.924,818m e E 254.381,017m; 323°24'43" e 6,46m até o vértice **ANW-P-5158**, de coordenadas N 8.239.930,007m e E 254.377,165m; 59°29'01" e 11,97m até o vértice **ANW-P-5159**, de coordenadas N 8.239.936,084m e E 254.387,475m; 330°14'04" e 19,84m até o vértice **ANW-P-5160**, de coordenadas N 8.239.953,307m e E 254.377,625m; 7°13'44" e 19,22m até o vértice **ANW-P-5161**, de coordenadas N 8.239.972,378m e E 254.380,044m; 300°32'32" e 35,15m até o vértice **ANW-P-5162**, de coordenadas N 8.239.990,239m e E 254.349,773m; 254°34'43" e 20,99m até o vértice **ANW-P-5163**, de coordenadas N 8.239.984,657m e E 254.329,537m; 322°29'06" e 14,21m até o vértice **ANW-P-5164**, de coordenadas N 8.239.995,929m e E 254.320,883m; 297°16'51" e 23,49m até o vértice **ANW-P-5165**, de coordenadas N 8.240.006,694m e E 254.300,009m; 296°34'10" e 17,78m até o vértice **ANW-P-5166**, de coordenadas N 8.240.014,647m e E 254.284,106m; 262°45'30" e 24,62m até o vértice **ANW-P-5167**, de coordenadas N 8.240.011,543m e E 254.259,678m; 243°37'17" e 6,87m até o vértice **ANW-P-5168**, de coordenadas N 8.240.008,489m e E 254.253,520m; 250°22'56" e 5,04m até o vértice **ANW-P-5169**, de coordenadas N 8.240.006,797m e E 254.248,773m; 351°07'26" e 23,86m até o vértice **ANW-P-5170**, de coordenadas N 8.240.030,368m e E 254.245,092m; 310°18'27" e 23,37m até o vértice **ANW-P-5171**, de coordenadas N 8.240.045,487m e E 254.227,269m; 311°42'19" e 14,94m até o vértice **ANW-P-5172**, de coordenadas N 8.240.055,424m e E 254.216,118m; 270°15'39" e 9,22m até o vértice **ANW-P-5173**, de coordenadas N 8.240.055,466m e E 254.206,897m; 282°21'46" e 45,59m até o vértice **E1H-M-0365**, de coordenadas N 8.240.065,226m e E 254.162,368m, situado no limite da margem esquerda da Cabeceira Falsa com limite da margem direita do Rio das Garças; deste, segue pelo referido Rio, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°58'24" e 135,05m até o vértice **ANW-P-5174**, de coordenadas N 8.240.164,039m e E 254.254,427m; 76°26'47" e 97,25m até o vértice **ANW-P-5175**, de coordenadas N 8.240.186,831m e E 254.348,972m; 92°21'30" e 119,50m até o vértice **ANW-P-5176**, de coordenadas N 8.240.181,914m e E 254.468,368m; 94°28'28" e 84,78m até o vértice **ANW-P-5177**, de coordenadas N 8.240.175,300m e E 254.552,889m; 95°40'23" e 91,71m até o vértice **ANW-P-5178**, de coordenadas N 8.240.166,234m e E 254.644,153m; 100°06'59" e 83,77m até o vértice **ANW-P-5179**, de coordenadas N 8.240.151,520m e E 254.726,620m; 85°03'46" e 102,87m até o vértice **ANW-P-5181**, de coordenadas N 8.240.143,974m e E 254.934,291m; 38°18'01" e 95,55m até o vértice **ANW-P-5182**, de coordenadas N 8.240.218,961m e E 254.993,513m; 55°42'22" e 48,12m até o vértice **E1H-M-0383**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BASE_ANW de coordenadas E 252.431,937m e N 8.237.740,039m, implantada na Fazenda Córrego Lajedo e BASE_E1H_13 de coordenadas E 252.169,583m e N 8.238.794,302m, implantada na Fazenda Água Clara, e BASE_E1H_15 de coordenadas E 252.431,803m e N 8.237.739,979m, implantada na Fazenda Santa Clara, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 51° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614943

PORTARIA Nº 208/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05931**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **747,1797 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA MONTE SERRANO - PARCELA I**".

Perímetro: **26.803,18 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-5147	-54°39'58,363"	-10°58'31,138"	325,778	ALLX-M-0370	163°22'	780,47	Sítio Rota do Sol - Dorival Batista da Silva
ALLX-M-0370	-54°39'51,009"	-10°58'55,476"	331,998	ADR-M-5182	163°09'	579,67	Sítio Santa Luzia - Alcides Onofre Pickler
ADR-M-5182	-54°39'45,476"	-10°59'13,531"	339,991	ADR-M-5225	72°54'	12,55	Sítio Santa Luzia - Alcides Onofre Pickler
ADR-M-5225	-54°39'45,081"	-10°59'13,411"	340,197	ALLX-M-0451	73°36'	536,02	Sítio Santa Luzia - Alcides Onofre Pickler
ALLX-M-0451	-54°39'28,144"	-10°59'08,487"	330,723	ALLX-M-0452	144°13'	469,92	Estrada Municipal
ALLX-M-0452	-54°39'19,095"	-10°59'20,894"	324,526	ALLX-M-0346	253°26'	1954,27	Sítio Santo Expedito - Hamilton Piperno
ALLX-M-0346	-54°40'20,795"	-10°59'39,020"	344,249	ADR-M-5298	163°42'	458,71	Sítio Santo Expedito - Hamilton Piperno
ADR-M-5298	-54°40'16,558"	-10°59'53,349"	341,97	ADR-M-5186	164°29'	1188,89	Sítio São Francisco - Neucir José Perin
ADR-M-5186	-54°40'06,087"	-11°00'30,631"	325,594	ADR-M-5211	164°32'	147,13	Sítio Nossa Senhora Aparecida - João Pedro Gomes
ADR-M-5211	-54°40'04,795"	-11°00'35,246"	320,845	ADR-M-5297	164°33'	109,86	Sítio São José - Neucir José Perin
ADR-M-5297	-54°40'03,831"	-11°00'38,692"	322,902	ADR-M-2270	166°19'	300,05	Sítio Nossa Senhora Aparecida - Odevir Garcia Leal
ADR-M-2270	-54°40'01,494"	-11°00'48,180"	315,051	ADR-M-2269	72°27'	970,83	Sítio Nossa Senhora Aparecida - Odevir Garcia Leal
ADR-M-2269	-54°39'31,003"	-11°00'38,654"	339,662	ADR-M-5201	73°13'	2132,57	Sítio Nossa Senhora Aparecida - Odevir Garcia Leal
ADR-M-5201	-54°38'23,748"	-11°00'18,616"	302,854	ALLX-P-1966	181°55'	23,52	Rio dos Patos
ALLX-P-1966	-54°38'23,774"	-11°00'19,381"	303,244	ALLX-P-1967	190°07'	69,89	Rio dos Patos
ALLX-P-1967	-54°38'24,179"	-11°00'21,620"	303,204	ALLX-P-1968	247°00"	41,445	Rio dos Patos
ALLX-P-1968	-54°38'25,436"	-11°00'22,147"	303,005	ADR-M-7182	169°24'	32,86	Rio dos Patos
ADR-M-7182	-54°38'25,237"	-11°00'23,198"	302,859	ADR-M-7069	253°21'	2051,56	Fazenda Ana Amalia - Zelindo Ceron
ADR-M-7069	-54°39'29,983"	-11°00'42,325"	333,984	GNX-M-0039	165°32'	2552,67	Fazenda Ana Amalia - Zelindo Ceron
GNX-M-0039	-54°39'08,979"	-11°02'02,765"	294,894	AQA-M-0289	257°17'	1432,48	Fazenda Ana Amalia - Zelindo Ceron
AQA-M-0289	-54°39'55,012"	-11°02'13,025"	319,13	AQA-M-0288	346°28'	4888,17	CNS: 06.326-3 Mat. 325 Fazenda Morena I
AQA-M-0288	-54°40'32,685"	-10°59'38,364"	560,0	AQA-M-0287	343°00'	498,49	CNS: 06.326-3 Mat. 325 Fazenda Morena I
AQA-M-0287	-54°40'37,481"	-10°59'22,849"	355,251	AQA-M-0286	340°33'	931,55	CNS: 06.326-3 Mat. 325 Fazenda Morena I
AQA-M-0286	-54°40'47,692"	-10°58'54,261"	343,968	ADR-M-2102	80°14'	384,1	CNS: 06.326-3 Mat. 2.562 Fazenda Formoso II
ADR-M-2102	-54°40'35,224"	-10°58'52,142"	339,352	ADR-M-2128	348°47'	311,66	CNS: 06.326-3 Mat. 2.562 Fazenda Formoso II
ADR-M-2128	-54°40'37,219"	-10°58'42,193"	344,427	ADR-M-5210	74°00'	628,95	Estrada Municipal
ADR-M-5210	-54°40'17,305"	-10°58'36,555"	328,8	ADR-M-5164	163°07'	1363,95	Sítio São Jorge - Odevir Garcia Leal
ADR-M-5164	-54°40'04,269"	-10°59'19,033"	343,973	ADR-M-5283	73°11'	293,51	Sítio São Jorge - Odevir Garcia Leal
ADR-M-5283	-54°39'55,014"	-10°59'16,272"	340,208	ADR-M-5285	343°27'	1360,25	Sítio São Jorge - Odevir Garcia Leal
ADR-M-5285	-54°40'07,768"	-10°58'33,836"	323,61	ADR-M-5147	73°48'	297,34	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614947

PORTARIA Nº 209/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05931**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,274 hectares**, situada no município de **MARCELÂNDIA-MT**, denominada "**FAZENDA MONTE SERRANO - PARCELA II**".

Perímetro: **2.570,90 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
ADR-M-5252	-54°39'07,050"	-10°59'02,345"	314,303	ALLX-P-1955	116°56'	79,96	Rio dos Patos
ALLX-P-1955	-54°39'04,702"	-10°59'03,524"	313,573	ALLX-P-1956	107°53'	42,53	Rio dos Patos
ALLX-P-1956	-54°39'03,369"	-10°59'03,949"	313,896	ALLX-P-1957	112°58'	43,93	Rio dos Patos
ALLX-P-1957	-54°39'02,037"	-10°59'04,507"	313,518	ALLX-P-1958	96°53'	46,33	Rio dos Patos
ALLX-P-1958	-54°39'00,522"	-10°59'04,688"	313,428	ALLX-P-1959	156°04'	54,56	Rio dos Patos
ALLX-P-1959	-54°38'59,793"	-10°59'06,311"	315,183	ALLX-P-1960	175°03'	24,67	Rio dos Patos
ALLX-P-1960	-54°38'59,723"	-10°59'07,111"	314,735	ALLX-P-1961	138°29'	90,65	Rio dos Patos
ALLX-P-1961	-54°38'57,744"	-10°59'09,320"	312,899	ALLX-P-1962	89°13'	31,73	Rio dos Patos
ALLX-P-1962	-54°38'56,699"	-10°59'09,306"	312,785	ALLX-P-1963	163°12'	75,17	Rio dos Patos
ALLX-P-1963	-54°38'55,984"	-10°59'11,648"	313,369	ALLX-P-1964	153°13'	38,82	Rio dos Patos
ALLX-P-1964	-54°38'55,408"	-10°59'12,776"	314,923	ALLX-P-1965	97°35'	54,37	Rio dos Patos
ALLX-P-1965	-54°38'53,633"	-10°59'13,010"	312,737	ADR-M-5290	93°10'	35,49	Rio dos Patos
ADR-M-5290	-54°38'52,466"	-10°59'13,074"	312,212	ALLX-M-0453	253°26'	828,94	Sítio Santo Expedito - Hamilton Piperno
ALLX-M-0453	-54°39'18,637"	-10°59'20,762"	324,242	ALLX-M-0454	324°10'	470,19	Estrada Municipal
ALLX-M-0454	-54°39'27,700"	-10°59'08,354"	330,582	ADR-M-5252	73°35'	653,57	Sítio Santa Luzia - Alcides Onofre Pickler

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614952

PORTARIA Nº 210/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05743**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **69,8752 hectares**, situada no município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT**, denominada "**SÍTIO BOM JESUS**".

Perímetro: **3.473,44 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D48-M-2374**, de coordenadas N 8.219.432,393m e E 634.460,077m; situado no limite de Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio e com Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio de RG: 02842831 SEJSP/MT e CPF: 229.922.271-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°42'54" e 320,89m até o vértice **FHA-M-0398**, de coordenadas N 8.219.245,070m e E 634.720,620m; situado no limite de Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio e com Terras da Fazenda Nossa Senhora do Monte Cerrado de Casio Porfirio Barcelos deste, segue confrontando com Terras

da Fazenda Nossa Senhora do Monte Cerrado de Casio Porfirio Barcelos de RG: 790.176 SSP/MT e CPF: 445.947.806-44, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°24'28" e 373,12m até o vértice **D48-M-2375**, de coordenadas N 8.219.023,613m e E 635.020,911m; situado no limite de Terras da Fazenda Nossa Senhora do Monte Cerrado de Casio Porfirio Barcelos e com Terras do Sítio Gonçalves de Vicente Paulo Gonçalves da Fonseca deste segue confrontando com Terras do Sítio Gonçalves de Vicente Paulo Gonçalves da Fonseca de RG: 0813216-0 SSP/MT e CPF: 631.053.731-87, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°06'08" e 1.032,29m até o vértice **D48-M-2380**, de coordenadas N 8.218.031,822m e E 634.734,606m; situado no limite de Terras do Sítio Gonçalves de Vicente Paulo Gonçalves da Fonseca e com Terras do Sítio Bom Jesus (ocupante) de Diva Gonçalves da Fonseca deste, segue confrontando com Terras do Sítio Bom Jesus (ocupante) de Diva Gonçalves da Fonseca de RG: 0200670-7 SSP/MT e CPF: 207.315.401-82, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°47'46" e 627,54m até o vértice **D48-M-2379**, de coordenadas N 8.218.353,115m e E 634.195,549m; situado no limite de Terras do Sítio Bom Jesus (ocupante) de Diva Gonçalves da Fonseca e com Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio deste, segue confrontando com Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio de RG: 02842831 SEJSP/MT e CPF: 229.922.271-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°55'53" e 184,65m até o vértice **D48-M-2378**, de coordenadas N 8.218.537,648m e E 634.188,884m; situado no limite de Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio e com Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio deste, segue confrontando com Terras da Fazenda Boa Sorte de Vanderlin Gonçalves de Almeida Sampaio de RG: 02842831 SEJSP/MT e CPF: 229.922.271-53, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°51'43" e 934,94m até o vértice **D48-M-2374**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base

de controle denominada BASE de coordenadas UTM N 8.215.839,011m e E 634.256,279m, e coordenadas geográficas S=-16°08'02,2164" e W=-55°44'39,8946", e da RBMC de Barão de Melgaço Código SAT: 99705 de coordenadas UTM N 8.154.829,379m e E 588.033,705m, e coordenadas geográficas S=-16°41'15,10462" e W=-56°10'27,59415" estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ajustadas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614956

PORTARIA Nº 211/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/05919**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 50,8650 hectares, situada no município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT**, denominada "**FAZENDA 4 IRMÃOS**".

Perímetro: 5.275,86 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BI9-M-1107**, de coordenadas N 8.238.702,114m e E 608.598,212m, situado no limite da ESTRADA MUNICIPAL e limite da MT-040; deste, segue confrontando com MT-040, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°40'46" e 124,993m até o vértice **BI9-P-5976**, de coordenadas N 8.238.606,815m e E 608.679,090m; 122°39'06" e 127,179m até o vértice **BI9-P-5977**, de coordenadas N 8.238.538,198m e E 608.786,170m; 106°40'56" e 481,752m até o vértice **BI9-P-5978**, de coordenadas N 8.238.399,904m e E 609.247,646m; 111°42'38" e 59,527m até o vértice **BI9-P-5979**, de coordenadas N 8.238.377,884m e E 609.302,950m; 118°40'23" e 554,126m até o vértice **BI9-P-5980**, de coordenadas N 8.238.112,008m e E 609.789,125m; 141°52'29" e 73,547m até o vértice **BI9-P-5981**, de coordenadas N 8.238.054,151m e E 609.834,532m; 160°34'17" e 48,630m até o vértice **BI9-P-5982**, de coordenadas N 8.238.008,290m e E 609.850,708m; 177°18'33" e 47,371m até o vértice **BI9-P-5983**, de coordenadas N 8.237.960,971m e E 609.852,932m; 193°52'18" e 72,822m até o vértice **BI9-M-1108**, de coordenadas N 8.237.890,273m e E 609.835,473m, situado no limite do MT-040 e limite da Rio Arica; deste, segue confrontando com Rio Arica, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°29'34" e 6,293 m até o vértice **BI9-P-5985**, de coordenadas N 8.237.889,342m e E 609.829,249m; 293°35'18" e 94,576m até o vértice **BI9-P-5986**, de coordenadas N 8.237.927,188m e E 609.742,575m; 303°15'59" e 250,307m até o vértice **BI9-P-5987**, de coordenadas N 8.238.064,489m e E 609.533,286m; 285°23'37" e 233,103m até o vértice **BI9-P-5988**, de coordenadas N 8.238.126,366m e E 609.308,546m; 247°25'35" e 75,046m até o vértice **BI9-P-5989**, de coordenadas N 8.238.097,558m e E 609.239,249m; 191°18'48" e 68,643m até o vértice **BI9-P-5990**, de coordenadas N 8.238.030,249m e E 609.225,783m; 121°19'41" e 97,350m até o vértice **BI9-P-5991**, de coordenadas N 8.237.979,633m e E 609.308,940m; 83°35'36" e 48,070m até o vértice **BI9-P-5992**, de coordenadas N 8.237.984,997m e E 609.356,710m; 120°11'22" e 16,589m até o vértice **BI9-P-5993**, de coordenadas N 8.237.976,655m e E 609.371,049m; 234°26'53" e 59,552m até o vértice **BI9-P-5994**, de coordenadas N 8.237.942,029m e E 609.322,598m; 215°12'21" e 21,453m até o vértice **BI9-P-5995**, de coordenadas N 8.237.924,500m e E 609.310,230m; 238°28'13" e 40,230m até o vértice **BI9-P-5996**, de coordenadas N 8.237.903,462m e E 609.275,939m; 261°52'30" e 54,369m até o vértice **BI9-P-5997**, de coordenadas N 8.237.895,778m e E 609.222,116m; 298°04'57" e 16,720m até o vértice **BI9-P-5998**, de coordenadas N 8.237.903,649m e E 609.207,364m; 306°33'41" e 75,992m até o vértice **BI9-P-5999**, de coordenadas N 8.237.948,916m

e E 609.146,326m; 345°06'16" e 22,369m até o vértice **BI9-P-6000**, de coordenadas N 8.237.970,533m e E 609.140,576m; 314°29'33" e 24,108 m até o vértice **BI9-P-6001**, de coordenadas N 8.237.987,428m e E 609.123,379m; 293°14'20" e 30,793m até o vértice **BI9-P-6002**, de coordenadas N 8.237.999,578m e E 609.095,084m; 271°06'03" e 53,046m até o vértice **BI9-P-6003**, de coordenadas N 8.238.000,597m e E 609.042,048m; 240°50'49" e 30,675m até o vértice **BI9-P-6004**, de coordenadas N 8.237.985,654m e E 609.015,259m; 194°34'38" e 34,984m até o vértice **BI9-P-6005**, de coordenadas N 8.237.951,796m e E 609.006,454m; 175°52'08" e 17,296m até o vértice **BI9-P-6006**, de coordenadas N 8.237.934,545m e E 609.007,700m; 146°41'29" e 27,543m até o vértice **BI9-P-6007**, de coordenadas N 8.237.911,527m e E 609.022,825m; 124°01'30" e 25,345m até o vértice **BI9-P-6008**, de coordenadas N 8.237.897,345m e E 609.043,831m; 144°13'14" e 25,864m até o vértice **BI9-P-6009**, de coordenadas N 8.237.876,362m e E 609.058,953m; 185°19'25" e 16,889m até o vértice **BI9-P-6010**, de coordenadas N 8.237.859,546m e E 609.057,386m; 258°15'58" e 22,880m até o vértice **BI9-P-6011**, de coordenadas N 8.237.854,893m e E 609.034,984m; 274°44'00" e 55,732m até o vértice **BI9-P-6012**, de coordenadas N 8.237.859,492m e E 608.979,442m; 287°22'40" e 61,423m até o vértice **BI9-P-6013**, de coordenadas N 8.237.877,837m e E 608.920,823m; 313°25'50" e 32,608m até o vértice **BI9-M-1109**, de coordenadas N 8.237.900,254m e E 608.897,143m, situado no limite do Rio Arica e limite da Fazenda São Pedro, Clovis Cesar Costa Moura, CPF: 073.090.071-15, RG: 082.699.5-5 SSP-MT; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°21'24" e 86,911m até o vértice **BI9-M-1110**, de coordenadas N 8.237.986,914m e E 608.903,745m; 0°52'11" e 31,621m até o vértice **BI9-M-1111**, de coordenadas N 8.238.018,531m e E 608.904,225m; 287°52'48" e 75,636m até o vértice **BI9-M-1112**, de coordenadas N 8.238.041,753m e E 608.832,242m; 294°04'47" e 26,649m até o vértice **BI9-M-1113**, de coordenadas N 8.238.052,626m e E 608.807,912m; 19°18'40" e 303,312m até o vértice **BI9-M-1114**, de coordenadas N 8.238.338,873m e E 608.908,216m; 267°51'12" e 851,339m até o vértice **BI9-M-1115**, de coordenadas N 8.238.306,982m e E 608.057,475m, situado no limite da Fazenda São Pedro e limite da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°20'05" e 111,210m até o vértice **BI9-P-6014**, de coordenadas N 8.238.373,390m e E 608.146,681m; 52°12'56" e 432,495m até o vértice **BI9-P-6015**, de coordenadas N 8.238.638,377m e E 608.488,491m; 59°50'52" e 126,890m até o vértice **BI9-M-1107**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1614957

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 279/2024/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 803, de 09 de abril de 2004, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Vitor Vicente Klein - matrícula nº 321271, para responder pela Unidade Local de Execução de Colniza, no período de 26/08/2024 a 24/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

Protocolo 1614915

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KJZ4401	DT002S61B8	15/08/2024	23/08/2024	5193-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KJZ4401	DT002S61B9	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBO4176	DT002S61BA	15/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QBO4176	DT002S61BB	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBO4176	DT002S61BC	15/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NPM8215	DT00375002	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QCX7970	DT00375003	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
FLOJ05	DT006W40BD	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JYU8151	DT006W40BQ	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JYU8151	DT006W40BR	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NPG4189	DT006W40B4	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NPG4189	DT006W40B6	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBO2354	DT006W40B8	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QBR2435	DT006W40BJ	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QBU8157	DT006W40BH	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCG0C06	DT006W40BF	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCG0C06	DT006W40BG	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAK5451	DT006W40BL	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAL6E07	DT006W40BU	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRO3C48	DT006W40B9	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRX5E96	DT006W40BB	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPC1156	DT006W40BS	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPC1156	DT006W40BT	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPH6G35	DT006W40BK	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NPH2878	DT00M9102T	16/08/2024	23/08/2024	6700-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QCI7777	DT00M9102R	16/08/2024	23/08/2024	5835-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QCI7777	DT00M9102S	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAK1E92	DT00AC105S	16/08/2024	23/08/2024	7030-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRU9G86	DT009K109Q	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
ANX9505	DT002A40EH	16/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
ANX9505	DT002A40EI	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
ANX9505	DT002A40EJ	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRY0B74	DT00F740MF	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPM6F13	DT00F740ME	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NJ16B84	MTA0814987	18/08/2024	23/08/2024	6580-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QCU4D59	DT005F206P	16/08/2024	23/08/2024	5738-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPH6G06	DT00GM5089	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPH6G06	DT00GM508A	16/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NPI6H01	DT003H2014	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
FSC0C60	DT00654035	16/08/2024	23/08/2024	7366-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
KDE0753	DT00GX605Y	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
KDE0753	DT00GX605Z	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
KAR7821	DT00FF50D6	16/08/2024	23/08/2024	6530-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
HSN0032	DT000B70D0	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
KAJ3C19	DT0041503B	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
KAJ3C19	DT0041503C	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBZJH09	DT0041503E	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBO6274	DT0041503D	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OBP9467	DT00P21023	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPE0E50	DT00P21022	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NPF5133	DT00723069	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBH9J86	DT00723068	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPD8105	DT003L509C	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NJN0121	DT00NW105T	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBE4897	DT00NW1061	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
PHT1F03	DT00NW105W	16/08/2024	23/08/2024	5045-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBX8J03	DT00NW1063	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QUX1B53	DT00NW105U	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAK6A57	DT00NW1062	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRY0D19	DT00NW105V	16/08/2024	23/08/2024	7072-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SDY4F89	DT00NW1060	16/08/2024	23/08/2024	5193-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBL9899	DT002320CN	13/08/2024	23/08/2024	6050-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAN8F11	DT004K40CF	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NJD3044	DT00BY10KS	16/08/2024	23/08/2024	5878-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAN4G11	DT00BY10KT	16/08/2024	23/08/2024	5541-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
RVA0194	DT00BY10KU	16/08/2024	23/08/2024	5525-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RVA0194	DT00BY10KV	16/08/2024	23/08/2024	5380-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAN1C61	DT00NV100L	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NPE8J29	DT003L5099	16/08/2024	23/08/2024	7366-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAK5J46	DT003L509A	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAX4I58	DT003L509D	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAK6186	DT0095407L	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
HSC4861	DT00LW200F	16/08/2024	23/08/2024	5193-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NPL1F96	DT00LW200E	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OBE4897	DT00LW200A	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCD3679	DT00LW2007	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
SPCOI41	DT00LW200G	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPG7C53	DT00LW200C	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QBN0792	DT006Y30EG	16/08/2024	23/08/2024	7366-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
JZS4928	DT00GL104L	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAA2I97	DT00GL104M	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAA2I97	DT00GL104N	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBX1E56	DT00GL104J	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBX1E56	DT00GL104K	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRPOF40	DT009W303M	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
HTQ2515	DT002F44MK	16/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
HTQ2515	DT002F44ML	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
KAK7G80	DT002F44MC	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NUE2G00	DT002F44M8	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NUE2G00	DT002F44M9	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NUF8G64	DT002F44MA	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OAWF610	DT002F44MJ	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OBD6C33	DT002F44ME	16/08/2024	23/08/2024	5193-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBD6C33	DT002F44MF	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPI3D02	DT002F44MD	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QBE7C62	DT00DU704K	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBE7C62	DT00DU704L	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OBQ7D54	DT005Y30CT	16/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JYJ8D65	DT00CN6064	16/08/2024	23/08/2024	6041-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NJE3B09	DT00CN6067	16/08/2024	23/08/2024	5045-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBY7J87	DT00CN6063	16/08/2024	23/08/2024	6041-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
RAM7J81	DT00CN6062	16/08/2024	23/08/2024	6041-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OBFI1D90	DT001230GC	16/08/2024	23/08/2024	7030-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBFI1D90	DT001230GD	16/08/2024	23/08/2024	7366-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RAX8C63	DT000Z4024	16/08/2024	23/08/2024	6530-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OBE8A98	DT009140FA	15/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OBE8A98	DT009140FB	15/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OBE8A98	DT009140FC	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBE8A98	DT009140FD	15/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QCS6F91	DT009140FE	15/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCS6F91	DT009140FF	15/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QCS6F91	DT009140FG	15/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPE9C89	DT009140FH	15/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
JKB4H79	DT0028515Z	15/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
MRO5879	DT00285167	15/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QCL8E61	DT00285168	15/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QHJ9G84	DT00285162	15/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QQH4A97	DT00285164	15/08/2024	23/08/2024	5185-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
QQH4A97	DT00285165	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRP6I92	DT0028515T	15/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRP6I92	DT0028515U	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRQ6I38	DT0028515X	15/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRQ6I38	DT0028515Y	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RRQ9I19	DT0028515V	15/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPJ3B62	DT00285161	15/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
OAQ5740	DT00F0216Z	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAQ5740	DT00F02170	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBR7022	DT00F0216X	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBR7022	DT00F0216Y	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NJI3A12	DT00KO109L	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NJI3A12	DT00KO109M	16/08/2024	23/08/2024	5118-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCB8J66	DT00KO109K	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
KAB1413	DT00KH502B	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
KAP7191	DT00KH502E	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NDC1513	DT00KH5026	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NTZ6349	DT00KH5028	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW8838	DT00KH5025	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QBT8I74	DT00KH5029	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QCW9C58	DT00KH5027	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPJ0D22	DT00KH502D	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
SPN6A53	DT00KH502C	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
KAT8049	DT00FX30KJ	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
NJC5180	DT00FX30KL	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OAU1065	DT00FX30KK	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QCU4428	DT00FX30KI	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SMP7E76	DT0014501S	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
SMP7E76	DT0014501T	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPN6F76	DT0014501U	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
SPN6F76	DT0014501V	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPN6F76	DT0014501W	16/08/2024	23/08/2024	7048-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NPM3593	DT00NA2098	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OBB9B40	DT00NA209E	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCC0F84	DT00NA209A	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPH3I73	DT00NA2096	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
AXN5074	DT000F40VI	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRR6B52	DT000G317V	16/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JYV6550	DT000H20SG	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
JYV6550	DT000H20SH	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JYV6550	DT000H20SI	16/08/2024	23/08/2024	6670-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPI5A29	DT000H20SE	16/08/2024	23/08/2024	6580-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJR3399	DT000E30QE	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJR3399	DT000E30QF	16/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
RRY3G43	DT000E30QG	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JZP0052	DT00JS30PM	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JZP0052	DT00JS30PN	16/08/2024	23/08/2024	5037-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
OAR9822	DT00JS30PK	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBB5C24	DT00JS30PL	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305M	15/08/2024	23/08/2024	6580-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305N	15/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
JZU1360	DT00BO305O	15/08/2024	23/08/2024	6726-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JZU1360	DT00BO305P	15/08/2024	23/08/2024	6637-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OAS0A16	DT00I440IV	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
PHK7198	DT00I440J1	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QBO0473	DT00I440IZ	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
QBO9H20	DT00I440IX	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
RRU3B38	DT00I440J4	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
RRZ7B25	DT00I440IV	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPM2D42	DT00I440IY	16/08/2024	23/08/2024	7579-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW1E31	DT004W504A	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OAW1E31	DT004W504B	16/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW1E31	DT004W504C	16/08/2024	23/08/2024	5835-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JYS1J48	DT00O3109P	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
JYS1J48	DT00O3109Q	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NTZ3E06	DT00O3109R	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBO0774	DT00O1104I	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBT8174	DT00O1104G	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QBT8174	DT00O1104H	16/08/2024	23/08/2024	5045-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QCI6552	DT00O1104E	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCI6552	DT00O1104F	16/08/2024	23/08/2024	5118-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCR2G12	DT00NE201W	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
RRZ7G58	DT00NE201Y	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCQ4595	DT00JV40FZ	14/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRY2143	DT005U30FJ	16/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
RRY2143	DT005U30FK	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
RRY2143	DT005U30FL	16/08/2024	23/08/2024	7340-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
RRY2143	DT005U30FM	16/08/2024	23/08/2024	6637-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OBC6564	DT004070AX	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJR8H61	DT00MZ10BP	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
NJV1J53	DT00MZ10BK	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NJV1J53	DT00MZ10BO	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCD8815	DT00MZ10BL	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
QCD8815	DT00MZ10BM	16/08/2024	23/08/2024	6769-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
QCD8815	DT00MZ10BQ	16/08/2024	23/08/2024	5045-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
NBV7826	DT00II2051	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NBV7826	DT00II2053	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NJB6185	DT00II2055	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBC0H72	DT00II2054	16/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
JYV7491	DT001F40H7	16/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
GUQ7433	MTA0814983	09/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
GUQ7433	MTA0814984	09/08/2024	23/08/2024	6599-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
OAY6H53	MTA0814982	08/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NPL0B63	DT00EJ71FW	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NPL0B63	DT00EJ71FY	16/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
OAZ6G50	DT00EJ71FX	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NTZ7E89	DT00EH10BU	16/08/2024	23/08/2024	6653-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NTZ7E89	DT00EH10BV	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
KAC1D14	DT00OY101S	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
KAC1D14	DT00OY101T	16/08/2024	23/08/2024	6637-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
NJV4E59	DT00OY101U	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
OBP5751	DT00FM10L1	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QBD1794	DT00FM10L4	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCF6H09	DT00FM10L5	16/08/2024	23/08/2024	6912-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$88,38
QCF6H09	DT00FM10L6	16/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
QCQ9060	DT00FM10L7	16/08/2024	23/08/2024	5193-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPO0B93	MTA1022205	17/08/2024	23/08/2024	5010-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$880,41
NJA0628	DT002P306T	16/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
RAZ4D81	DT002P306V	16/08/2024	23/08/2024	7633-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
SPL4164	DT002P306W	16/08/2024	23/08/2024	7056-2	07/10/2024	21/10/2024	R\$130,16
SPL4164	DT002P306X	16/08/2024	23/08/2024	5274-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
SPL4164	DT002P306Y	16/08/2024	23/08/2024	6637-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$195,23
SPL4164	DT002P306Z	16/08/2024	23/08/2024	6394-4	07/10/2024	21/10/2024	R\$293,47
ANZ3535	DT00L7107I	16/08/2024	23/08/2024	5169-1	07/10/2024	21/10/2024	R\$2.934,70
OBA5666	NIC0003237	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$260,32
QBT6741	NIC0003239	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
QCT8B13	NIC0003236	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
RAS6119	NIC0003234	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
RR17H97	NIC0003238	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$390,46
RRQ0E18	NIC0003233	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94
RRU4H56	NIC0003235	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$260,32
SPG7D19	NIC0003232	22/08/2024	23/08/2024	5002-0	07/10/2024	21/10/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VL. Multa
QII1104	DT00GK9013	16/06/2024	23/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
QII1104	DT00GK9014	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NDL5C92	DT00MZ101T	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAQ2C42	DT00MZ101U	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAQ2C42	DT00MZ101V	16/06/2024	23/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
RAQ2C42	DT00MZ101W	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBC3587	DT00NA101R	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBC3587	DT00NA101S	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBC3587	DT00NA101T	16/06/2024	23/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
QCG5186	DT00NA101P	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCG5186	DT00NA101Q	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
MIL4J75	DT00CI508W	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
NJV0251	DT00CI508X	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJV0251	DT00CI508Y	16/06/2024	23/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
NJV0251	DT00CI508Z	16/06/2024	23/08/2024	5819-1	21/10/2024	R\$880,41
NPO0001	DT00CI5091	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
NTX1173	DT00CI5093	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
NJF2542	DT00582081	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJF2542	DT00582082	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJF2542	DT00582083	16/06/2024	23/08/2024	7048-1	21/10/2024	R\$293,47
NJO4407	DT00885012	15/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
NJO4407	DT00885013	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJO4407	DT00885014	15/06/2024	23/08/2024	6912-0	21/10/2024	R\$88,38
NJO4407	DT00885015	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBT6H91	DT00CK4057	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
QBA1941	DT005V4091	16/06/2024	23/08/2024	6050-1	21/10/2024	R\$293,47
QCA4H63	DT00292045	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCA4H63	DT00292046	15/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
QCA4H63	DT00292047	15/06/2024	23/08/2024	5835-0	21/10/2024	R\$195,23
QCA4H63	DT00292048	15/06/2024	23/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
JIH8377	DT00ME104E	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAJ2A71	DT00ME104H	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBW5194	DT00ME104F	16/06/2024	23/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
OBS5504	DT00936012	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RRS5A83	DT00936011	16/06/2024	23/08/2024	7234-0	21/10/2024	R\$130,16
NPK8G47	DT008Z30NC	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NPK8G47	DT008Z30ND	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QCB0H99	DT008Z30NF	16/06/2024	23/08/2024	5452-1	21/10/2024	R\$195,23
NBB8065	DT008G10K3	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NBB8065	DT008G10K4	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NBB8065	DT008G10K5	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCL7138	DT006E50CV	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
BWK9194	DT00GM504H	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
BWK9194	DT00GM504I	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZK3896	DT0034A01Z	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZK3896	DT0034A020	16/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
NUC2234	DT00EQ202K	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NUC2234	DT00EQ202L	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NUC2234	DT00EQ202M	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJM7198	DT009Q206Q	16/06/2024	23/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJM7198	DT009Q206S	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJM7198	DT009Q206T	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAQ3J83	DT00BN10SE	16/06/2024	23/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
OAQ3J83	DT00BN10SF	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QBC4H99	DT00GG30RL	15/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBQ2J84	DT00GG30RP	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBQ2J84	DT00GG30RQ	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBQ2J84	DT00GG30RR	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
JZH6333	DT00IH108B	16/06/2024	23/08/2024	6530-0	21/10/2024	R\$195,23
QBM7H60	DT00IH108A	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
PRN1A33	DT00MU100C	16/06/2024	23/08/2024	6912-0	21/10/2024	R\$88,38
PRN1A33	DT00MU100D	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAZ7D34	DT00JA205X	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RAZ7D34	DT00JA205Y	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBK1939	DT00EB200X	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRZ4G24	DT00EB200U	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRZ4G24	DT00EB200V	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPG9A44	DT00G430H2	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPG9A44	DT00G430H3	16/06/2024	23/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
JZJ8D29	DT00O8102E	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZJ8D29	DT00O8102F	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCB0H33	DT00O8102D	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAJ8102	DT003A70G4	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAJ8102	DT003A70G5	15/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
KAJ8102	DT003A70G6	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBS8G57	DT003A70FT	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBS8G57	DT003A70G2	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBS8G57	DT003A70G3	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QCA8133	DT003A70FS	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCB4D65	DT003A70FX	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCB4D65	DT003A70FY	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCB4D65	DT003A70FZ	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QCB4D65	DT003A70G0	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCB4D65	DT003A70G1	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
FDT4B24	DT00HD30R1	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAS3563	DT00HD30R2	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBM6J27	DT00HD30QZ	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
RAP5H06	DT00HD30R3	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAP5H06	DT00HD30R4	16/06/2024	23/08/2024	5053-1	21/10/2024	R\$293,47
BDT5J34	DT00O7105A	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZH0B55	DT00O7105J	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZH0B55	DT00O7105L	15/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
JZH0B55	DT00O7105M	15/06/2024	23/08/2024	6610-2	21/10/2024	R\$195,23
JZH0B55	DT00O7105P	15/06/2024	23/08/2024	7234-0	21/10/2024	R\$130,16
NUF6282	DT00O7105C	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NUF7632	DT00O71059	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCB6B45	DT00O7105B	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCM6B47	DT00O7105D	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCM6B47	DT00O7105O	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZU8E51	DT00NY1022	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCI7353	DT00NY1028	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRY2H34	DT00NY102B	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAF9822	DT00BO3033	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAF9822	DT00BO3034	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZP1083	DT002730CJ	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZP1083	DT002730CK	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAP0F30	DT002730CP	15/06/2024	23/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAP0F30	DT002730CQ	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBP1653	DT00IG2019	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBP1653	DT00IG201A	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
OAT6H47	MTA1702387	10/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAT6H47	MTA1702388	10/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RAP5B47	MTA1702389	10/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
OBA1J05	DT00BY10HQ	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBA1J05	DT00BY10HR	15/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
OBA1J05	DT00BY10HS	15/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
QBR9C95	DT00BY10HT	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBR9C95	DT00BY10HU	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
NJA0I71	DT00EW10D7	16/06/2024	23/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
RAQ1D21	DT00EW10D6	16/06/2024	23/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
NRR7483	DT0012309U	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NRR7483	DT0012309V	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAN6B83	DT00G2105U	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
FVN0A35	DT002A403C	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBP1J33	DT002A403F	15/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
QCM6H45	DT002A403G	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCM6H45	DT002A403H	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCT2446	DT002A403D	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRW7C61	DT002A403E	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZM8651	DT005Y308T	16/06/2024	23/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
JZM8651	DT005Y308U	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZM8651	DT005Y308V	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
SPH4A55	DT005Y308Q	16/06/2024	23/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
SPH4A55	DT005Y308R	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPH4A55	DT005Y308S	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAK3211	DT002F43W1	16/06/2024	23/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
OAQ6D72	DT002F43W2	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
RRT1C09	DT00CM204P	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRT1C09	DT00CM204Q	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RRT1C09	DT00CM204R	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRT1C09	DT00CM204S	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
QCD7602	DT00614020	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCD7602	DT00614021	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZQ0G50	DT001Y6081	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZQ0G50	DT001Y6082	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NPQ2J09	DT001Y6083	16/06/2024	23/08/2024	7234-0	21/10/2024	R\$130,16
ASX6E31	DT00LW101E	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPH4D38	DT00LW101H	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBS3529	DT00LW101F	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NIZ8C15	DT006Y304Y	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJ15881	DT006Y304V	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QNE0D23	DT006Y304W	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
QUP1B98	DT006Y304X	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
JZA4241	DT00EG10CX	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCU7992	DT00EG10D1	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAT9C19	DT00EG10CY	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAT9C19	DT00EG10CZ	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RAV4D58	DT00EG10D0	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPJ0C52	DT00EG10CV	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPJ0C52	DT00EG10CW	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBB4C71	DT009U103W	16/06/2024	23/08/2024	5258-3	21/10/2024	R\$2.934,70
QBB4C71	DT009U103X	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
OBC5E55	DT009F102B	16/06/2024	23/08/2024	6645-0	21/10/2024	R\$195,23
OAROD29	DT00MW104K	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCE3H50	DT009H4057	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCE3H50	DT009H4058	16/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
JYW8B92	DT001230A6	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYW8B92	DT001230A7	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
JZH7059	DT001230A8	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBO9104	DT009F102F	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
OBO9104	DT009F102P	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPF2C54	DT009F102H	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
SPF2C54	DT009F102N	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
SPF2C54	DT009F102O	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RRP2I63	BBB0300328	29/05/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAC8I41	DT00G020O4	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAC8I41	DT00G020O5	16/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
KAC8I41	DT00G020O6	15/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
PZD0480	DT00G020O8	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
PZD0480	DT00G020O9	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRW8F88	DT00G020O7	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZO7E24	TSR0082481	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JZO7E24	TSR0082482	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBF8074	TSR0082483	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPJ0G61	TSR0082484	14/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
SPJ0G61	TSR0082485	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAS9622	TSR0086724	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAS9622	TSR0086725	14/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
RAY6B50	TSR0086726	14/06/2024	23/08/2024	6645-0	21/10/2024	R\$195,23
RAY6B50	TSR0086727	14/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RAY6B50	TSR0086728	14/06/2024	23/08/2024	5037-2	21/10/2024	R\$586,94
HSK1435	TSR0087518	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
HSK1435	TSR0087519	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYN9774	TSR0087514	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYN9774	TSR0087515	14/06/2024	23/08/2024	6645-0	21/10/2024	R\$195,23
QBG0726	TSR0087521	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBR4D13	TSR0087520	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
BBH5A93	TSR0089397	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
BBH5A93	TSR0089398	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
BBH5A93	TSR0089399	14/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
HRZ5J79	TSR0089405	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
HRZ5J79	TSR0089406	15/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NGT1F55	TSR0089403	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF2029	TSR0089404	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
GDQ2H02	TSR0120210	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RHQ3H06	TSR0120207	14/06/2024	23/08/2024	6602-0	21/10/2024	R\$293,47
RRM5F22	TSR0120208	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRM5F22	TSR0120209	15/06/2024	23/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
HPW5630	TSR0121277	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
HPW5630	TSR0121278	14/06/2024	23/08/2024	6726-1	21/10/2024	R\$195,23
NPI9848	TSR0121282	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPI9848	TSR0121283	15/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
NPI9848	TSR0121284	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NPI9848	TSR0121285	15/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRT4A58	TSR0121279	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRT4A58	TSR0121281	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRT4A58	TSR0121286	15/06/2024	23/08/2024	5061-0	21/10/2024	R\$880,41
QAL8660	DT00D12063	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
NJ6I12	DT00DL107K	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYZ5605	BBB0319840	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAT6878	BBB0319849	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBL3003	BBB0319843	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
PVU2650	BBB0319846	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBT6C33	BBB0319830	03/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF7177	BBB0319844	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCU5863	BBB0319850	04/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPE8471	DT002S60NT	16/06/2024	23/08/2024	6653-2	21/10/2024	R\$195,23
OBG7J18	DT00CV202H	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
HQE8206	TSR0084629	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
HQE8206	TSR0084630	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJB4326	TSR0084627	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJB4326	TSR0084628	14/06/2024	23/08/2024	6602-0	21/10/2024	R\$293,47
NJB4326	TSR0084631	14/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QCF1B35	TSR0084623	14/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF1B35	TSR0084624	14/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QCF1B35	TSR0084625	14/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
QCF1B35	TSR0084626	14/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCF1B35	TSR0084632	14/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NPM6603	DT005N3087	16/06/2024	23/08/2024	6548-0	21/10/2024	R\$130,16
NPM8233	DT005N3088	16/06/2024	23/08/2024	5410-0	21/10/2024	R\$130,16
NTZ4979	DT00FV30VP	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NTZ4979	DT00FV30VQ	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBL5G51	DT00FV30VN	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAQ3C98	DT00FV30VR	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RAQ3C98	DT00FV30VS	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAQ3C98	DT00FV30VT	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRW3H27	DT00FV30VO	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAG1081	DT00KO1091	16/06/2024	23/08/2024	6556-1	21/10/2024	R\$293,47
KAG1081	DT00KM10A2	16/06/2024	23/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
HRG6D85	DT00KM10A1	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAG1081	DT00I740E5	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAG1081	DT00I740E6	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
KRM6897	DT00I740E4	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
GJNOC37	DT00NL104J	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
GJNOC37	DT00NL104K	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
GJNOC37	DT00NL104L	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAG1081	DT00NL104M	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAG1081	DT00NL104N	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
NJA2367	DT00NL103V	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OHW0D20	DT00NL104F	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OHW0D20	DT00NL104G	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OHW0D20	DT00NL104H	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
OHW0D20	DT00NL104I	16/06/2024	23/08/2024	5185-2	21/10/2024	R\$195,23
ELL7B42	DT00FX30H6	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
RRQ1D66	DT00FX30HA	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBH5C83	DT00EG10D2	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBH5C83	DT00EG10D3	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
SPE3E31	DT00EG10D4	16/06/2024	23/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
SPE3E31	DT00EG10D5	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NFV3346	DT008S10DO	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NFV3346	DT008S10DP	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
NFV3346	DT008S10DQ	16/06/2024	23/08/2024	5258-3	21/10/2024	R\$2.934,70
NFV3346	DT008S10DR	16/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
NLH5942	DT008S10DL	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
OBK7D89	DT008S10DI	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBD8761	DT008S10DM	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBD8761	DT008S10DN	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRS9F79	DT008S10DJ	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RRS9F79	DT008S10DK	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KHD6549	DT000G315X	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
KHD6549	DT000G315Z	16/06/2024	23/08/2024	6017-4	21/10/2024	R\$293,47
KHD6549	DT000G3160	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJV3A06	DT000G315S	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJV3A06	DT000G315V	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJV3A06	DT000G315W	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NPC2885	DT000G315P	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBK1C80	DT000G315Q	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBK1C80	DT000G315R	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
GJNOC37	DT00I440GV	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
KAG1081	DT00I440GX	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
KAG1081	DT00I440GY	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAG1081	DT00I440GZ	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
KAG1081	DT00I440H0	16/06/2024	23/08/2024	5835-0	21/10/2024	R\$195,23
NDF9B24	DT00AW201Q	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NDF9B24	DT00AW201R	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NDF9B24	DT00AW201T	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
NIZ9I97	DT00AW201U	16/06/2024	23/08/2024	5274-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NIZ9I97	DT00AW201V	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NIZ9I97	DT00AW201W	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
QBR6A33	DT00AW201P	16/06/2024	23/08/2024	7056-2	21/10/2024	R\$130,16
OBZ4151	DT008Z30NG	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBZ4151	DT008Z30NH	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
OBZ4151	DT008Z30NJ	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
OBZ4151	DT008Z30NK	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
QCM3B53	DT00AD3027	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCM3B53	DT00AD3028	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
QCM3B53	DT00AD3029	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
KAU7E52	DT00DO307W	16/06/2024	23/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
KAU7E52	DT00DO307X	16/06/2024	23/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
KAU7E52	DT00DO307Y	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAU7E52	DT00DO307Z	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBC3A85	DT00DO3080	16/06/2024	23/08/2024	6017-4	21/10/2024	R\$293,47
QBY4G66	DT00DG201A	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NJF9273	DT00GD30SV	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
OBQ4848	DT00GD30T1	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBQ4848	DT00GD30T2	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBP0246	DT00GD30SW	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCK3J66	DT00GD30SX	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCK3J66	DT00GD30SY	16/06/2024	23/08/2024	5193-0	21/10/2024	R\$293,47
RAS8J31	DT00GD30SZ	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAS8J31	DT00GD30T0	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZP7912	DT00OE1036	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KAH6084	DT00OE1037	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KEF4B52	DT00OE1033	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
KEF4B52	DT00OE1034	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJP1490	DT00OE1032	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NUA3I64	DT00OE103F	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
PYK0H85	DT00OE1035	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBM7E76	DT00OE1038	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBM7E76	DT00OE1039	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBM7E76	DT00OE103A	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
QBV5156	DT00OE103B	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBV5156	DT00OE103C	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBV5156	DT00OE103D	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBV5156	DT00OE103E	16/06/2024	23/08/2024	6408-0	21/10/2024	R\$130,16
RRR0F14	DT00OE103G	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
ATU8946	DT00OC102O	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
ATU8946	DT00OC102P	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
QCF7J51	DT00OC102M	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF7J51	DT00OC102N	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RAL7D55	DT00OC102X	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RAL7D55	DT00OC102Y	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
RAL7D55	DT00OC102Z	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
RAS6A61	DT00OC102U	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RRM8B03	DT00OC102T	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBB9507	DT0041501L	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JYY9G64	DT00O31062	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JYY9G64	DT00O31063	15/06/2024	23/08/2024	6602-0	21/10/2024	R\$293,47
JYY9G64	DT00O31064	15/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
JYY9G64	DT00O31065	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
JYY9G64	DT00O31066	15/06/2024	23/08/2024	6653-2	21/10/2024	R\$195,23
JYY9G64	DT00O31068	15/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYY9G64	DT00O31069	15/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JYY9G64	DT00O3106A	15/06/2024	23/08/2024	6556-1	21/10/2024	R\$293,47
JYY9G64	DT00O3106B	15/06/2024	23/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
JZF4265	DT00O3105S	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZF4265	DT00O3105T	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NUB9180	DT00O3105M	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QBP6917	DT00O3105Q	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBP6917	DT00O3105X	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
FHB7B52	DT00HB20YR	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
FHB7B52	DT00HB20YS	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
FHB7B52	DT00HB20YT	16/06/2024	23/08/2024	6602-0	21/10/2024	R\$293,47
QGZ7H80	DT00HB20YP	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QGZ7H80	DT00HB20YQ	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY9H88	DT00HC20TG	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OAY9H88	DT00HC20TH	16/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QCP1A28	DT00HC20TF	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
BLR0068	DT00OD101F	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NUC9A84	DT00OD101L	16/06/2024	23/08/2024	6017-4	21/10/2024	R\$293,47
OAP5957	DT00OD101H	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCJ4016	DT00OD101I	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCJ4016	DT00OD101J	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBR7B79	DT00OI1038	15/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
QBR7B79	DT00OI1039	15/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QBR7B79	DT00OI103A	15/06/2024	23/08/2024	6769-0	21/10/2024	R\$130,16
QBR7B79	DT00OI103B	15/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
NW06105	DT003B507S	14/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OBC6431	DT00G430H0	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
DXZ4141	DT00NZ102B	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
JZG6326	DT00NZ102D	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
JZG6326	DT00NZ102E	16/06/2024	23/08/2024	6653-2	21/10/2024	R\$195,23
JZG6326	DT00NZ102F	16/06/2024	23/08/2024	6637-1	21/10/2024	R\$195,23
JZG6326	DT00NZ102G	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBP8684	DT00NZ102C	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBZ3B64	DT00NZ102A	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
MZQ6E03	DT00GF50PE	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
MZQ6E03	DT00GF50PG	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
MZQ6E03	DT00GF50PH	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBG3A14	DT00GF50PJ	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
OBG3A14	DT00GF50PK	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
PRL8D27	DT00GF50PB	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QCT7218	DT00GF50PC	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCT7218	DT00GF50PD	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
QCY7H05	DT00GF50PL	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
AVW4137	DT00O91022	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZN5207	DT00O91021	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JZR9051	DT00O91024	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJS8759	DT00O9101Z	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJS8759	DT00O91020	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBH0278	DT00O91025	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBP9675	DT00O91023	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPP7675	DT00GH30GX	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NPP7G75	DT00GH30GY	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
PGP8D81	DT00GH30GT	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
QBP3E80	DT00GH30GV	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBP3E80	DT00GH30GW	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
JYP8254	DT0040706W	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JYQ1920	DT0040707Z	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
JYQ1920	DT00407086	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
JYQ1920	DT00407087	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
JYQ1920	DT00407088	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
JYQ1920	DT00407089	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAC4J58	DT0040708E	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NJF8B24	DT00407081	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NUC6C47	DT00407080	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NUC6C47	DT00407083	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NUC6C47	DT00407084	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
OAW3B22	DT0040707Y	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OAW3B22	DT0040708A	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAW3B22	DT0040708B	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OAW3B22	DT0040708C	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
RHY8D85	DT0040707X	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY4418	DT00G120TA	16/06/2024	23/08/2024	7579-0	21/10/2024	R\$2.934,70
OAY4418	DT00G120TB	16/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QBB2146	DT00LS1022	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF0403	DT00FW20T1	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QCF0403	DT00FW20T2	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QCF0403	DT00FW20T3	16/06/2024	23/08/2024	6971-0	21/10/2024	R\$293,47
QCL7D27	DT00FW20T5	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBFA90	DT004U10H2	16/06/2024	23/08/2024	5738-0	21/10/2024	R\$293,47
OBFA90	DT004U10H5	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
OBFA90	DT004U10H6	16/06/2024	23/08/2024	6637-2	21/10/2024	R\$195,23
OBFA90	DT004U10H7	16/06/2024	23/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
OBFA90	DT004U10H8	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
QMU3D35	DT009Y201H	16/06/2024	23/08/2024	5045-0	21/10/2024	R\$293,47
QMU3D35	DT009Y201I	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OA0VE55	DT00HI107W	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
RAK8B20	DT00HI107Y	16/06/2024	23/08/2024	6653-1	21/10/2024	R\$195,23
RRP8A65	DT00HI107X	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPQ2J09	DT001Y6084	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NPQ2J09	DT001Y6085	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RRN5G62	DT005U30DH	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
OBHOI34	DT00LJ1036	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
OBHOI34	DT00LJ1037	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QLL8G27	DT00EP601X	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QLL8G27	DT00EP601Y	16/06/2024	23/08/2024	6653-2	21/10/2024	R\$195,23
QLL8G27	DT00EP601Z	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
QLL8G27	DT00EP6020	16/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
KEM2210	DT00C110XM	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QCW8G59	DT00CD10MQ	16/06/2024	23/08/2024	5410-0	21/10/2024	R\$130,16
QBB3508	DT009H4059	16/06/2024	23/08/2024	5274-2	21/10/2024	R\$2.934,70
QBB3508	DT009H405A	16/06/2024	23/08/2024	6645-0	21/10/2024	R\$195,23
QBB3508	DT009H405B	16/06/2024	23/08/2024	6670-0	21/10/2024	R\$195,23
QBB3508	DT009H405C	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
KAJ3J98	DT003VD0A6	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NJQ0786	DT003VD0A8	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
NJT1811	DT003VD0AC	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
KAR1816	DT002730CR	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBX5667	DT00BM104Q	16/06/2024	23/08/2024	5525-0	21/10/2024	R\$130,16
QBX5667	DT00BM104R	16/06/2024	23/08/2024	5185-2	21/10/2024	R\$195,23
QBX5667	DT00BM104S	16/06/2024	23/08/2024	5185-1	21/10/2024	R\$195,23
FWV6496	DT00L7106Z	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NIZ5843	DT00L7106S	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NIZ5843	DT00L7106T	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
NIZ5843	DT00L7106U	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
NIZ5843	DT00L7106V	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
NPD8571	DT00L7106P	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
NPD8571	DT00NE104U	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBF0275	DT00L71071	16/06/2024	23/08/2024	5118-0	21/10/2024	R\$880,41
QBF0275	DT00NE104V	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBF0275	DT00NE104W	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBF0275	DT00NE104X	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBJ2743	DT00L71070	15/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
QBY1G87	DT00L7106N	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
QBY1G87	DT00L7106O	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	21/10/2024	R\$130,16
RMM9H82	DT00L7106Q	16/06/2024	23/08/2024	5053-1	21/10/2024	R\$293,47
RMM9H82	DT00L7106X	16/06/2024	23/08/2024	5150-1	21/10/2024	R\$293,47
RMM9H82	DT00NE104T	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
NJK5454	DT0094408M	16/06/2024	23/08/2024	7633-1	21/10/2024	R\$293,47
NJK5454	DT0094408N	16/06/2024	23/08/2024	6122-0	21/10/2024	R\$293,47
SPM1D86	DT00B3201B	16/06/2024	23/08/2024	6580-0	21/10/2024	R\$293,47
SPM1D86	DT00B3201D	16/06/2024	23/08/2024	5010-0	21/10/2024	R\$880,41
QBB7J53	DT008T10GH	15/06/2024	23/08/2024	7030-1	21/10/2024	R\$293,47
QBB7J53	DT008T10GI	15/06/2024	23/08/2024	6858-0	21/10/2024	R\$293,47
EGK5F35	DT003VD0AD	16/06/2024	23/08/2024	5169-1	21/10/2024	R\$2.934,70
EGK5F35	DT003VD0AE	16/06/2024	23/08/2024	6599-2	21/10/2024	R\$293,47
AXK5A94	NIC0002668	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
EYL1D60	NIC0002644	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
GAA8A72	NIC0002660	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
JVC3162	NIC0002646	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
JYD3131	NIC0002651	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$260,32
NJF8E23	NIC0002634	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
NJT1981	NIC0002648	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
OAZ9477	NIC0002672	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$1.760,82
OBA2H78	NIC0002664	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
OBR0810	NIC0002635	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
QBF3038	NIC0002649	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
QCA2265	NIC0002665	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
QCB9076	NIC0002655	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$176,76
QCN3429	NIC0002673	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
QCU1773	NIC0002639	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
QCW8G59	NIC0002653	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RAN4A23	NIC0002643	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RAW9B88	NIC0002658	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$260,32
RAX2H40	NIC0002645	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RAY8H84	NIC0002650	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
REW1F43	NIC0002642	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RNC2I69	NIC0002641	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
RNV8D53	NIC0002661	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RRS4H35	NIC0002637	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
RRS5G36	NIC0002674	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
RRS7G18	NIC0002670	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
RRS7G18	NIC0002671	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46
RRX1I85	NIC0002662	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$130,16
SPC8J74	NIC0002657	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
SPE5F42	NIC0002638	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$260,32
SPE6F93	NIC0002640	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
SPH0B40	NIC0002647	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
SPH2H22	NIC0002666	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$586,94
SPH2H22	NIC0002667	17/06/2024	23/08/2024	5002-0	21/10/2024	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
NFH1204	DT00292049	16/06/2024	23/08/2024	6548-0	R\$130,16	06993988706
QCX6820	DT00ME104I	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	R\$130,16	07678510380
NUF7632	DT00O7105N	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	R\$130,16	08014744060
OBO9I04	DT009F10ZG	16/06/2024	23/08/2024	7056-2	R\$130,16	07102667301
KAN8696	DT005N3086	16/06/2024	23/08/2024	5410-0	R\$130,16	03978106640
QBR7B79	DT00OI1037	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	R\$130,16	07615497871
OBS5H06	DT00407082	15/06/2024	23/08/2024	7340-0	R\$130,16	06716371699
OAY1751	DT003VD0A5	16/06/2024	23/08/2024	7340-0	R\$130,16	00526044200

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	DETRAN SEDE - ARQUIVO CENTRAL

Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 00024/2024, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT eliminará 2064 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo do DETRAN SEDE - ARQUIVO CENTRAL.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	247	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2018	2020	27	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2015	2018	25	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	639	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2018	2018	12	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	15	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2018	2018	06	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2021	2021	06	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2018	2021	05	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	132	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.12	2ª VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	56	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO	2017	2017	65	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2017	2017	07	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	422	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA. ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	27	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.61	TRANSFERÊNCIA DE PONTUAÇÃO	2016	2017	04	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
332.62	CNH APREENDIDA	2017	2017	01	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.23	INTIMAÇÃO E MANDADO JUDICIAL	2019	2019	06	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.24	MANDADO DE SEGURANÇA	2021	2021	01	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	2018	2018	33	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.32	ANÁLISE DE AUTO DE INFRAÇÃO	2018	2018	21	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.34	RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO EM 2ª INSTÂNCIA - CETRAN (CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO).	2018	2018	36	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.33	RECURSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI (JUNTA ADMINISTRATIVO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO)	2018	2018	152	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
334.25	AÇÕES ORDINÁRIAS	2017	2017	21	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRÂNSITO	2010	2019	98	Caixa box	CUMPRIU A TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

*Tornar-se sem efeito o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 01/2024 - DETRAN SEDE - ARQUIVO CENTRAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 28.796, de 31 de julho de 2024, pág. 137

Local/Data: Cuiabá, 26/08/2024.

Idileno Osório da Silva
Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1615101

Portaria Nº 394/2024/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
225501	1	ADELMA DA SILVA VALADARES	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,61
225443	1	ADNA NANDELLE SILVA NAZARETH MARQUES	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	88,11
257536	1	ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA	28/07/23 a 27/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22
225630	1	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225722	1	AMAURI ROBERTO LINO	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,56
225703	1	ANDERSON RAFAEL FRANTZ	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,83
225616	1	ANDERSON SOARES COTTA	05/08/23 a 04/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225620	1	ANDRE FELIPE SCHMIDT	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,72
225624	1	ANTONIA FRANCISCA DA CONCEICAO	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
257897	1	ANTONIONE DOS SANTOS	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	87,22
225614	1	BRUNO MARQUES DA LUZ	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,28
225707	1	CARLOS CESAR DA SILVA FERREIRA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,78
112334	3	CARLOS REINKE	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
123261	3	CAROLINE FERREIRA DE DEUS	28/07/23 a 27/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,22
225534	1	CATHERINE OLIVEIRA SUZARTE DA SILVA	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	85,56
257495	1	CLARINEI SOARES FALCAO FERREIRA BATISTA	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225584	1	CLAUDIA MONICA CAVEQUIA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,28
225642	1	CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,00
225723	1	DANIELE ORGANISTA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225645	1	DIONIVAL FERREIRA LIMA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
225410	1	DONIZETE TAVARES DE JESUS	28/07/23 a 27/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,78
257824	1	EDIPSON DE SOUZA CAMPOS	08/08/23 a 07/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,06
225712	1	ELAINE AMARAL FRANCO DE PAULA	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,61
225483	1	ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
109378	2	ELTON CESAR DE AGUIAR	01/08/23 a 31/07/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,67
225679	1	EMERSON ALVES SABINO	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,33
224512	2	EROS CHRISTIAN CARDOSO	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225634	1	EUNICE DEMETRINA DE MATOS	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,67
225496	1	EUNICE STHEFANY DE BRITO	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,61
225669	1	EVERTON LUIS PEREIRA BARBOSA	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225531	1	FABIANA ALVES FRANCO	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
225610	1	FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,56
256548	1	FRANCIANE BERNARDINO	04/06/23 a 03/06/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,83
225648	1	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	06/08/23 a 05/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,56

100890	2	FRANCYNE DIVA OJEDA DE AGUIAR	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,72
225726	1	GEISA ELLEN FERREIRA	20/08/23 a 19/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
82693	8	GISELLY APARECIDA DE MORAES MALHEIROS	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,56
225675	1	GLEISON LUIZ DOS SANTOS	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
128934	8	GRACIENE BORGHI MARTINS	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,22
126836	4	GUILHERME RANGEL SANTOS	15/08/23 a 14/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225460	1	HELIDA CRISTINA DA SILVA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
225719	1	HUMBERTO MATOS DE CARVALHO	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,67
257377	1	JESTICA WENTZ	31/07/23 a 30/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,56
225692	1	JHOELSON MARCOS EHRET	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,67
210413	4	JOSE DAS NEVES E ALMEIDA	25/07/23 a 24/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,50
225617	1	JULIO CEZAR MASSAIA	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,94
225365	1	JUSCILENE BATISTA ROCHA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,78
225464	1	KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,67
225693	1	KELLY ALESSANDRA NEVES RAMOS PERAZZOLI	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,78
257390	1	KESIA DE SOUZA ROSA	04/08/23 a 03/08/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,33
225709	1	LAERCIO AMARO ALVES	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
225609	1	LETICIA ALVES DA SILVA	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
250012	1	LUCAS POVOAS JUCA CORREA LIMA	12/08/23 a 11/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,00
225448	1	MARCIA DE ALENCAR SILVA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	89,78
225474	1	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	91,67
257596	1	MARCUS HENRIQUE OLIVEIRA DE ARRUDA	01/08/23 a 31/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,28
225654	1	MARIA DE FATIMA DA SILVA CAVALCANTE	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
60130	22	MARINALDA BENEDITA CAMPOS	10/08/23 a 09/08/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225445	1	MARISANGELA SCHMIDT	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,67
225450	1	MAX DE MORAES LUCIDOS	28/08/23 a 27/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
257581	1	MICHELE CRISTINE MALHEIROS LEAO	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
257567	1	NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,50
218120	2	ODAIR DE SA PEDROSO	14/08/23 a 13/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
139263	1	OTAVIO PEGORARA DE SOUZA	06/08/23 a 05/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,00
225717	1	PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES	16/08/23 a 15/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,22
225799	1	PEDRO ZANFRILLI MOREIRA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225591	1	RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	83,94
225414	1	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,11
225655	1	RICARDO SANTANA SILVA	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225308	1	ROBERTA LINCK	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,75
225456	1	RODRIGO LEONCIO CARDOSO	27/07/23 a 26/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225697	1	RONALDO ALVES PEREIRA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,89
73683	6	ROSIMARA MONTEIRO MARTINS	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,72
49516	3	ROSVITA FLACH SERRAGLIO	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,22
225647	1	SELISA DA SILVA LEITE	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,42
225699	1	SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,00
249785	1	SIONEY PINTO DE MATOS	05/08/23 a 04/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225552	1	TANIA FERREIRA DE JESUS	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	83,83
257643	1	TARCISIO MUNDIN OTTONELLI	11/08/23 a 10/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225635	1	TATIANA DE JESUS SANTOS DE ARRUDA	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,00

225636	1	VALDINEI ROSSI	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,11
267426	1	VANDA MARIA DE AMORIM SANT ANA	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
139260	1	VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225532	1	VANESSA PARREIRA SARAIVA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,22
127542	2	VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ	20/08/23 a 19/08/24	ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13	100,00
225528	1	VANIZA LUZIA WEISSHEIMER	03/08/23 a 02/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	85,67
225705	1	VERA LUCIA PEREIRA VALIM	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,22
225498	1	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
139120	1	WAINER DE ALMEIDA LEITE	27/07/23 a 26/07/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,44
267848	1	WENDER BIER DE SOUZA	21/08/23 a 20/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
225588	1	WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
225633	1	WILLIAN FERREIRA MARTINS	09/08/23 a 08/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1614923

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a **Fiscal Suplente de contratos** Claudia Maria Wurn Zanquette, matrícula nº 8757194, por **Manoel Antunes da Silva Neto**, matrícula nº 2015188, na Portaria relacionada abaixo:

I- Portaria nº 248/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.648, p. 159, em 26/12/2023, referente ao contrato de consumo nº 007/2023/MTI.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02/05/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1615115

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT, vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, com sede na Rua Engenheiro Arnaldo Duarte Monteiro, Edifício Engenheiro José Morbeck, S/N - 3º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78.049-065, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 36.886.778/001-97, em Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Suelme Evangelista Fernandes, na qualidade de PROPRIETÁRIA da seguinte área:

Informações Cartoriais:

Cartório: 1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA GRANDE - MT

Matrícula/Livro/Ficha: 5.031/Nº02/01

Denominação do Imóvel a ser desmembrado: LOCAL DENOMINADO USINA SÃO GONÇALO, BAIRRO PARQUE DO LAGO

Proprietário: EMPAER - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,

ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Local: VÁRZEA GRANDE - MT

Informações da Área:

Denominação: Área Total

Área (ha): 45,9739 ha ou 459.739,73 m²

Perímetro (m): 2.926,28 m

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL A SER DESMEMBRADA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.268.736,647m** e **E 597.164,620m**, deste, segue confrontando com Rua Garibaldi, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°20'41" e 1,88 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.268.736,054m** e **E 597.166,406m**, deste, segue confrontando com ADRIANA ROSA RAMALHO, CPF: 010.449.801-33, inscrição imobiliária 40604, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°20'41" e 48,66 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.268.720,741m** e **E 597.212,589m**, deste, segue confrontando com ANÉSIA APARECIDA DA SILVA DE SÁ, CPF: 177.490.608-20, inscrição imobiliária: 40617, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°01'16" e 31,57 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.268.710,453m** e **E 597.242,432m**, deste, segue confrontando com Rua Eldorado, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 9,72 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.268.707,382m** e **E 597.251,650m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, inscrição imobiliária: 468238, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 28,06 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 8.268.698,512m** e **E 597.278,273m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, inscrição imobiliária: 468244, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 29,69 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.268.689,127m** e **E 597.306,445m**, deste, segue confrontando com Rua Bambui, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 12,15 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.268.685,287m** e **E 597.317,971m**, deste, segue confrontando com JESUÍNO MOREIRA SILVA, CPF: 409.497.532-20, Matrícula 32382, Cartório de 2º Ofício de Várzea Grande, Bairro: Loteamento Jardim União, quadra L, lote 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 33,48 m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.268.674,703m** e **E 597.349,739m**, deste, segue confrontando com MIGUEL ARCANJO SILVA, CPF: 209.434.311-15, Inscrição Imobiliária: 41007, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 10,52 m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.268.671,379m** e **E 597.359,717m**, deste, segue confrontando com CLEIVONE NARDELI, CPF: 545.427.821-15, Inscrição Imobiliária: 41008, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 10,62 m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.268.668,023m** e **E 597.369,790m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição imobiliária: 41009, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°25'32" e 9,84 m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 8.268.664,913m** e **E 597.379,127m**, deste, segue confrontando com RUBETINA SILVA DOS ANJOS, CPF: 002.502.243-13, Inscrição Imobiliária: 41015, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'23" e 29,44 m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 8.268.655,787m** e **E 597.407,119m**, deste, segue confrontando com Rua Adamantina, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'23" e 10,67 m até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 8.268.652,480m** e **E 597.417,262m**, deste, segue confrontando com ROSELY PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF: 446.167.161-53, Inscrição Imobiliária: 41017, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'23" e 30,35 m até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 8.268.643,074m** e **E 597.446,114m**, deste, segue confrontando com CLEIDE ROSA RAMALHO, CPF: 990.568.441-72, Inscrição Imobiliária: 41028, com os seguintes azimutes e distâncias: 108°03'23" e 64,58 m até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 8.268.623,057m** e **E 597.507,515m**, deste, segue confrontando com Rua Coronel Julião de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°58'19" e 217,80 m até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 8.268.406,864m** e **E 597.481,077m**; 186°22'08" e 120,50 m até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 8.268.287,111m** e **E 597.467,710m**; 185°51'24" e 187,76 m até o vértice **P-19**, de coordenadas **N 8.268.100,326m** e **E 597.448,551m**; 192°55'33" e 2,37 m até o vértice **P-20**, de coordenadas **N 8.268.098,015m** e **E 597.448,021m**, deste, segue confrontando com Rua Vila Alegre, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°23'51" e 2,20 m até o vértice **P-21**, de coordenadas **N 8.268.096,500m** e **E 597.446,429m**; 255°17'18" e 195,75 m até o vértice **P-22**, de coordenadas **N 8.268.046,787m** e **E 597.257,095m**; 255°17'18" e 5,00 m até o vértice **P-23**, de coordenadas **N 8.268.045,517m** e **E 597.252,259m**; 255°08'15" e 104,64 m até o vértice **P-24**, de coordenadas **N 8.268.018,676m** e **E 597.151,117m**; 255°27'11" e 10,24 m até o vértice **P-25**, de coordenadas **N 8.268.016,106m** e **E 597.141,210m**; 254°44'17" e 99,61 m até o vértice **P-26**, de coordenadas **N 8.267.989,886m** e **E 597.045,116m**; 254°29'59" e 10,15 m até o vértice **P-27**, de coordenadas **N 8.267.987,173m** e **E 597.035,333m**; 254°29'04" e 20,53 m até o vértice **P-28**, de coordenadas **N 8.267.981,681m** e **E 597.015,552m**; 254°29'04" e 257,47 m até o vértice **P-29**, de coordenadas **N 8.267.912,808m** e **E 596.767,465m**; 254°35'30" e 123,47 m até o vértice **P-30**, de coordenadas **N 8.267.880,004m** e **E 596.648,437m**, deste, segue

confrontando com Avenida 31 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°25'59" e 91,28 m até o vértice **P-31**, de coordenadas **N 8.267.961,648m** e **E 596.607,612m**; 332°48'39" e 70,06 m até o vértice **P-32**, de coordenadas **N 8.268.023,966m** e **E 596.575,599m**, deste, segue confrontando com FRANCISCO BENEDITO, CPF: 405.970.911-53, Inscrição Imobiliária: 42421, com os seguintes azimutes e distâncias: 49°57'05" e 50,37 m até o vértice **P-33**, de coordenadas **N 8.268.056,376m** e **E 596.614,158m**; 21°29'32" e 12,35 m até o vértice **P-34**, de coordenadas **N 8.268.067,868m** e **E 596.618,683m**, deste, segue confrontando com SABRINA FERREIRA PONCE, CPF: 075.182.251-58, Inscrição Imobiliária: 42423, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°04'09" e 20,82 m até o vértice **P-35**, de coordenadas **N 8.268.084,034m** e **E 596.631,807m**, deste, segue confrontando com MARIA APARECIDA GONÇALVES, inscrição imobiliária: 324084, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°25'37" e 31,86 m até o vértice **P-36**, de coordenadas **N 8.268.111,781m** e **E 596.647,458m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42424, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°04'36" e 10,64 m até o vértice **P-37**, de coordenadas **N 8.268.120,487m** e **E 596.653,572m**; 296°41'35" e 16,68 m até o vértice **P-38**, de coordenadas **N 8.268.127,979m** e **E 596.638,671m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42425, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°59'37" e 15,77 m até o vértice **P-39**, de coordenadas **N 8.268.140,408m** e **E 596.648,380m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42426, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°59'38" e 10,56 m até o vértice **P-40**, de coordenadas **N 8.268.148,730m** e **E 596.654,880m**, deste, segue confrontando com JANDIRA DE FÁTIMA VICENTE RODRIGUES, CPF: 378.816.731-20, Inscrição Imobiliária: 42427, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°40'50" e 10,05 m até o vértice **P-41**, de coordenadas **N 8.268.156,351m** e **E 596.661,431m**, deste, segue confrontando com EURICO GONÇALVES PEIXOTO, CPF: 458.701.871-68, Inscrição Imobiliária: 42428, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°40'49" e 9,27 m até o vértice **P-42**, de coordenadas **N 8.268.163,383m** e **E 596.667,475m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42429, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°40'50" e 12,10 m até o vértice **P-43**, de coordenadas **N 8.268.172,556m** e **E 596.675,360m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42248, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°52'52" e 24,40 m até o vértice **P-44**, de coordenadas **N 8.268.192,325m** e **E 596.689,660m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42261, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°52'52" e 18,01 m até o vértice **P-45**, de coordenadas **N 8.268.206,919m** e **E 596.700,217m**, deste, segue confrontando com DAIANE RIBEIRO DA SILVA, Inscrição Imobiliária: 42071, com os seguintes azimutes e distâncias: 125°15'14" e 16,16 m até o vértice **P-46**, de coordenadas **N 8.268.197,592m** e **E 596.713,411m**; 36°05'10" e 13,91 m até o vértice **P-47**, de coordenadas **N 8.268.208,835m** e **E 596.721,606m**, deste, segue confrontando com LUZIA FRAZAO DOS SANTOS, CPF: 786.975.061-15, Inscrição Imobiliária: 42087, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°05'10" e 21,01 m até o vértice **P-48**, de coordenadas **N 8.268.225,813m** e **E 596.733,980m**, deste, segue confrontando com CARLOS FERNANDO, CPF: 018.402.371-80, Inscrição Imobiliária: 42086, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°05'10" e 13,61 m até o vértice **P-49**, de coordenadas **N 8.268.236,813m** e **E 596.741,997m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42085, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°33'27" e 12,43 m até o vértice **P-50**, de coordenadas **N 8.268.246,927m** e **E 596.749,227m**, deste, segue confrontando com MÁRCIO KNOB, CPF: 032.872.599-46, Inscrição Imobiliária: 42084, Matrícula: 19354, Cartório do 2º Ofício de Várzea Grande MT, Bairro: Conjunto Habitacional Cristo Rei, quadra L, Lote 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°33'27" e 12,52 m até o vértice **P-51**, de coordenadas **N 8.268.257,116m** e **E 596.756,510m**, deste, segue confrontando com A quem de direito, Inscrição Imobiliária: 42083, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°33'27" e 11,28 m até o vértice **P-52**, de coordenadas **N 8.268.266,294m** e **E 596.763,070m**, deste, segue confrontando com ISABEL PEREIRA RIBEIRO, CPF: 317.694.111-00, Inscrição Imobiliária: 42082, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°33'26" e 10,74 m até o vértice **P-53**, de coordenadas **N 8.268.275,030m** e **E 596.769,315m**, deste, segue confrontando com URSULINE HENNING, CPF: 405.967.611-64, Inscrição Imobiliária: 42081, Matrícula: 17393, Cartório do 2º ofício de Várzea Grande MT, Bairro Conjunto habitacional Cristo Rei, quadra L, Lote 8, com os seguintes azimutes e distâncias: 35°33'27" e 11,31 m até o vértice **P-54**, de coordenadas **N 8.268.284,230m** e **E 596.775,891m**, deste, segue confrontando com URSULINE HENNING, CPF: 405.967.611-64, Inscrição Imobiliária: 42080, Matrícula: 12808, Cartório do 2º ofício de Várzea Grande MT, Bairro Conjunto habitacional Cristo Rei, quadra L, Lote 9, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°34'38" e 10,60 m até o vértice **P-55**, de coordenadas **N 8.268.292,955m** e **E 596.781,905m**, deste, segue

confrontando com PETROLÍNIO GONÇALVES SANTOS, CPF: 110.225.071-68, Inscrição Imobiliária: 42079, Matrícula: 12808, Cartório do 2º ofício de Várzea Grande MT, Conjunto Habitacional Cristo Rei, quadra L, Lote 10, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°03'37" e 9,54 m até o vértice **P-56**, de coordenadas **N 8.268.301,216m** e **E 596.786,686m**, deste, segue confrontando com MARCIO DE SOUZA MACEDO, CPF: 693.216.471-04, Inscrição Imobiliária: 42078, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°03'37" e 8,91 m até o vértice **P-57**, de coordenadas **N 8.268.308,931m** e **E 596.791,151m**; 295°59'41" e 7,29 m até o vértice **P-58**, de coordenadas **N 8.268.312,127m** e **E 596.784,596m**, deste, segue confrontando com Rua Projetada, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°23'21" e 10,11 m até o vértice **P-59**, de coordenadas **N 8.268.321,605m** e **E 596.788,118m**; 20°23'21" e 10,83 m até o vértice **P-60**, de coordenadas **N 8.268.331,755m** e **E 596.791,891m**; 20°23'21" e 10,96 m até o vértice **P-61**, de coordenadas **N 8.268.342,025m** e **E 596.795,708m**; 110°52'59" e 33,85 m até o vértice **P-62**, de coordenadas **N 8.268.329,958m** e **E 596.827,339m**; 87°37'50" e 5,50 m até o vértice **P-63**, de coordenadas **N 8.268.330,185m** e **E 596.832,833m**; 63°54'16" e 4,37 m até o vértice **P-64**, de coordenadas **N 8.268.332,108m** e **E 596.836,760m**; 45°28'52" e 6,77 m até o vértice **P-65**, de coordenadas **N 8.268.336,854m** e **E 596.841,585m**; 27°01'00" e 8,63 m até o vértice **P-66**, de coordenadas **N 8.268.344,537m** e **E 596.845,503m**; 23°36'13" e 67,22 m até o vértice **P-67**, de coordenadas **N 8.268.406,133m** e **E 596.872,418m**; 29°13'07" e 10,11 m até o vértice **P-68**, de coordenadas **N 8.268.414,954m** e **E 596.877,352m**; 35°11'56" e 31,10 m até o vértice **P-69**, de coordenadas **N 8.268.440,366m** e **E 596.895,277m**; 37°56'22" e 138,62 m até o vértice **P-70**, de coordenadas **N 8.268.549,693m** e **E 596.980,506m**; 36°15'12" e 14,67 m até o vértice **P-71**, de coordenadas **N 8.268.561,520m** e **E 596.989,179m**; 38°17'41" e 142,91 m até o vértice **P-72**, de coordenadas **N 8.268.673,681m** e **E 597.077,741m**; 3°28'31" e 11,30 m até o vértice **P-73**, de coordenadas **N 8.268.684,956m** e **E 597.078,426m**, deste, segue confrontando com ALMERINA CALDAS ANASTACIA DA SILVA, CPF: 377.939.001-97, Inscrição Imobiliária: 40559, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°38'39" e 22,85 m até o vértice **P-74**, de coordenadas **N 8.268.703,292m** e **E 597.092,066m**, deste, segue confrontando com EDNA APARECIDA JOSE ANDRADE, CPF: 406.248.201-06, Inscrição Imobiliária: 40596, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°38'39" e 24,14 m até o vértice **P-75**, de coordenadas **N 8.268.722,659m** e **E 597.106,472m**, deste, segue confrontando com Rua Governador Sampaio Rios, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°37'58" e 27,32 m até o vértice **P-76**, de coordenadas **N 8.268.709,150m** e **E 597.130,221m**; 154°14'29" e 12,66 m até o vértice **P-77**, de coordenadas **N 8.268.697,749m** e **E 597.135,722m**, deste, segue confrontando com Rua Garibaldi, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°12'23" e 12,63 m até o vértice **P-78**, de coordenadas **N 8.268.704,955m** e **E 597.146,091m**; 55°12'24" e 4,22 m até o vértice **P-79**, de coordenadas **N 8.268.707,363m** e **E 597.149,558m**; 37°14'27" e 11,46 m até o vértice **P-80**, de coordenadas **N 8.268.716,487m** e **E 597.156,493m**; 24°57'21" e 14,85 m até o vértice **P-81**, de coordenadas **N 8.268.729,953m** e **E 597.162,759m**; 15°32'06" e 6,95 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Neste ato, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal n. 6.015/73, vem NOTIFICAR OS CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS da área objeto de retificação descrita acima para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desde edital, à presente RETIFICAÇÃO. As IMPUGNAÇÕES deverão ser apresentada na sede da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT ou no 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande/MT, nos termos da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Informamos que a ausência de impugnação, por qualquer dos confrontantes notificados e/ou terceiros eventualmente interessados, implicará na anuência destes em relação à retificação proposta.

Ressalta-se, por fim, após buscas realizadas, que não foram encontradas informações acerca de matrícula e/ou bairro, quadra, lote e proprietário/ocupante de todos os lotes confinantes.

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1615159

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/EMPAER/MT
EMPAER-PRO-2024/01559**

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

II - CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

III - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso da Ferramenta de Gerenciamento de projetos TRELLO, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 043/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT.

IV - VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 043/2024/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/PPGE/2020 do Processo nº 2.699/PPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.

VI - VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.025,80 (trinta e três mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Und. Orçamentária - 12.401; Projeto Atividade - 2365-9900; Ele. De Despesa - 3.3.90.40.000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica); Fonte - 1.500.0000

VIII - FISCAL/GESTOR: O Sr. José Ricardo Sant'Ana Brito, e como fiscal substituto o Sr. Eder Antônio da Silva.

IX - ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor Presidente Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada o Sr. Cleifismar Gomes de Moraes.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor Presidente

(Ato de Nomeação nº 389/2024 DOE nº 28.707 de 21/03/2024)

EMPAER-MT

Protocolo 1614885

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE ADESÃO CARONA

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR LTDA

PROCESSO: MTGAS-PRO-2024/00077

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo açúcar, para atender a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS.

LEGALIDADE: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 017/2023/SEPLAG, oriunda do Pregão nº. 021/2023/SEPLAG.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, JOÃO BATISTA ALVES VIERA Representante da empresa COMERCIAL LUAR LTDA

Protocolo 1614883

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 812/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILBERTO ANTONIO DOS REIS, matrícula 41056, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 985/2024-139:

Averbem-se: 11 anos, 4 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/03/2024 sob o nº 27001010.1.00089/24-6.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
31/12/1998 a 03/12/2003	4 Anos, 11 Meses e 3 Dias	SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	Professor de II GRAU
20/12/2005 a 31/03/2006	3 Meses e 11 Dias	Per. Contr. CNIS 12	Não informado
24/12/2009 a 31/03/2010	3 Meses e 7 Dias	Per. Contr. CNIS 12	Não Informado
25/12/2010 a 31/12/2010	6 Dias	Per. Contr. CNIS 12	Não Informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 30/12/1998	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
04/12/2003 a 31/12/2003	27 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2006 a 22/12/2006	8 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2010 a 23/12/2010	8 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Obs. Os períodos de: **20/12/2005 a 31/03/2006, 24/12/2009 a 31/03/2010 e 25 a 31/12/2010, averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não** foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1614694

Portaria n.º 813/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAYRA GLAUCIA BISPO DOS SANTOS NEVES, matrícula 89755, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 689/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 5 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2024 sob o nº 12021080.1.00242/21-7.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2005 a 21/08/2005	6 Meses e 13 Dias	Município de Rondonópolis	Professor
23/09/2005 a 21/12/2005	2 Meses e 29 Dias	Município de Rondonópolis	Professor Substituto
06/02/2006 a 14/05/2006	3 Meses e 9 Dias	Município de Rondonópolis	Auxiliar de Higienização

15/05/2006 a 02/10/2006	4 Meses e 18 Dias	Município de Rondonópolis	Professor
03/10/2006 a 22/12/2006	2 Meses e 20 Dias	Município de Rondonópolis	Aux. de Higienização
01/03/2007 a 21/12/2007	9 Meses e 21 Dias	Município de Rondonópolis	Professor

Obs. Os períodos de: **06/02 a 14/05/2006 e 03/10 a 22/12/2006, averbados, não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1614695

PORTARIA Nº 828/2024/MTPREV

O Diretor-Presidente do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Art. 308 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização de contrato celebrado, através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Alline De Carvalho Coutinho Barros, matrícula nº. 242451, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 021/2024/MTPREV, firmado com a empresa Vtprint Outdoor e Gráfica Ltda - CNPJ nº. 04.135.560/0001-04

Art. 2º Designar a servidora Sra. Joycy Ambrósio da Silva, matrícula nº. 319295, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 021/2024/MTPREV.

Art. 3º Designar o (a) servidor (a) titular da Coordenadoria Administrativa/MTPREV em exercício no momento da execução dos contratos administrativos, para exercer a função de gestor (a) do Contrato nº. 021/2024/MTPREV.

Art. 4º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos (folder e caderno de anotações), para atender a demanda do Mato Grosso Previdência MTPREV**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à **Ata de Registro de Preços nº. 014/2023/UNEMAT**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023/UNEMAT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21/08/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1615081

PORTARIA Nº 830/2024/MTPREV

Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos de Integridade do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei Estadual nº 10.691/2018, que estabelece como um dos eixos do programa de integridade pública o gerenciamento de riscos;

Considerando que a adesão ao programa de integridade pública do Poder Executivo está formalizada com a declaração de comprometimento e apoio da alta administração;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, que compreende:

- I - o objetivo;
- II - os princípios;
- III - a declaração de apetite a riscos;
- IV - as diretrizes e o processo de gestão de riscos;
- V - as responsabilidades.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao Plano Estratégico organizacional.

DO OBJETIVO

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público, especialmente os riscos de integridade. Parágrafo Único. A política definida nesta Portaria deve ser observada por todas as áreas e níveis de atuação, sendo aplicável aos diversos processos de trabalho, projetos e ações do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA.

DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º A gestão de riscos observará os seguintes princípios:

- I - criação e proteção dos valores e objetivos organizacionais;
- II - integração aos processos organizacionais;
- III - participação na tomada de decisões;
- IV - abordagem explícita da incerteza;
- V - sistematização, estruturação e oportunidade;
- VI - aproveitamento das melhores informações disponíveis;
- VII - alinhamento ao contexto e ao perfil de risco da instituição;
- VIII - consideração dos fatores humanos e culturais;
- IX - transparência e inclusão;
- X - dinamismo;
- XI - facilitação da melhoria contínua da organização.

DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS

Art. 5º O MATO GROSSO PREVIDÊNCIA declara como **BAIXO** o seu apetite a riscos de integridade, comprometendo-se a atuar nos mais elevados padrões éticos e de *compliance*.

§1º O acompanhamento do apetite a risco se dá por meio de processos efetivos de controles, incentivando a gestão a reduzir os níveis de risco elevados e moderados.

§2º O apetite a risco será monitorado pela instância de integridade, pelos gestores das áreas (proprietários dos riscos) e pela alta gestão.

§3º A Política de Gestão de Riscos, por meio desta Declaração de Apetite a Riscos, estimula a necessária cultura de gestão de riscos da organização, orientando os gestores no processo de avaliação e tomada de decisão em relação aos riscos em suas respectivas esferas de responsabilidade.

DAS DIRETRIZES E DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 6º A Política de Gestão de Riscos terá como diretrizes:

- I - a proatividade da gestão;
- II - a observância das melhores práticas de governança para o alcance dos objetivos organizacionais;

III - a oportuna identificação de riscos;
 IV - o estabelecimento de uma base confiável para a tomada de decisões;
 V - o aprimoramento dos controles;
 VI - a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
 VII - a razoabilidade da relação custo-benefício nas ações para tratamento de riscos;

Art. 7º O processo de gestão de riscos será realizado em ciclos e manterá o fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas durante todas as suas fases.

Art. 8º O processo de gestão de riscos segue o modelo estabelecido na norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que compreende as seguintes fases:
 I - estabelecimento do contexto: diz respeito à definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;
 II - identificação dos riscos: consiste na busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causa e suas consequências potenciais;
 III - análise dos riscos: refere-se à compreensão da natureza do risco e à determinação do respectivo nível de risco mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;
 IV - avaliação de riscos: fornece subsídios para a tomada de decisões acerca dos riscos que necessitam de tratamento e da prioridade de sua implementação;
 V - tratamento dos riscos: consiste na seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;
 VI - monitoramento e análise crítica: diz respeito à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de se determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para o alcance dos objetivos estabelecidos;
 VII - comunicação e consulta: consiste na manutenção de fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

§1º O processo de gestão de riscos estabelecido nesta Portaria prioriza o gerenciamento dos riscos de integridade, tais como fraude, corrupção, não cumprimento de normas e desvios de conduta em geral, com intuito de fortalecer a governança e melhorar a qualidade dos serviços públicos.
 §2º Com o amadurecimento do processo, a organização poderá ampliar o alcance do gerenciamento para outras categorias de risco, o que deverá ser precedido de atualização da política atual.

DAS RESPONSABILIDADES

9º A responsabilidade sobre a gestão de riscos de integridade seguirá o modelo das três linhas, do Instituto dos Auditores Internos (IIA), compreendendo os seguintes papéis:

I - primeira linha: são os gestores dos riscos responsáveis pela operação dos controles internos em todos os níveis da organização;
 II - segunda linha: instância de integridade, responsável por monitorar e apoiar a primeira linha, com o suporte da Controladoria Geral do Estado (CGE);
 III - terceira linha: auditoria interna, macrofunção da CGE responsável pela avaliação do programa de integridade, incluindo a verificação de como a primeira e segunda linhas alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controles.

§1º Caberá à instância de integridade, consoante a Lei Estadual nº 10.691/2018, mapear e avaliar os riscos de integridade, indicando sugestões de tratamento e os gestores responsáveis pelos riscos para validação da alta administração.

§2º O suporte metodológico ficará a cargo da Controladoria-Geral do Estado, por meio de facilitação conduzida por auditores do estado em atividade de consultoria, devidamente regulamentada pelo órgão central de controle interno.

§3º Compete a autoridade máxima do MATO GROSSO PREVIDÊNCIA a aprovação do plano de integridade, contendo plano de trabalho, mapeamento, avaliação e tratamento dos riscos, cronograma de execução das medidas, seus responsáveis e meios de monitoramento contínuo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 A instância de integridade deverá concluir o mapeamento, avaliação e sugestão de tratamento dos riscos prioritários para elaboração do Plano de Integridade no prazo de até **120** dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 11 A Política de Gestão de Riscos será revisada a cada dois anos ou sempre que necessário.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)
 ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO - GLOSSÁRIO DE GERENCIAMENTO

* Baseado na ISO 31000:2018 e no Glossário do Instituto dos Auditores Internos (The IIA)

Apetite a risco - O nível de risco que uma organização está disposta a aceitar.

Atividade de auditoria interna - Um departamento, divisão, equipe de consultores e outros profissionais que prestam serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. A atividade de auditoria interna auxilia a organização a atingir seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle. Em Mato Grosso, a auditoria interna é uma das macrofunções da Controladoria Geral do Estado.

Controle - ação adotada para gerenciar riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados. A gestão planeja, organiza e dirige a execução de ações suficientes para fornecer uma garantia razoável de que os objetivos e metas serão alcançados.

Gestão de riscos - atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Consequência - resultado de um evento que afeta os objetivos.

Parte interessada - pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

Probabilidade - chance de algo acontecer.

Risco - efeito da incerteza nos objetivos.

Riscos de Integridade - eventos relativos a atos de corrupção e/ou fraude, desvios de condutas em geral e práticas antiéticas.

Risco inerente - é o risco sem medidas da gestão para alterar sua gravidade.

Risco residual - é o risco que permanece após as ações da gestão para alterar sua gravidade.

Protocolo 1615144

Portaria n.º 829/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIO DELGADO BARROSO, matrícula 38425, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 1023/2024-139:

Averbem-se: 18 anos, 11 meses e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **23/08/2024** sob o nº **10001030.1.00729/24-2**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1971 a 28/11/1975	4 Anos, 1 Mês e 28 Dias	GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A	ESCRITURARIO
01/12/1975 a 30/09/1990	14 Anos e 10 Meses	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	ANALISTA TECNICO CONTABILIDADE

Obs. Omitido o período de **01 a 12/10/1990**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
 Diretor-Presidente da MTPREV
 (Original Assinado)

Protocolo 1615160

Portaria n.º 621/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RUBENS OLIVEIRA MORAES, matrícula 61707, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 449/2024-139:

Averbem-se: 12 anos, 5 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/01/2019 sob o Nº 10001100.1.00170/17-1.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/02/1997 a 31/05/2000	3 Anos, 3 Meses e 29 Dias	Centro Educacional Ayrton Senna LTDA-ME	Professor
01/07/2000 a 30/11/2000	5 Meses	Centro Educacional Ayrton Senna LTDA-ME	Professor
01/01/2001 a 22/05/2001	4 Meses e 22 Dias	Centro Educacional Ayrton Senna LTDA-ME	Professor

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/05/2001 a 30/09/2001	4 Meses e 8 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/12/2001 a 31/12/2001	1 Mês	Estado de Mato Grosso	Professor
01/04/2002 a 31/12/2002	9 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/11/2003 a 31/12/2003	2 Meses	Estado de Mato Grosso	Professor
01/05/2005 a 19/12/2005	7 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2007 a 21/12/2007	9 Meses e 21 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/03/2008 a 19/12/2008	9 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor
01/07/2009 a 23/12/2009	5 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professor

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
29/10/1993 a 31/12/1995	2 Anos, 2 Meses e 2 Dias	Parana Secretaria de Estado da Educação	Professor
22/12/2007 a 01/01/2008	10 Dias	Município de Várzea Grande	Professor
02/03/2009 a 30/06/2009	3 Meses e 29 Dias	Município de Várzea Grande	Professor
01/03/2010 a 30/06/2010	4 Meses	Município de Várzea Grande	Professor
01/07/2010 a 22/12/2010	5 Meses e 22 Dias	Município de Várzea Grande	Professor

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 01/06 a 30/06/2000, 01/12 a 31/12/2000, 01/10 a 30/11/2001, 11/03 a 31/03/2002, 10/02 a 31/10/2003, 16/02 a 23/12/2004, 14/02 a 30/04/2005, 12/02 a 28/02/2007, 13/02 a 28/02/2008 e 22/02 a 28/02/2010, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 392/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 2024.

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615161

Portaria n.º 833/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) FERNANDO LOPES, matrícula 233448, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 909/2024-139:

Averbem-se: 1 ano e 1 dia de tempo de serviço militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 100-SECT/2024, emitida em 20/06/2024 pelo Comando do Exército - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado de Cuiabá/MT - Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2001 a 01/03/2002	1 Ano e 1 Dia	Exército Brasileiro	Cabo

Cuiabá-MT, 26 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1615162

mt.gov.br

INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT está preparado para combater as queimadas. Faça sua parte.

Denuncie **193**

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12

Governo de Mato Grosso

DEPOIS DE MUITA ESPERA
E COM **O GOVERNO DE MT**
ASSUMINDO A CONCESSÃO
DA **BR-163, A DUPLICAÇÃO**
JÁ É REALIDADE.

15Km
entregues

Do Posto Gil
a Nova Mutum

**EM MATO GROSSO TEM
OBRA PRA TODO LADO.**



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00104/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (302878/1) ERIC REZENDE MOREIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (204722) OUV SETORIAL
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614785

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00105/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/10601
Nome: (71990/1) MARCELO LACERDA DA MATTA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2008 Ate 02/07/2013
A Partir de: 01/09/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1614786

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00344/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/
SAD/00457/2004, publicado no DOE de 21/12/04

Processo N.: SES-PRO-2022/42820
Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614742

PORTARIA/SEPLAG/00345/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17407
Nome: (288078/2) ALEXANDRA DE PAULA ROTHEBARTH
Cargo: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 24/05/2024

Processo N.: 1000004715503
Nome: (305189/1) DANIEL BRUSTOLIN SPERANDIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 06/07/2024

Processo N.: 1000004766072
Nome: (238682/42) JOSE MOIZES PEREIRA LEITE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241296) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 18/08/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03399
Nome: (266058/5) MARCIELE CRISTINA DE MATOS
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145661) COORD DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL
A Partir de: 04/08/2024

Processo N.: 1000004765930
Nome: (305162/1) MONICA INGREDY BOAVENTURA FELISBERTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 30/06/2024

Processo N.: 1000004749120
Nome: (254366/21) NAIARA RODRIGUES MOTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244503) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: 1000004766414
Nome: (220774/52) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241822) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 28/06/2024

Processo N.: 1000004749133
Nome: (291291/2) VICTOR HENRIQUE RAMOS CIRINO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/21682
Nome: (305829/1) YURI FERNANDES FRANCA
Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103110) COORD DO REGISTRO NAC CART DE
HABILITACAO RENACH
A Partir de: 25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614748

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00530/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (317306/2) DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 26/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (264500/3) GIOVANNI LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (225061) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E INFORMACOES
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614846

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00531/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227510/1) HUELTON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (209422) COORD DE ORDENAMENTO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
A Partir de: 07/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (137667/1) LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (245046) COORD DE GESTAO DA MEMORIA DOCUMENTAL
A Partir de: 13/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (252461/1) LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (214183) COORD DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 14/08/2024 Até12/10/2024

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614847

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02098/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Originário Prof. do SUS Lei 8269/04

Processo N.: SES-PRO-2023/17921

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: A-004
A Partir de: 16/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614868

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02099/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22933

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 006
A Partir de: 01/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614869

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02100/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097, publicado no DOE de 05/10/04

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22933

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4162) AUXILIAR DE ATIVIDADE AMBIENTAL
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22933

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 004
A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1436/2012, publicado no DOE de 09/07/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22933

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/SAD/2009, publicado no DOE de 20/05/09

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07980

Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 06/02/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
 Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07980
 Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON
 Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT
 Nível: 004

A Partir de: 06/02/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07980

Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON

Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO

ESTADO DE MT

Nível: 003

A Partir de: 06/02/2003

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614870

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02101/2024 DE:
 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01422/2021, publicado no DOE de 20/08/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01974

Nome: (249059/1) ELIETE CONCEICAO DA ROSA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

AGRICULTURA FAMILIAR

Até: 08/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614871

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02102/2024 DE:
 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16

Evento: Enquadramento Nível dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22933

Nome: (80386/1) JOAO VIANES ZONOIZO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: B-007

A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614872

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02103/2024 DE:
 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16375

Nome: (221877/2) CELINA MARTINS DECOL

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Classe: C

A Partir de: 07/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49603

Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10070

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10008

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO

DE MT

Classe: D

A Partir de: 23/07/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/07328

Nome: (138375/1) IVANA CELIA DA CRUZ LOBATO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Classe: D

A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/45926

Nome: (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06074

Nome: (96976/3) JOSIANE LOPES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/08633

Nome: (113855/4) JUSTINA ROSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09453

Nome: (45824/2) KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 25/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16591

Nome: (124724/2) LEO MANOEL LOPES DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/18244

Nome: (290665/1) LUCAS BRUM DE OSTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Classe: C
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/09550

Nome: (135389/3) NATALIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: CASA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06801

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Classe: D
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/05832

Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06830

Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Classe: D
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/05356

Nome: (136246/3) ROBINSON DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/01132

Nome: (246126/1) ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS MALHEIROS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 11/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48552

Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Classe: D
A Partir de: 25/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614873

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02104/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/49752

Nome: (140503/4) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 004
A Partir de: 20/10/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10031

Nome: (257722/1) AURIELE MAZZER MARQUES SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Nível: 004
A Partir de: 05/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49768

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Nível: 007
A Partir de: 05/03/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49749

Nome: (257339/1) FRANCILENE RODRIGUES DA FONSECA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Nível: 004
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/07243

Nome: (127568/1) JAQUELINE DA SILVA ALBINO
Cargo/Função: (11910) TÉCNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 18/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/07980

Nome: (47605/2) LUIZ DELCIO PUTTON
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 06/02/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/21695

Nome: (86562/3) SANDRA MARA DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614874

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02105/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REENQUADRAR
Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05910

Nome: (48850/1) ELIZANDRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: C-005
A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05928

Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05983

Nome: (48739/1) LUIS MARIO FERREIRA COIMBRA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-005
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05929

Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614875

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02106/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2024/52254

Nome: (305009/1) BRUNO HENRIQUE SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 11/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614876

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02107/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/02937

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Classe: E
 A Partir de: 18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614877

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02108/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/77602

Nome: (122813/3) JURANDIR OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
 A Partir de: 05/08/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16727

Nome: (37199/2) TAISIR MAHMUDO KARIM
 Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
 A Partir de: 05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1614878

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00068/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00738

Nome: (309062/1) GREGORY DIEGO SACAL LEITE
 A Partir de: 13/09/2024 Até 27/09/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
 Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

Processo N.: CGE-CIN-2024/00739

Nome: (274255/1) RENAN JOSE DUARTE BATISTA
 A Partir de: 04/09/2024 Até 13/09/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
 Un. Adm: (224979) SUP DE AVAL E CONSULT DE INFRAEST ECON E MEIO AMB

Processo N.: CGE-CIN-2024/00738

Nome: (309017/1) VALTER GETULIO PEDROTTI JUNIOR
 A Partir de: 29/08/2024 Até 12/09/2024
 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
 Substituído: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
 Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Paulo Farias Nazareth Netto
 Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1614735

PORTARIA/CGE/00069/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2024/00742

Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO

A Partir de: 21/08/2024 Até 30/08/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI

Un. Adm: (197904) COORD DE INFRAEST DE TEC DA

INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1614736

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00203/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (197874) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1614787

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00131/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07184

Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES

A Partir de: 05/09/2024 Até 19/09/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E

REGIM ESPECIAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07417

Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES CASTRO

A Partir de: 23/09/2024 Até 02/10/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252618/1) JASSON GABRIEL DE MORAES NETO

Un. Adm: (202665) COORD DE CELEB ACOMP DE CONV DE

DESCENTRALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614740

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00562/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07748

Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (184683) COORD DE GESTAO DE PROGRAM

REPASSES FINANCEIROS

A Partir de: 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614817

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00563/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS

DA REC PUBLICA

A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

A Partir de: 14/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (203183/1) LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (193801) UNID DE POLITICA TRIBUTARIA ESTADUAL

A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202495) COORD DE PROVIMENTO E APLICACAO

A Partir de: 12/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614818

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00564/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/07707

Nome: (225544/2) ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 13/08/2015 Ate 12/08/2020
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1614819

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00422/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80503/1) MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (147745) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614867

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00239/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (214850) GER DE PROJ E ORC DE OBRAS CIVIS
A Partir de: 05/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1614844

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00240/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/11081

Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2015 Ate 08/09/2020
Período: Vespertino
A Partir de: 03/09/2024 Ate 01/11/24

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10900

Nome: (225780/1) LIVIANE DE LIMA DANTAS SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020
Período: Matutino
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1614845

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00292/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO
Un. Adm: (204404) SUPERINT DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 08/05/2024 Até22/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614749

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01361/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/08/2024

Processo N.:

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224235) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE
MASC DE CUIABA
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.:

Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614856

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01362/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (228190/1) AILTON DOS SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES
ESPECIALIZADAS
A Partir de: 23/09/2024

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.:

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.:

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA
XAVANTINA
A Partir de: 28/08/2024

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA
MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 28/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614857

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01363/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190233) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITC
CENTRAL DO EST
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/07/2024 Até 15/07/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 26/07/2024 Até 26/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (232046/1) DIVINO JOSE LOBO BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/07/2024 Até 24/07/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (80658/1) HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (313200/1) JOAO ALVES SILVA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 04/07/2024 Até 04/07/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162825) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 18 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (250716/1) MARISA ESTELA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (251846/1) PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024

Quantidade: 24 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024

Quantidade: 16 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614858

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01364/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 56 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614859

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01365/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250425/1) AILTON GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

A Partir de: 31/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (180467) COORD DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (247038/1) ANACLAUDIA SANTOS VILELA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE CUIABA

A Partir de: 03/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162710) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

COLIDER

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/08/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

MASC DE SINOP

A Partir de: 13/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 30/07/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (233156/1) ELIETE NEIDE DE SENE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC

FEM DE CUIABA

A Partir de: 12/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES

A Partir de: 30/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE

TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (232163/1) JOSEMARIO LISBOA DE CASTRO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 08/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (110592/17) MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC
 DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE
 TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 FEM DE CUIABA
 A Partir de: 01/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (211877) COORD DE CONTROLE DE PROCESSOS E
 SERVICOS
 A Partir de: 17/08/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
 AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELLO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (226036/1) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
 DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
 AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
 A Partir de: 30/07/2024 Até05/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614860

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01366/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUSA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224227) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 FEM DE CUIABA
 A Partir de: 28/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
 SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (224219) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
 MASC DE CACERES
 A Partir de: 06/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614861

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01367/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (315219/1) DANIELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
 Un. Adm: (245283) NUC ADMINISTRATIVO DO CIOSP
 A Partir de: 06/08/2024 Até15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614862

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01368/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/08/2013 Ate 26/08/2018
 A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614863

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01369/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (288052/1) GILMAR FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614864

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01370/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251974/1) ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614865

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01371/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/08/2024 Até

Processo N.:

Nome: (85435/1) JOCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (233471/1) RENATA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1614866

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00014/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/08552

Residente: (346651/1) YASMIM GABRIELLY BENITES
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA
A Partir de: 26/08/2024 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614734

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00673/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (232130) NUC DE MONITORAMENTO
A Partir de: 10/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614807

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00674/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (92134/1) LORIVAL SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614808

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00675/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08413

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 23/04/2017 Ate 22/04/2022
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08524

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: PJC-CAP-2024/29423

Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 22/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08463

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 01/09/2024 Até15/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08555

Nome: (268207/1) CAMILA ROSSATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 12/09/2024 Até21/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08583

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08531

Nome: (92177/1) DIVINA APARECIDA VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08370

Nome: (134909/6) ELISSANIO VAZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08557

Nome: (99381/2) EVERALDO DA COSTA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08578

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 30/08/2024 Até28/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08340

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08525

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 20/08/2024 Até18/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08527

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANCA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 19/09/2024 Até28/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08528

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08577

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08404

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/09/2024 Até10/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614809

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00676/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/08699

Nome: (136558/1) SANDERSON FERREIRA DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 07/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08505

Nome: (108089/1) WYLTON MASSAO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614810

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00677/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2023/14143

Nome: (227708/1) PAULO ROBERTO SERAFINI

Quinquênio: 25/02/2016 Até 24/02/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2024/07094

Nome: (250246/1) TIARA CAROLINE GALDINO DELGADO DE SOUZA

Quinquênio: 16/09/2018 Até 15/09/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1614811

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00411/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98920/1) ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 14/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (266224/1) BRUNO VICENTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221910) 1 PEL PM DE PORTO ESPERIDIAO

A Partir de: 19/08/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (208080/2) CLEBER DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES

A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (108851/1) EDSON AUGUSTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI

VARZEA GRANDE

A Partir de: 08/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (267125/1) JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP

DOS GUIMARAES

A Partir de: 28/07/2024 Até10/08/2024

Processo N.:

Nome: (267251/1) LUCAS GABRIEL DE LIMA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

COXIPO

A Partir de: 01/08/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (71912/1) LUCIANI SAVIA NERES DE MORAES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA

A Partir de: 01/08/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (72744/1) ODILSON DIAS DE MAGALHAES

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES

A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (231442/1) RICARDO DELISE FONSECA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA

A Partir de: 07/08/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (244350/2) ROBERTO DE SOUZA LIMA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (220710) BAT DE POLICIAMENTO DE TRANSITO

RODOVIARIO

A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (107937/1) SANDRO DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 03/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (120188/1) SERGIO APARECIDO RAIMUNDO ALVES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (220973) 1ºPEL PM DE TERRA NOVA DO NORTE

A Partir de: 02/07/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (259129/1) WELLERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS

SOARES

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE

PEDRA 90

A Partir de: 04/08/2024 Até08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614812

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00412/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-DIC-2024/11566.

Nome: (72931/1) CARLOS ALBERTO LEITE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 03/07/2003 Ate 02/07/2008

A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: PM-OFI-2024/45315

Nome: (64062/1) JANUARIO ANTONIO EDWIGES BATISTA

Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 07/02/2017 Ate 06/02/2022

A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: SESP-PRO-2023/68578

Nome: (50200/1) MARCELO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 04/04/2019 Ate 03/04/2024

A Partir de: 16/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.: PM-CAP-2024/41545

Nome: (259106/1) MORIEL BARBOSA CEZAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/11/2014 Até 31/10/2019
A Partir de: 15/07/2024 Até 03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614813

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00413/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2024/48926

Nome: (72156/1) ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA
Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/55378

Nome: (266979/1) CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Quinquênio: 16/11/2015 Até 15/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/30629

Nome: (208186/1) EDINALDO PEREIRA FERREIRA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/50228

Nome: (99201/2) EMANOEL CARLOS PEREIRA
Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-CAP-2024/43830

Nome: (110901/1) HEVERTON HORNES MACHADO
Quinquênio: 27/10/2018 Até 26/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-REQ-2024/00873

Nome: (90745/1) JULIO CESAR DA SILVA MORAES
Quinquênio: 13/11/2015 Até 12/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/64474

Nome: (84878/9) MURIEL FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
Quinquênio: 25/03/2018 Até 24/03/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/57403

Nome: (50374/1) RODINEY DA SILVA RODRIGUES
Quinquênio: 01/05/2019 Até 30/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1614814

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00161/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (51967/1) EDELMO SIDNEY DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (226831) 3 BAT DE BOMBEIROS MILITAR
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2024 Até 31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1614788

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00162/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (71765/1) WAGNER GONCALVES DE LIMA
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 15/08/2024 Até 12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1614789

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00528/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2024

Processo N.:

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1614803

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00529/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (218324/9) ADAO DE AGUIAR BIANO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159689) GER REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/05402

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (230077/1) ANDRE SARDINHA BONTEMPO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (258420/1) IOHANA WEBER BOTH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SESP-OFI-2024/36230

Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 31/07/2024 Até 31/07/2024
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1614804

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00530/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (255315/1) ELIEZER ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 08/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 15/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 15/08/2024 Até13/10/2024

Processo N.:

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1614805

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00531/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/08/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (273004/8) SILMARA PEREIRA BUENO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159212) GER DE ANTROPOLOGIA
A Partir de: 16/08/2024 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1614806

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00821/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.BProcesso N.: 1000004786480
Nome: (227091/1) ALBERTO MESQUITA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
A Partir de: 17/06/2024 Até13/12/2024Processo N.: 1000004786477
Nome: (251504/22) ISABELA CAMARA BONILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233480) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 21/08/2024 Até13/12/2024Processo N.: 1000004786482
Nome: (90217/19) SIRLEI PEREIRA RIBEIRO BALEEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 08/07/2024 Até13/12/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614743

PORTARIA/SEDUC/00822/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: 1000004537624
Nome: (227395/2) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA MOTTA
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
A Partir de: 02/01/2024 Até31/12/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614744

PORTARIA/SEDUC/00823/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004589278
Nome: (286056/1) MARCOS ANTONIO CASTILLO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 21/08/2024Processo N.: 1000004498426
Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: 1000004527048

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: 1000004531836

Nome: (215904/7) RICARDO COLARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 22/08/2024

Processo N.: 1000004594806

Nome: (78346/10) RUBENS GOMES LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 21/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614745

PORTARIA/SEDUC/00824/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUSProcesso N.: 1000004785904
Nome: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 15/07/2024 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614746

PORTARIA/SEDUC/00825/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULARProcesso N.: 1000004786830
Nome: (220040/13) MARGARIDA KORPALSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 29/08/2024 Até28/08/2026PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614747

CONTRATO/SEDUC/35545/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004694963
Contratado: (344839/2) FERNANDA GABRIELE DE SOUZA SANTOS, CPF: ***.971.021-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES; De: 30/07/2024 a 21/08/2024
Substituído: (93395/16) REBSON ADRIANO GONCALVES COSTA

Processo Nº: 1000004702230
Contratado: (203078/30) FRANCIELI ALVES DE OLIVEIRA, CPF: ***.919.801-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 24H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA; De: 01/08/2024 a 20/08/2024
Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI

Processo Nº: 1000004609564
Contratado: (279225/51) JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO, CPF: ***.608.761-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: - CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC; Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO; De: 13/07/2024 a 22/08/2024
Substituído: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

Processo Nº: 1000004579462
Contratado: (212264/51) JOSIANE AZEREDO DE QUEIROZ, CPF: ***.740.821-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -; Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV; De: 03/06/2024 a 23/08/2024
Substituído: (288477/1) MAYCON ODAILSON DOS SANTOS DA FONSECA

Processo Nº: 1000004610109
Contratado: (305128/20) MARCELO AZEVEDO TARTAS, CPF: ***.030.201-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: - LICENCA PREMIO - GOZO -; Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 30/07/2024 a 21/08/2024
Substituído: (33731/1) ELIAS MARTINS

Processo Nº: 1000004609565
Contratado: (339263/4) MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA PEREIRA, CPF: ***.931.261-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: - CEDENCIA PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC; Un. Adm: (243590) E E PROF JURACY MACEDO; De: 13/07/2024 a 22/08/2024
Substituído: (59874/27) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614750

CONTRATO/SEDUC/13234/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004492803
Contratado: (126454/16) ADILAINE BRITO PEREIRA; CPF: ***.150.931-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603468
Contratado: (126454/21) ADILAINE BRITO PEREIRA; CPF: ***.150.931-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA; De: 02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766713
Contratado: (275372/20) ADRIANE VIEIRA DA SILVA MESQUITA; CPF: ***.821.617-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER; De: 09/08/2024 a 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614751

CONTRATO/SEDUC/35546/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004470706
Contratado: (93058/64) AIRTON FRANCISCO DE ARAUJO; CPF: ***.728.811-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17; Un. Adm: (012513) E E NAGIB SAAD; De: 05/02/2024 a 19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614752

CONTRATO/SEDUC/13235/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004548507
Contratado: (321092/8) ALANA RAQUEL PIRES; CPF: ***.549.731-**, Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR; De: 01/05/2024 a 18/10/2024

Processo Nº: 1000004599999
 Contratado:(285232/29) ANA PAULA SILVA DE SOUZA;CPF:***.126.591-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243590) E E PROF JURACY MACEDO;De:02/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777983
 Contratado:(306014/5) ARICELI OLIVEIRA GOMES;CPF:***.532.661-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244422) E E TANCREDO A NEVES;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004521723
 Contratado:(279253/24) BRUNO PAULINO SOARES;CPF:***.043.521-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242594) E E MARIA AUXILIADORA;De:01/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004609157
 Contratado:(327557/2) CARINA DE JESUS SANTIAGO;CPF:***.094.691-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM ENFERMAGEM;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:06/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004593354
 Contratado:(312672/8) CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA;CPF:***.590.461-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE MORAES;De:26/06/2024 a 22/11/2024

Processo Nº: 1000004593646
 Contratado:(246706/13) DANIELE LASCH ALVES;CPF:***.479.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:24/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004603143
 Contratado:(246706/14) DANIELE LASCH ALVES;CPF:***.479.731-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237019) E E 31 DE MARCO;De:09/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004650271
 Contratado:(343227/6) DAVID MORAIS DE SOUZA;CPF:***.190.011-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:23/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004577242
 Contratado:(337430/3) DEIBNASSER DA CONCEICAO CAMPOS;CPF:***.244.301-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:05/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004497130
 Contratado:(259533/3) DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA;CPF:***.274.308-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS;De:11/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004698904
 Contratado:(296336/25) DOMINIQUE JUNIOR VAIS;CPF:***.761.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614753

CONTRATO/SEDUC/35547/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416673
 Contratado:(77398/11) EMILIA INES DE OLIVEIRA;CPF:***.159.021-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009725) E E AGENOR FERREIRA LEO;De:22/01/2024 a 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614754

CONTRATO/SEDUC/13236/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004512355
 Contratado:(59890/120) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO;CPF:***.663.361-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:18/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614755

CONTRATO/SEDUC/35548/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004466279
Contratado:(317607/3) FABIANE APARECIDA
MANOEL;CPF:***.191.961-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(020516) E E DR MARIO DE CASTRO;De:14/02/2024 a 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614756

CONTRATO/SEDUC/13237/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004536403
Contratado:(280839/9) GEILLY MARA SILVA DE
PADUA;CPF:***.027.431-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/04/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004580754
Contratado:(311208/17) GESSYCA NAYARA SANTOS SOUTO DA
SILVA;CPF:***.905.761-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE
BARROS;De:03/06/2024 a 19/08/2024

Processo Nº: 1000004715500
Contratado:(125804/13) GILBERTO DUTEL
MACHADO;CPF:***.402.581-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(238260) E E RAMON SANCHES MARQUES;De:01/08/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004715502
Contratado:(125804/14) GILBERTO DUTEL
MACHADO;CPF:***.402.581-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238260) E E RAMON SANCHES
MARQUES;De:01/08/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614757

CONTRATO/SEDUC/35549/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004455611
Contratado:(339994/3) GISLENE APARECIDA CABRAL DA
SILVA;CPF:***.768.101-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:07/02/2024 a
21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614758

CONTRATO/SEDUC/13238/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004513774
Contratado:(272584/33) GRAZIELE SOUZA LIRA
FERRARI;CPF:***.286.801-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244228) E E JOAO RIBEIRO
VILELA;De:20/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614759

CONTRATO/SEDUC/35550/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004413688
Contratado:(310559/5) ISAIAS TEOFIL
GOMES;CPF:***.578.871-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(040118)
E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR;De:22/01/2024 a
21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614760

CONTRATO/SEDUC/13239/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004562613
Contratado:(340975/4) JENIFFER EMANUELI FINGER SIQUEIRA;CPF:***.949.739-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234494) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS;De:17/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614761

CONTRATO/SEDUC/35551/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004427436
Contratado:(279225/41) JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO;CPF:***.608.761-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013609) E E PROF JURACY MACEDO;De:22/01/2024 a 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614762

CONTRATO/SEDUC/13240/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004486031
Contratado:(279225/46) JOSE CARLOS GOMES DE ARAUJO;CPF:***.608.761-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243590) E E PROF JURACY MACEDO;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004777011
Contratado:(236402/51) JUCILENE DALMAZO PEREIRA;CPF:***.449.811-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De:01/08/2024 a 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614763

CONTRATO/SEDUC/35552/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416417
Contratado:(236331/48) JULIANA MACEDO DA SILVA;CPF:***.725.141-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:22/01/2024 a 22/08/2024

Processo Nº: 1000004458079
Contratado:(236331/49) JULIANA MACEDO DA SILVA;CPF:***.725.141-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:05/02/2024 a 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614764

CONTRATO/SEDUC/13241/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004724412
Contratado:(282501/51) JULIANA MARIA LUIZA AVILA COSTA TEIXEIRA;CPF:***.802.551-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966) E E DOM BOSCO;De:02/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004496763
Contratado:(278076/10) LAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA MIRANDA;CPF:***.413.451-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242152) E E PROF ELCIO PRATES;De:06/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004609719
Contratado:(323479/4) LUCIANA APARECIDA BARBOSA DAS CHAGAS;CPF:***.184.069-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:12/07/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614765

CONTRATO/SEDUC/35553/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004417617
Contratado:(286616/2) MARCIO FELIPE DA SILVA;CPF:***.122.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009440) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:22/01/2024 a 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614766

CONTRATO/SEDUC/13242/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004526346
Contratado:(286616/4) MARCIO FELIPE DA SILVA;CPF:***.122.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:02/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004528456
Contratado:(286616/5) MARCIO FELIPE DA SILVA;CPF:***.122.221-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:09/04/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614767

CONTRATO/SEDUC/35554/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004457328
Contratado:(216961/55) MARGARETH PEREIRA;CPF:***.162.392-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015547) E E DOM BOSCO;De:05/02/2024 a 20/08/2024

Processo Nº: 1000004417878

Contratado:(337518/3) MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA;CPF:***.263.481-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:22/01/2024 a 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614768

CONTRATO/SEDUC/13243/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004694910
Contratado:(105518/31) MARIA JOSE DOS SANTOS;CPF:***.560.542-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:30/07/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004494083
Contratado:(223935/37) MARILDE DE FATIMA SPNESKI OLIVESKI;CPF:***.559.239-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233315) E E PARECIS;De:01/03/2024 a 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614769

CONTRATO/SEDUC/35555/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004423658
Contratado:(243234/17) MARILENE OLIVEIRA PAIM;CPF:***.505.291-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:22/01/2024 a 23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614770

CONTRATO/SEDUC/13244/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004556740
Contratado:(247477/10) MARLI PESSOA
CARIOCA;CPF:***.128.918-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:06/05/2024 a
16/10/2024

Processo Nº: 1000004599996
Contratado:(339263/3) MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
PEREIRA;CPF:***.931.261-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(243590) E E PROF JURACY MACEDO;De:02/07/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004594884
Contratado:(291602/15) MIRIAM RAQUEL DA SILVA
MIRANDA;CPF:***.637.781-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(240559) E E ONZE DE MARCO;De:21/06/2024 a 21/08/2024

Processo Nº: 1000004494657
Contratado:(304615/8) NILSON TSERENHITE
UMORIDADZE;CPF:***.131.421-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 08H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(242993) E E INDIGENA BUTSE WAVE;De:01/03/2024 a
19/08/2024

Processo Nº: 1000004715534
Contratado:(346246/1) NIRIANE TAFAREL
SILVA;CPF:***.560.351-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(240850) E E HERMES JOSE DA SILVA;De:01/08/2024 a
20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614771

CONTRATO/SEDUC/35556/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004416859
Contratado:(335863/1) PABLO MATHEUS VIANA DE
MELO;CPF:***.622.151-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO
ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010065) E
E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:22/01/2024 a 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614772

CONTRATO/SEDUC/13245/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004494229
Contratado:(139374/7) PATRICIA DOS SANTOS
LIMA;CPF:***.300.261-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(234966)
E E DOM BOSCO;De:08/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004500325
Contratado:(300062/13) PRISCILA DOS ANJOS MARIA
MURBACK;CPF:***.029.919-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:01/03/2024 a
13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614773

CONTRATO/SEDUC/35557/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004455854
Contratado:(330547/10) RAQUEL KRUGER;CPF:***.102.691-**-**;;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:07/02/2024 a
21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614774

CONTRATO/SEDUC/13246/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004496127
Contratado:(330547/13) RAQUEL KRUGER;CPF:***.102.691-**-**;;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:11/03/2024 a
13/12/2024

Processo Nº: 1000004566212

Contratado:(330547/17) RAQUEL KRUGER;CPF:***.102.691-**-**;;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:22/05/2024 a
13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614775

CONTRATO/SEDUC/35558/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004430603

Contratado:(59775/23) REGIANE BENTES NASCIMENTO
GUIMARAES;CPF:***.566.901-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:25/01/2024 a 20/08/2024

Processo Nº: 1000004445330

Contratado:(339737/1) RITA DE KASSIA SILVA DE
FARIA;CPF:***.976.981-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(102326) E E ALFREDO TREUHERZ;De:01/02/2024 a 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614776

CONTRATO/SEDUC/13247/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004551806

Contratado:(344172/1) ROSANGELA CARVALHO
LIMA;CPF:***.633.613-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA
SILVA;De:02/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614777

CONTRATO/SEDUC/35559/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004422667

Contratado:(272972/13) RUDIMAR DA SILVA
COUTO;CPF:***.567.229-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(038512) E E ANGELO NADIN;De:22/01/2024 a 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614778

CONTRATO/SEDUC/13248/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004490710

Contratado:(135561/19) SEBASTIAO MARQUES
AQUIRICODUREU;CPF:***.179.951-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.
TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242292) E E INDIGENA
KOROGEDO PARU;De:01/03/2024 a 21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614779

CONTRATO/SEDUC/35560/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004408190

Contratado:(260611/13) SILVANETE NERES
TROI;CPF:***.671.211-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(154040) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/01/2024 a
22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614780

CONTRATO/SEDUC/13249/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004753638
Contratado:(206394/24) TATIANE DE BRITO
COLUNA;CPF:***.912.951-**-Cargos/Funções:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON;De:05/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004564565
Contratado:(235678/24) VANIA CRISTINA DIAS FIGUEIRA;CPF:***.644.368-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:17/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614781

CONTRATO/SEDUC/35561/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004455834
Contratado:(291695/14) VANUSA CRISTINA FERREIRA;CPF:***.397.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:07/02/2024 a 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614782

CONTRATO/SEDUC/13250/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004491267
Contratado:(291695/16) VANUSA CRISTINA FERREIRA;CPF:***.397.021-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De:05/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614783

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01703/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004786796
Nome: (288266/1) ANA CAROLINE FRYDRISZEWSKI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (233587) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 20/08/2024

Processo N.: 1000004786451
Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (233099) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/08/2024

Processo N.: 1000004785932
Nome: (126874/4) MARINETE LUIZA DE SOUZA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (235601) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000004787244
Nome: (240339/1) SILVANA FRIEDRICH FAVARO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (233234) E E BOM JARDIM
A Partir de: 20/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614823

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01704/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004779325
Nome: (50315/7) JEFFERSON FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614824

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01230/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004787252

Nome: (327342/3) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (158321) E E JOSE MARIANO BENTO

A Partir de: 22/01/2024 Até04/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614825

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01705/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004787253

Nome: (327342/3) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (244775) E E JOSE MARIANO BENTO

A Partir de: 05/04/2024 Até03/06/2024

Processo N.: 1000004786007

Nome: (331174/4) ANDRESSA GUEDES FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786012

Nome: (253459/47) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004786014

Nome: (253459/48) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004786015

Nome: (253459/49) BRUNA FERNANDA DA CRUZ FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004786680

Nome: (326551/3) DELCIENE DE ARRUDA ESPINOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242136) E E INDIGENA CHIQUITANOS

A Partir de: 22/08/2024 Até20/10/2024

Processo N.: 1000004787152

Nome: (339916/2) GENIELI ANANIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 23/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004785616

Nome: (286282/11) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004785625

Nome: (286282/12) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004785630

Nome: (286282/14) GLEICIELLY SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ

A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004782620

Nome: (314483/3) HELEM KAROLINE DIAS DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 19/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786433

Nome: (315517/4) JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238856) E E GUARANTA

A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004784643

Nome: (337564/1) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 20/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004784800

Nome: (337564/6) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 20/08/2024 Até06/10/2024

Processo N.: 1000004785230

Nome: (337564/2) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 20/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786048

Nome: (324141/3) KARINE AIRES LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233269) E E 11 DE AGOSTO

A Partir de: 19/08/2024 Até16/10/2024

Processo N.: 1000004784148

Nome: (337903/1) LARISSA MARIA BARROS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004785550

Nome: (317083/6) LUANA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 15/08/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004786791

Nome: (323847/3) MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 22/08/2024 Até20/10/2024

Processo N.: 1000004785946

Nome: (304011/4) MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786260

Nome: (294987/2) MARISA JOSELIANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 17/08/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004786022

Nome: (283913/14) RENATA CARNEIRO LEMES CAETANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 11/07/2024 Até26/10/2024

Processo N.: 1000004786621

Nome: (337151/7) THAIENE SOARES FERREIRA STORARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.: 1000004786660

Nome: (337151/3) THAIENE SOARES FERREIRA STORARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 21/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786670

Nome: (337151/4) THAIENE SOARES FERREIRA STORARI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 21/08/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004786440

Nome: (337042/1) THAIS DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 21/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614826

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01706/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (329122/4) ADALCIMARA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (329122/3) ADALCIMARA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (324482/5) ADRIANA MICHELE JONASSON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 08/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (324482/4) ADRIANA MICHELE JONASSON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 08/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (324482/3) ADRIANA MICHELE JONASSON
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233226) E E JORGE AMADO
A Partir de: 08/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (306269/4) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 04/08/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (324412/12) ANA CAROLINE DONATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (324412/10) ANA CAROLINE DONATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (324412/11) ANA CAROLINE DONATO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (297426/9) ANA LUIZA DE MORAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (241130) COORD DE MOVIMENTACAO
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (128879/31) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (128879/29) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (128879/30) APARECIDA LUCINEIA DE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (229382/23) BENEDITA RODRIGUES DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241563) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.: 1000004785936

Nome: (41113/27) BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004785937

Nome: (41113/29) BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (311521/7) CAIO THEOBALDO DE BARROS FREIRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (311521/8) CAIO THEOBALDO DE BARROS FREIRE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238554) E E SAO JOSE
A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (311265/6) CAMILA OLIVEIRA AGUIAR DE LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: 1000004787055

Nome: (311553/6) CARLA CRISTINA GARCIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004787071

Nome: (311553/5) CARLA CRISTINA GARCIA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (143582/10) CARLA DAIANA DE SOUZA BRUZAROSCHI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (309611/3) CATARINA GOMES JOAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 28/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: 1000004782356

Nome: (216154/14) CINTHIA CARLA DIAS GARCIA CAMPOS VASCONCELOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.: 1000004782357

Nome: (216154/15) CINTHIA CARLA DIAS GARCIA CAMPOS VASCONCELOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234133) E E LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 19/08/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (112609/17) CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232467) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (340570/9) CRISLAYNE STEPHANE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (340570/3) CRISLAYNE STEPHANE OLIVEIRA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (276832/10) DEBORA APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.: 1000004786453

Nome: (311782/16) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004786454

Nome: (311782/17) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004786469

Nome: (311782/14) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004786470

Nome: (311782/13) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: 1000004786473

Nome: (311782/18) DEOLINDA DE FATIMA CHESSA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (343762/1) DIVINA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISSETTI
A Partir de: 19/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.: 1000004786060

Nome: (39431/67) DULCINEIA SEBASTIAO ROSENO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 20/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (346159/1) EDUARDA MODESTO DE OLIVEIRA TOMAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234150) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 15/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (302699/3) ELIANE GUIMARAES CHACARA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (243230) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (280993/4) ELZA MENDES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (335601/1) ESTELA RIETZ DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 03/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (137790/21) ESTER SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (275811/15) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (275811/16) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (275811/17) FLAVIA REGINA ASCARI DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (279678/7) GRACIETE GUSMAO DE LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (236802) E E PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (321342/3) GUILHERME EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239879) COMIS DE ETICA
A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (207860/23) IVELIZE DO SOCORRO SILVA PROVENZANO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 03/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/70) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/73) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/71) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/69) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/76) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/74) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (131617/82) IVONEIDE DIAS DA PAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (239500/22) JORDANIA SOUSA DIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 31/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: 1000004786029

Nome: (222224/29) JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 12/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004786033

Nome: (222224/30) JOSIELE DIAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 12/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (262915/25) JOSINETE MARIA SARAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (262915/24) JOSINETE MARIA SARAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (262915/23) JOSINETE MARIA SARAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (340412/8) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 13/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (340412/7) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (340412/4) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (340412/11) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 13/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (340412/1) JULIAN ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 13/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (339239/1) JULIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (221651/45) JUSSANIA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (221651/44) JUSSANIA COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (296206/4) KAREN REGINA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (315424/16) KAROLINI MARTINS DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 03/08/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (315424/18) KAROLINI MARTINS DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 03/08/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (238136/17) KELI JAQUELINE WIEBBELLING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (325526/12) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (325526/16) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (325526/13) KELLEN SENA REZENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (207967/68) LAURA ABRAO DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (207967/67) LAURA ABRAO DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (207967/64) LAURA ABRAO DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (306743/8) LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 05/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.: 1000004786747

Nome: (200848/4) LEONILDES CRISTINA AUGUSTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004786854

Nome: (200848/5) LEONILDES CRISTINA AUGUSTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (336402/1) LUCIANA KAREN DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 23/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.:

Nome: (291769/16) LUCIANA KEMPA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (133095/65) LUCIANA STAHLSCHMIDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (133095/67) LUCIANA STAHLSCHMIDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (133095/68) LUCIANA STAHLSCHMIDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (133095/66) LUCIANA STAHLSCHMIDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (138884/68) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (138884/60) MARIA AMELIA DOS ANJOS CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (254897/11) MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES
MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (254897/13) MARIA DO SOCORRO FERREIRA GOMES
MENDONCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (271668/39) MARIA ELENICE DOS PASSOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (18503/32) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (312559/4) MARIA SILVANA XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 12/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (312559/6) MARIA SILVANA XAVIER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232572) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 12/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (275138/36) MARIANA DE MELO CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (275138/34) MARIANA DE MELO CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (275138/37) MARIANA DE MELO CESARIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (47694/14) MARIOZILDA CAMPOS DE MORAIS ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (345329/1) MONTANA MARIA APRIGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (275220/22) MYCHELLY RAYANNY DE MORAIS MONTEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 03/08/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (316738/11) NATALIA BRUNA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (316738/10) NATALIA BRUNA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

Processo N.:

Nome: (337052/8) NIXON CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (337052/2) NIXON CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (337052/1) NIXON CARLOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/08/2024 Até04/08/2024

Processo N.:

Nome: (128680/9) ODETE DE AMORIM PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 09/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.: 1000004787111

Nome: (336748/4) PAMELA ALINE ARAUJO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004787128

Nome: (345336/1) RENATA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (243426) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO
SOCORRO
 A Partir de: 18/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (345017/1) ROBERTO FRANCISCO TRIGO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (274244/4) ROBSON PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
 A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (308053/5) ROSANGELA LOPES GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (234362) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 15/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (20684/24) SANDRA MARIA CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO
 A Partir de: 20/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (262210/9) SANDRA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (244767) E E INDIGENA PIRINEUS DE SOUZA
 A Partir de: 20/08/2024 Até03/09/2024

Processo N.:

Nome: (311297/7) SELMA CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
 A Partir de: 05/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (311297/9) SELMA CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
 A Partir de: 05/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (311297/10) SELMA CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238465) E E JUPIARA
 A Partir de: 05/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (248124/12) STEFANY DA SILVA PAULO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (235687) C A P D V DE MATO GROSSO CAP MT
 A Partir de: 09/08/2024 Até13/08/2024

Processo N.:

Nome: (339809/1) SUZANE PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 15/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (337042/1) THAIS DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
 A Partir de: 13/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (285433/9) THAIS RODRIGUES CAVALCANTI FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE
 A Partir de: 12/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (71346/39) VALDIRENE CONRADO GUERO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (71346/36) VALDIRENE CONRADO GUERO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614827

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01707/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004565540

Nome: (60840/54) ADEILDO LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 A Partir de: 22/05/2024 Até17/11/2024

Processo N.: 1000004777753

Nome: (41113/30) BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004777835

Nome: (41113/31) BERNARDINO LEONCIO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 12/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.: 1000004653472

Nome: (306984/6) CATARINA SENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
 A Partir de: 21/07/2024 Até16/09/2024

Processo N.: 1000004578062

Nome: (269762/9) ELIENE DOS SANTOS FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 05/06/2024 Até18/10/2024

Processo N.: 1000004778375

Nome: (134767/15) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
 Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
 A Partir de: 30/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004778533

Nome: (134767/16) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 30/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004778534

Nome: (134767/17) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 30/07/2024 Até20/08/2024

Processo N.: 1000004561796

Nome: (339637/1) FRANCIELE CRISTINA LIMA ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO

A Partir de: 16/05/2024 Até15/10/2024

Processo N.: 1000004542330

Nome: (245634/38) MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 27/04/2024 Até26/06/2024

Processo N.: 1000004778458

Nome: (304011/4) MARIA DE LOURDES FERREIRA DO

NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234460) E E DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA

A Partir de: 05/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: 1000004778492

Nome: (327603/7) POLIANA DA COSTA MONTOANELI DE

CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 06/08/2024 Até03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614828

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01708/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS

A Partir de: 08/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (44984/6) ANA RITA DE ARAUJO ALVES SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 13/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 30/07/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (109957/7) BENEDITO CARLOS DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO

A Partir de: 19/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614829

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01231/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140334/16) CATIANE OLIVEIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 28/11/2022 Até27/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614830

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01709/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54035/3) CELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO

FERREIRA MENDES

A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (53409/36) CLEIA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 03/08/2024 Até01/10/2024

Processo N.:

Nome: (227288/1) DEJANIRA APARECIDA BRAGA CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA

MULLER

A Partir de: 31/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

Processo N.:

Nome: (45078/7) ENI GONCALVES DA SILVA CAMBUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238732) E E RAI0 DE SOL
A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (54608/8) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até14/12/2024

Processo N.:

Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239712) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 16/07/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (40480/7) FLORINDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 31/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (47802/1) GLAUCIA INES PAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240443) C E A D A PROF ARLETE P MIGUELETTI
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (289758/1) GRACIELLY SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 13/08/2024 Até21/10/2024

Processo N.:

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 30/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 30/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (66335/6) IDALINA MEURER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 01/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (89021/1) INEZ APARECIDA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 20/08/2024 Até17/11/2024

Processo N.:

Nome: (225929/1) JOSE CECILIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (140175/1) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (140175/2) JOSE SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (30887/15) JOSEVANIA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 19/08/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 20/08/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
A Partir de: 21/08/2024 Até18/11/2024

Processo N.:

Nome: (139470/4) LIANE MENDES DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (11732/4) LUIZ CARLOS DE SOUZA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (87699/2) MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (91231/11) MARIA SALETE DOS SANTOS FABIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 16/08/2024 Até15/10/2024

Processo N.:

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 30/07/2024 Até27/09/2024

Processo N.:

Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (250104/9) NEUZA MACULAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (64494/4) PATRICIA GALILEI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 13/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.:

Nome: (205895/2) PRICILA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/07/2024 Até29/08/2024

Processo N.:

Nome: (137832/9) RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244449) E E SANTA TEREZINHA
A Partir de: 11/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 13/08/2024 Até10/12/2024

Processo N.:

Nome: (107120/2) RENATA DIAS CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232653) E E CINCO DE ABRIL
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

Processo N.:

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (227463/1) ROMILDA FERREIRA DA COSTA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 30/07/2024 Até15/12/2024

Processo N.:

Nome: (121300/20) ROSILENE GERLACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 30/07/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (234584/1) ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (49198/59) SANDRA HELENA ROCHA ANTONIO METELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (119991/6) SANDRA LUCIA AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 13/08/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (88482/6) SARA ALVES HOEGEN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242284) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/07/2024 Até17/10/2024

Processo N.:

Nome: (19680/5) SEBASTIAO CARLOS MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 16/08/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (223936/3) SEULINE ASSUNCAO SOUZA DOMINGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239100) E E CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

Processo N.:

Nome: (125888/8) SILVIA APARECIDA ZAGONEL SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (113748/8) SILVIA LETICIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/07/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (86477/27) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 15/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237485) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

Processo N.:

Nome: (84653/1) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614831

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01232/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/02/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614832

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01710/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241415) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 30/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (55193/2) TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 20/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (134920/21) VANDILENE FRANCISCA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (121975/2) VERA SONIA NEVES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (227587/1) ZITA MAFALDA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614833

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01711/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (214704/14) ERICA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 05/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 30/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.:

Nome: (128802/9) TERESITA MARIA MULLER SEHNEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 30/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614834

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01712/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004785493

Nome: (327853/10) JAIR RODRIGUES SOARES FILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 17/08/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614835

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01713/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (328776/3) GUSTAVO METELLO
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (241105) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 26/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614836

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01714/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004786054

Nome: (128744/5) AUCIRLENE PETERLE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/07/2024 Até20/01/2025

Processo N.: 1000004787254

Nome: (227247/1) DIENE DOS SANTOS ECCO DOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 09/08/2024 Até04/02/2025

Processo N.: 1000004787173

Nome: (137791/12) JOLIANE APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236349) COORDENADORIA DE GESTAO
PEDAGOGICA

A Partir de: 26/07/2024 Até21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614837

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01715/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004785545

Nome: (288565/1) BRUNA RAFAELLA METZLER FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004783763

Nome: (64296/5) CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004785677

Nome: (64019/12) CELIA SOARES DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/08/2017 Ate 16/08/2022
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004783016

Nome: (86361/19) CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: 1000004786030

Nome: (66763/4) ELY VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 13/09/2024 Até12/10/2024

Processo N.: 1000004786677

Nome: (77868/2) IRANI ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: 1000004786143

Nome: (139756/2) IVANIR MATIAS RONDON KOGUEGADU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/05/2012 Ate 21/02/2018
A Partir de: 01/08/2024 Até29/10/2024

Processo N.: 1000004782354

Nome: (108435/15) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 17/09/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004784127

Nome: (290265/1) MARCILENE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 06/08/2018 Ate 05/08/2023
A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004785895

Nome: (63889/9) MERSON RAIMUNDO COSTA SCATENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004786872

Nome: (212524/21) NAIARA SACHI DOS PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: 1000004786808

Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/02/2014 Ate 03/02/2019
A Partir de: 22/08/2024 Até19/11/2024

Processo N.: 1000004782961

Nome: (203235/6) WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 11/05/2018 Ate 10/05/2023
A Partir de: 23/09/2024 Até21/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614838

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01716/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/95830
Nome: (243273/1) WANNA CATHARINE JORGE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/09/2017 Ate 09/09/2022
A Partir de: 02/05/2024 Até21/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614839

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01717/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004724111
Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614840

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01718/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEDUC-CIN-2024/106517
Nome: (87802/1) ESTASIO ALMEIDA CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
Período: Vespertino
A Partir de: 02/09/2024 Ate 31/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1614841

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01719/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/162292
Nome: (250709/1) ADELIO COZER
Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148063
Nome: (250822/1) ALINDA DA CONCEICAO SILVA
Quinquênio: 24/10/2018 Até 23/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/150041
Nome: (278215/7) ALLINE SALES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 29/10/2018 Até 28/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68502
Nome: (250647/1) ANA CAROLINA SANTOS GOMES DA SILVA
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68510
Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
Quinquênio: 15/10/2018 Até 14/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60442
Nome: (59287/20) ANDIARA KATIA DE PADUA BANDEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68515
Nome: (209864/7) ANGELA BISPO DE SOUZA BLAUDT
Quinquênio: 30/10/2018 Até 29/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/91164
Nome: (229510/4) CARLOS ANDRE SANTANA DAMASCENA
Quinquênio: 08/10/2018 Até 07/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165254
Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/164704
Nome: (210155/7) CLELIA UBERTI
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148062
Nome: (250527/1) DANIELLA FELIZARDO DA SILVA
Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/164982
Nome: (251010/1) DNEUZA GOIS BEZERRA NUNES
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165264
Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
Quinquênio: 09/10/2018 Até 08/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/106077
Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Quinquênio: 01/09/2018 Até 31/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68362

Nome: (290873/1) EDNA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 23/10/2018 Até 22/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68522-PRO-2024/68522

Nome: (140322/15) ELAINE ARAUJO E SILVA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165226

Nome: (250618/1) ELAINE LANGE
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/91309

Nome: (206849/1) ELIANE DE OLIVEIRA ALVES
Quinquênio: 06/10/2018 Até 05/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52827

Nome: (239582/4) ELIETE FRANCISCA DE MORAES ALVES
Quinquênio: 23/10/2018 Até 22/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68369

Nome: (97998/23) ELISANGELA DA SILVA LIMA
Quinquênio: 30/10/2018 Até 29/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60447

Nome: (246509/3) ELIZANGELA NEVES
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165350

Nome: (250547/1) ELZA CARDOSO TELES
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165408

Nome: (250604/1) EVA CELESTINA DA COSTA
Quinquênio: 21/10/2018 Até 20/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/110919

Nome: (287640/1) FERNANDO COSTA DA SILVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142754

Nome: (215121/3) HELENA BEATRIZ DA SILVA
Quinquênio: 24/10/2018 Até 23/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/110552

Nome: (101926/3) HUGOLINA MARIA DE FRANCA AGUIAR
Quinquênio: 22/09/2014 Até 21/09/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54719

Nome: (215339/6) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167296

Nome: (114454/16) IZANIR DA SILVA
Quinquênio: 09/10/2018 Até 08/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/135185

Nome: (56255/20) JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA
Quinquênio: 06/04/2018 Até 05/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54736

Nome: (250607/1) JOCILENE DE ALMEIDA ARAUJO
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108904

Nome: (34771/1) JOSE LEITE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 05/08/2018 Até 04/08/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165336

Nome: (230494/3) JUCILENE ALVES MARTINS
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/93345

Nome: (287567/1) KARINA FERNANDES BATAIOLI SCHWAAB
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165487

Nome: (250613/1) KEILA BEATRIZ FERNANDES PEREIRA
Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/142753

Nome: (212596/72) KELLY ESTEVES CAMARGOS
Quinquênio: 05/10/2018 Até 04/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165498

Nome: (201419/6) LEILA APARECIDA MENDES
Quinquênio: 14/10/2018 Até 13/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148059

Nome: (250588/1) LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68525

Nome: (250616/1) LOANA GONCALVES CRUVINEL
Quinquênio: 30/10/2018 Até 29/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148043

Nome: (59439/30) LUSINEI VICENCIA DO PRADO ABREU
Quinquênio: 16/07/2018 Até 15/07/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/167315

Nome: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165764

Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA
Quinquênio: 24/10/2018 Até 23/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165780

Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES
Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/166957

Nome: (93918/16) MARIA EVA RODRIGUES
Quinquênio: 07/10/2018 Até 06/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148060

Nome: (250528/1) MARIA FRANCINETE DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/01776

Nome: (107191/16) MARIA JOSE DA CONCEICAO
Quinquênio: 25/10/2018 Até 24/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71733

Nome: (286162/1) MARINETE DE ALMEIDA LIMA E SILVA
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148064
 Nome: (246089/2) MARTA REGINA DA SILVA BAIROS
 Quinquênio: 24/10/2018 Até 23/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/71847
 Nome: (286891/1) RAFAEL BRUNO AMORIM MENDES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/148061
 Nome: (250509/1) RITA KADIA DE ARRUDA SANTOS
 Quinquênio: 04/10/2018 Até 03/11/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68531
 Nome: (250657/1) ROBERTA GONCALVES FREITAS DA SILVA
 Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/109895
 Nome: (274529/2) RONNY ARAUJO GUARIM
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/09/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/110976
 Nome: (287208/1) SARA CORTEZ DE MORAES CRUZ
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/09/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/163662
 Nome: (250474/1) SILVANA RENOSTRO
 Quinquênio: 11/10/2018 Até 10/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/68544
 Nome: (250625/1) SILVANY JESUS MACHADO MARTINS
 Quinquênio: 10/10/2018 Até 09/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/60755
 Nome: (284839/4) SIMONE RIOS VIEIRA
 Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/11/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52892
 Nome: (208401/25) VAGNER BATISTA WEIS
 Quinquênio: 25/10/2018 Até 24/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54827
 Nome: (250635/1) VANESSA BATISTA PINTO
 Quinquênio: 08/10/2018 Até 07/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52765
 Nome: (206848/1) WESLEY SILVA GODOI
 Quinquênio: 06/10/2018 Até 05/10/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614842

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01720/2024
 27/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (124622/6) ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS
 Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
 A Partir de: 26/07/2024 Até21/01/2025

Processo N.:
 Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA
 Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 04/08/2024 Até30/01/2025

Processo N.:
 Nome: (120844/12) ANDREIA PAULA BRASIL
 Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 01/08/2024 Até28/11/2024

Processo N.:
 Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI
 Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

Processo N.:
 Nome: (227675/1) CLAIR DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA
 Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 13/07/2024 Até08/01/2025

Processo N.:
 Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
 Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 02/08/2024 Até28/01/2025

Processo N.:
 Nome: (226894/1) CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA
 Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 14/08/2024 Até11/12/2024

Processo N.:
 Nome: (290540/1) ELIANA RODRIGUES MORENO
 Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:
 Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 22/07/2024 Até17/01/2025

Processo N.:
 Nome: (220621/8) ELVIRA RAMOS FERREIRA
 Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:
 Nome: (99652/4) EREMILDES BENEDITA CORREA
 Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:
 Nome: (60425/6) EULENE ROSA DOS SANTOS
 Un. Adm: (243361) E E ENIO PIPINO
 A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:
 Nome: (134298/7) FERNANDA TORREZAN SANCHES
 Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 26/07/2024 Até21/01/2025

Processo N.:
 Nome: (238615/2) GRACIVA CLAUDINA RIBEIRO
 Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:
 Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO
 Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

Processo N.:
 Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
 Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

Processo N.:
 Nome: (226811/1) JOSELAINÉ JUNQUEIRA FERMINO
 Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
 A Partir de: 15/07/2024 Até10/01/2025

Processo N.:

Nome: (226833/1) LEANDRA PEREIRA DE SOUZA LIMA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 21/08/2024 Até20/08/2025

Processo N.:

Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 19/08/2024 Até16/12/2024

Processo N.:

Nome: (84997/1) LUCIVANE CORREIA DE LACERDA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES
Un. Adm: (242900) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 22/07/2024 Até17/01/2025

Processo N.:

Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 16/08/2024 Até11/02/2025

Processo N.:

Nome: (287316/1) MARIA ANTONIA DE FREITAS SILVA
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2024 Até13/08/2025

Processo N.:

Nome: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKEVICZ
Un. Adm: (237817) E E LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 16/07/2024 Até11/01/2025

Processo N.:

Nome: (129826/2) MARIA NAZARE DA COSTA SOUSA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/07/2024 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (44581/11) MARLI TEREZINHA DE AMORIM CONTREIRAS
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 26/08/2024 Até21/02/2025

Processo N.:

Nome: (87259/1) RENILCE RODRIGUES RAMOS
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (86356/30) ROSANA APARECIDA CHAVES
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (85932/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA LORIGIOLA
Un. Adm: (241865) E E NAGIB SAAD
A Partir de: 15/08/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1614843

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00103/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07167

Nome: (103601/6) BENEDITO CONRADO DA COSTA

A Partir de: 26/08/2024 Até 14/09/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (107921/1) KELLEN CRISTINE CARVALHO

Un. Adm: (200603) COORD CONTABIL E PRESTACAO DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614741

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00420/2024

27/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07153

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (200999) SUPERINT DE GESTAO DE

PROGRAMAS E PROJETOS

A Partir de: 26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614820

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00421/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252014/1) ANDREIA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 05/08/2024 Até03/10/2024

Processo N.:

Nome: (202272/6) DANIELI CAMPOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO
A Partir de: 22/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (115401) CONS EST DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614821

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00422/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1614822

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00049/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03456

Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA

A Partir de: 26/08/2024 Até 05/09/2024

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (296752/10) KELRYANNE HARTMANN BRITO

Un. Adm: (210706) GER DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1614739

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00189/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (144924) SUPERINT DE DESENV CIENTIFICO TECNOL

E DE INOVACAO

A Partir de: 15/08/2024 Até13/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1614816

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01340/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/59541

Nome: (93188/2) CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (902667) COMISSAO DE ETICA

A Partir de: 09/08/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/136460

Nome: (67358/3) TERCÍ GONCALVES CORREIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX MT

A Partir de: 26/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614848

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01341/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (329639/2) ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59810

Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49922

Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORIZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (331450/2) ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (319177/2) ANDRELUCIA LIMA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59810

Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59810

Nome: (305541/2) CLEIZIMARA FERREIRA DE SOUZA ALVES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/60570

Nome: (289431/3) DALVA MIRANDA DE FREITAS

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 13/06/2024 Até 13/06/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (333158/1) ELAINE FERNANDES RAMPAZO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 11/07/2024 Até 11/07/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (269317/3) ENIKEM TCHELLES PEREIRA SOUSA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (333256/1) FABIO LEANDRO RAMPAZO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/58145

Nome: (340864/1) GISLAINE FERNANDES RAMPAZO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 05/07/2024 Até 05/07/2024

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59766**Nome: (320015/2) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
Quantidade: 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024**
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/58145****Nome: (333163/1) JASSON GOULART DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA**ALBERT SABIN****A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024**
Quantidade: 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (341733/1) JOZILDA LIMA BRAGA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 08/06/2024 Até 08/06/2024**
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024**
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 17/06/2024 Até 17/06/2024**
Quantidade: 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024**
Quantidade: 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (304718/2) LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024**
Quantidade: 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (299585/2) MARCILENE RODRIGUES FERNANDES**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024**
Quantidade: 112 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024**
Quantidade: 96 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/55293****Nome: (292635/3) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 02/01/2024 Até 02/01/2024**
Quantidade: 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/60288****Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024****Quantidade: 96 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (278609/5) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 104 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/52183****Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/59804****Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024****Quantidade: 112 horas**

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (344897/1) NADIAN SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/49922
 Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (291741/5) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/06/2024 Até 22/06/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (125536/7) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2024 Até 03/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (304010/3) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59718
 Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (332295/1) SILVIA LETICIA ASCARI REIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (292630/4) SOLANGE DIANA KROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 07/06/2024 Até 07/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183
 Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804
 Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804

Nome: (332545/1) VALQUIRIA HENRIQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/52183

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59766

Nome: (292849/3) VIRIDIANA SCHISLER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/06/2024 Até 04/06/2024
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804

Nome: (319751/2) VIVIAN PIMENTEL DA ROCHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/06/2024 Até 01/06/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/59804

Nome: (210369/4) WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
 Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614849

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01342/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/58229

Nome: (304764/2) JULYENE DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 04/04/2024 Até 31/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614850

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01343/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 06/08/2024 Até 11/08/2024

Processo N.:

Nome: (320205/1) ANDRELINA COSTA LOURENCO GERALDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 05/08/2024 Até 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (321029/2) BIANCA AYNE TERRABUIO
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE
 PUBLICA
 A Partir de: 12/08/2024 Até 16/08/2024

Processo N.:

Nome: (334465/1) BIANCA CAROLINI NOGUEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 26/07/2024 Até 29/07/2024

Processo N.:

Nome: (323019/2) CLEANE FEITOSA COSTA
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (196886) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 04/08/2024 Até 15/08/2024

Processo N.:

Nome: (299176/3) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (151009) GER VIGIL EM DOENCAS E AGRAVOS NAO
 TRANSMISSIVEIS
 A Partir de: 10/08/2024 Até 14/08/2024

Processo N.:

Nome: (297123/3) DINILSON CUSTODIO DE FARIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 21/08/2024 Até 03/09/2024

Processo N.:

Nome: (289454/3) FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 18/07/2024 Até 27/07/2024

Processo N.:

Nome: (325703/1) INGRID DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/08/2024 Até 20/08/2024

Processo N.:

Nome: (299330/4) KEILA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/08/2024 Até 11/08/2024

Processo N.:

Nome: (322229/1) LEIDIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 06/08/2024 Até 13/08/2024

Processo N.:

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (280595/4) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (315645/3) SUZILENE SZUBRIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (319951/1) UVERLUCE MAYARA FREITAS SILVA DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 07/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 08/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (315791/2) ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 12/08/2024 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614851

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01344/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111037/1) ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO GROSSO
A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2024 Até05/08/2024

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (000337) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (58083/1) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/08/2024 Até25/08/2024

Processo N.:

Nome: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179086) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/07/2024 Até13/09/2024

Processo N.:

Nome: (116385/1) ILDINEIA VITURINA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III
A Partir de: 31/07/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/08/2024 Até01/09/2024

Processo N.:

Nome: (58005/5) JOSE NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/08/2024 Até12/09/2024

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E ZOOZOSES
A Partir de: 07/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (58242/1) MARIA LUCILEY DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183474) SECRET EXECUTIVA COMIS INTERGESTORA BIPARTITE
A Partir de: 02/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (106840/1) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 13/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (123218/1) SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (058890) OUV GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAUDE
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614852

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01345/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (127390/1) JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO
A Partir de: 01/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 17/08/2024 Até15/09/2024

Processo N.:

Nome: (112983/1) VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/07/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614853

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01346/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/58487

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/58487

Nome: (68932/4) JOELMA SILVA CAMPOS GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2010 Ate 21/09/2015
A Partir de: 14/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59237

Nome: (113088/1) OCIMAR SAVIO DE LARA FERRI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2004 Ate 18/03/2009
A Partir de: 02/12/2024 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/59229

Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2009 Ate 05/01/2014
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59229

Nome: (110704/1) ROSIMAR RAULINO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/01/2009 Ate 05/01/2014
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/59970

Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/12/2012 Ate 17/12/2017
A Partir de: 09/12/2024 Até23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614854

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01347/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-CIN-2024/95245

Nome: (114634/1) MARLEY MENDES ARAUJO
Quinquênio: 12/06/2019 Até 11/06/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1614855

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00016/2024

DE: 27/08/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02627

Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS

A Partir de: 02/09/2024 Até 21/09/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (321627/2) MARIA CRISTINA DE CARVALHO

Un. Adm: (196029) COORD DE ACESSO AOS MERCADOS

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02626

Nome: (257461/1) RENAN NAVES BRAGA

A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (265283/6) SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA

Un. Adm: (203211) COORD DE INFRAESTRUTURA RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1614738

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00053/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02610

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO

Quinquênio: 14/07/2019 Até 13/07/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Andreia Carolina Domingues Fujioka

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1614815

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00549/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (242647/2) KESIA MARISLA RODRIGUES DA PAZ

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 20/08/2024 Até18/10/2024

Processo N.:

Nome: (131921/1) SILVIA REGINA NUNES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206270) CURSO DE DOUT ACADEMICO EM

LINGUISTICA

A Partir de: 22/08/2024 Até20/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614795

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00550/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253392/2) GICELI MARIS BRANDINI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (205770) DIR ADMINISTRATIVA DE GESTAO DE

PESSOAS

A Partir de: 19/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.:

Nome: (122178/2) GILMAR LAFORGA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 05/08/2024 Até03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1614796

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00064/2024

DE:

27/08/2024

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (228572/1) EDUARDO GUIMARAES RODRIGUES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (118915) UNID ESPECECIAL CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 10/07/2024

Processo N.:

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Para Un. Adm: (060798) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA

A Partir de: 02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1614784

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00082/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52688/3) ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (214205) DIR DE AVALIACAO DA CONFORMIDADE
A Partir de: 09/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1614800

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00083/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109388/1) JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/09/2018 Ate 09/09/2023
A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

Processo N.:

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

Processo N.:

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 07/06/2017 Ate 06/06/2022
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1614801

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00031/2024 DE: 27/08/2024

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/00942

Nome: (263043/3) JULIO FREDERICO MULLER NETO
A Partir de: 12/08/2024 Até 21/08/2024
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (97008/2) MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA
Un. Adm: (051047) GAB DA PRESIDENCIA DA JUCEMAT

Processo N.: JUCEMAT-OFI-2024/00177

Nome: (325973/2) POLYANA NUNES DE CARVALHO
A Partir de: 16/08/2024 Até 25/08/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (295410/2) REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA
DA COSTA
Un. Adm: (192317) COORD DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1614737

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00519/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01330

Nome: (79589/2) CRISTIANE DE MEIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II
L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2024/03583

Nome: (256873/1) ELISANGELA DE ALMEIDA FARIA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/07/2024
A Partir de: 26/08/2024 Até24/09/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01356

Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01356

Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01356

Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 28/12/2024 Até06/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14488

Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/01/2024

A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14488

Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 31/01/2019 Ate 30/01/2024

A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1614797

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00520/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01351

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017

A Partir de: 22/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/01351

Nome: (241851/1) SHARLENE CAMILA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/06/2017 Ate 20/06/2022

A Partir de: 06/09/2024 Até20/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1614798

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00521/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14449

Nome: (80171/2) NEWTON HECHT CASTILHO

Quinquênio: 22/08/2019 Até 21/08/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1614799

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00497/2024 DE:
27/08/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218154) GER DE INFRAESTRUTURA E SUP TEC EM TI

A Partir de: 12/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (256470/1) KAMILA CENTURIAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155640) 39 ARAPUTANGA

A Partir de: 14/08/2024 Até27/08/2024

Processo N.:

Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103349) 4 CACERES

A Partir de: 15/08/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1614790

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00498/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (333056/2) ALESSANDRA DIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 29/07/2024 Até03/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1614791

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00499/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79466/1) ADMIL SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
A Partir de: 16/11/2024 Até13/02/2025

Processo N.:

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 02/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 28/07/2019 Ate 27/07/2024
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (40264/1) JULIANO MARCAL ROSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 31/10/2024 Até29/12/2024

Processo N.:

Nome: (60130/22) MARINALDA BENEDITA CAMPOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 28/04/2009 Ate 27/04/2014
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1614792

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00500/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA-PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 07/10/2024 Até16/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1614793

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00501/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2015 Ate 15/08/2020
Período: Matutino
A Partir de: 02/10/2024 Ate 30/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1614794

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00115/2024
27/08/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80258/2) ANA CELIA MATEUS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018
A Partir de: 26/07/2024 Até09/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1614802

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/ERMAT/2024
PROCESSO ERMAT-PRO-2024/00037**

A Secretaria de Estado do Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT torna público que realizará licitação para Aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, tipo Van, 0 Km, 13 (treze) metros³, com capacidade de transporte para 12 pessoas, sendo 11 passageiros (02 cadeirantes) e 01 motorista, para realizar o transporte dos usuários do SUS do Estado de Mato Grosso, que estão em tratamento fora de domicílio em Brasília/DF, com adaptações específicas de acessibilidade para pessoas com deficiências, tipo cadeirante e/ou dificuldade de locomoção, tendo compartimentos especiais para 02 cadeirantes e plataforma elevatória eletro-hidráulica.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **28/08/2024 a 06/09/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06/09/2024 às 09h00min** Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> (65) 99214-5804 - dúvidas pelo e-mail: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 065- 99281-4313.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF - ERMAT
(Original assinado)

Protocolo 1614977

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 1.036/2024/SEMA

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização e instituir Comissão Processante em desfavor da empresa Rubens Dantas Neto - ME.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 71, IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº. 1.525, de 23 de novembro de 2022;

Considerando o teor dos autos do processo SEMA-PRO-2024/11616 que noticiam supostas irregularidades praticadas pela empresa **RUBENS DANTAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.417.609/0001-14, na execução da Ordem de Fornecimento n. 535/2023 que, em tese, incorrera nas infrações descritas nas cláusulas 19.2 do Termo de Referência nº. 042/GSST/2023/SEMA, estando passível a aplicação das sanções descritas nos incisos II e IV da Cláusula 23 do Termo de Referência nº. 042/GSST/2023/SEMA;

Considerando a necessidade de observância aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciada no Art. 5º, LV, da Constituição Federal, do Art. 10, X, da Constituição Estadual, bem como no Art. 366 e seguintes do Decreto Estadual n. 1.525/2022 em procedimento de apuração na seara administrativa e Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado **RUBENS DANTAS NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.417.609/0001-14, com sede na Rua Topázio, nº. 228, Sala A, Bairro Jardim Aclimação, Apucarana - PR, CEP: 86.808-360, Fone: (11) 2091-6540, e-mail: financeiro1@bonesaojose.com.br, representada pelo Sr. Rubens Dantas Neto, com o intuito de apurar eventuais irregularidades praticadas na execução da ordem de fornecimento, observando a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 1.525/22 e Lei Federal n. 14.133/2021 e, se comprovadas a prática de infração contratual apontadas no processo em epígrafe, ensejará a aplicação das penalidades descritas nas regras contratuais e legais.

Art. 2º Instituir a Comissão Processante, composta por servidores efetivos, designando as servidoras abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos:

- I - Zeliana Paula Paz de Miranda
- II - Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves

Art. 3º Determinar o início das atividades a contar da publicação do extrato desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação devidamente fundamentada, em conformidade com a legislação estadual.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1614724

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/00131.01**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: OI S/A.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **OI S/A.**, CNPJ nº. 75.535.764/0001-43, na pessoa de seus representantes legais Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto e Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior, da decisão do processo de apuração sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 14.133/22 e no Decreto Estadual nº 1.525/21, decidiu pela aplicação da sanção descrita na cláusula 10.10 de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 55.200,36** (cinquenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), em razão do atraso na apresentação da garantia contratual, em descumprimento da cláusula 10.1.1 do Contrato nº. 003/2024/SEMA.

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistemática
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1614928

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
SIGADOC-SEMA-PRO-2024/07737

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.
NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, CNPJ nº. 18.607.865/0001-86, na pessoa de seu representante legal Sr. Amauri Brum, da decisão do processo de apuração sancionador que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 840/17, decidiu pela aplicação da sanção descrita na alínea "a" da cláusula 13.5.2 de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total do contrato, que perfazem o valor de **R\$ 24.717,77** (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), atraso no pagamento dos funcionários terceirizados do mês de novembro, dezembro/2023 e fevereiro/2024, em descumprimento da cláusula 9.17 e 9.33 do Contrato nº. 001/2022/SEMA. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1614948

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2023/06682 - SIAG 0006682/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023/SEMA.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **LT 03 EXCLUSIVO ME/EPP** do Pregão Eletrônico nº 034/2023/SEMA/MT, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT"**, em virtude de ausência da entrega, conforme razões contidas no processo de infração nº SEMA-PRO-2024/11616.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 EXCLUSIVO ME/EPP	RUBENS DANTAS NETO ME CNPJ: 10.417.609/0001-14	UN	500	R\$ 33,60	R\$ 16.800,00

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2023/06682 - SIAG 0006682/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024/SEMA.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT"** a sessão foi finalizada no dia 19/08/2024, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 EXCLUSIVO ME/EPP	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 40.065.055/0001-02	UN	500	33,70	R\$ 16.850,00

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº. **034/2023**, Processo nº. **SEMA-PRO-2023/06682-SIAG 0006682/2023**, que visa a **" AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT "**, nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2024.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1615123

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 36/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2024/07117 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da restauração do pavimento na rodovia MT-402, trecho: MT-010 - Início PU. Pov. Aguaçu, subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, extensão: 17,73 km, localizada no município de Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, com valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), resultando 18,47% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1614968

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2024/07117 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da restauração do pavimento na rodovia MT-402, trecho: MT-010 - Início PU. Pov. Aguaçu, subtrecho: Est. 0+0,00 a Est. 886+10,687, extensão: 17,73 km, localizada no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 36/2024, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Guizardi Junior Construtora e Incorporadora Ltda. CNPJ: 36.912.947/0001-16, com valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), resultando 18,47% de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SINFRA/MT

Protocolo 1614970

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/21254 E SIAG Nº 0021254/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de uniforme para servidores (camisas, camisetas, calças e conjuntos), para atender as demandas do Sistema Socioeducativo, Rede Cidadã, Polícia Comunitária, CIOPAER e SESP/SUGP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 27/08/2024 a 06/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos

(em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1614909

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/00692 E SIAG Nº 0000692/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edificacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp> o **ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024/SESP-MT**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT.

O certame será realizado conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 27/08/2024 até o dia 06/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 03/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, QUE ELAS DEVERÃO SER LANÇADAS NOVAMENTE.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1614961

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024/
SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1809/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 60601/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2024/03841 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.966.461/0001-77 para Aquisição de software para atualização de algoritmo (motor de busca), SDK VERILOOK que a Polícia Civil já possui licença perpétua, para atualização de sistema de reconhecimento facial e biométrico para atender a demanda do Sistema de Tecnologia Vinculum/GEIA e GEIA-appl, no valor global de **R\$ 812.706,00 (oitocentos e doze mil setecentos e seis reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Protocolo 1615086

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/SESP-MT
PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00464 E SIAG Nº 0000464/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024/SESP**, cujo objeto é aquisição de material permanente para atender as demandas das Salas Lilás dos Institutos de Medicina Legal da POLITEC.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001		DESERTO	
002		DESERTO	
003		DESERTO	
004	ACB COMERCIAL LTDA	47.282.191/0001-95	27.500,00
005		DESERTO	
006		DESERTO	
007	AC EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA	46.221.464/0001-29	23.250,00

DECLARO DESERTO OS ITENS 001 , 002, 003, 005 E 006 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 50.750,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1615149

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 034/2024/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/00743

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Termo de adjudicação e homologação da Licitação Eletrônica nº 034/2024/MTPAR, no qual sagrou-se vencedor o Consórcio Nacional XTREME.

Assim, a presente revogação do resultado do certame tem fulcro no Princípio da Autotutela e conforme fundamentos constantes no **DESPACHO Nº 01437/2024/DIV-DOC/MTPAR**.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

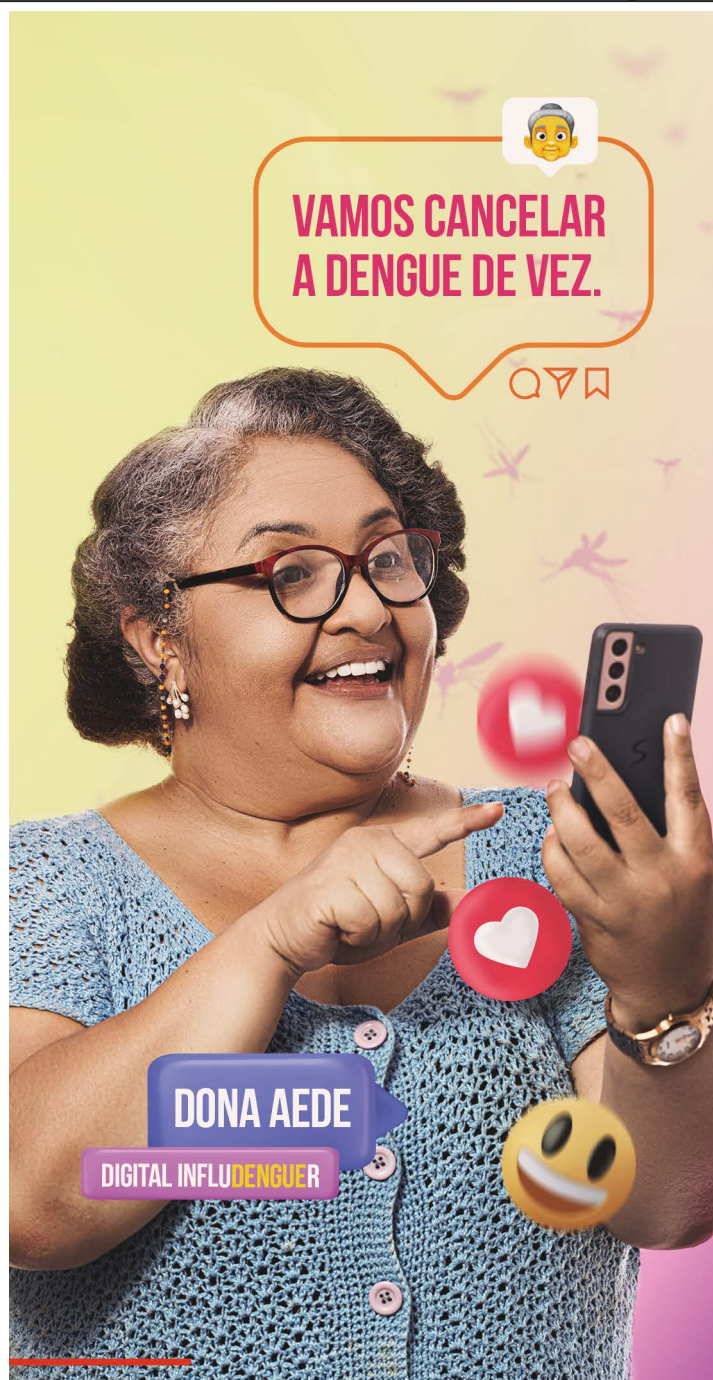
WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1614969



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Governo de Mato Grosso



f t i y l in govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
AGROPECUARIA RAIOS DE SOL LTDA	28666/2013	4851/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERTAXI COOP. CONS. TAXISTAS ESTADO MT	28677/2013	4852/2024/CCOMP/PGE/MT
WILMAR FERREIRA SOUZA & WIECZOREK LTDA	29051/2013	4853/2024/CCOMP/PGE/MT
MARTHA BEZERRA TOEBE ME	29127/2013	4854/2024/CCOMP/PGE/MT
ROGERIO APARECIDO ANDRIGO	29447/2013	4855/2024/CCOMP/PGE/MT
M.L. ROMERO DIAS ROCHA ME	29656/2013	4856/2024/CCOMP/PGE/MT
BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	29677/2013	4857/2024/CCOMP/PGE/MT
RENATO AGUETONI ME	29980/2013	4858/2024/CCOMP/PGE/MT
JADIR LUIZ WERLANG	30004/2013	4859/2024/CCOMP/PGE/MT
VIDRAÇARIA MARACANÃ LTDA	30193/2013	4860/2024/CCOMP/PGE/MT
LAB COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	30194/2013	4861/2024/CCOMP/PGE/MT
CONSVIDRO COM. DE VIDROS E MOLDURAS LTDA	30236/2013	4862/2024/CCOMP/PGE/MT
COOPERATIVA DESEN. RURAL ALTO JURUENA LTDA	30244/2013	4863/2024/CCOMP/PGE/MT
RONILDO CAMARGO DE OLIVEIRA	30507/2013	4864/2024/CCOMP/PGE/MT
MADEIREIRA CARAPAN LTDA	30522/2013	4865/2024/CCOMP/PGE/MT
K M MOVEIS E ELETRO-DOMESTICOS LTDA	31235/2013	4866/2024/CCOMP/PGE/MT
ADILSON ROBERTO DE ANDRADE ME	31403/2013	4867/2024/CCOMP/PGE/MT
M R DOS SANTOS PERFUMARIA	29804/2013	4868/2024/CCOMP/PGE/MT
M R DOS SANTOS PERFUMARIA	29805/2013	4869/2024/CCOMP/PGE/MT
R. DOS SANTOS SOUZA COMERCIO	31430/2013	4870/2024/CCOMP/PGE/MT
COM. MADEIRAS RECANTO DOS PASSAROS LTDA	28821/2013	4871/2024/CCOMP/PGE/MT
COM. MADEIRAS RECANTO DOS PASSAROS LTDA	28822/2013	4872/2024/CCOMP/PGE/MT

SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONINA LTDA	30924/2013	4873/2024/CCOMP/PGE/MT
SOCIEDADE INDUSTRIAL RONDONINA LTDA	30925/2013	4874/2024/CCOMP/PGE/MT
MILTON AGOSTINHO DIDONET ME	29438/2013	4875/2024/CCOMP/PGE/MT
MILTON AGOSTINHO DIDONET ME	31424/2013	4876/2024/CCOMP/PGE/MT
MANDELI & CIA LTDA	30185/2013	4877/2024/CCOMP/PGE/MT
MANDELI & CIA LTDA	30186/2013	4878/2024/CCOMP/PGE/MT
MANDELI & CIA LTDA	30187/2013	4879/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCIO MELLEBERGS LOFFI	31242/2013	4880/2024/CCOMP/PGE/MT
MARCIO MELLEBERGS LOFFI	34243/2013	4881/2024/CCOMP/PGE/MT
VALEMA INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA	28885/2013	4882/2024/CCOMP/PGE/MT
VALEMA INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA	28884/2013	4883/2024/CCOMP/PGE/MT
VALEMA INDUSTRIA E COMERCIO PLASTICOS LTDA	28886/2013	4884/2024/CCOMP/PGE/MT
CAMPO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	28717/2013	4885/2024/CCOMP/PGE/MT
CAMPO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	28719/2013	4886/2024/CCOMP/PGE/MT
CAMPO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	28720/2013	4887/2024/CCOMP/PGE/MT
CAMPO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	28718/2013	4888/2024/CCOMP/PGE/MT
MIRA MODAS LTDA	31796/2013	4889/2024/CCOMP/PGE/MT
MIRA MODAS LTDA	31794/2013	4890/2024/CCOMP/PGE/MT
MIRA MODAS LTDA	31795/2013	4891/2024/CCOMP/PGE/MT
MIRA MODAS LTDA	31793/2013	4892/2024/CCOMP/PGE/MT
FRIGORIFICO ALTO NORTE	29868/2013	4893/2024/CCOMP/PGE/MT
A.D.C. ATHAIDE CONFECÇÕES LTDA	31581/2013	4894/2024/CCOMP/PGE/MT
A.D.C. ATHAIDE CONFECÇÕES LTDA	31582/2013	4895/2024/CCOMP/PGE/MT
COMERCIO DE PEÇAS E BICICLETAS PEREIRA LTDA	33038/2014	4896/2024/CCOMP/PGE/MT
PEREIRA DE CARVALHO & RODRIGUES CARNEIRO	32396/2014	4897/2024/CCOMP/PGE/MT
CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	30655/2013	4898/2024/CCOMP/PGE/MT
CEM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	30654/2013	4899/2024/CCOMP/PGE/MT
IND. E COMERCIO CARNES PORTAL DO VALE LTDA	30484/2013	4900/2024/CCOMP/PGE/MT

Jenz Prochnow Júnior
Procurador do Estado de Mato Grosso
Subprocurador-Geral Fiscal
(Doc. Original Assinado)

Protocolo 1615041

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO: PGE-PRO-2023/05831****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria para a reformulação do planejamento estratégico com a implementação da política de gestão de risco**FORNECEDOR:** FUNDAÇÃO DOM CABRAL - CNPJ nº 19.268.267/0001-92
VALOR TOTAL: R\$ 989.997,95 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**FUNDAMENTO:** Artigo 74, III, alínea "a" c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021**RATIFICO** nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 066/2024/CAC/PGE PGE e Parecer Jurídico nº 1.699/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá, 09 de agosto de 2024

Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador Geral do Estado**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024/PGE****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DOM CABRAL inscrita no CNPJ Nº 19.268.267/0001-92.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de entidade educacional sem fins lucrativos, especializada em estudos técnicos, para a reformulação do planejamento estratégico da PGE/MT.**VALOR GLOBAL:** R\$ 989.997,95 (novecentos e oitenta e nove mil

novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar 16/08/2024 a 15/08/2025.**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/05831**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE: Procurador Geral do Estado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES e pela CONTRATADA MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022/PGEMT****CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.**CONTRATADA:** VPN INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA (BRAVA INTERNET), inscrito no CNPJ Nº 09.403.000/0001-07.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de comunicação, pelo prazo de 24 meses, para acesso à Internet Banda Larga na Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizada no Distrito Federal, incluindo instalação, configuração, ativação e manutenção.**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.312,00 (três mil e trezentos e doze reais)**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2024/00446**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS e pela CONTRATADA VICTOR MENEZES ROSCETE

Protocolo 1615140

DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90021/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000003040-0**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa em prestação de serviço de mão-de-obra de ascensorista, com jornada de trabalho de 30 (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias, diurnas, para atender as necessidades dos Núcleos alocados no Prédio do Pantanal Business, conforme resultado abaixo:

Proposta adjudicada para empresa **PONTUAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	ESTIMADO ANUAL (4 POSTOS)	OFERTADO ANUAL (4 POSTOS)	ECONOMIA TOTAL POR ITEM	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
			Total	TOTAL		
1	ASCENSORISTA	PONTUAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 196.264,56	R\$ 167.387,04	R\$ 28.877,52	ACEITA E HABILITADO
TOTAL			R\$ 196.264,56	R\$ 167.387,04	R\$ 28.877,52	-

Cuiabá, 16 de agosto de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1614963

ATO Nº 290/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ULISSES CITADELLA PEIXOTO**, no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na 1ª Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde, sob a supervisão do Defensor Público Diogo Madrid Horita, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 17/09/2024.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1614995

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 033/2020

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao 6º Termo Aditivo do Contrato n.º 033/2020/DPE/MT**, publicado no DOE MT Nº 28.809, dia 19/08/2024, que atende o **Procedimento Administrativo nº 2024.0.00000191-4**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/DPE/MT".

Deve se ler:

"EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020/DPE/MT".

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615031

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 085/2022

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGERIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao 6º Termo Aditivo do Contrato n.º 085/2022/DPE/MT**, publicado no DOE MT Nº 28.809, dia 19/08/2024, que atende o **Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001307-6**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022/DPE/MT".

Deve se ler:

"EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2022/DPE/MT".

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615033

ATO Nº 291/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGÍDIO** do cargo de Gerente de Transporte e Apoio Logístico (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615117

ATO Nº 292/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **DANILO GONÇALVES BELO**, no cargo de Gerente de Transporte e Apoio Logístico (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Diretoria de Administração Sistêmica, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615120

ATO Nº 293/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ENDRY LUCAS DOS SANTOS EGÍDIO**, no cargo de Gerente de Relacionamento e Suporte aos Núcleos (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Diretoria de Administração Sistêmica, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615126

PORTARIA Nº 1670/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Convenio de Cooperação e Colaboração Técnica	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos- Gerais.	Estabelecer cooperação técnica e científica entre os Convenentes e o CONDEGE, visando a estruturação, manutenção e fortalecimento do Conselho, bem como a modernização e aprimoramento das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.	2024.0.000003730-7

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Aline Fernandes Lima.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615133

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e CONSELHO NACIONAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - CNPJ N. 14.984.936/0001-09.

OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e científica entre os Convenientes e o CONDEGE, visando a estruturação, manutenção e fortalecimento do Conselho, bem como a modernização e aprimoramento das Defensorias Públicas dos Estados e do Distrito Federal.

ASSINATURA: 21/08/2024

VIGÊNCIA DE: 24 meses

INÍCIO EM: 21/08/2024

TÉRMINO EM: 21/08/2026

SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e OLENO INACIO DE MATOS - Presidente do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais.

Protocolo 1615134

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000000249-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: TALENTOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data da assinatura: 26/08/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.25000000.04.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal - : Rodrigo de Jesus Silva do Carmo

Fiscais do Contrato: 081/2024.

Portaria: 1674/2024.

Fiscal Titular: Endry Lucas dos Santos Egidio (MAT. 101005544.1)

Fiscal Substituto: Paulo Henrique Martins Rodrigues (MAT. 100917.1)

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1615135

PORTARIA N.º 1671/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a participação da Defensoria Pública no Conselho da Comunidade de Colíder contribuirá para o fortalecimento das ações voltadas à recuperação e proteção dos direitos fundamentais, promovendo um ambiente mais justo e inclusivo;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Caroline Maat Rodrigues Sakai, atualmente atuante na área criminal, sob a competência da 3ª Vara de Colíder/MT, tem demonstrado notável desempenho e compromisso com a promoção da justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento n.º 2024.0.000003593-2;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Caroline Maat Rodrigues Sakai como representante da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso no Conselho da Comunidade de Colíder.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1615142



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.010, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Aripuanã.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Aripuanã, denominada Sítio Pedra Grande, com área total de 97,7707 hectares (noventa e sete hectares, setenta e sete ares e sete centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 313070/2020- INTERMAT-PRO-2021/01715, em nome de Mafalda Luiz de Souza Jurkevecz.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Rio Branco, posse de Nair Silva Teixeira, nos marcos G29-M-0846 a G29-M-0847;

II - a sul: divisa com a Sítio Boa Esperança, posse de Leonita Kulper, nos marcos G29-M-0849 a G29-M-0848;

III - a leste: divisa com Fazenda Primavera I, posse de Celi Mendes, nos marcos G29-M-0848 a G29-M-0847;

IV - a oeste: divisa com a Sítio MV, posse de Vivian Vasconcelos e Silva, nos marcos G29-M-0849 a G29-M-0846.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.011, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de União do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de União do Sul, denominada Fazenda Rio do Ouro II, com área de 239,9224 hectares (duzentos e trinta e nove hectares, noventa e dois ares e vinte e quatro centiares), da matrícula nº 20.679, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 442448/2019 - INTERMAT-PRO-2022/01363, em nome de João Luiz Pedrassani.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com Rio São Francisco, nos marcos ALLX-P-0321 a ALLX-M-0062;

II - a sul: divisa com a faixa de domínio da Estrada Municipal Rio do Ouro, nos marcos ALLX-M-0075, ALLX-M-0074, ALLX-P-0322 a ALLX-M-0073;

III - a leste: divisa com a Fazenda Rio do Ouro, posse de João Luiz Pedrassani e Naldira Pedrassani, nos marcos ALLX-M-0073 a ALLX-M-0062;

IV - a oeste: divisa com Rio São Francisco, nos marcos ALLX-M-0075, ALLX-P-0265, ALLX-P-0266, ALLX-P-0267, ALLX-P-0268, ALLX-P-0269, ALLX-P-0270, ALLX-P-0271, ALLX-P-0272, ALLX-P-0273, ALLX-P-0274, ALLX-P-0275, ALLX-P-0276, ALLX-P-0277, ALLX-P-0278, ALLX-P-0279, ALLX-P-0280, ALLX-P-0281, ALLX-P-0282, ALLX-P-0283, ALLX-P-0284, ALLX-P-0285, ALLX-P-0286, ALLX-P-0287, ALLX-P-0288, ALLX-P-0289, ALLX-P-0290, ALLX-P-0291, ALLX-P-0292, ALLX-P-0293, ALLX-P-0294, ALLX-P-0295, ALLX-P-0296, ALLX-P-0297, ALLX-P-0298, ALLX-P-0299, ALLX-P-0300, ALLX-P-0301, ALLX-P-0302, ALLX-P-0303, ALLX-P-0304, ALLX-P-0305, ALLX-P-0306, ALLX-P-0307, ALLX-P-0308, ALLX-P-0309, ALLX-P-0310, ALLX-P-0311, ALLX-P-0312, ALLX-P-0313, ALLX-P-0314, ALLX-P-0315, ALLX-P-0316, ALLX-P-0317, ALLX-P-0318, ALLX-P-0319, ALLX-P-0320, ALLX-P-0321.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.012, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Alto Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada Fazenda Ronda, com área de 437,4430 hectares (quatrocentos e trinta e sete hectares, quarenta e quatro ares e trinta centiares), matrícula nº 16.328, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2021/01907, em nome de Antônio Carlos Laia Cristóvão.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Córrego Gordura, nos marcos A0R-V-12349, A0R-V-12350, A0R-V-12351, A0R-V-12352, A0R-V-12353, A0R-V-12354, A0R-V-12355, A0R-V-12356, A0R-V-12357, A0R-V-12358, A0R-V-12359, A0R-V-12360, A0R-V-12361, A0R-V-12362, A0R-V-12363, A0R-V-12364, A0R-V-12365, A0R-V-12366, A0R-V-12367, A0R-V-12368, A0R-V-12369, A0R-V-12370, A0R-V-12371, A0R-V-12372, A0R-V-12373, A0R-V-12374, A0R-V-12375, A0R-V-12376, A0R-V-12377, A0R-V-12378 a A0R-M-4952;

II - a sul: divisa com a Fazenda Bom Retiro, posse de Eucateca Florestal S.A, nos marcos A0R-M-4955, AJP-M-0784, AJP-M-0783, AJP-M-0782 a A0R-V-12315;

III - a leste: divisa com a Fazenda Ronda, de posse de Antônio Carlos Laia Cristóvão e Sandra Cecote Cristóvão, nos marcos A0R-M-4952, A0R-M-4953, A0R-M-4954 a A0R-M-4955;

IV - a oeste: divisa com o Córrego Gordura, nos marcos A0R-V-12315, A0R-V-12316, A0R-V-12317, A0R-V-12318, A0R-V-12319, A0R-V-12320, A0R-V-12321, A0R-V-12322, A0R-V-12323, A0R-V-12324, A0R-V-12325, A0R-V-12326, A0R-V-12327, A0R-V-12328, A0R-V-12329, A0R-V-12330, A0R-V-12331, A0R-V-12332, A0R-V-12333, A0R-V-12334, A0R-V-12335, A0R-V-12336, A0R-V-12337, A0R-V-12338, A0R-V-12339, A0R-V-12340, A0R-V-12341, A0R-V-12342, A0R-V-12343, A0R-V-12344, A0R-V-12345, A0R-V-12346, A0R-V-12347, A0R-V-12348 a A0R-V-12349.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.013, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Chapada dos Guimarães.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária onerosa de área de terra, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, denominada Fazenda Rio Manso I, com área de 488,5594 hectares (quatrocentos e oitenta e oito hectares, cinquenta e cinco ares e noventa e quatro centiares), matrícula nº 26.366, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº INTERMAT-PRO-2024/00616, em nome de Tereza Pessoa de Andrade Matta.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Manso, nos marcos FRF-M-1504, ALD-V-M0702, ALD-V-M703, ALD-V-M704, ALD-V-M705, ALD-V-M706, ALD-V-M707, ALD-V-M708, ALD-V-M709, ALD-V-M710, ALD-V-M711, ALD-V-M712, ALD-V-M713, ALD-V-M714, ALD-V-M715, ALD-V-M716, ALD-V-M717, ALD-V-M718, ALD-V-M719, ALD-V-M720, ALD-V-M721 a ALD-V-M722;

II - a sul: divisa com a Fazenda Rio Manso I, posse de Tereza Pessoa de Andrade Matta, nos marcos FRF-M-1502 a FRF-M-1503;

III - a leste: divisa com o Rio Manso, nos marcos ALD-V-M722, ALD-V-M723, ALDV-M724, ALD-V-M725, ALD-V-M726, ALD-V-M727, ALD-V-M728, ALD-V-M729 a ALD-V-M730, divisa com o Córrego Amoroso, nos marcos ALD-V-M730, ALD-V-M731, ALD-V-M732, ALD-V-M733, ALD-V-M734, ALD-V-M735, ALD-V-M736, ALD-V-M737, ALD-V-M738, ALD-V-M739, ALD-V-M740, ALD-V-M741, ALD-V-M742, ALD-V-M743, ALD-V-M744, ALD-V-M745, ALD-V-M746, ALD-V-M747, ALD-V-M748, ALD-V-M749, ALD-V-M750, ALD-V-M751, ALD-V-M752, ALD-V-M753, ALD-V-M754, ALD-V-M755, ALD-V-M756, ALD-P-1588, ALD-V-M757, ALD-V-M758, ALD-V-M759, ALD-V-M760, ALD-V-M761, ALD-V-M762, ALD-V-M763, ALD-P-1587, ALD-V-M764, ALD-V-M765, ALD-P-1586, ALD-V-M766, ALD-V-M767, ALD-V-M768, ALD-V-M769, ALD-V-M770, ALD-V-M771, ALD-V-M772, ALD-V-M773, ALD-V-M774, ALD-V-M775, ALD-V-M776 a ALD-P-1584, e divisa com o Córrego Passagem Boa, nos marcos, ALD-P-1584, ALD-V-M777, ALD-V-M778, ALD-V-M779, ALD-V-M780, ALD-V-M781, ALD-V-M782, ALD-V-M783, ALD-V-M784, ALD-V-M785, ALD-V-M786, ALD-V-M787, ALD-V-M788, ALD-V-M789, ALD-V-M790, ALD-V-M791, ALD-V-M792, ALD-V-M793, ALD-V-M794, ALD-V-M795, ALD-V-M796, ALD-V-M797, ALD-V-M798, ALD-V-M799, ALD-V-M800, ALD-V-M801, ALD-V-M802, ALD-V-M803, ALD-V-M804, ALD-V-M805, ALD-V-M806, ALD-V-M807, ALD-V-M808, ALD-V-M809, ALD-V-M810, ALD-V-M811, ALD-V-M812, ALD-V-M813, ALD-V-M814, ALD-V-M815, ALD-V-M816, ALD-V-M817, ALD-V-M818, ALD-V-M819, ALD-V-M820, ALD-V-M821, ALD-V-M822, ALD-V-M823, ALD-V-M824, ALD-V-M825, ALD-V-M826, ALD-V-M827, ALD-V-M828, ALD-V-M829, ALD-V-M830, ALD-V-M831, ALD-V-M832, ALD-V-M833, ALD-V-M834, ALD-V-M835, ALD-V-M836, ALD-V-M837, ALD-V-M838, ALD-V-M839, ALD-V-M840, ALD-V-M841, ALD-V-M842, ALD-V-M843, ALD-V-M844, ALD-V-M845, ALD-V-M846, ALD-V-M847, ALD-V-M848, ALD-V-M849, ALD-V-M850, ALD-V-M851, ALD-V-M852, ALD-V-M853, ALD-V-M854, ALD-V-M855, ALD-V-M856, ALD-V-M857, ALD-V-M858, ALD-V-M859, ALD-V-M860, ALD-V-M861, ALD-V-M862, ALD-V-M863, ALD-V-M864, ALD-V-M865, ALD-V-M866, ALD-V-M867, ALD-V-M868, ALD-V-M869, ALD-V-M870, ALD-V-M871, ALD-V-M872, ALD-V-M873, ALD-V-M874, ALD-V-M875, ALD-V-M876, ALD-V-M877, ALD-V-M878, ALD-V-M879, ALD-V-M880, ALD-V-M881, ALD-V-M882, ALD-V-M883 a FRF-M-1502;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Rio Manso I, posse de Tereza Pessoa de Andrade Matta, nos marcos FRF-M-1503 a FRF-M-1504.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.014, DE 2024.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nossa Senhora do Livramento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, denominada Fazenda Baía do Carcará, com área total de 192,1264 hectares (cento e noventa e dois hectares, doze ares e sessenta e quatro centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), INTERMAT-PRO-2022/11254, em nome de Tadeu Albino Amancio.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Sítio Tarumaraná, posse de Humberto Affonso Del Nery, nos marcos AXC-M-6745, AXC-M-6744 a AXM-M-6738;

II - a sul: divisa com a Sítio Santana, posse de Ana Maria Prado Nascimento, nos marcos AXC-M-6747, AXC-M-6748, AXC-M-6743, AXC-M-6749, AXC-M-6740, AXC-M-6760 a AXC-M-6739;

III - a leste: divisa com Fazenda Perobal, posse de Agropecuária Gerypá LTDA, nos marcos AXC-M-6738, AXC-M-6741 a AXC-M-6739;

IV - a oeste: divisa com Ribeirão Santana, nos marcos AXC-M-6747, AXP-P-8771, AXP-P-8772, AXP-P-8773, AXP-P-8774, AXC-M-8775, AXC-P-8776, AXC-P-8779, AXC-P-8780, AXC-M-6739 a AXC-M-6745.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de agosto de

2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1614939

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Atender às demandas da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado De Mato Grosso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, devido a necessidade de análise de impugnação do edital.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

Protocolo 1614987

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios-AMM, edição nº 28.806, pág. 209, do dia 14/08/2024, onde se lê: que fará realizar no dia 28/08/2024, **leia-se:** que fará realizar no dia 10/09/2024. A retificação ora mencionada se faz necessária para correção de erros na planilha orçamentária.

Alto Boa Vista - MT, 26 de Outubro de 2024.

Edgar Frederico da Silva Carmo Cândido
Agente de Contratação

Protocolo 1614983

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica a abertura da Licitação Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024, na forma eletrônica na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br), que ocorrerá na data de 03/10/2024 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE APIACAS, **Convênio Nº 0517-2024/SEDUC** Celebrado Entre O Município De Apicás e o Governo do Estado de Mato Grosso, Através da Secretaria de Estado de Educação. O edital contendo as instruções estará à disposição na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email licitação@apiacas.mt.gov.br site www.apiacas.mt.gov.br E bll.or.br

Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1614962

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ-MT. Recebimento das Propostas: 27/08/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 05/09/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 06/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 26 de agosto de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NITROGÊNIO, AR COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO E MATERIAL DE INSUMOS PARA REDE DE GASES MEDICINAIS HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ - MT. EMPRESAS

VENCEDORAS: ALEX MOTA RAMOS 53004876272, inscrita no CNPJ/MF 41.264.885/0001-13, vencedora com o valor de R\$ 252.711,00 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e onze reais). OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 13.657.269/0001-97, vencedora com o valor de R\$ 894.664,20 (oitocentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 26 de agosto de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1615029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA FILA ZERO nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 037/2024 a começar no dia 27/07/2024 ao dia 27/07/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de agosto de 2024.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da CPL

Protocolo 1614894

**AVISO DE PREGÃO Nº 85/2024
SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público A SUSPENSÃO Do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, OUTORGADA PELA ANATEL, COM FORNECIMENTO DE CHIP E LINHAS TELEFÔNICAS, SISTEMA DIGITAL PÓS PAGO, COM OFERTA EM COMODATO DE DISPOSITIVO TIPO SMARTPHONE na modalidade N. 085/2024, Pregão (eletrônico) para readequação do TERMO DE REFERÊNCIA, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 26 de agosto de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1614997

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, que teve como vencedoras as empresas: AYRTON JOSE BIANCHI JR & CIA LTDA - CNPJ 13.925.997/0001-32, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 22.906.038/0001-60, CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 20.357.366/0001-20, DAKASA UTILIDADES E DECORAÇÃO LTDA - CNPJ 07.295.750/0001-87, GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 22.120.115/0001-52, MATHIC - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA- CNPJ: 33.955.893/0001-88, MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.085.960/0001-93, PAROLAR DISTRIBUIDORA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS LTDA - CNPJ 26.361.858/0001-75, SUPER MEGA ATACADO E VAREJO LTDA - CNPJ: 12.959.065/0001-48. Campo Verde, 26 de agosto de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1615000

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Colíder, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, a licença Prévia e de Instalação (LI e LP) referente à Conservação de Estradas Vicinais, localizada no Município de Colíder - MT.

Protocolo 1615055

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2024**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2024 através da plataforma **COMPASBR** <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: **Menor preço por item**, com a finalidade de selecionar propostas para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO 001/2020, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO"**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia **27 de agosto de 2024 às 09:00 horas, até o dia 19 de setembro de 2024 às 08:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O início da disputa ocorrerá no dia **19 de setembro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao> e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 26 de agosto de 2024.

Gislaine de Souza Silvestre Krieser
Pregoeira

Protocolo 1615045

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é a **Contratação de empresa para organização de eventos para atender as diversas Secretarias do Município de Marcelândia-MT**. Sagrou-se vencedora a empresa: **APARECIDA TRINDADE ESCORCIO MATIAS**, inscrita no CNPJ nº 33.573.111/0001-46, vencedora do item 01 ao 03, com o valor total de **R\$ 292.970,00 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e sete reais)**.

Marcelândia/MT, 26 de agosto de 2024

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1614989

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 007/2024 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM DO TIPO CAPINAÇÃO DE GRAMA, LIMPEZA SUPERFICIAL DE TERRENO, PODA DE GRAMA E PODA DE ARVORES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT a Empresa **ALEXANDRE RODRIGUES LAZARIN** inscrita no CNPJ sob o nº 20.728.230/0001-89. Matupá - MT, 26 de agosto de 2024. **SUELEN CRISTINE JAROSKI** - Agente de Contratação -

Protocolo 1614719

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 038/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITAS E REFRIGERANTES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **SABOR DO SUL RESTAURANTE LTDA** com valor total de R\$ 268.429,40. Matupá/MT, 26 de agosto 2024. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1615024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13989/2024 - EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada nas Portarias n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 e 84/2024 do" dia 18 de Março de 2024, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 20/2024**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024 aplicando-se, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujas especificações detalhadas e quantidades encontram-se no ANEXO I - Termo de Referência, deste edital.****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12 de setembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12 de setembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12 de setembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).****ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de agosto de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1614728

##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13107/2024 - COM COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Portaria n 44/2024 dia 15 de Janeiro de 2024 **TORNA PÚBLICO** que o **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 13/2024**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA (PÃES, BOLOS, SALGADOS, FRIOS, SUCOS E REFRIGERANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, ESTIMATIVAS E CONDIÇÕES** que se encontram no **ANEXO I - A**, edital, publicada no DOC-TCE-MT pag. 134 de 02/08/2024,

jornal oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso ANO XIX Nº 4.540 de 02/08/2024, DOE pag.213 de 02/08/2024 e DOU seção 3 pag.253 de 05/08/2024, **suspensa** para ajustes no cadastro dos itens divergentes edital & sistema está **REMARCADA** para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27 de agosto de 2024, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 16 de setembro de 2024, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16 de setembro de 2024, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 16 de setembro de 2024, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). O Edital retificado e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br/> e Plataforma BLL COMPRAS www.bll.org.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de agosto de 2024.

##ASS Leonildes F. S. Benevides-Pregoeira nº. 044/2024

Protocolo 1614730

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 22/2024 Processo Administrativo nº: 1134/2024 Modo de disputa: Aberto A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2024, TIPO: "MENOR PREÇO/GLOBAL". Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO (VIA LICENCIAMENTO MENSAL DE DIREITO DE USO) DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA EM NUVEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, MT, DE FORMA A DAR ATENDIMENTO AO SISTEMA TCE - APLIC, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO. ESTES SISTEMAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL** e conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para **Abertura da Sessão no dia 09/09/2024 às 08:30horas (horário de Mato Grosso)** na Prefeitura Municipal, localizada na avenida dos Migrantes, centro, Nova Guarita-MT. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Outras informações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br ou do telefone: (66) 3574-1404 e/ou WhatsApp 66 98467-1939. Nova Guarita - MT, 26 de Agosto de 2024. Graciela Schuster **Agente de Contratação**

Protocolo 1614914

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2024 - DATA:07/08/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, - PROMITENTE FORNECEDOR CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.357.366/0001-20, VALOR DA ATA: R\$ 534.779,70 VIGÊNCIA: 07/08/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024 - DATA:07/08/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, - PROMITENTE FORNECEDOR GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.321.932/0001-0, VALOR DA ATA: R\$ 204.900,00 VIGÊNCIA: 07/08/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024 - DATA:07/08/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, - PROMITENTE FORNECEDOR AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 13.578.932/0001-68, VALOR DA ATA: R\$ 49.232,00 VIGÊNCIA: 07/08/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024 - DATA:07/08/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, - PROMITENTE FORNECEDOR AUTO

POSTO TERRA SANTA III COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 52.345.778/0001-36, VALOR DA ATA: R\$ 880.605,00 VIGÊNCIA: 07/08/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024 - DATA:07/08/2024 - OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, - PROMITENTE FORNECEDOR TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.579.990/0002-45, VALOR DA ATA: R\$ 5.961.120,00 VIGÊNCIA: 07/08/2025 - ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2023 - DATA 03/06/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE DECRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 01 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0001-64 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 5,71.

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2023 - DATA 03/06/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE DECRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 5,64.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2024 - DATA 03/07/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 06 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.917.005/0009-24 - VALOR ATUAL ITEM 06: R\$ 4.158,24.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024 - DATA 15/08/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 06 E 07 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.751.767/0001-00 - VALOR ATUAL ITEM 06: R\$ 0,93 E VALOR ATUAL ITEM 07: R\$226,61.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2024 - DATA 05/08/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 06 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.917.005/0009-24 - VALOR ATUAL ITEM 06: R\$ 4.478,42.

QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023 - DATA 10/07/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 001 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 6,04.

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023 - DATA 12/07/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 001 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 6,24.

SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2023 - DATA 30/07/2024 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DO ITEM 001 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: AUTO POSTO NOVA UBIRATÃ LTDA, INSCRITA NO CNPJ 13.578.932/0001-68 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 6,33.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614975

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2.024**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Vem A Público Divulgar A Homologação Da Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2.024, O Qual Teve Por Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Pedra Britada E Pó De Brita A Serem Utilizadas Para Pavimentação Asfáltica No Município De Nova Xavantina - Mt. Empresa Habilitada E Vencedora/Detentora: Calcario Vale Do Araguaia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 05.872.541/0004-76, Com O Valor Global De R\$ 1.507.000,00 (Um Milhão E Quinhentos E Sete Mil Reais). Nova Xavantina - Mt, 26 De Agosto De 2024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614978

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 18/2024, Do Dia 15 Janeiro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Aquisição De Veículo Caminhonete De Porte Médio, Tipo Pick-Up E Veículo Automotivo Do Tipo Suv, Modelo E Ano Corrente, Zero Km, Visando Garantir A Cobertura Das Necessidades Da Secretarias Municipais De Finanças, Saúde E Transportes E Obras Públicas. Conforme Especificações Do Edital De Licitação. Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 26/08/2024 do Encerramento Das Propostas: Dia 10/09/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) Data De Abertura Das Propostas: Dia 10/09/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 10/09/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df) A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bl.org.br. Novo Mundo, Mt, 23 De Agosto De 2024.

Rose Marlei Blotz
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1615023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ 15.023.971/0001-24, torna público que requereu junto a **Secretaria de Municipal do Meio Ambiente**, a licença Prévia e de Instalação referente à Conservação de Estradas Vicinais (Estrada Xavante), localizada no Município de Paranatinga - MT.

Protocolo 1615068

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA**, a licença Prévia e de Instalação referente à Conservação de Estradas Vicinais - Trecho 01,02,03, localizada no Município de Nova Brasilândia - MT.

Protocolo 1615078

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2024-PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N. 170/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E AGENCIA TRANSFUNSIONAL.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. °

042/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 22/08/2024, sagrou vencedora a empresa M.S. DIAGNOSTICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 96, 99, 101, 103, 113, 114, 115, 118, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 139, 144, 146, 159, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 174, 178, 184, 186, 189, 190, 191, 194, 202, 203 e 205 com valor total de R\$ 649.044,56 (seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), e; STOLF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens, 81, 85, 95, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 119, 120, 123, 135, 136, 137, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 169, 171, 172, 173, 175, 180, 182, 192, 193, 196, 197, 198, 200, 201 e 206, com valor total de R\$ 565.349,62 (quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1614702

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 172/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. ° 043/2024, cujo certame se deu às 14h do dia 23/08/2024, sagrou vencedora a empresa VANESSA CAMPOS DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 05, 06 e 09 com valor total de R\$ 15.380,50 (quinze mil e trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e; J T DA SILVA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 com valor total de R\$ 210.940,60 (duzentos e dez mil e novecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1614703

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2024 - PMPL
PROCESSO N. 173/2024

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Decreto n. 036/2024, torna público e a quem possa interessar que realizou, em 26/08/2024, às 08h, o Pregão Presencial n. 045/2024, tendo como objeto "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10 E DIESEL S500) PARA AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS", sendo a sessão declarada deserta, face a ausência de interessado. Fica assim, designada nova sessão de abertura do certame para o dia 11 de setembro 2024, às 08h. Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1614986

AVISO ADESÃO N.008/2024- PMPL
(PROCESSO N.185/2024-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro Sr. Alessandro Aparecido Gama, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 001/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 004/2024, referente a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, realizado pelo CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS - CIMLAGO, com a Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 25.369.684/0003-96, com valor total de R\$ 2.507.846,60 (dois milhões e quinhentos e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Pontes e Lacerda/MT, 26 de agosto de 2024.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1615028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EDITAL Nº 025/2024.
PORTO ALEGRE DO NORTE, 26 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, CNPJ 03.238.672/0001-28, **TORNA - SE PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre do Norte, as LICENÇA PRÉVIA (L.P), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) para extração de Cascalho localizado na zona rural do município na seguinte coordenada: 10°49'33.60"S/ 51°43'21.60"O denominada Fazenda Piraguassú Gleba 5."

HUMBERTO P SALES
FISCAL DE TRIBUTOS

Protocolo 1614985

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 06/2024

A Prefeitura De Porto Esperidião Torna Público O Cancelamento Da Concorrência Pública Eletrônica Nº 06/2024. Do Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Reforma Da Praça Herculano Neves, Porto Esperidião-Mt, 26 De Agosto De 2024- Martins Dias De Oliveira- Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 091/2022

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 069/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT E A EMPRESA COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.571.257/0001-91.

1 - DO OBJETO:

1.1. O presente termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

1.2. Conforme a cláusula décima primeira - dos recursos orçamentários atual:
Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de água:
Dotação: 17.512.0029.1030
Natureza de Despesa: 44.90.51.00
Fonte 500; 700

1.3. Dotação orçamentaria atualizada :
Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de água:
Dotação: 17.512.0025.20091
Natureza de Despesa: 44.90.51.00
Fonte: 150000000,170000000.

1.4. A empresa contratada COEL - COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.571.257/0001-91.

2 - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Santo Antônio do Leverger-MT, 26 de Agosto de 2024.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

Protocolo 1614722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS: 28/09/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 10/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO

EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 26 de agosto de 2024. **JUAREZ DOS REIS JÚNIOR** Pregoeiro

Protocolo 1614693

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 23/08/2024 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso-DOE, Edição nº 28.813, página 136, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

LEIA-SE: REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

SINOP/MT, 26 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1614697

ERRATA AO CONTRATO Nº 012/2024 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

CONTRATO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT

CONTRATADA: HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA, **CIDADE:** CUIABÁ/MT, **CNPJ:** 14.984.266/0001-20

OBJETO: Aquisição de soluções de tecnologia da informação e comunicação (switch core) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o ANO, do referido contrato da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: contrato nº 012/2023

LEIA-SE: contrato nº 012/2024

JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação no ANO, conforme descrito; Deste modo, fica corrigido, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalterada.

SINOP/MT, 26 AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1614895

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2024 DE 26/08/2024

CONTRATO Nº: 069/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DAS PALMEIRAS (NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA ANDRÉ MAGGI E AVENIDA DOS IPÊS) CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. **CONTRATADA:** VALOR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 44.329.622/0001-33, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, cujo valor total é de **R\$ 420.816,05 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos)** para o período de vigência de **120 (cento e vinte) dias e 60 (sessenta) dias** para o prazo de execução, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 26 DE AGOSTO DE 2024.

Protocolo 1614910

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2024

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da política nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura-PNAB, Lei federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 112/2024, torna-se público o encerramento do Processo de Chamamento Público nº 007/2024, concessão de apoio financeiro ao projeto cultural referente ao "PROJETO VIVA SEU BAIRRO", para firmar termo de contrato de execução cultural com recursos da lei Federal 14.399/2022 (lei Aldir Blanc), onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR:
BENEDITO L DA SILVA LTDA (18.138.226/0001-19) R\$ 37.398,00

Vila Rica, 23 de agosto de 2024.

ELEANDRO KOVALSKI (020.652.161-82)
COMISSÃO DE FOMENTO A LEI ALDIR BLANC
DECRETO Nº 112/2024

Protocolo 1614692

     @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no **SUS**.



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

**SINDICATO RURAL DE POXORÉU/MT
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 08 de novembro de 2024, para o mandato quadriênio 2025/2028, no período das 08:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, à Rua: Paraíba, nº 645, Centro, CEP: 78.800-000, neste município de Poxoréu/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Poxoréu/MT, 23 de agosto de 2024
Nilton Alves Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1614387

CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 019.897.001-36, localizada no município de Juscimeira/MT, Gleba JK, Distrito de Fátima de São Lourenço, **lote 03 e 04**, chácaras recanto do lago, SN, Zona Rural. Torna público que requereu junto a SEMA **LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC** para atividade de **IMPLANTAÇÃO DE TABLADOS, PIERS E DEMAIS ESTRUTURAS FLUTUANTES SEM PROPULSÃO** com Latitude 16º 22' 44" S e Longitude 54º 56' 13"W.

Protocolo 1614701

MULTISEG DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 13.554.884/0004-10, torna público que requereu junto à SAMATEC/Sorriso as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO), para a atividade de comércio atacadista de equipamentos de informática, realizada na Rua Sebastiana Muller Pimentel, nº 301, centro-sul de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1614707

Marechal Rondon Armazém Geral, portador da CNPJ nº 17.510.133/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Armazenamento de grãos". Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomias Soluções Ambientais. Contato: (65) 3326-5681.

Protocolo 1614708

Neloir Antônio Tozzo, portador da Cédula de Identidade nº 618453 SESP/SC e CPF nº 304.567.209-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Armazenamento de grãos" para a Fazenda Tozzo II. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomias Soluções Ambientais. Contato: (65) 3326-5681.

Protocolo 1614710

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC e SENAC em atividades no Estado de Mato Grosso, associadas ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Apresentação do Sindicato e amostra da situação de sua sede. II - Esclarecimentos sobre as propostas a serem elaboradas para a próxima Negociação Coletiva. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: No dia 16 de setembro de 2024, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ADM/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, esquina com rua C, Quadra 04, Lote 07, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP

78.049-005; no dia 17 de setembro de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda e última convocação, no SESC ESCOLA/SESC CRIANÇA/CUIABA/MT, sito a Rua Conego Pereira Mendes, 228, Dom Aquino, Cuiabá - MT, CEP: 78015-055; no dia 17 de setembro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ESCOLA/CUIABÁ/MT, sito a Av. Edgar Vieira, 1.625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT - 78068-600; no dia 18 de setembro de 2024, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/BALNEARIO/CUIABÁ/MT, sito Av. Dr. Meirelles, S/Nº, São João D'Rei, Cuiabá-MT-CEP: 78.100-000; no dia 18 de setembro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC QUANTUM/CUIABÁ/MT, sito a Av. Ten. Cel. Duarte, 2.140, Centro Sul, Cuiabá-MT- CEP: 78.020-450; no dia 18 de setembro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ALIMENTA/MESA BRASIL/MT, sito a Av. Ten. Cel. Duarte, 2.140, Centro Sul, Cuiabá-MT- CEP: 78.020-450; no dia 19 de setembro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ADM/CUIABÁ/MT, sito a Rua São Joaquim, 399, Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-150; no dia 20 de setembro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC ARSENAL/SESC CASA DO ARTESÃO/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de Junho, S/Nº, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-001; no dia 23 de setembro de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/CÁCERES/MT, sito Rua da Membeca, S/Nº, Quadra 03, Lote COC, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000; no dia 23 de setembro de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 10:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/CÁCERES/MT, Avenida General Osório, nº 2.005, Centro, Cáceres/MT CEP: 78.200-000; no dia 24 de setembro de 2024, às 13:00 horas em primeira ou às 13:30 horas em segunda e última convocação, no SENAC/TANGARÁ DA SERRA/MT, sito a Rua Manoel Gomes de Souza, 143 W, Centro, Jardim Acácia -Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-035; no dia 01 de outubro de 2024, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 01 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SENAC/RONDONOPOLIS/MT; sito a Av. Fernando Correa da Costa, S/ Nº, Jd. Mato Grosso, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-373; no dia 01 de outubro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SESC/RONDONOPOLIS/MT, sito a Alameda dos Cravos, S/Nº, Residencial Colina Verde, Sagrada Família, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-000; no dia 02 de outubro de 2024, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/POXORÉU/MT, sito a Rua Graciliano Ramos, S/Nº, Jd. Tropical, Poxoréu - MT, CEP: 78.800-000; no dia 02 de outubro de 2024, às 16:30 horas em primeira convocação ou às 17:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/BARRA DO GARÇAS/MT, sito a Rua Arlete Ferreira, S/Nº, Dermat, Barra do Garças - MT, CEP: 78.600-000; no dia 03 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/ÁGUA BOA/MT, sito a Avenida Planalto, nº 321, Centro Empresarial, salas 25 e 26, Operário, Água Boa-MT, CEP: 78635-000; no dia 04 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/PRIMAVERA DO LESTE/MT, sito a Av. Tancredo Neves, S/Nº, Parque Castelândia, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000; no dia 10 de outubro de 2024, às 07:30 horas em primeira ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/SINOP/MT, sito a Avenidas das Sibipirunas, nº 3662, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT- CEP: 78.550-262; no dia 10 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/ALTA FLORESTA/MT, sito a Rua C3 S/Nº, Setor C, Centro, Alta Floresta - MT, CEP: 78580-000; no dia 11 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAC/SORRISO/MT, sito a Tv. Gêmeos, 1465, Quadra 55, Lote A, Jd. Aurora, Sorriso - MT, CEP: 78.892-177; no dia 15 de outubro de 2024, às 07:00 horas em primeira convocação ou às 07:30 horas em segunda e última convocação, no SESC/APOIO/CUIABÁ/MT, sito a Av. Arquimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá-MT - CEP: 78.077-20; no dia 17 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SESC/SALGADEIRA/MT, sito a MT 251 entre Cuiabá e Chapada dos

Guimarães; no dia 18 de outubro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, no SESC EQUILÍBRIO/ESPAÇO DE PRODUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a Rua 13 de junho, nº 315A- Porto - Cuiabá-MT - CEP: 78.005-250. Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltando que todas as Assembleias serão realizadas presencialmente. Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESI, SENAI, IEL e FIEMT em atividades no Estado de Mato Grosso, associadas ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Apresentação do Sindicato e amostra da situação de sua sede. II - Esclarecimentos sobre as propostas a serem elaboradas para a próxima Negociação Coletiva. As Assembleias serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários: no dia 19 de setembro de 2024, às 09:30 horas em primeira convocação ou às 10:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/SAÚDE/CUIABÁ/MT, sito Rua Caetano Santana, N° 303 - Porto, Cuiabá - MT - CEP: 78020-240; no dia 23 de setembro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI e SESI/CACERES/MT, sito a Rua Cel. Ponce, 637, Centro-Cáceres-MT, CEP: 78.200-000; no dia 24 de setembro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/BARRA DO BUGRES/MT, sito a rua Tabatinga - Setor 2 - Lote área 1 - Bairro Maracanã - CEP: 78.390-000; no dia 25 de setembro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SESI ESCOLA/VARZEA GRANDE/MT e SENAI/VARZEA GRANDE/MT, reunirão todos os empregados no SENAI/VARZEA GRANDE/MT, sito a Av. Dom Orlando Chaves, 1.536, Cristo Rei, Varzea Grande/MT - CEP: 78.115-300; no dia 26 de setembro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/FATEC e SENAI/CUIABÁ/MT, sito Av. XV de Novembro, 303, Porto, Cuiabá-MT, CEP: 78.020-300; no dia 27 de setembro de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda e última convocação, no SESI-DR/SENAI-DR/IEL/FIEMT/CUIABÁ/MT, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-000; no dia 30 de setembro de 2024, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, no SESI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Av. Amazonas, nº 1671, Centro, Rondonópolis - MT, 78700-050; no dia 30 de setembro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação no SENAI/RONDONÓPOLIS/MT, sito a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 3.147, Parque Universitário, Rondonópolis-MT, CEP: 78.700-000; no dia 07 de outubro de 2024, às 08:00 horas em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação no SENAI/JUINA/MT, sito a Rua das Dális, 132N - Módulo 04 - Juína - MT - CEP: 78.320-000; no dia 08 de outubro de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação ou às 13:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/NOVA MUTUM/MT, sito a Av. das Seriemas, Lote Fusão 17 A, Quadra C, 859, Loteamento Colina II, Nova Mutum -MT, 78.450-000; no dia 08 de outubro de 2024, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda e última convocação, no SENAI/LUCAS RIO VERDE/MT, sito Rua Umarama, N° 675S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT , CEP: 78455-000; no dia 09 de outubro de 2024, às 13:30 horas em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação; no SENAI/SORRISO/MT, sito à Rua São Cristóvão, nº 08, Lote 082A2 e Lote 081B, Centro, Sorriso - MT, 78.890-000; no dia 09 de outubro de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação no SESI/SINOP/MT e SENAI/SINOP/MT, reunirão todos os empregados do SESI/SINOP/MT no SENAI/SINOP/MT, sito Av. dos Jacarandás, 3100 - St. Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.550-003; no dia 10 de outubro de 2024, às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação; no SENAI/ALTA FLORESTA/MT, sito Avenida Perimetral Deputado Rogerio Silva, R. Camélia, 1 - S/N Lote - Centro, Alta Floresta - MT, 78580-000; no dia 14 de outubro de 2024, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, na ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO/CUIABÁ/MT, sito a AV. A, nº 956, Distrito Industrial de Cuiabá-MT - CEP: 78098-270; no dia 16 de outubro de 2024, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no INSTITUTO SENAI DE

TECNOLOGIA/CUIABÁ/MT, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 426 - Centro - Cuiabá-MT, CEP: 78.005-370; no dia 19 de outubro de 2024, às 07:30 horas em primeira convocação ou às 08:00 horas em segunda e última convocação, no SESI ESCOLA CUIABA/MT, sito a Av. Oátomo Canavarros, nº 1.079, Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-568. Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltando que todas as Assembleias serão realizadas presencialmente. Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

EDÉSIO MARTINS DA SILVA
Presidente do SENALBA/MT

Protocolo 1614709

Neloir Antônio Tozzo, portador da Cédula de Identidade nº 618453 SESP/SC e CPF nº 304.567.209-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Campo Novo do Parecis/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "Armazenamento de grãos" para a Fazenda Tozzo I. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. Contato: (65) 3326-5681.

Protocolo 1614711

PAUL HENRI MADELAINE MARIA AERNOUDTS- FAZENDA FUTURA, inscrito no CPF: 386.012.730-68 torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga" sob as coordenadas (Sirgas2000): PT (01)13°07'10.7"S 55°04'24.1"O PT(02)13°06'57.4"S 55°04'14.9"O, no Município de Nova Ubiratã-MT

Protocolo 1614712

OBERDAN USINGER LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 18.805.991/0001-45, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o desenvolvimento da atividade de Picador Móvel Florestal, a ser desenvolvida na Fazenda Santa Lucia III, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1614715

D&PL BRASIL LIMITADA, CNPJ nº 02.662.305/0011-66, torna à publico que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Outorga de Captação Superficial, para dois pontos de captação localizados no Ribeirão Sossego, nas coordenadas geográficas 12°25'56.60" S 55°37'59.80"W**, com a vazão 190 m³/h para fins de irrigação por tipo equipamento de carretel, com área irrigada de 50,00 hectares, instalados na empresa D&PL BRASIL LIMITADA, zona rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA RIMA.

SAFECROP INOVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.076.020/0001-14, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC**, a Alteração de Razão Social, passando de BIOFABRICA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA para SAFECROP INOVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA LTDA, o Processo nº 2023/0616, referente as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para as atividades de Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais, Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, que serão implantadas na Rua Roberto Marinho, 7052, Bairro Industrial e Comercial Eldorado, em zona urbana do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1614717

GS Comercio de Motos e Veiculos Ltda, inscrito no CNPJ: 14.531.527/0001-57, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, endereço: Avenida Fernando Correa da Costa 141, Bairro Areão, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1614726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FESSP/MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 03.986.478/0001-20, com sede a Rua Antônio Batista Belém, 37, Bairro Lixeira, neste ato representada por sua presidente, Carmen Silvia Campos Machado, **CONVOCA** os Servidores Aposentados, Pensionistas e Ativos, do Poder Executivo, a participarem do

encontro promovido pela FESSP/MT acerca dos Direitos dos Aposentados e Pensionistas (Apensamento da PEC 555/2004 a PEC 6/2024), que acontecerá no dia 30 de agosto de 2024, com início às 14h, no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade - CRC/MT, sito a Rua 5, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO

Presidente -FESSP/MT
Quinquênio - 2024/2029

Protocolo 1614892

MH AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.000.191/0001-95, localizada no município de Alta Floresta - MT torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1614897

**SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato Rural de Diamantino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 11 de setembro de 2024 às 18 h (Dezoito horas) na sede do Sindicato Rural, situado à Rua: Almirante Batista das Neves, nº 639, Bairro: Centro, CEP: 78400-000, na cidade de Diamantino-MT, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Empréstimo para conclusão da obra do novo Sindicato Rural.

A Assembleia se considerará instalada e apta a deliberar em primeira convocação com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

Diamantino/MT, 26 de agosto de 2024.

Altemar Kroling

Presidente do Sindicato Rural de Diamantino/MT

Protocolo 1614899

**SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES
SINDICAIS**

Em Cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o mandato 2025/2028, a chapa Sindicato Mais Forte, assim composta **DIRETORIA:** Presidente: Altemar Kroling, Vice Presidente: Rogerio Cocco Rubin, 1º Secretário: Mateus Henrique Mendes França, 2º Secretário: Flavio Kroling, 1º Tesoureiro: Mario Antunes Zortea Junior, 2º Tesoureiro: Rodrigo Konageski, Suplentes da Diretoria: 1º Suplente da Diretoria: Luciano Rutilli Guarda Lara, 2º Suplente da Diretoria: Douglas Luiz Cocco, 3º Suplente da Diretoria: José Mauro Dambros, 4º Suplente da Diretoria: Beno Sonogo, 5º Suplente da Diretoria: Robson Ferdinando, 6º Suplente da Diretoria: Raphael Pereira Kroling, **Efetivos Conselho Fiscal:** 1º Conselheiro Fiscal: Doracy de Andrade Rotilli, 2º Conselheiro Fiscal: Dejair Raimundo, 3º Conselheiro Fiscal: Dorlei Vitorassi, **Suplentes Conselho Fiscal:** 1º Conselheiro Fiscal Suplente: Alex Rupulo, 2º Conselheiro Fiscal Suplente: Ligia Bronholi Pedrini, 3º Conselheiro Fiscal Suplente: Valdir Rorato. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação da candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Diamantino/MT, 26 agosto de 2024

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1614900

INEMATT - Instituto Nefrológico de Mato Grosso Ltda, CNPJ: 73.814.550/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de "serviços de diálise e nefrologia", localizado na Rua Espírito Santo, loteamento Nova Várzea Grande, bairro Centro Sul, em Várzea Grande - MT.

Protocolo 1614912

CONSORCIO TERRA SUL, CNPJ 44.850.192/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para atividade de extração de cascalho, na Fazenda Mateirinha, em Itiquira, em atendimento a Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT- 459, Trecho: Pedra Preta - Entr.BR 163, extensão: 23,93 Km.

Protocolo 1614921

CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 09.479.123/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, do Loteamento Colina Park, localizada no Lote Rural 01 - Seção "A" - Zona Rural, município de Aripuanã-MT.

Protocolo 1614925

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO -
CRO MT**

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 01 - Desistência Tácita e 2ª Convocação

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO - CRO/MT, Autarquia Federal de regulamentação profissional criada pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, RESOLVE: Tornar público a DESISTÊNCIA TÁCITA do candidato ADRIANO CÉSAR SOARES PIRES, portador do RG nº 32 xxxxxx SESP-MT e do CPF nº 617.xxx.xxx-xx, aprovado em 1º lugar ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Fiscal para o município de Rondonópolis-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024 seção 3, do número 13 da pág. 177, conforme convocação publicada no Diário Oficial, nº 141, da seção 03, página 185 do dia 24 de julho de 2024. CONVOCAR EM 2ª CHAMADA a candidata: PAMELA KELLY ABREU DE SOUZA, portadora do RG nº 20xxxxxx SSP-MT e do CPF nº 264.xxx.xxx-xx, aprovada em 2º lugar ppp e ampla concorrência, a tomar posse no cargo de Assistente Administrativo - Fiscal para o município de Rondonópolis-MT conforme Concurso Público Edital 01/2024 e; A candidata deverá comparecer na sede do CRO-MT no horário das 10h às 17:00h. munidos da documentação exigida em edital. Prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação desta convocação, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente

Protocolo 1614929

A empresa Missões Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ 26.636.154/0001-68 torna público que requereu junta a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade do Aterro Sanitário para resíduos Classe II a IIB com capacidade de operação de até 100 (cem) toneladas dias, a ser implantado na Rodovia BR 163, s/n, Km 22, São José da Vista Alegre - CEP: 78.163-899, Município de Várzea Grande-MT, Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W:56:18:47,58 - S: 15:34:11,12 - Processo 290755/2019.

Protocolo 1614949

VERA MARIA REZENDE NUNES, inscrito no CPF sob nº 320.673.806-72, torna público que requereu a SEMA/MT, a Autorização de Perfuração para um poço tubular, localizado na Rua Imbiruçu, quadra 18, lote 04, condomínio Náutico Portal das Águas, km 66, Chapada dos Guimarães, coordenadas: 14°56'34.60"S/55°46'46.80"W, para a finalidade de outros usos.

Protocolo 1614950

VICTOR HUGO MARQUES DA COSTA, CPF: 062.139.451-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG** a Licença Localização para atividade de Edificação Comercial, situada na Rua Margarida Marques Fontes, Quadra 81, Lote 01, São Simão, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1614972

HELORE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 56.042.165/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Helore, localizada na cidade de Nova Maringá -MT.

Protocolo 1614976

Vera Lucia dos Santos, proprietária do Sítio Água Boa em Colniza/MT, notifica Leandro dos Santos Neves para desocupar o imóvel que ele ocupa gratuitamente há mais de três anos. A notificação estabelece um prazo de 10 dias para a desocupação, a partir do recebimento da notificação, sob pena de ação judicial para retomada do imóvel e reivindicação de perdas e danos. Vera se coloca à disposição para esclarecimentos.

Protocolo 1614980

GUILHERME GIACOBBO BREITENBACH, CPF nº 039.040.171-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Alameda Artur da Silva Bernardes, s/n, Quadra 37, Lotes 06 e 07, Montserrat, Nova Mutum, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A OURO BRANCO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.550.490/0001-75 estabelecida na Rua das Andirobas, Nº 207, Bairro Setor Comercial, CEP 78.550-106, no município de Sinop - MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO do CONDOMÍNIO PREMIER AERO NÁUTICO RESIDENCIAL, localizado no Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Branco I - Parte I E, no Município de Sorriso - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa S3 MADEIRAS LTDA (S3 MADEIRAS), CNPJ 56.157.766/0001-39, Inscrição Estadual 14.072.830-9 Torna público que requereu a SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, no município de MATUPÁ - MT. Não EIA RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1614982

ILGA MARIA FERRAZ PACHECO, CPF 360.331.119-15, torna público que requereu a Secretaria de Estado de meio Ambiente, **SEMA-MT**, o pedido de Licença Florestal-LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade denominada Fazenda Aruanã I, localizada na cidade de Nova Maringá-MT.

Protocolo 1614984

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 001/2024; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Contratação por dispensa de licitação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria orçamentaria, contábil e patrimonial junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM; **LOCAL DA DISPUTA**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**: 27/08/2024 às 08h30min até 02/09/2024 às 08h29min. (Horário de Brasília-DF); **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES**: 02/09/2024 às 08h30min até 02/09/2024 às 15h30min. (Horário de Brasília-DF); A íntegra deste **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA** está disponível: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br) e no site do Consórcio: www.cisrnm.com.br, para informações (Ícone: Licitação). Colíder/MT, em 26 de agosto de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA
Presidente do CISRNM

Publique-se

Protocolo 1614994

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE QUOTAS E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT 235 com extensão de 113,0 Km LTDA, com sede na Praça do Pedágio, localizada no km 07 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através dos Diretores Administradores, e em cumprimento ao que determina Contrato Particular de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, na forma de Sociedade Empresaria Limitada, convocam Assembleia dos Sócios, com fulcro no Cláusula Décima Quarta, alíneas "a", "b", "e" e "f", para deliberações e Aprovação das Contas da Administração, como disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "a" e Cláusula Décima Sexta, alínea "c", a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, com início previsto em primeira convocação para as 08:00 com a presença de titulares de no mínimo 75,0% (setenta e cinco

por centos) do capital social e a segunda e última convocação para as 8:30 horas com qualquer número, local da Assembleia localizada sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT, para deliberar o seguinte:

APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 CONFORME PREVE AS CLÁUSULAS VIGÉSIMA TERCEIRA, VIGÉSIMA QUARTA, PARÁGRAFOS PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO DO CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, NA FORMA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA;

Destinação dos lucros/prejuízos

Alteração PER (Programa de Exploração da Rodovia)

Atualização/Regularização Societária (Herdeiros)

DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

Sede da ABRP, Rodovia MT-235 Km 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural, Nova Mutum - MT.

Após a reunião será realizada uma confraternização entre os associados e seus familiares, levar Pratos.

Nestor Viane Poletto

Diretor Presidente

Protocolo 1614996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, com sede na Comunidade Novo Horizonte, localizada no km 40 Rodovia MT 235, Nova Mutum - MT, através da Diretoria Executiva, em cumprimento ao que determina os parágrafos 1º, 2º artigos 14, 15, 17 e 18 incisos 1, 2, 3 e 5 do Estatuto da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2024, com início previsto em primeira convocação para as 09:00 e a segunda e última convocação para as 09:30 horas, na sede operacional, localizada no km 40 da Rodovia MT 235, Comunidade Novo Horizonte, zona rural, município de Nova Mutum/MT, para deliberar os seguintes assuntos:

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FORMA QUE PREVE O ARTIGO 29 Parágrafo 1º DO ESTATUTO DA MESMA;

EXCLARECIMENTO DA NOVA EMPRESA ABRP TECNOLOGIA, FIBRA ÓPTICA;

EXCLARECIMENTO DO PROJETO DAS TORRES AUTOPORTANTES JUNTO A TIM;

EXCLARECIMENTO DE APOIO AO PROJETO DE ASFALTAMENTO DA ESTRADA "LINHA BADAN";

EXCLARECIMENTO SOBRE O PROCESSO 247340/2016 PRAD "MORRO DO CAMBÃO";

DELIBERAÇÃO DO POSICIONAMENTO DA DIRETORIA COM RELAÇÃO A NOVAS CONCESSÕES DE NOVA RODOVIAS NA REGIÃO DE SANTA RITA DE TRIVELATO - MT;

ATUALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA ABRP E DO CEP.

EXCLARECIMENTO E SJESTÃO SOBRE A JUDICIALIZAÇÃO DO VALOR EMPRESTADO PARA PAGAMENTO/INDENIZAÇÃO DA DESPROPRIAÇÃO PARA O TERMINO DA MT 140 (CHACARA DALTON) EM BOA ESPERANÇA DO NORTE.

EXCLARECIMENTO DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.

A Assembleia Geral Extraordinária, acontecerá na sede operacional da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Produção, localizada na Rodovia MT 235 KM 40, Comunidade Novo Horizonte, Zona Rural de Nova Mutum - MT, no dia 31 de agosto de 2024.

Obs. Após a reunião será realizado uma confraternização entre os associados e seus familiares.

Nestor Viane Poletto

Diretor Presidente

Protocolo 1615001

WM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - MARIANO LUBRIFICANTES, CNPJ nº 19.027.266/0003-18, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA, **Licenciamento Ambiental de Ampliação (LP LI E LO) E Renovação de Licença (RLO)**, cuja atividade econômica é **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**, localizada na Avenida da Produção, 550W, Bairro Bandeirantes, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

SERRALHERIA MENEGHEL E CIA LTDA - SERRALHERIA MENEGHEL, CNPJ nº 55.037.467/0001-06, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP LI E LO)**, cuja atividade econômica desenvolvidas no endereço são: **Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal e Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, LT 19 QD 07 ST40, 336W, Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

PATRICK DE SOUZA MENEGHEL - PATRICK SERRALHERIA, CNPJ nº 24.779.036/0001-83, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde - SMMA, **Renovação da Licença Ambiental (LO nº 116/2020)**, cuja atividade econômica desenvolvidas no endereço são: **Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal e Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente**, localizada na Avenida Felipe Barea Ventura, LT 17 QD 08 ST40, 416W, Bairro Industrial V, no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

LUIZ HENRIQUE DEMARCO pessoa física de CPF nº 073.461.031-90, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Lucas do Rio Verde - SMMA, **Licenciamento Ambiental (LP LI LO)** para atividade "**Armazéns gerais - emissão de warrant**" localizados fora de APP e Unidades de Conservação, situado no endereço da propriedade Matrícula 41.882 - Lote E, Linha 23, Distrito de Groslândia, Zona Rural, Lucas do Rio Verde - MT. Não Foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

Protocolo 1615025

A **DIVINO ANTONIO SOUZA DA SILVA LTDA** CNPJ: 22.168.946/0001-02 SAPEZAL/MT, LOCALIZADO NA AV MODESTO PALUDO,1907NW, LOTEAMENTO AGUA CLARA III TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT, AS LICENÇAS PRÉVIAS (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. EIA/RIMA

Protocolo 1615026

EVALDO TESCHIMA LEITE., CPF 616.265.621-72 torna Público que está requerendo junto da SEMA MT, as licenças de ampliação - LP,LI e LO de Ampliação referente ao processo SEMA n. 420720/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro referente o processo ANM 867.290/2013.

COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNPJ 26.729.643/0001-64, torna público que está requerendo junto da SEMA MT, a renovação das licenças ambientais - LP,LI, solicitação de LP e LI de Ampliação e LO referente ao processo SEMA n. 332070/2020, para extração e beneficiamento de minério de ouro referente os processos ANM n. 866.821/2020 e 866.820/2020.

Protocolo 1615027

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA.

A empresa **EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 19.882.154/0001-82 convoca os moradores do assentamento P.A SANTA ELINA e P.A NOVA CONQUISTA, para reunião pública a ser realizada no dia 31/08/2024, às 14:00, no Barracão da Associação dos Pequenos Produtores Rurais P.A. Santa Elina, com o objetivo de discutir o desenvolvimento de atividades minerárias na região. A presença de todos é essencial para o debate e para a tomada de decisões importantes.

Protocolo 1615038

RODRIGO DE CARVALHO FERREIRA PENÇO, portador do CPF 015.035.058-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Instalação Para Aeródromo na propriedade denominada Fazenda Samaúma, sob as coordenadas Latitude 10° 0'17.74"S e Longitude 61°14'23.05"O, localizado no município de Rondolândia/MT.

AGRITAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 12.387.731/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC, a Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação, e Licença de Operação da área total, para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, sito a Avenida Idemar Riedi, no: 8990, Loteamento Valo, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

CROP INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 15.205.549/0001-90, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividades de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na AV Perimetral Sudeste, N 12093, Benjamin Raiser, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1615039

O interessado **CARLOS DAVID DALCIN BAPTISTELLA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 768299 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 496.055.341-34; residente e domiciliado na Avenida Coronel Cajango, nº 1560, na cidade de Alto Garças -MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Planalto**, objeto da matrícula 7.807- RGI de Alto Garças-MT.

torna público que requereu a SEMA, o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR COMPROMISSO** - para a atividade 5211-7/05 do Anexo IV do Decreto 1585 - Armazéns de Grãos, localizada no município de Alto Garças/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Protocolo 1615043

BOX CLEAN LAVANDERIA LTDA (BOX CLEAN LAVANDERIA EXPRESS), CNPJ 56.236.959/0001-85, localizado na Av. Gov. João Ponce de Arruda, 860-Jd. Aeroporto - CEP:78110-376, Várzea Grande-MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG**, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para regularização ambiental de uma Lavanderia, nas Coordenadas Geográficas LAT.: 15°38'58,53"S / LONG.: 56°07'22,10W.

Protocolo 1615073

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, CNPJ/MF: 24.772.246/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para extração de cascalho na Fazenda Rondon em até 15 há, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT. **VT CONSULTORIA E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins**

Protocolo 1615091

UNIDOS CLINICA MÉDICA - CBC SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ 30.962.373/0001-04 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para a Atividades de Clínica Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatório), localizada na Avenida Tiradentes, nº 1709, Centro, Município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1615129

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2021 - CIA
0060786-95.2021.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A**CNPJ:** 03.698.620/0005-68**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, em parte, o item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA, do Contrato originalmente firmado entre as partes".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1 prorrogando o prazo de vigência do Contrato (Item 07) por mais **24 (vinte e quatro) meses, de 22/12/2024 a 21/12/2026**, na forma do artigo 57, II, da Lei 8.666/1993".

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614677

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 109/2024 - CIA 0044828-64.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA**CNPJ:** 07.112.529/0001-46**OBJETO:** "Contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à Plataforma Jurídica de Pesquisas online JusBrasil. Trata-se de aquisição de assinatura da JusBrasil Pesquisa Jurídica Avançada, por um período de 12 (doze) meses, com vistas à disponibilização de acesso aos benefícios de sua plataforma, que incluem a possibilidade de Pesquisa Jurídica Avançada que permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, de forma ilimitada para consulta jurisprudencial e afins disponibilizadas assessores, juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.".**DA VIGÊNCIA:** "O contrato terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021".**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de **R\$ 163.008,00 (cento e sessenta e três mil oito reais)**".

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614681

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 123/2024 - CIA 0048142-18.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** SOFA CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**CNPJ:** 01.872837/0001-93**OBJETO:** "Contratação de empresa para fornecimento de móveis padrão - Sofá, visando atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, § 1º da Lei 8666/1993".**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de **R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**".

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614951

EXTRATO

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 1/2023**CIA 0001567-83.2023.8.11.0000****CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 03.535.606/0001-10**CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**CNPJ:** 14.921.092/0001-57**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 1/2023, originalmente firmado entre as partes.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo Cessão de Uso por mais 6 (seis) meses, para o período de 01/09/2024 a 28/02/2025.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614959

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 116/2024 - CIA 0046914-08.2024.8.11.0000**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.831/0001-93**CONTRATADA:** COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA (UNIBRASIL)**CNPJ:** 02.741.457/0001-82**OBJETO:** "Contratação de empresa para o oferecimento do curso de Mestrado Interinstitucional para 20 (vinte) Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 111, da Lei n. 14.133/2021."**DO PREÇO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 2.240.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil reais).

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2022 - CIA**0050327-97.2022.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 03.535606/0001-10**CONTRATADA:** ART CAR VEÍCULOS EIRELI - EPP**CNPJ:** 23.207.454/0001-33**OBJETO DO ADITIVO:** "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato firmado entre as partes".**DA VIGÊNCIA:** "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 29/09/20024 a 28/09/2026, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8666/1993".

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1614992

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Contrato n. 127/2024 - CIA 0049595-48.2024.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para a alocação de funcionários por posto de trabalho, nas dependências do Anexo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, de 2 (dois) Programadores Visuais Gráficos, 1 (um) Auxiliar Gráfico e 1(um) Auxiliar de Impressão."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PLUS TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 27.072.369/0001-66

DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/10/2024 à 30/09/2026."

DO PREÇO: "O valor mensal é de R\$ 50.815,56 (cinquenta mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)".

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2024.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1615136

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 7/2024 - CIA
0031192-31.2024.8.11.0000**

Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 09.137.728/0004-87

Decisão: "(...). Ante o exposto, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DEFIRO a adesão à Ata de Registro de Preço n. 10/2023, gerenciada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com vistas à aquisição de licenças de Firewall de Aplicação (ADC = WAF, Web Application Firewall), pelo período de 36 meses, totalizando a importância de R\$ 7.368.997,00 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais). (...). Cuiabá, 23 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Amparo Legal: Artigo 15, II, da Lei 8.666/1993 c/c artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013 c/c artigo 38, parágrafo 2º do Decreto Federal n. 11.462/2023

Cuiabá, 26 de agosto de 2024.

-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1615137

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: GINCO LYRA INCORPORAÇÕES LTDA. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjecto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, firmado em 17 de fevereiro de 2022. DEVEDOR(ES): THIAGO HENRIQUE RONDON DOS SANTOS. BEM(NS): Bem:** Lote nº 33 da quadra 07, com área total de 186,82m² matriculado sob nº **33.822** do Livro 02 do 7º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 10/09/2024**, às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF pelo **Valor da Compra e Venda Atualizada, R\$ 239.046,59 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, e **2º Leilão: 12/09/2024** às 10h00 horário local/MT, 11h00 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 163.455,72 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1615015



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

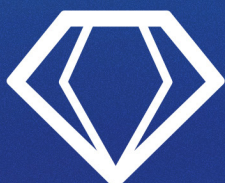
Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

CLEITIANE ASCARI
SERVIDORA DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".